



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Fatima Gabriela Soares de Azevedo

**Movimentos sociais maternos no Rio de Janeiro: uma análise através da
Teoria da Reprodução Social**

Rio de Janeiro

2022

Fatima Gabriela Soares de Azevedo

**Movimentos sociais maternos no Rio de Janeiro: uma análise através da Teoria da
Reprodução Social**

Tese apresentada como requisito parcial para
obtenção de título de Doutora ao Programa de
Pós-graduação em Direito da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração:
Pensamento Jurídico e Relações Sociais

Orientadora: Prof^ª. Dra Bethania de Albuquerque Assy

Coorientador: Prof. Dr Guilherme Leite Gonçalves

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

A994 Azevedo, Fatima Gabriela Soares de.

Movimentos sociais maternos no Rio de Janeiro: uma análise através da Teoria da Reprodução Social / Fatima Gabriela Soares de Azevedo. - 2022. 267 f.

Orientadora: Prof. Dra. Bethania de Albuquerque Assy.

Tese (Doutorado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito.

1. Movimentos sociais - Teses. 2. Reprodução –Teses. 3. Maternidade – Teses. I. Assy, Bethania de Albuquerque. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 612.6(815.3)

Bibliotecária: Marcela Rodrigues de Souza CRB7/5906

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Fatima Gabriela Soares de Azevedo

**Movimentos sociais maternos no Rio de Janeiro: uma análise através da Teoria da
Reprodução Social**

Tese apresentada como requisito parcial para
obtenção de título de Doutora ao Programa de
Pós-graduação em Direito da Universidade do
Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração:
Pensamento Jurídico e Relações Sociais.

Aprovada em: 9 de fevereiro de 2022

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Bethania de Albuquerque Assy (Orientadora)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves (Coorientador)
Faculdade de Direito – UERJ

Prof. Dr. Breno Bringel
IESP – UERJ

Prof^a. Dr^a. Andrea de Sousa Gama
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof. Dr. Manuel Loff
Universidade do Porto

Prof^a. Dra. Carolina Alves Vestena
Universidade de Kassel

Rio de Janeiro

2022

DEDICATÓRIA

Aos movimentos de mães - os que choram os que foram e os que demandam um urgente,
necessário e impossível futuro.
À memória de minha mãe.

AGRADECIMENTOS

A escrita deste texto demandou uma mudança, partidas, despedidas, reconstruções e encontros com lugares, sonhos e projetos perdidos de histórias maiores e prévias. As histórias, grupo dentro do qual estão as pesquisas, da contadora e a ser contada se entrecruzaram em muitos pontos, em uma construção mútua. Todas as pessoas participantes desse processo de escrita e reescrita, especialmente a Natália Oliveira, por sua infinita paciência, merecem meus profundos agradecimentos.

Meu pai e meus filhos, meu amor e as minhas amigas e todas as pessoas a quem posso chamar família, obrigada por não me deixarem sozinha, mesmo com muitas distâncias.

Ao Movimento Mães e Crias na Luta, ao Movimento pela Escola Pública Municipal Carioca e ao Grupo de Estudos em Teoria da Reprodução Social agradeço a acolhida e todas as trocas com mulheres que são inspiração, força e resistência.

Agradeço ainda ao Programa de Pós-Graduação em Direito e à UERJ, meus orientadores Bethânia Assy, pela supervisão intelectual em tortuosos momentos, desde 2013, e Guilherme Leite Gonçalves. Meus agradecimentos se estendem ao Laboratório de Estudos Interdisciplinares Crítica e Capitalismo (LEICC), um ambiente em que amadureci dúvidas e encontrei caminhos. Para Rafael Vieira, um dos coordenadores do LEICC e membro da banca de qualificação, nem tenho palavras de retribuição pela paciência com minhas inquietações teóricas por mais de uma década, desde as nossas graduações. Um agradecimento especial, *in memoriam*, vai para a professora Caroline Ferri, cujos incentivos, conversas e amparo feminista foram fundamentais para a minha trajetória no doutorado.

Agradeço ainda a Manuel Loff, pela honra de me ter recebido em terras lusitanas e pela confiança em meu trabalho. E, por fim, à Universidade do Porto, que foi refúgio em momentos de isolamento.

Menina, menino
Não deixe de amar
O amor é o que há
Começa quentinho
E pode queimar
O amor amplifica
O amor simplifica
Gerador do motor
De revolucionar
O amor sempre estará
Louco para amar
Adriana Calcanhoto

A inteligência que fala em nome do fascismo deve desaparecer. A inteligência que o enfrenta, confiante de suas forças miraculosas há de desaparecer. Porque a luta revolucionária não se trava entre o capitalismo e a inteligência, mas entre o capitalismo e o proletariado.

Walter Benjamin

RESUMO

AZEVEDO, Fatima Gabriela Soares de. **Movimentos sociais maternos no Rio de Janeiro: uma análise através da Teoria da Reprodução Social**. 2022. 267 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

A presente tese apresenta uma investigação transdisciplinar sobre a reprodução social na sua caracterização brasileira. A noção de mãe, assim como a forma e conteúdo da proteção jurídico-estatal à maternidade no Brasil a partir da República é analisada como elemento determinante da caracterização e sustentação da reprodução social neste espaço. O ordenamento jurídico viabiliza a configuração das relações sociais pelas quais se desenvolve o capitalismo local e globalmente. Alterações na organização da vida e da produção ligadas à adoção de políticas neoliberais se relacionam à precarização para quem trabalha. Neste contexto, mudanças na regulação do acesso a bens e serviços essenciais geram endividamento, reconfigurações familiares e estatais observáveis na transferência de responsabilidades quanto a reprodução social para as famílias. A mobilização de mães, figuras não comumente prestigiadas em análises sobre a classe trabalhadora, é observada, tendo em vista o panorama traçado, a partir da memória, da caracterização dessas mulheres como trabalhadoras e da co-constituição das opressões de raça e gênero. Movimentos sociais formados por mães na cidade do Rio de Janeiro a partir de 2015, nomeadamente Movimento Mães e Crias na Luta e Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca, que ocuparam as ruas com mobilizações no âmbito da reprodução social, são analisados em estudo de caso a partir de observação participante, com apresentação e debate de dados de questionários e entrevistas realizados. O objeto é, portanto, observado a partir de ângulos complementares, fundamentalmente a partir da Teoria da Reprodução Social, considerando postulados da pesquisa militante e práticas descritas pela História Oral para o registro e análise de memórias na avaliação da formação e trajetória dos grupos estudados.

Palavras-chave: Teoria da Reprodução Social. Movimentos sociais. Mulheres e Maternidade.

ABSTRACT

AZEVEDO, Fatima Gabriela Soares de. **Social Movements of Mothers in Rio de Janeiro: an analysis through Social Reproduction Theory.** 2022. 267 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

This thesis presents a transdisciplinary investigation about social reproduction in its Brazilian characterization. The notion of “mother” and the form and content of the public protection of motherhood in Brazil since the Republic is analyzed as a determining element in the characterization and sustenance of social reproduction in this space. The legal order enables the configuration of social relations through which capitalism develops locally and globally. Changes in the organization of life and production linked to the adoption of neo-liberal policies are related to precariousness for those who work. In this context, changes in the regulation of access to essential goods and services generate debt, and family and state reconfigurations that can be seen in the transfer of social reproduction responsibilities to families. The mobilization of mothers, figures not usually acknowledged in analyses of the working class, is observed, considering the presented background, from the perspective of memory, the characterization of these women as workers and the co-constitution of race and gender oppressions. Social movements formed by mothers in the city of Rio de Janeiro since 2015, namely Movimento Mães e Crias na Luta and Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca, which occupied the streets with mobilizations about social reproduction, are analyzed in a case study based on participant observation, with presentation and discussion of data extracted from questionnaires and interviews. The object is, therefore, observed from complementary angles, fundamentally from the Social Reproduction Theory, considering postulates of militant research and practices described by Oral History for the registration and analysis of memories in the evaluation of the formation and trajectory of the studied groups.

Keywords: Social Reproduction Theory. Social movements. Women and maternity.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	MATERNIDADE E A HISTORICIDADE DA SUA RELAÇÃO COM O DIREITO NO BRASIL.....	23
1.1	Maternidade a partir do Código Civil de 1916 e na legislação sobre família do Estado Novo.....	28
1.2	A proteção à maternidade no Código Civil de 2002 e seus desdobramentos	37
1.3	O problema da interpretação teórica dominante da relação capitalismo e Direito e como isso afeta os direitos das mulheres no Brasil.....	55
2	TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL – TRABALHO E VALOR NA REPRODUÇÃO DA VIDA SOB O NEOLIBERALISMO.....	66
2.1	Estruturando as relações - capital, trabalho, valor e reprodução.....	68
2.2	Neoliberalismo e alteração da vida.....	80
2.2.1	<u>Neoliberalismo, financeirização, endividamento familiar e meio ambiente.....</u>	81
2.2.2	<u>Um olhar mais detido no Brasil.....</u>	88
2.3	Neoliberalismo e maternidades: crise do cuidado, migrações e empreendedorismo materno como solução aparente.....	95
2.3.1	<u>A “crise do cuidado” como um fenômeno geral e sua manifestação no Brasil... </u>	97
2.3.2	<u>Neoliberalismo e exercício da maternidade: capturas, alternativas e contradições.....</u>	101
2.3.3	<u>A “saída” empreendedora para as mães.....</u>	107
2.3.4	<u>Migração como escape.....</u>	110
3	MEMÓRIA, SUJEITOS E ESTRATÉGIAS: QUAIS OS ANTECEDENTES DA ATUAÇÃO NAS RUAS DAS MULHERES MÃES?.....	114
3.1	Memória, ruas e sujeitos.....	116
3.1.1	<u>As mães nas ruas.....</u>	127
3.2	Mobilização política das mães no tempo presente: novas estratégias, reminiscências.....	135
3.2.1	<u>Reforma urbana e ciclos de protestos recentes.....</u>	140
3.2.2	<u>Movimentações das mães a partir de 2015.....</u>	145
4	EXPERIÊNCIAS, DESIGUALDADES, PRIVILÉGIOS E PRECARIZAÇÃO NO BRASIL.....	148
4.1	Formações e características dos movimentos - MovEM e MMCL.....	152
4.1.2	<u>A mobilização pela subjetivação materna.....</u>	161
4.2	Os movimentos a partir de si mesmos - gênero, educação, classe e raça.....	163
4.2.1	<u>Educação pública como pauta das famílias.....</u>	164
4.2.2	<u>A reprodução social como dimensão ambivalente na luta das mulheres-mães... </u>	167
4.3	Memórias de militância entre mães diversas.....	172
4.3.1	<u>Privilégio como categoria de reflexão?.....</u>	193
	CONCLUSÃO.....	199
	REFERÊNCIAS.....	204
	APÊNDICES.....	222
	APÊNDICE A - RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS GERADOS PELO GOOGLE FORMS.....	222

APÊNDICE B - RESPOSTAS SUBJETIVAS.....	225
APÊNDICE C - GRÁFICOS DO MÃES E CRIAS NA LUTA (MMCL).....	226
APÊNDICE D - RESPOSTAS SUBJETIVAS MMCL.....	229
APÊNDICE E - GUIA DE ENTREVISTAS.....	231
ANEXOS.....	232
ANEXO A - GRÁFICO PROFICIÊNCIA EM HABILIDADES DE FUNÇÕES EXECUTIVAS POR IDADE.....	232
ANEXO B - EXEMPLO DE IMPACTO DA MILITÂNCIA DAS MÃES EM POLÍTICAS PÚBLICAS, NORMATIVAS E DIREITOS.....	232
ANEXO C – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS MOVIMENTOS.....	233
ANEXO D – LOGOTIPOS.....	237
ANEXO E - DOCUMENTOS DOS MOVIMENTOS.....	238

INTRODUÇÃO

O trabalho que as mães realizam no cuidado de seus filhos e filhas todos os dias é a fundação da reprodução social (FOX, 2006, p. 231)¹.

Uma pessoa recém-nascida não tem capacidade de estar no mundo e permanecer viva em solidão. Seres humanos são mamíferos que nascem completamente dependentes, não falam e não andam no primeiro ano de vida com segurança. Estudos sugerem que a amamentação de uma criança teria uma duração “ideal” superior a dois anos, podendo chegar aos sete, a depender dos fatores considerados. Observando-se a variável do peso, para os mamíferos de grande porte, dentre os quais se incluem os humanos, o desmame se dá quando o filhote alcança o triplo do peso do nascimento, o que ocorre entre os dois e três anos entre crianças. Os primatas tendem a desmamar os descendentes quando estes possuem um terço do peso de adulto, o que acontece com os humanos entre quatro e sete anos de idade. Para primatas próximos da espécie humana, como o chimpanzé e o gorila, a amamentação dura mais do que seis vezes o período da gestação, de modo que em humanos, segundo este critério, uma duração razoável seria de quatro anos e meio. Já se a dentição é considerada, muitos primatas desmamam na sequência da erupção dos molares permanentes. Em crianças, esse evento acontece entre os seis e sete anos de idade (CARVALHO, 2017) (CARVALHO; NUNES, 2017).

Foram desenvolvidas maneiras de diversificar a fonte de alimentação do bebê recém-nascido humano², no entanto, é preciso observar ainda a sua estrutura neurológica³ para compreender a demanda de cuidados específicos, que ultrapassa a amamentação (ou aleitamento artificial). Essa assistência tende historicamente, no capitalismo, a ser prestada de forma global pela mãe, a figura cuidadora principal da criança, que é também sua genitora.

1 Tradução livre de: “The work that mothers do for their children every day is the foundation of social reproduction (FOX, 2006, p.231)”.

2 A média brasileira de aleitamento materno exclusivo (AME) é de 54 (cinquenta e quatro) dias (VENANCIO et al, 2010, p. 317-324). É interessante explorar esse dado como um indicativo para reflexão biológica (que não é objeto direto deste trabalho), das condições de desenvolvimento da espécie, em consequência do desenvolvimento do capitalismo, sobretudo em países periféricos como o Brasil. Ao mesmo tempo, parece irônico que justamente a primeira justificativa para atribuir às mulheres os cuidados primários com as crianças, o vínculo fisiológico, seja o mais atingido pela pressão da produção de mercadorias, como o leite artificial, por exemplo. A amamentação, a gravidez e o parto são os eventos exclusivamente performados por pessoas com útero no atual desenvolvimento científico. A gravidez pode acontecer em paralelo com a realização de inúmeros tipos de trabalho, o parto, se natural, dura, em média, 12 a 24 horas; e a amamentação, que poderia se prolongar por anos, tem durado no Brasil menos de dois meses, em média, como visto. Os eventos fisiológicos desenvolvidos exclusivamente por pessoas com útero e que produzem leite, majoritariamente mulheres cis, se resumem a um quantitativo de dias pequeno se visto da perspectiva de duração da vida laboral de um indivíduo.

3 Ver anexo, imagem 1 (gráfico que mostra a proficiência em habilidades de funções executivas por idade em crianças).

Neste trabalho, a centralidade da figura materna para a reprodução social capitalista é analisada a partir da História, do Direito e da Sociologia, de maneira que não será possível abrir mão desta noção, sob pena de deixar de conhecer o objeto como ele se apresenta majoritariamente de forma concreta no mundo⁴. A categoria mãe, em especial no momento presente do capitalismo, argumenta-se neste trabalho, se apresenta com a definição (jurídico-política) da mulher-mãe como cuidadora primária das crianças.

A criança humana é socializada, no capitalismo, como potencial trabalhadora, o que, contudo, não desqualifica sua condição biológica de mamífero em desenvolvimento. Na dinâmica capitalista da produção de mercadorias e reprodução da vida, lidar com as especificidades humanas, como a expressão da capacidade de raciocínio pela linguagem, é indispensável para a realização do trabalho que produz valor. No entanto, a espécie que é capaz de falar e manejar máquinas é também a que precisa de mais tempo de cuidados antes de conseguir sobreviver com suas próprias habilidades e recursos. A produção de um trabalhador ou trabalhadora, que transcende a descrição biológica de um humano adulto, pois requer a aquisição de características sociais importantes, tendeu a ser atribuída no capitalismo de forma individualizada às mulheres-mães, com a articulação discursiva de que lhes competia, naturalmente, a manutenção da espécie⁵. Principalmente a partir de um diálogo crítico com

4 Há uma crítica desenvolvida a partir da vivência de homens trans sobre “mãe” e “maternidade”, no sentido de que tais categorias ou conceitos, a distinção não está em questão neste ponto, apenas reforçam o funcionamento binário generificado do capitalismo e sua divisão do trabalho. Uma vez que há termos sem gênero específico na língua portuguesa que podem ser aplicados para amamentação, parto e puerpério, associar a mãe a esses eventos seria invisibilizar indivíduos que passam pela experiência fora da condição de mulher cis. Marília Moschkovich apresentou, via redes sociais, recentemente essa posição, afirmando que o feminismo materno é excludente, não radical, “feminismo pela metade” (Ver em: <https://pheeno.com.br/2020/06/sociologa-pede-cancelamento-do-termo-mae- pois-o-consideratransfobico-entenda/> Acesso em 26 out 2020). Segundo sua argumentação, reforçar a ideia da maternidade seria contraditório, sobrepondo a biologia à politização, à construção histórico política. O debate ali suscitado é importante e deve provocar a reflexão do feminismo da reprodução social (base teórica desta tese), mas sem invisibilizar a maternidade (exerça-a quem exercer) como uma categoria/ideia/forma central para a constituição histórica da reprodução social capitalista. Pessoas com útero podem, em tese, engravidar e gerar crianças, que são a força de trabalho em potencial, fundamental para o sistema. Pessoas com útero e não mulheres, mas, em sua maioria, sim mulheres, socializadas como potenciais mães. A categoria/noção deve ser explorada porque evidencia uma dobra no capitalismo: permite ver a exploração e a resistência historicamente construídas em torno da reprodução da vida no sistema e a possibilidade de mudar essas relações sociais.

5 Há uma diferenciação de reprodução em termos biológicos para psicossociais. A naturalização dos cuidados femininos, associados às suas características biológicas, não envolveu, na mesma medida, a justificação para a formação psicossocial. A responsabilização das mulheres pelo desenvolvimento psicossocial das crianças foi objeto de debate, por exemplo, durante o Iluminismo. Em *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*, Mary Wollstonecraft (1996) escreve, desde os círculos de Iluminismo radical ingleses de fins do século XVIII, que a educação dada às mulheres (a autora não olha para mulheres que trabalham pela sobrevivência) oferece recursos para a formação de pessoas com aspirações sociais limitadas. Em outras palavras, as mulheres são educadas para o recato, um conhecimento reduzido de arte, letras e cultura em geral, são direcionadas para o casamento e a unidade familiar. Seu debate é com Rousseau (que também não se volta para as mulheres que trabalham pela sobrevivência), cujo pensamento sobre educação (exposto em seu *Emílio*) é o de diferenciação entre sexos, pela afirmação de que a educação desenvolvida em atenção um para um entre indivíduos do sexo masculino é superior (ROUSSEAU, 1973; 2010).

Engels⁶ (2000), diferentes interpretações marxistas têm formulado explicações sobre a origem da opressão sobre a mulher nas relações sociais capitalistas.

O complexo processo social que levou a essa alocação de tarefas e sujeitos na reprodução social capitalista não pode ser rigorosamente descrito e debatido de forma sucinta. Mesmo trabalhos inteiros, como os de Silvia Federici (2017; 2018), não são capazes de demonstrar a totalidade dos desdobramentos do desenvolvimento das relações sociais capitalistas e suas composições com relações pré-capitalistas locais⁷. Assim, sem a pretensão de descrever o pensamento social sobre a educação de crianças no Renascimento e no Iluminismo⁸ europeus, nas sociedades colonizadas e pós-colonizadas, entre outras dinâmicas, esta tese parte da compreensão (fruto de estudos anteriores como os de FEDERICI já citados, FOX, (2006), ARMSTRONG, (1983), VOGEL, (2013), entre outros) de que a modelagem da figura da mãe, com as características que apresenta, é parte do movimento de formação e desenvolvimento capitalista, que possui especificações locais.

Em suma, a solução encontrada foi a seguinte: mães assumiriam a responsabilidade pelo longo processo de “criação” das crianças, garantindo que recebessem a educação formal e não formal necessária para o sucesso na vida adulta. Assim, mulheres substituíram os homens na posição de familiar principalmente responsável pelo bem-estar dos filhos. Ou seja, a maternidade como definida atualmente foi moldada por mulheres de classe média em resposta aos problemas da reprodução social que surgiram com o desenvolvimento do capitalismo (FOX, 2006, p. 235).⁹

Ou seja, houve um processo histórico denso, diferenciado localmente, que, de modo geral, atribuiu às mulheres, como mães, o cuidado e desenvolvimento biopsicossocial das crianças, potenciais trabalhadores e trabalhadoras em meio às relações sociais capitalistas. Segundo Marx, a definição do que é o capitalismo se dá precisamente a partir de relação social assimétrica:

6 Os equívocos e imprecisões de Engels têm sido assinalados dentro dos campos feminista e socialista, como aparece no próprio desenvolvimento da Teoria da Reprodução Social, apresentado no capítulo 2. Na história e na antropologia, de forma ampliada, a questão do marco temporal inicial da opressão sobre as mulheres não é um consenso. Contrariando a tese de uma supremacia da mulher prévia ao capitalismo, como também o postulado do feminismo radical de que jamais teria havido igualdade entre sexos e gêneros, o trabalho de Riane Eisler apresenta pesquisa que reflete uma construção social antiga (anterior a 4.000 aC) sem supremacia sexual (EISLER, 1989).

7 Seria necessário ainda, com relação a Federici, discutir o conceito de trabalho e sua interpretação da obra de Marx para criticar a obra. Nos capítulos 2 e 4 desta tese o debate, que envolve o trabalho doméstico, aparece novamente.

8 A participação das mulheres no Iluminismo e suas reivindicações por participação política, liberdade e educação, discussão relacionada à nota 5, foram debatidas em AZEVEDO (2020) em “O iluminismo jurídico-político e a questão da mulher: traçados dos limites do pensamento revolucionário”.

9 Tradução livre de: “In essence, the solution was that mothers would assume responsibility for the long process of “raising” children, ensuring that they received the formal and informal education necessary to adult success. In so doing, women replaced men as the parents chiefly responsible for children’s welfare (Coontz 1988; Margolis 1984). In short, motherhood as currently defined was fashioned by middle-class women in response to the problems of social reproduction that arose as capitalism developed” (FOX, 2006, p. 235)

Assim, o processo capitalista de produção, considerado em seu conjunto ou como processo de reprodução, produz não apenas mercadorias, não apenas mais-valor, mas produz e reproduz a própria relação capitalista: de um lado, o capitalista, do outro, o trabalhador assalariado (MARX, 2013, p. 430)

Outra noção, a de totalidade¹⁰ social, que aparece em Marx (2011, p. 41-53), complementa a compreensão de capitalismo trabalhada nesta tese. A afirmação de que o capitalismo é uma totalidade advém da compreensão de que suas partes se constituem mutuamente como momentos do todo (por exemplo, momentos da produção), que é complexo, variável e contraditório. O capitalismo impõe-se como totalidade à medida que se traduz em forma de relacionamento interpessoal e com a natureza (RUAS, 2019, p. 19).

O capitalismo, em outras palavras, não pode ser definido como um segmento específico e hermético da vida em sociedade (ou como a soma de compartimentos herméticos), que diz respeito a uma esfera/espaço/ambiente (econômico) que não se comunica com outras dimensões. Esta definição de Marx, que identifica que o capitalismo se produz como relação social e se projeta como totalidade, aparecerá em diversos momentos do trabalho, em todos os capítulos, para marcar este como um ponto fundamental: a relação social capitalista é o que caracteriza o capitalismo como um todo, seu funcionamento, desenvolvimento, e, especialmente, sua articulação e apresentação no espaço e no tempo.

O processo de responsabilização majoritária da mãe pelo trabalho é forjado, portanto, no bojo do desenvolvimento nas relações sociais capitalistas, da construção da dinâmica social desse sistema. Dessa específica organização do trabalho, com concentração das responsabilidades da reprodução social nas famílias nucleares (especialmente nas mulheres) e não no Estado, também se moldou a dependência econômica das mulheres em relação aos homens segundo a interpretação da Teoria da Reprodução Social (VOGEL, 2013).

A dinâmica local de formação e caracterização das relações sociais capitalistas aparece no Direito, de modo que é possível extrair da análise do ordenamento jurídico, ou de parte dele, alterações da configuração da reprodução social no tempo (e no espaço, portanto).

No contexto anterior à emergência do neoliberalismo, a pressão pela maternidade compulsória coexistiu com algum nível de assistência às famílias nos países com *welfare state*, por exemplo com políticas públicas e o estabelecimento do “salário-família”, como se deu na Grã-Bretanha (ALENCAR, 2020). Tal situação não é comparável com a da realidade de adoção de políticas neoliberais, em especial dos países de capitalismo não central.

10 Todas as vezes que a totalidade aparece nessa tese não se relaciona a debates mais ampliados, como o hegeliano, mas especificamente à apreensão da totalidade capitalista em Marx como interpretada e abordada pela Teoria da Reprodução Social.

Nos Estados Unidos, com a crise especulativa de 2008 e o endividamento em massa da população para acessar desde o consumo das famílias à propriedade da casa, passando pelas escolas e outros serviços públicos, “as relações materiais entre a crise de reprodução social e o setor financeiro (...)” ficaram mais aparentes. A superação de políticas do *welfare* se deu com a implementação de medidas neoliberais de desresponsabilização do Estado, mostrando que, em alguma medida, o capital financeiro¹¹ se estruturou sobre modificações das relações de reprodução social no Pós-Guerra¹² (MOHANDESI; TEITELMAN, 2017, p. 66).

A responsabilização da reprodução social individualizada nos lares se relaciona contraditoriamente com a manutenção da ideia de que a criança precisa da mãe com atenção exclusiva, que está na base da ideologia “*intensive mothering*”, algo como a “mãe em tempo integral”, cujo sentido valoriza negativamente as mães que dividem a atenção a seus filhos com a realização de algum tipo de trabalho não doméstico (FOX, 2006, p. 236).

A mãe em tempo integral, como um parâmetro social de expectativa de comportamento feminino não é sustentável, contudo, em países não centrais com a adoção de políticas neoliberais sem muita precarização das condições de vida das mulheres.

A aparente linearidade das relações sociais capitalistas, contestada por Walter Benjamin (2009, 2019, 2011, 2011a, 2011b), se vista da perspectiva das mulheres, que trabalham em jornadas¹³ que escapam à regulação legislativa trabalhista, favorece, pela exemplificação, a compreensão da dinâmica da produção de mercadorias e reprodução da vida mencionada.

Segundo Nancy Fraser, “A reprodução social é condição de fundo indispensável para a possibilidade da produção econômica em uma sociedade capitalista” (FRASER, 2017, p. 27). Ou seja, o capitalismo depende do ou se organiza com o trabalho de reprodução social¹⁴

11 Nas últimas décadas, processos predatórios de acumulação, conforme classifica David Harvey (2006), se multiplicam como estratégia de expansão de espaços produtores de valor. Outras tradições marxistas terão interpretações mais próximas ou distantes, conforme se discute no capítulo 2, mas com uma uníssona identificação do destaque da financeirização na organização contemporânea da produção. De acordo com Virgínia Fontes (2010, p. 211), a expansão capitalista atual envolve perda de direitos para a classe trabalhadora.

12 Para os países que vivenciaram o Estado de bem-estar social, a passagem para o neoliberalismo marca de maneira mais evidente uma mudança nas bases da construção política, como aponta Serap Saritas Oran: “(.....) enquanto o Estado era responsável por atividades de reprodução social através da apropriação de mais valia por capitalistas, a esfera política foi adequada para demandas por melhores padrões de vida material. Contudo, o mesmo não pode ser dito para a intermediação financializada” (ORAN, 2017, p.164). Tradução livre de: “(.....) while the state was responsible for undertaking social reproduction activities through appropriating surplus value from capitalists, the political sphere was suitable for demands for better material living standards. However, the same cannot be said for financialized intermediation” (ORAN, 2017, p.164).

13 Albertina de Oliveira Costa, ao definir a pesquisa pelo Instituto Data Popular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão sobre trabalho e tempo das mulheres brasileiras, que realizam trabalho reprodutivo gratuito e ainda outros trabalhos remunerados, refere que os resultados apontam para “Uma jornada que não termina, regulada por obrigações inescapáveis, mulheres divididas entre a aspreza do cotidiano onde os serviços da casa e o serviço de fora disputam sua dedicação e o anseio por tempo livre” (COSTA, 2014, p. 8)

14 É necessária a diferenciação dos vários tipos de trabalho realizados majoritariamente pelas mulheres. Trabalho de cuidado é categoria distinta do trabalho doméstico, podendo ou não acontecer dentro da casa, englobando

executado pelas mães, do trabalho na produção de mercadorias executado pelas trabalhadoras, do trabalho contínuo realizado pelas mães trabalhadoras para a manutenção das relações sociais como um todo na atualidade (BHATTACHARYA, 2017, p. 77-82).

As mães, argumenta-se, devem ser caracterizadas como trabalhadoras e é como tais que sofrem opressão de raça, gênero, cidadania. Elas não estão, contudo, totalmente subsumidas pelo modo de produção. Sua inserção na sociedade permite o desenvolvimento de resistências a partir das formas, estruturas, unidades (família, relações de trabalho) que o próprio capitalismo maneja para seu processo de expansão. Ou seja, mães que estão nas ruas e se organizam em movimentos por acesso a bens e direitos, em países periféricos como o Brasil contemporâneo, demandam pautas que apontam para um sentido de vida menos precarizado do que aquele que é vivenciado na atualidade capitalista (com suas especificidades locais). Essas demandas denunciam a forma e conteúdo das relações sociais e a precarização material experimentada por trabalhadoras e trabalhadores. Nesse sentido, a agência das mães é analisada neste trabalho como ponto de tensão entre a subsunção do sistema capitalista como uma totalidade e a sua potência insurgente¹⁵. A historicidade da politização das mães no Brasil, e mais especificamente, no espaço urbano do Rio de Janeiro, permite observar a identificação que Fraser destaca acima, qual seja, a configuração da reprodução social é fundamental para a produção de valor no capitalismo.

A agência de sujeitos históricos que possuem corpos femininos, negros, trans, bissexuais e lésbicos não é naturalizada. Quando Thompson trata do sujeito histórico e sua agência, ele conecta experiência, consciência e cultura, com valorização da apreensão do pessoal em relação ao coletivo (THOMPSON, 1981, p. 182). É em termos de experimentação da condição da maternidade em sociedade que a postulação política das mães nas ruas pode ser pensada de modo mais denso.

O trabalho traz discussão sobre as maternidades a partir da materialidade da vida das mulheres, especialmente a partir das contribuições da Teoria da Reprodução Social elaboradas

também atividades ligadas à saúde, por exemplo. Já o trabalho de reprodução social é mais amplo que o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico, ele se refere a atividades de produção do trabalhador, da trabalhadora, englobando lazer, educação, saúde, higiene, transporte, entre outros (BHATTACHARYA, 2017, p. 1-2).

¹⁵ A reprodução da vida acontece em meio à dinâmica neoliberal, em padrões de legalidade e aberturas para a resistência “institucional” que são reguladas pelo direito (o mesmo que viabiliza o endividamento e a expropriação) (LAVINAS, 2017) (LEITE; COSTA, 2020). Essa abertura discursiva para a resistência (desigual espacialmente) produz sentido. O espaço dos movimentos negros e feministas na política a partir da segunda metade do século XX é indício desse limitado movimento discursivo (de abertura). Com o aumento progressivo da precarização, as mulheres, ainda que mães, reivindicaram seu lugar nas ruas em lutas por direitos. Uma vez totalmente reconfigurada a reprodução social, conforme demandam de forma mediata os movimentos, o próprio sistema deixaria de ser o que é com a mudança das relações sociais. E o sentido da vida humana, em última análise, pode se diferenciar daquele condicionado pela manutenção das condições precárias do modo de produção capitalista.

pelos intelectuais Lise Vogel (2013), Susan Ferguson (2020), Tithi Battacharya (2017), Cinzia Arruzza (2019), entre outras, como marco teórico adotado pela tese para analisar, desde o materialismo histórico dialético, o maior protagonismo das subjetividades nas reivindicações de crítica ao sistema (próprios do neoliberalismo), com crítica às noções de interseccionalidade e consubstancialidade. A Teoria da Reprodução Social¹⁶ é, pois, ferramenta de compreensão da construção da realidade que circunda a subjetividade daquelas que carregam majoritariamente sobre si o peso do desemprego, de trabalhos informais e/ou mal remunerados, que carregam outros corpos e que cuidam, que manejam um ambiente possível para o funcionamento das relações sociais do sistema capitalista, as mães.

Apresentada a contextualização de desenvolvimento da questão trabalhada na tese, é preciso introduzir considerações teórico-metodológicas da investigação e de sua exposição neste texto.

Inicialmente, é necessário alertar para o fato de que a colonização do Brasil não faz parte do marco temporal do trabalho. Entretanto, dimensões da colonização aparecem, circularmente, em explanações sobre caracterizações da sociedade brasileira, notadamente quanto à violência (cuja definição inequívoca seria impossível porque ela mesma se apresenta no mundo de forma variável e polissêmica), racialização e desigualdade. A memória coletiva como produção conceitual é uma das abordagens utilizadas para relacionar continuidades e ausências na história brasileira.

A colonização não explica, por si, problemas atuais brasileiros. No entanto, a escravização, a relação colônia-metrópole e as escolhas posteriores por permanências de aspectos desses processos são incontornáveis para a compreensão da caracterização do capitalismo local contemporâneo. Veja-se o exemplo das formas de reposição da força de trabalho. Quando se afirma que uma das maneiras de repor a força de trabalho é a escravidão, conforme aponta Tithi Bhattacharya (2017, p. 73), constata-se que no Brasil essa não é uma possibilidade retórico-argumentativa, mas uma experiência histórica concreta de quase quatro séculos, com episódios de atualização no capitalismo que não podem ser ignorados. Vidas negras foram negociadas, reduzidas a corpo, que de mercadoria passava a propriedade de outrem. Há ausência de reparação histórica da violência contra o povo negro que, em diáspora,

16 Também estão articuladas com o campo da Teoria da Reprodução Social nesta tese as contribuições de autoras da escola da economia política feminista canadense, como ARMSTRONG (1983) e Fox (2006).

participou da construção do Brasil e faz parte da configuração das relações sociais capitalistas no país.

Uma vez assumido o caráter transdisciplinar da investigação, apontado já nesta introdução, sublinha-se que há diferentes níveis de análise também em interlocução. É importante que sejam mesmo vistos em conjunto para que não se perca nem a dimensão regional e imediata e nem a conexão com os processos macro de desenvolvimento do capitalismo.

Outra presença transversal no texto é a das considerações e alertas de Walter Benjamin, autor que entra em todos os capítulos, com maior ou menor espaço, na estruturação e justificação do argumento (em diálogo com a Teoria da Reprodução Social e outras tradições pontualmente apresentadas) materialista histórico conforme empregado na tese.

O pensamento benjaminiano, que é conhecido especialmente a partir de fragmentos, dá pistas de uma metodologia para investigar as cidades, os movimentos de resistência ao capitalismo e a atuação do próprio Estado no movimento de subsunção do capital. Nas teses *Sobre o conceito de história* (1940), seu último trabalho, estão desenvolvidas considerações metodológicas iniciadas nas *Passagens (inacabadas)*, com aprimoramento ou mudança de considerações de elementos que apareceram antes em *O Capitalismo como Religião* (1921, provavelmente) *Sobre a crítica do poder como violência*¹⁷ (1921) e, no Benjamin mais maduro, em *O Narrador* (1936).

Benjamin escreve para pensar um contexto específico, qual seja, a ascensão do nazifascismo e a tensão estabelecida com comunistas. A tematização da resistência ao fascismo, da memória, da temporalidade e da espacialidade na história e da possibilidade de romper a narrativa do progresso é, contudo, útil para a interpretação de outros contextos e anima pesquisas que surgem de desconfortos, guardadas as diferenças de espaço e tempo, semelhantes aos de Benjamin¹⁸. Tanto para as apropriações de Benjamin como para as da Teoria da Reprodução Social levou-se em consideração a trilha anterior de autoras como Lélia Gonzales (1984) e Heleieth Saffioti (1976), que desafiaram as interpretações marxistas brasileiras no

17 Não são aqui ignorados os debates acerca da tradução de *gewalt* (no original, o texto de Benjamin foi nomeado como *Zur kritik der gewalt*). Dois dos três tradutores do texto de Benjamin para o português publicados no Brasil, Stefan Wilhelm Bolle (Willi Bolle) e João Barrento mantiveram violência e poder no título. Willi Bolle traduziu como “Crítica da violência: crítica do poder” (1986) e João Barrento (2019) como “Sobre a crítica do poder como violência”. Ambos assinalaram a polissemia do termo em suas traduções, como também se vê em (HAMACHER, 1994, p. 127) e (KHATIB, 2016, p.41-65). Ernani Chaves mantém nota explicativa sobre a polissemia do termo, embora, no título, utilize somente violência em sua tradução, publicada como “Para uma crítica da violência” (2011).

18 No Brasil contemporâneo, e no Rio de Janeiro especificamente, a obra de Benjamin tem despertado renovado interesse. Veja-se, por exemplo, o dossiê publicado na revista *Direito e Práxis* em 2020 (FRANSKI; VIEIRA, 2020) e o fórum, no prelo, organizado na revista *Contexto Internacional*, “Critique of Violence” 100 years later - On the actuality of Walter Benjamin’s violence essay (HINZ; FRANCA-LIPKE; AZEVEDO).

sentido da produção de trabalhos mais atentos à concretude que pretendiam analisar. Nesse sentido, na atualidade um movimento ainda mais radical, no contexto pós-colonização, deve ser feito para a crítica das reminiscências da herança predominantemente althusseriana (1967) de organização da crítica a partir da separação dualista de base e superestrutura.

A pertinência de Benjamin é ainda fundamental para reflexões sobre o Direito desenvolvidas nesta tese, no sentido da valorização da sua apropriação em lutas sociais concretas, mas com o alerta da sua limitação para a transformação, tendo em vista ser a violência que põe e mantém uma de suas principais características (AZEVEDO, 2020).

Para a análise de movimentos sociais maternos na contemporaneidade brasileira e, mais especificamente, no Rio de Janeiro, recorreu-se a uma variada tipologia de fontes, de modo a viabilizar vários ângulos de observação sócio-histórica. Fontes primárias e secundárias são articuladas nos capítulos de modo a fornecer um panorama do ambiente em que conceitos utilizados na análise e o objeto são visíveis no mundo. Assim, jornais e revistas, livros (especialmente de doutrina jurídica), dicionários, artigos científicos, levantamentos estatísticos, entrevistas, questionários, documentos políticos dos movimentos analisados como manifestos e cartas de princípios, além de textos de opinião disponíveis na internet foram selecionados.

Os jornais e revistas analisados no primeiro capítulo foram escolhidos em função de sua disponibilidade de acesso por fazerem parte da Hemeroteca da Biblioteca Nacional Digital¹⁹, da Fundação Biblioteca Nacional (FBN). O amplo acervo da FBN é acessível pela internet sem necessidade de cadastros e seleções prévias. Os critérios aplicados foram a busca por termos diretamente relacionados ao objeto, como “maternidade; infância”, para observar de modo quantitativo a circulação do tema. As publicações cujos textos foram analisados em destaque foram selecionadas a partir de critérios territoriais (se de ampla circulação regional ou nacional), de participação de mulheres na escrita de textos, por quantidade de entradas.

Os capítulos desta tese foram organizados com uma introdução metodológica de apresentação e abordagem de fontes utilizada em cada tópico. Os questionários e entrevistas, por exemplo, estão no capítulo 4, com justificativa de adoção de parâmetros da história oral, da história do tempo presente e da pesquisa militante. Na introdução do item eles são apresentados como instrumentos compostos de perguntas objetivas e subjetivas sobre os movimentos, construídos e preenchidos na plataforma digital Formulários Google. Já as entrevistas são apresentadas como instrumentos semiestruturados, compostos de perguntas abertas sobre a trajetória e a participação de cada entrevistada no Movimento Mães e Crias na Luta.

19 O conteúdo está disponível para consultas em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em: 21 dez 2021.

A pesquisa de campo, bem como especificamente os questionários e as entrevistas, foram discutidas em seus termos com os membros do Laboratório de Estudos Interdisciplinares Crítica e Capitalismo (LEICC), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e aprovadas como aptas a serem aplicadas e, posteriormente, os resultados aptos a serem apresentados, em reuniões realizadas em 19 de novembro de 2019 e 10 de dezembro de 2020.

O trabalho está dividido em partes que apresentam e debatem os conceitos que orientam sua estrutura. A tese investiga as formas políticas de crítica à reprodução da vida no capitalismo por parte das mães que, além da mera crítica, pretendem superar o estado de coisas atual. Desta maneira, a análise do Direito e do capitalismo se cruza com a investigação das possibilidades de manifestação política dessas mulheres como sujeitos políticos.

A presente tese tem como objeto imediato movimentos sociais feministas maternos no espaço urbano do Rio de Janeiro a partir de 2015, seus limites e potencial emancipador. O marco temporal se justifica pelo crescimento da ocupação da rua pelas mulheres a partir dos protestos “Fora, Cunha!” e pela sua permanência na discussão política. O Rio de Janeiro tem sido local de destaque para protestos anticapitalistas na história recente, desde 2013, constituindo-se em marco espacial privilegiado para a observação pretendida.

A exposição da tese, contudo, não é iniciada no século XXI e nem se apresenta nas ruas, mas com a construção jurídico política da figura da mãe no Brasil a partir da análise do Direito republicano, especialmente do Direito Civil. Tem-se como objetivo geral evitar anacronismos, de modo que faz mais sentido iniciar a construção argumentativa a partir da construção da noção de mãe no Brasil que hoje está desgastada e é contestada publicamente. A Teoria da Reprodução Social aparece no primeiro capítulo, mas está destacadamente analisada no segundo a partir da apresentação dos debates e condições de vida que fizeram parte da sua elaboração. Assim que embora seja comum que as teses apresentem um primeiro capítulo teórico, este texto tomou por desafio relacioná-lo em profundidade somente após a discussão da dimensão do Direito como produtor de sentidos. A primeira parte do trabalho discute, portanto, a historicidade do tratamento da maternidade no Direito republicano brasileiro e a relação da maternidade com o Direito como um todo. O primeiro capítulo é finalizado com análise do Direito, de forma ampla, com as relações sociais capitalistas.

No primeiro capítulo, a partir da Teoria da Reprodução Social, foram colocadas as perguntas: qual instituto de Direito pode ser explorado para demonstrar a centralidade do trabalho reprodutivo nas relações sociais capitalistas contemporâneas no Brasil? Dentre que conjuntos de relações jurídicas forjadas na República é possível identificar um ponto central? Que direitos estão de alguma maneira viabilizando a produção da força de trabalho que vai para

mundo do trabalho? A investigação mostrou que não há um instituto ou um direito (como a licença maternidade, por exemplo), mas que a própria construção do ordenamento, e o tratamento nele dispensado às mulheres e mulheres-mães, é que permite observar, no todo, a caracterização da reprodução social no Brasil.

O segundo capítulo trata da relação entre trabalho, valor e reprodução social na Teoria da Reprodução Social. O neoliberalismo e a financeirização são discutidos como fatores de alteração da vida das mulheres-mães em geral e especificamente no marco espacial já delimitado.

No segundo capítulo, é proposta uma abordagem para a compreensão do neoliberalismo, da crise do cuidado, da financeirização, do empreendedorismo, do conceito de classe trabalhadora e de como isso acontece e se caracteriza no Brasil contemporâneo. O capítulo avalia esses processos a partir de elaborações teóricas de distintas tradições marxistas, mas também a partir de produção textuais de mães brasileiras, tanto na dimensão da relação da privatização das responsabilidades da reprodução social e das atribuições das mulheres nesse desenho, como na defesa do empreendedorismo materno como rota de fuga possível dentro da organização neoliberal, movimento criticado na tese.

O terceiro capítulo trata da dinâmica de ocupação das ruas nos últimos anos. Apresenta-se um olhar investigativo para os movimentos de mulheres-mães na cidade, suas histórias e os rastros com os quais se comunicam. A ocupação da rua é também um tema de memória e tem antecedentes que ultrapassam, antecedem e fazem parte da construção em que se dá a experiência das mães. A análise da ocupação das ruas pela abordagem materialista histórica benjaminiana revela, a contrapelo, personagens, manifestações culturais de memória, como o carnaval da Mangueira de 2019, e trabalhos e acontecimentos invisibilizados em narrativas oficiais (BENJAMIN, 2011, p. 222). À primeira vista, a apresentação do samba-enredo da Mangueira parece destoar do objeto, mas a presença da temática se justifica tanto pela demonstração da disputa de memória como pela caracterização da dinâmica política das ruas, pelo contexto em que/com que são produzidas as manifestações de descontentamento das mães.

Uma mulher-mãe que caminha pelas ruas carrega, em seu corpo, a si e a sua maternidade dentro do espaço urbano (capitalista). Apenas por isso, o seu corpo grávido e/ou levando uma criança pela mão ou seu corpo sozinho, que deixa de carregar um filho que está em outro lugar, é presença politizada. A afirmação da maternidade (ou de parte dela, uma vez considerada a imagem definida no capítulo 1) politizada é uma reivindicação de subjetividade complexa, que lida com afirmações político-jurídicas de restrição do poder de decisão às mulheres. Desobedecer ao estabelecimento dos locais aos quais as mulheres-mães devem estar restritas,

portanto, é a primeira intenção e consequência política do protesto materno, conforme coloca Rosamaria Carneiro (CARNEIRO, 2017, p. 265).

O quarto capítulo apresenta o estudo de caso com dois movimentos, o Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL) e o Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca (MovEM-Rio) com análise de dados, considerando elementos expostos ao longo do trabalho. Ou seja, uma vez apresentada a noção e a imagem de mãe que se desenvolveu no Brasil (com suas exclusões²⁰, seus limites e idealizações) e, em seguida, apresentadas as condições de vida de trabalhadores e trabalhadoras, especialmente a centralidade do trabalho reprodutivo das mães, diante da adoção de políticas neoliberais localmente, se apresenta o espaço da rua carioca e os movimentos que nela se colocam em contestação.

Para pensar a organização e o potencial emancipador dos movimentos citados foram escolhidos grupos acompanhados desde a sua fundação de forma ativa e participante pela pesquisadora. A investigação neste ponto foi desenvolvida, portanto, a partir da pesquisa militante (BRINGEL; VARELLA, 2016, p. 482).

Após aplicação de um mesmo questionário a ambos os grupos, o Movimento Mães e Crias na Luta foi selecionado para participar de entrevistas. Cada integrante disponível participou em meio digital de um encontro com a entrevistadora. As entrevistas foram gravadas em vídeo, áudio e transcritas e estão arquivadas sob guarda da entrevistadora, mediante autorização das entrevistadas. As técnicas e abordagens utilizadas na entrevista estão descritas na introdução do capítulo, antes da exposição de dados obtidos.

Os dados coletados apontaram que a agência das mulheres-mães a partir da ocupação do espaço público por movimentos organizados é uma forma de insurgência potente, mas que, tendo em vista a carga do trabalho reprodutivo individual de cada militante, momentos de esgotamento e de baixa mobilização, acontecem e se alternam com momentos de mais atividade política. No ano de 2020, após a manifestação do Dia Internacional das Mulheres, por exemplo, quando se iniciaram medidas de contenção de contaminações por SARS-Cov2, já não seria possível identificar uma militância orgânica, ativa, engajada em fluxo permanente. O MMCL não tem a dinâmica organizativa de um movimento social ativo comum, de modo que sua dinâmica, de um movimento composto exclusivamente por mães de crianças, não está plenamente (ou suficientemente) descrita em teorias de movimentos sociais preexistentes. Seu

20 No capítulo 1 e, na sequência, no capítulo 2, observa-se como o modelo de mãe é excludente e traz sofrimento para as mulheres que não se encaixam nos padrões definidos jurídica e socialmente. A produção da compreensão da opressão sobre mulheres, indígenas, negros e negras, LGBTQIA+, entre outros grupos, com foco no Brasil, ora se analisa pela abordagem da complexidade de fatores que co-constituem essas opressões e pela memória.

relacionamento com classificações de movimentos sociais, portanto, é tenso, como é possível observar das respostas das entrevistas em 4.3.

As estratégias de contestação do capitalismo contêm impasses de variadas ordens. A tensão quanto à racialização é uma presença incômoda nas memórias que aparecem nas entrevistas do MMCL, por exemplo. O fato de se tratar de movimento antissistêmico e não reivindicatório de direitos específicos para uma categoria específica de trabalhadores amplia as possibilidades de pautas reivindicatórias, mas, por outro lado, parte do encontro de vivências díspares. E ainda, as lutas por mais direitos e por mais presença do Estado (no caso em discussão com demandas de maior responsabilização na reprodução social) são parte de um processo de mobilização que demanda reorganização profunda das relações sociais.

O trabalho como um todo procura responder às seguintes perguntas: por que as mães podem ser um sujeito político, ou seja, por que uma dimensão específica de ter útero, gerar vida e ser responsável, em maior parte, pela reprodução social deve ser o suficiente para ensejar a subjetividade política, considerando que o foco de análise proposto está nas mães mulheres cis? E como essa possibilidade se coloca nas lutas da classe trabalhadora? A proposta da tese é analisar as maternidades na reprodução social capitalista em três eixos inter-relacionados — histórico-teórico, compreendendo dinâmicas de desenvolvimento da reprodução social no capitalismo que conformaram funções para as maternidades; histórico-jurídico — observando a tradução dos processos na organização jurídica do Estado capitalista no Brasil e seus modos de regulação; sociologia/história-memória – observando as disputas, resistências em nível local, a partir da investigação de movimentos sociais de mães no Rio de Janeiro a partir de 2015.

A hipótese sob investigação é a de que movimentos sociais formados por mães na atualidade, com distintas composições, têm capacidade de condensar diferentes demandas por direitos da classe trabalhadora sob o modelo de regulação neoliberal. A pesquisa realizada mostrou que não se trata de um só direito, mas de todos aqueles que envolvem acesso a bens e serviços essenciais. A conclusão foi no sentido de que esse potencial depende de maior desenvolvimento da dimensão da solidariedade de classe.

A tese descreve, portanto, a dinâmica do capitalismo, mas também das lutas e suas estratégias de ruptura. Assim, ao mesmo tempo o texto apresenta a estrutura da captura (que não é e não pode ser total, em razão das próprias contradições do capitalismo) e a da resistência/insurgência, da capacidade de produzir rede e matriz política. Trata-se de duplo processo, complexo, que uma escrita crítica, materialista, não pode ignorar: o presente se faz na produção constante de precarização e de resistência. Os movimentos de mães no Rio de

Janeiro são, portanto, objeto analisado por meio da Teoria da Reprodução Social, e relacionado a um panorama maior de investigação do tempo presente, sob considerações benjaminianas.

1 MATERNIDADE E A HISTORICIDADE DA SUA RELAÇÃO COM O DIREITO NO BRASIL

O primeiro capítulo da tese apresenta a regulamentação jurídica das mulheres, com a relação estabelecida entre essas e a maternidade, destacando normativas e episódios específicos, para, em seguida, associá-los a uma análise do Direito na reprodução social. O objetivo é situar, portanto, a relação das mulheres (diversas e, portanto, não plenamente contempladas na projeção de um tipo único de mulher da abstração legal), sobretudo mães, com o Direito, sem querer traçar uma linha evolutiva. Tal linha sequer existe na concretude da história, como afirma Benjamin (2011, p. 222), de modo que o que se pretende é arrancar da aparente linearidade momentos para a análise.

Segundo Benjamin, a história não se constrói conforme a narrativa de linearidade que é tecida pelos vencedores, na qual não aparece a contabilização da destruição, da barbárie. É preciso, nesse sentido, esfregá-la a contrapelo, ou seja, investigar abaixo da apresentação superficial (BENJAMIN, 2011, p. 225). Entre as muitas citações possíveis de Benjamin para a compreensão de que a complexidade e completude da história não estão descritas nas informações principais de documentos oficiais e livros de história, bem como não podem ser conhecidas apenas pela análise das leis, nas *Passagens*, o filósofo alemão escreve: “Pode ser que a continuidade da tradição seja uma aparência. Mas então é a permanência desta aparência de permanência que cria nela a continuidade” [N 18a, 2] (BENJAMIN, 2009, p. 528). Para os fins deste estudo, a proposição benjaminiana implica em observar fatos, leis específicas, investigar o movimento de alteração da legislação sobre as mulheres dentro do Direito brasileiro em sua conjuntura, em seu processo de caracterização da reprodução social.

A regulamentação jurídica da família e do status jurídico das mulheres é fundamental para a caracterização e compreensão da reprodução social capitalista no Brasil. Essa regulamentação não se dá em um instituto ou relação específica do direito (capacidade civil ou propriedade, por exemplo) ou em um campo, como o do direito civil ou o do direito penal, mas está presente na concepção da família como unidade de coesão social (que se sobrepõe à própria subjetividade jurídica, ou seja, o reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos), e nas funções que pretensamente caberiam à mulher e ao homem, abstratamente considerados, na

produção de mercadorias. Assim, não seria suficiente abordar apenas a representação da mulher e da família na reprodução social brasileira tal como aparece no Código Civil de 1916 ou no de 2002, pois a regulamentação do Direito de família aparece também em leis esparsas, bem como a proteção ou não dos interesses das mulheres. Nesse sentido, também serão analisadas legislações sobre família da década de 1940, bem como definições penais e outras normativas. Fontes não jurídicas também fazem parte do quadro de análise, integrado por jornais, revistas, matérias disponíveis em sítios eletrônicos.

O movimento de subjetivação das mulheres no Direito se relaciona com a capacidade civil das mulheres casadas e solteiras, com a possibilidade de dissolver juridicamente o casamento, com a regulamentação sobre a guarda de crianças, com a possibilidade de exercer profissão, com sua aparição no Direito Penal e em outras questões. Mesmo que haja uma defesa teórica a partir dos defensores do liberalismo de que o espaço público (que seria entendido como o lugar onde se produzem a política e a economia) se separa radicalmente do espaço privado (o ambiente da família) no capitalismo e que, portanto, deveria haver maior autonomia do espaço privado, a atenção do Direito (seja a negligência, diante da mortalidade infantil, por exemplo, ou a prescrição de comportamentos) para a família é constante e se relaciona com o movimento real das mulheres por liberdade. À medida que as mulheres pressionam por maior participação política, pela autonomia de seus corpos e desejos, o Direito responde com uma incorporação (uma tradução da demanda política na linguagem jurídica, com a limitação do Direito como espaço de conformação) que está associada à defesa da família como unidade basilar de reprodução social²¹. Tithi Battacharya propõe uma pergunta determinante para a compreensão desse processo, que parte da necessidade de entendimento do sentido da família no capitalismo:

(...) quais são as implicações da produção da força de trabalho estar fora do circuito de produção de mercadorias mesmo sendo essencial para esse processo? Historicamente, o lugar que há mais tempo reproduz a força de trabalho é a unidade baseada em parentesco que chamamos de família. A família desempenha um papel fundamental na reprodução biológica – como reprodutora geracional da classe trabalhadora – e na regeneração diária do trabalhador com alimentação, abrigo e

21 Bhattacharya ressalta que a família não é a única unidade de reprodução da força de trabalho: “que outras relações sociais e instituições participam do circuito da reprodução social? A educação pública, os sistemas de saúde, estruturas de lazer comunitárias e a previdência social todos compõem esses ‘hábitos’ historicamente determinados. Da mesma forma, a reposição geracional pelo nascimento com base na unidade familiar, embora dominante, não é a única forma de reposição da força de trabalho. Escravidão e imigração são duas das maneiras mais comuns pelas quais o capital tem repostado a força de trabalho dentro das fronteiras nacionais.” Tradução livre de: “What other social relationships and institutions are comprised by the circuit of social reproduction? Public education and health care systems, leisure facilities in the community, and pensions and benefits for the elderly all compose those historically determined “habits.” Similarly, generational replacement through childbirth in the kin-based family unit, although dominant, is not the only way a labor force may be replaced. Slavery and immigration are two of the most common ways in which capital has replaced labor within national boundaries (BHATTACHARYA, 2017, p. 73).

atenção psicológica. Ambas essas funções são desproporcionalmente desempenhadas por mulheres no capitalismo e são as raízes de sua opressão nesse sistema (BHATTACHARYA, 2017, p. 73)²².

A conclusão de Bhattacharya passa pela identificação da razão da opressão sobre as mulheres no capitalismo e faz parte do quadro que explica por que mulheres são objeto e não sujeito de direito no Direito brasileiro da Primeira República até a segunda metade do século XX, pelo menos, e por que quando as mulheres são sujeitas equiparadas em direitos e deveres aos homens, do ponto de vista da legalidade jurídica, ainda assim mantém-se sua maior precarização material.

Nos anos 1930 e seguintes, a situação jurídica das mulheres ainda foi de fragilidade, inclusive nas áreas mais diretamente ligadas à reprodução, como a previdência social²³. A partir de 1930, com a ascensão de Getúlio de Vargas, o Estado brasileiro investiu na mediação do conflito capital-trabalho a partir da atuação direta do próprio Estado, com reconhecimento de uma série de direitos sociais via Carteira de Trabalho, legislações trabalhistas (que serão agrupadas na Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943), sindicalismo oficial, Justiça do Trabalho e estruturas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MATTOS, 2003, p. 12-25). Na década de 1930, as Caixas de Aposentadoria foram unificadas em Institutos de Aposentadoria e Pensão e foi inserido o seguro social na Constituição (de 1937). Houve fomento da identidade nacional e da cidadania com a valorização do emprego formal, o que reforçou a invisibilização das tarefas da reprodução que são realizadas pelas mulheres (especialmente as que acontecem nas casas, no âmbito das famílias) como trabalho, pois sua execução afasta as mulheres do acesso a serviços e bens essenciais. Trabalho, para a legislação trabalhista, é considerado aquilo que se faz nos empregos formais urbanos, com remuneração e jornada definida. Estes postos são, no momento em questão, majoritariamente ocupados por homens (brancos)²⁴.

22 Tradução livre de “(...) what are the implications of labor power being produced outside the circuit of commodity production, yet being essential to it? The most historically enduring site for the reproduction of labor power is of course the kin-based unit we call the family. It plays a key role in biological reproduction—as the generational replacement of the working class—and in reproducing the worker through food, shelter, and psychical care to become ready for the next day of work. Both those functions are disproportionately borne by women under capitalism and are the sources of women’s oppression under that system” (BHATTACHARYA, 2017, p. 73).

23 A relação entre previdência e reprodução social será abordada no subitem 1.2 e aprofundada no capítulo 2.

24 A condição de precariedade para o trabalho remunerado das mulheres está exemplificada em texto publicado na *Fon Fon* (ano XXIV, n. 41, 11 out 1930), que aparece sem assinatura. Para os trabalhos das mulheres, os pagamentos são mais baixos que os dos homens e estão disponíveis as tarefas/os postos que não foram preenchidos por homens. Em um suposto diálogo entre duas mulheres que o texto registra, lê-se: “A mulher é mulher, e não é mais nada. Deslocal-a da sua função social, é perdê-la. Ao homem cumpre sustentá-la – seja esse homem um pae, seja irmão ou seja esposo”. No prosseguimento, o texto apresenta a opinião de uma mulher chamada Nathalia: “Sabes? Estou com vontade de mudar de emprego. Vi o anuncio de um cavalheiro que deseja proteger uma dactylographa, e esse anuncio impressionou-me” (AZEVEDO, 2016, p. 59). O texto caracteriza o trabalho que

A maternidade, vista culturalmente como dever das mulheres cisgênero, é imposta como obrigação às pessoas com útero em função da proibição legal do aborto, como se vê no Direito republicano brasileiro. Especialmente no Direito de família, aparecem os regramentos sobre as mulheres, posicionando-as na reprodução social como mães e esposas, ou seja, cuidadoras, educadoras. Ainda que seja obrigatória, com poucas exceções detalhadas no próximo subitem, a maternidade é amparada de forma precária pelo Estado, que identifica que a responsabilidade pelos filhos havidos é da família.

A Igreja e a caridade²⁵ assumiram mais responsabilidades de atenção à infância do que o Estado brasileiro até fins da Primeira República. No ano de 1922 é que se realiza o *Iº Congresso Brasileiro de Proteção à Infância*²⁶. Nos anos 1930 e 1940 começa a se desenhar a legislação republicana que regulamenta as relações de trabalho e projetos sobre legislação de família. A separação desses regramentos opera na lógica liberal formal de separação entre público e privado, produção de mercadorias e reprodução da vida.

A relação das mulheres com a reprodução social capitalista se desenrola, pois, em complexos processos de desenvolvimento do modo de produção como uma totalidade, em que há uma pressão por parte dos detentores dos meios de produção de redução de custos (dentre eles pagamentos da força de trabalho)²⁷, e, ainda assim, contar com a reprodução da força de

se realiza fora da casa por mulheres como não sendo atrativo, de modo que seria preferível optar pela proteção de um homem, sobre quem não se sabe mais nada além de ser um homem e desejar proteger “uma datilógrafa”. Maria Amélia de Almeida Teles (1993, p.42-46) registra que a situação de emprego das mulheres na Primeira República (1889-1930), que era de salários mais baixos e jornadas mais extensas que os homens para as ocupações que podiam acessar (como a de costureira), não é alterada significativamente.

25 Instituições beneficentes como o IPAI (Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Brasil) se expandem no território brasileiro no início dos anos 1900 para cuidar das crianças, com o objetivo de diminuir a mortalidade infantil, já que não havia obrigação legal do Estado de assisti-las. Esses serviços de proteção e cuidado se ligavam efetivamente à caridade/filantropia.

26 O Congresso tinha o objetivo de discutir a proteção à infância e mobilizar o Estado para assumir responsabilidades na área, a partir da pressão de particulares e de especialistas.

27 A ideia de que há uma pressão para pagar o “menos possível” e não deixar de ter força de trabalho disponível para a realização de trabalho no tempo precisa ser compreendida a partir, também, da dimensão do Estado capitalista. Ainda que Geert Reuten não seja um dos autores da Teoria da Reprodução Social e seu texto não avalie, especialmente neste ponto, o Estado no Brasil, suas considerações são relevantes para avaliação abstrata da caracterização e funcionamento do Estado capitalista. Reuten caracteriza como Estado capitalista o ente/a instituição que traduz as prerrogativas/demandas econômicas capitalistas em direitos “legais”, isto quer dizer que o Estado faz uma mediação de forma legítima entre a necessidade de sobrevivência da classe trabalhadora (cuja reprodução também é fundamental para os processos de produção) e as demandas “capitalistas” (REUTEN, 2019, p. 311). Segundo o autor, “As reivindicações às prerrogativas econômicas fundamentais capitalistas e as prerrogativas à existência são necessárias para a economia capitalista. No entanto, dentro da economia não existe nenhuma instituição que garanta essas prerrogativas reivindicadas. Dentro da economia, dominada pela dimensão do valor-dinheiro, da mercantilização e do critério da taxa de lucro integral, estas reivindicações podem ser mais do que disputas morais — talvez contraditórias — face à estrutura e às forças dessa economia. Assim, temos um impedimento fundamental de continuidade: a realização destas prerrogativas reivindicadas é necessária e impossível dentro da economia. Por conseguinte, a economia capitalista não pode manter-se por si só. O Estado é uma constelação institucional que concede (construindo) estas reivindicações sob a forma de direitos. Demarca estes direitos concedidos e defende-os. Ao fazê-lo, o Estado fundamenta o verdadeiro modo de existência da economia capitalista. Na medida em que o Estado atualiza particularmente as reivindicações das prerrogativas

trabalho²⁸. O aparecimento dessas relações no Direito brasileiro republicano é abordado nos subitens a seguir, dividindo-se em análises de fontes não jurídicas e legislações destacadas sobre o tema do século XX no subitem um, e em legislações destacadas sobre o tema no século XXI no subitem dois, também em cotejo com outras fontes selecionadas. Já no terceiro subitem é analisada a relação entre capitalismo e reprodução social no Direito brasileiro. O capitalismo precisa da vida humana para realização do trabalho que gera valor e mais valor. Seres humanos são formados como trabalhadores para o mercado de trabalho, regenerados dia após dia, repostos temporária ou permanentemente. O desenvolvimento das relações sociais na economia de mercado, que se volta para a produção de mercadorias, engendra reprodução social que não se baseia, portanto, no desenvolvimento das potencialidades das pessoas, mas nas suas ocupações no modo de produção. O capítulo se fecha com uma crítica à interpretação jurídica de evolução da lei no sentido da igualdade e do progresso, apoiando-se, para tanto, na obra de Benjamin.

econômicas capitalistas como direitos concedidos, o Estado é identificado como o Estado capitalista.” Tradução livre de: “The claims to the capitalist core economic entitlements and to existence entitlement are necessary to the capitalist economy. However, within the economy there is no institution guaranteeing these claimed entitlements. Within the economy, dominated by the monetary-value dimension, commodification and the criterion of the rate of integral profit, these claims can be more than moral strivings - perhaps conflicting ones - in face of the structure and forces of that economy. So, we have a fundamental continuity impediment: the actualisation of these claimed entitlements is necessary and impossible within the economy. Hence the capitalist economy cannot stand on its own. The state is an institutional constellation granting (constructing) these claims in the form of rights. It demarcates these granted rights, and it upholds them. In doing so, the state grounds the *actual mode of existence* of the capitalist economy. To the extent that the state actualises particularly the capitalist economic entitlement claims as granted rights, the state is identified as the *capitalist state*” (REUTEN, 2019, p. 305). E para Reuten, justamente a manutenção das reivindicações na forma de direitos é o que mantém a legitimidade do capitalismo: “Mesmo se e quando a referência do Estado ao interesse geral é abstrata, este interesse geral é, em última análise, a existência contínua *de facto* do sistema capitalista (em última análise, a concessão e a manutenção dos três direitos econômicos fundamentais sob a forma de direitos concedidos). Este ‘de fato’ é falsificável, e seria falsificado se o Estado deixasse de conceder estes direitos como direitos.” Tradução livre de: “Even if and when the state's reference to the general interest is abstract, this general interest is ultimately the *de facto* continual existence of the capitalist system (ultimately the granting and upholding of the three core economic entitlement claims in the form of granted rights). This ‘de facto’ is falsifiable, and it would be falsified if the state no longer granted these claims as rights” (REUTEN, 2019, p. 310).

28 Exemplificativamente veja-se o capitalismo no século XIX em países como Inglaterra e Estados Unidos, em que ocorre essa pressão com a participação das mulheres e crianças da classe trabalhadora na produção (para além do trabalho gratuito de reprodução realizado dentro da casa pelas mulheres) para prover o sustento da família, ao passo que com menos tempo e disposição, realizavam tarefas de cuidado de forma mais precarizada. Relações familiares cruciais para a classe trabalhadora – única alternativa de sobrevivência e sustento, de renovação e cuidado foram moldadas e limitadas na experiência com parâmetros de raça, classe e sexo/gênero (FOX, 2006, p. 233, 234).

1.1 Maternidade a partir do Código Civil de 1916 e na legislação sobre família do Estado Novo

Sem produzir uma densa reflexão do campo da história do Direito, neste subitem serão analisadas legislações que funcionam como imagens²⁹ retiradas do *continuum*, para melhor compreensão (BENJAMIN, 2011, p. 229-230). É possível verificar nessas imagens momentos de rupturas e continuidades na relação das mulheres como sendo sobretudo “mães” e depois das mulheres como sujeitos de direitos (apesar de/embora/mesmo que mães), tendo em vista a dinâmica de alteração legal e das lutas das mulheres no país. Para investigar essa relação das mulheres com o direito, neste subitem são analisados periódicos (tanto qualitativa como quantitativamente, especialmente entre 1910 e 1939) e processos (sobre um caso específico de grande repercussão, que se desenrolou durante o Estado Novo).

Para Cassia Roth (2020), nas primeiras décadas da República brasileira, há no Direito um modelo a ser seguido pelas mulheres para exercer a maternidade. Em suas pesquisas, a autora conclui que efetivamente é a maternidade que condiciona a cidadania das mulheres, inclusive durante os governos de Getúlio Vargas.

Para analisar o interesse sobre a maternidade e a infância no período ora em destaque vale observar seu aparecimento em publicações. A busca pelos termos “maternidade; infância” nos periódicos do Rio de Janeiro disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional³⁰ entre 1910 e 1919 (momento de continuação da discussão e aprovação do código civil) apresenta 8 ocorrências. No período de 1920 e 1929 apresentam-se 43 ocorrências, enquanto na década seguinte (1930-1939) há 2802 ocorrências, sempre levando em consideração todo o acervo disponível (destacando-se o *Jornal do Commercio* com metade das ocorrências na pesquisa). O aumento gradativo do aparecimento dos termos na imprensa é indício de uma demanda crescente da sociedade por atenção à questão e deve ser analisado em paralelo às taxas de urbanização e industrialização, do fluxo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

Na análise da *Gazeta de Notícias* é interessante notar que a maior parte dos textos se refere a políticas aplicadas e/ou defendidas em outros países como a Rússia revolucionária, a Itália de Mussolini e o México. A atenção para esses países e suas dinâmicas de reprodução

29 A perspectiva metodológica de Benjamin sobre as imagens do passado aparece em trechos das *Passagens*, como o que se destaca: “Que o objeto da história seja arrancado, por uma explosão, do *continuum* do curso da história é uma exigência de sua estrutura monadológica” [N 10,3] (BENJAMIN, 2009, p. 517).” No mesmo sentido vão as *Teses sobre o conceito de história*, especialmente as teses III, IV, V e VI.

30 Optou-se por pesquisar os temas em conjunto na tentativa de buscar opiniões e/ou políticas de atenção interrelacionadas. Não foram buscadas as entradas “criança” ou “menor” pela compreensão de que são grupamentos sociais distintos no período e sua observação responsável demandaria um trabalho inteiro.

social é importante. A tradução legal da organização da sociedade brasileira se relaciona com a sua disputa interna da interpretação política da luta de classes no mundo. Ou seja, à medida que revoluções socialistas se realizavam e que o fascismo crescia, os grupos organizados no Brasil (tanto os mais conservadores quanto os anarquistas, socialistas e comunistas) defendiam políticas públicas — inclusive políticas da reprodução social — tendentes àqueles modelos e direcionavam sua atuação política para o horizonte de possibilidade que a existência de um regime real proporcionava. Na União Soviética, a legislação pré-stalinista legalizou o aborto e criou políticas públicas de corresponsabilização do Estado na reprodução da vida, como na criação de restaurantes e lavanderias públicos. Para os grupos políticos organizados no Brasil, interessava reprimir ou incentivar a autonomia das mulheres e a participação do Estado brasileiro na reprodução, tendo em vista a existência da Revolução Socialista soviética. Nos resultados de pesquisa da *Gazeta de Notícias* aparece, no sentido da intervenção do Estado na reprodução, a discussão higienista. A valorização de políticas de saúde pública mostra a disputa pelo significado e abertura para a atuação estatal na vida do indivíduo e de sua família. O elogio da sacralização do binômio maternidade-infância também tem lugar evidenciando que a reprodução social está no centro da observação política e se há pressão por mais autonomia das mulheres, há também pressão por sua conexão à maternidade, especialmente a partir de grupos conservadores, como os ligados à Igreja.

N^o *Jornal*, todas as ocorrências se referem ao Brasil: uma relaciona a proteção à maternidade e à infância a uma necessidade de haver mais enfermeiras no país; a outra é artigo de opinião de um médico obstetra (professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro) defensor do higienismo; a última divulga proibição de Ministro de Estado de exibição de filmes para menores de 16 anos em razão de pedido da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância.

O feminismo já fazia parte da realidade política brasileira e aparecia na circulação cultural, sendo sua presença reconhecida para além dos meios feministas, como também em publicações de impacto, a exemplo da revista *Fon fon*, e em textos de autores conservadores. A Primeira Guerra Mundial (então definida como simplesmente “a guerra”) figurava como possível justificativa para o aparecimento e crescimento do feminismo nas opiniões mais publicadas. Jornais criados por mulheres expressando conteúdo para mulheres surgiam também, como o *Jornal das Moças*, que foi dirigido pela professora católica Júlia Medeiros e existiu de 1926 a 1932 no Rio Grande do Norte. A publicação contava com textos sobre questões das mulheres com abordagem distinta da revista homônima de tiragem nacional produzida entre 1914 e 1965. Esta, que se proclamava “A revista de maior penetração no lar” produzia

conteúdos na área de culinária, moda e economia doméstica (AZEVEDO, 2016, p. 23; p. 47-48).

Os processos de luta das feministas tiveram vitórias locais importantes, como o direito ao voto, ainda na década de 1920 em Minas Gerais (1928) e no Rio Grande do Norte (1927)³¹. O voto feminino tornou-se um direito em todo o país a partir de 1932, com a edição do Código Eleitoral e só foi efetivamente equiparado ao direito/dever dos homens em 1965 (LIMONGI; OLIVEIRA; SCHMITT, 2019³²).

Em 1928, Alzira Soriano foi eleita prefeita de Lajes-Rio Grande do Norte, e o feito foi notícia do *The New York Times* em 7 de setembro de 1928. Seu mandato foi prematuramente encerrado em 1930 (AZEVEDO, 2016, p.27-30). Neste ano, Getúlio Vargas chegou à chefia do Executivo por meio de uma autoproclamada Revolução, que embora revolução não fosse, para Ricardo Antunes era “mais que um golpe”. Segundo Antunes, em 1930 Vargas liderou um processo complexo que não pode ser caracterizado como uma Revolução no sentido de tomada do poder por classe social distinta da que estava na administração do Estado, com alteração das

31 Mietta Santiago (ou Maria Ernestina Carneiro Santiago Manso Pereira) foi uma advogada, escritora e feminista mineira. Mietta impetrou um mandado de segurança em 1928 reivindicando o direito de alistar-se como eleitora e candidata a deputada federal. Ela alegava que o artigo 70 da Constituição da República de 1891 (“São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei”) não fazia distinção de sexo, de modo que a inviabilização do voto feminino era inconstitucional. Seu pedido foi acolhido e sua história transformada em versos por Carlos Drummond de Andrade no poema *Mulher eleitora*. As mulheres potiguares foram autorizadas a votar por legislação estadual, quando governava o Rio Grande do Norte o Sr. Juvenal Lamartine, opositor de Getúlio Vargas, e ex-aluno do autor do projeto de Código Civil, Clóvis Beviláqua, outro defensor do voto das mulheres. No Rio Grande do Norte houve campanha das mulheres pelo voto, sob coordenação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, de que estava à frente Bertha Lutz. Júlia Medeiros, do Jornal das Moças potiguar, foi uma das mulheres que votou nas eleições de 1928 (AZEVEDO, 2016, p. 75-78)

32 LIMONGI, OLIVEIRA e SCHMITT (2019, p.1-22) analisam a legislação brasileira entre 1824 e 1965 para identificar o tratamento do direito de voto das mulheres. Segundo os autores, o voto feminino foi negado na prática sem que estivesse efetivamente vedado nos dispositivos aplicáveis até 1932. A partir desse momento o voto passou a ser facultativo para as mulheres e uma leitura combinada com o Código Civil de 1916 (especialmente o artigo 242, inciso V) mostra que as mulheres casadas dependeriam de autorização de seus maridos para o alistamento e comparecimento à eleição. Já as mulheres solteiras e viúvas sem renda própria ficariam afastadas da possibilidade de votar. A constituição de 1934, o Decreto Lei 7586 de 28 de maio de 1945 (Lei Agamenon), a Constituição de 1946 e o Código Eleitoral de 1950 permaneceram impondo restrições ao voto das mulheres, especialmente àquelas que não exerciam “profissão lucrativa”. Em 1965, o voto é universalizado e tornado obrigatório igualmente para mulheres e homens, independente de renda, propriedade, exercício de profissão ou estado civil. Para os autores do texto, a obrigatoriedade do voto da mulher é positiva como instrumento de viabilização da sua participação política, evitada sob a justificativa de necessidade de preservação da família. O argumento de LIMONGI, OLIVEIRA e SCHMITT se baseia também em pesquisa empírica que demonstra que o alistamento de homens e mulheres só se tornou proporcionalmente próximo em 1979 e equivalente em 1985, com a extensão do voto aos analfabetos e analfabetas. O objetivo do presente texto não é de analisar a obrigatoriedade do voto no Brasil, mas importa destacar a dinâmica distinta de obrigatoriedade para homens e mulheres porque ela se relaciona com a família: à medida que o voto do homem era considerado o voto da “casa” e que às mulheres, posteriormente, era permitido votar com autorização do marido, percebe-se que o confinamento das mulheres às atividades reprodutivas na família foi se modificando. Se em momento inicial (da legislação republicana) este era um “destino” inescapável, as mulheres disputaram essa hegemonia desafiando a legislação e a organização da reprodução social capitalista pela reivindicação de sua subjetivação política, de sua condição de trabalhadoras com agência nas relações sociais capitalistas.

relações sociais. Mas a insatisfação da organização da economia brasileira (até então centrada no modelo agrário exportador) por oligarquias que se alternavam, efetivamente possibilitou mudanças, com investimentos decisivos na industrialização e na urbanização. Para Antunes, o conjunto dessas mudanças, que impactaram a forma de relacionamento do Estado com a classe trabalhadora, foi o “que conferiu a Vargas o título de pai dos pobres e o converteu no mais importante representante da nossa classe dominante em toda a história republicana brasileira” (ANTUNES, 2006, p. 84).

A conquista de alguns direitos pelas mulheres³³ não se deu, contudo, sem contraofensivas. A aprovação do Código Civil de 1916 (Lei 3071 de 1º de janeiro de 1916) com a redação final de seus artigos levou a manutenção de restrições diversas às mulheres. Por exemplo, proibiu o Código a gerência de patrimônio, conforme art. 233, II e a prática de profissões fora da casa, conforme art. 233, IV, ambos a depender de autorização do marido. O artigo 242 elenca diversos atos que a mulher não pode praticar sem autorização, desde ingressar com ação até aceitar mandato, herança, tutela. O art. 6, II, do Código Civil (Lei nº 3071, de 1 de janeiro de 1916) determinava a incapacidade das mulheres casadas para certos atos da vida civil. Já o artigo 178, §7º, inciso VII possibilitava que, em até dois anos, o marido, ou seus herdeiros, ingressassem com ação para anular atos praticados pela mulher sem consentimento.

A função social, assim entendida como um conjunto de características e inclinações inatas e/ou historicamente associadas aos sexos³⁴ que favoreceriam o desenvolvimento de certas tarefas na organização da sociedade, aparecia nas justificativas de partidários da condição natural da mulher de cuidadora, de reprodutora e de submissa, como também em narrativas de resistência à ausência de direitos. As mulheres que reivindicavam nas primeiras décadas da República um feminismo de características liberais queriam alargar as suas possibilidades de atuação, afirmando a viabilidade da coexistência da maternidade (e, portanto, do casamento) com o exercício de profissões liberais, cargos públicos, com os direitos políticos. Reforçando a centralidade das mulheres na reprodução, essas defensoras de direitos para as mulheres

33 Bertha Lutz, Natércia da Silveira, Leolinda Daltro, Júlia Lopes de Almeida e Maria Lacerda de Moura são mulheres que se organizaram para a defesa dos direitos das mulheres. A Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, coordenadas por Bertha Lutz, foram organizações importantes para a defesa do voto das mulheres, utilizando parâmetros correntes de moralidade para reivindicar autonomia feminina dentro de marcos liberais. Maria Lacerda de Moura apoiava as sufragistas na década de 1910. Seu afastamento foi evidenciado em 1924 e em 1933 suas posições libertárias apareciam em sua argumentação contra o próprio voto e a existência de governos (e contra o fascismo e o clero), que nunca se separaram, contudo, de sua percepção que relações sociais baseadas em paz e amor deveriam partir da experiência da maternidade consciente (MIRANDA, 2006, p. 56-61).

34 É importante ter em mente que não havia naquele momento uma discussão de gênero no Brasil, mas uma discussão de diferença de sexos. A preservação dos termos utilizados pode oferecer uma perspectiva histórica mais precisa do debate político.

encontravam motivos para a sua participação na vida política com o voto, na vida civil com sua plena capacidade civil e na vida profissional para além da educação³⁵, mas também na exploração das potencialidades das supostas características inatas ou socialmente favorecidas das mulheres para sua contribuição ao funcionamento social. A produção política da escritora Júlia Lopes de Almeida (1987, 1978, 1994), da bióloga Bertha Lutz (1933) e a atuação política da professora Leolinda Daltro e da advogada Natércia da Silveira, embora tivesse divergências (que acarretaram separação em organizações e posicionamentos diferentes no tempo), orbitava sobre algumas compreensões comuns (AZEVEDO, 2016, p. 41-47;76).

Políticos católicos, mas também os não declaradamente religiosos, defendiam a centralidade da família e da mulher como a executora das tarefas diárias necessárias para manutenção física e psicológica daquela unidade de coesão social. Para a maternidade e o casamento, o pensamento mais disseminado em jornais, revistas e no parlamento dizia “sim”. Já a capacidade civil das mulheres (assim considerada para além de seu estado civil) e o divórcio, segundo esse pensamento, não faziam parte das condições e características necessárias para as tarefas a serem desempenhadas socialmente pelas mulheres. Estas tarefas são, principalmente, a reprodução biológica da espécie, com a preparação para o trabalho, se a criança fosse do sexo masculino; e, para o cuidado, se pertencente ao sexo feminino. Religiosos fiéis à figura de Maria, a mãe de Jesus redentor dos pecados, defendiam que as mulheres tinham direitos, e que a religiosidade seria pioneira no seu reconhecimento, de acordo com os limites de sua fé e para um melhor desempenho da missão da maternidade (AZEVEDO, 2016, p. 49-57).

Até a legislação civil republicana, os dados e os regramentos relativos à família, estavam em larga medida sob responsabilidade da Igreja (GRINBERG, 2002, p. 37). A secularização do tratamento da família após 1916 não afastou o interesse da instituição clerical no tema. A constituinte de 1933-34 elegeu representantes classistas (representantes sindicais de trabalhadores e do patronato) e, nas vagas gerais, representação feminina (a médica e pedagoga Carlota Pereira de Queiroz), socialista, tenentista, entre outros grupos como os católicos (com membros da Liga Eleitoral Católica). Neste momento, de discussão de voto para as mulheres, de exclusão da diferença de sexo para o princípio constitucional da igualdade formal, de nacionalidade da mulher casada, entre outros temas, a disputa entre a autonomia das mulheres

35 A educação das mulheres na modernidade e a educação como área de trabalho politicamente autorizada para elas foram objeto de reflexões e lutas diversas das mulheres, da liberal iluminista inglesa Mary Wollstonecraft a comunistas e anarquistas brasileiras, como a libertária Maria Lacerda de Moura. No início da República brasileira são discutidas a educação das mulheres e seu exercício de outras profissões (naquele momento começam a se formar médicas, dentistas, bacharelas em direito) com base no conceito de função social (AZEVEDO, 2016, p. 49-55).

e a centralidade de suas tarefas biológicas foi intensa. O texto que resultou da Constituinte de 1933-34 foi formalmente substituído pela Constituição de 1937, outorgada por Vargas com o fechamento do regime.

Durante o Estado Novo (ditadura varguista de 1937 a 1945), a Igreja radicalizou a defesa da importância da família para a organização social, opondo-se à perspectiva de que a formação da família resultaria apenas dos interesses dos indivíduos, conforme seus teóricos revelam na imprensa religiosa (SILVA, 2010, p. 24-27). Embora contasse com o apoio da Igreja, Getúlio Vargas não publicou o projeto de Estatuto da Família elaborado no Ministério da Educação e Saúde com intensa participação católica³⁶ e o decreto 3.200 de 1941 corroborou o capítulo “Da Família” da Constituição de 10 de novembro de 1937, demonstrando que o Estado assumia responsabilidade sobre as famílias, a despeito do interesse de protagonismo de outros grupos, mesmo os que compunham sua base de apoio. Os decretos-lei 4737 de 24 de setembro de 1942 e 5213 de 21 de janeiro de 1943, contudo, modificaram a intenção do decreto 3200 de 1941.

As especificidades da legislação de família do Estado Novo podem ser observadas também na análise do caso de Teresa Acuña. O jornalista Assis Chateaubriand, proprietário do maior conglomerado de imprensa do período, casou-se com Maria Henriqueta, separou-se de fato (ou seja, deixou de viver em coabitação com sua esposa) e depois apaixonou-se por Cora Acuña, uma adolescente argentina de 15 anos. A filha havida de sua relação com Cora não fora registrada por ele, que não era desquitado, o que lhe causou entraves formais para a concessão

36 O debate do estatuto da família pode ser relacionado à discussão internacional sobre a importância da família no interior do capitalismo nesse momento. Thiago Romão de Alencar apresenta a instituição do salário-família na Inglaterra como um dos desdobramentos do “complexo de determinações – que vinculava racismo, culto à domesticidade, controle da reprodução social e desenvolvimento do Estado-nação” Sobre essas determinações, “as leis e reformas sociais que ganharam força no começo do século XX estiveram sustentadas. Tudo era pensado e feito com intuítos específicos: desenvolver a raça inglesa, mantendo sua superioridade com relação às outras, através de leis e instituições que, ao mesmo tempo em que melhoravam as condições de vida dos trabalhadores e de seus filhos no lar – os futuros cidadãos – para que fossem bons trabalhadores e bons defensores do império, incentivavam e reforçavam o modelo de um homem-provedor/mulher dona-de-casa, adequado apenas aos ingleses de nascimento e que relegava as mulheres ao interior do lar. Tais fenômenos são inseparáveis desde a sua aceção” (ALENCAR, 2021, p.7). Já no Brasil, “O Estatuto proposto por Capanema é um documento doutrinário que busca combinar duas ideias para ele indissociáveis: a necessidade de aumentar a população do país e a de consolidar e proteger a família em sua estrutura tradicional. A prosperidade, o prestígio e o poder de um país dependem de sua população e de suas forças morais: a família é a fonte geradora de ambos. (...) A família é definida como uma ‘comunidade constituída pelo casamento indissolúvel com o fim essencial de gerar, criar e educar a descendência’ e, por isto considerada como ‘o primeiro fundamento da Nação’” (SCHWARTZMAN, 1981, p. 72). No projeto do Estatuto estavam previstos também acesso a empréstimos, empregos e funções para homens casados de forma diferenciada, bem como ficava restrito o trabalho feminino, de modo que o papel de provedor da subsistência do marido se mantivesse garantido (SCHWARTZMAN, 1981, p. 72). Ideias de purificação racial e valorização da nação apareciam, portanto, nas discussões políticas, inclusive considerando imigração, tanto no centro do capitalismo como em territórios como o Brasil, recebendo os contornos próprios de suas historicidades de ex metrópoles e ex-colônias, respectivamente.

definitiva de direitos sobre a menor. Chateaubriand levou Teresa, sua filha com Cora, para longe da mãe, impedindo contato entre ambas, após o fim do relacionamento. Para anular o que entendia como rapto, a genitora buscou o Judiciário, exigindo a devolução da criança. A legislação estava a favor da argentina, contudo, o prestígio e a influência que Chateaubriand mantinha sobre juízes e sobre o próprio chefe do Poder Executivo nacional foram decisivos para o caso e impactaram a legislação sobre família como um todo.

A primeira decisão no processo iniciado por Cora determinava que Chateaubriand realizasse a entrega de Teresa, com base nas disposições do decreto 3200 de 1941. Contudo, em seguida o entendimento do juízo da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro se modificou a partir da volta de Nelson Hungria, juiz titular que se encontrava de férias. Decisões que não julgavam o mérito sucediam-se, mantendo Teresa sob a custódia de tutor especial, com o estabelecimento de visitação para cada um dos genitores em horário diferenciado. As alegações de Córa, inclusive da ilegitimidade de Chateaubriand para certos pedidos, fundadas na legislação vigente, eram refutadas pelo juízo, que acolhia provas e argumentações do genitor além da legalidade. Veja-se exemplo de decisão publicada na seção de *Notícias Forenses* do *Diario Carioca* em 18 de março de 1941, página 12:

A fls 139 reclama a mãe da menor contra o nome adotado para a mesma menor de Thereza Bandeira de Mello e defende que a mesma se chama Thereza Acuna, juntando para isso a certidão do registro civil, no qual a mesma reclamante a registrou como se fosse a menina filha de pai ignorado o que não era verdade como demonstra plenamente a prova produzida nestes autos. A certidão de batismo da menor realizado em 4 de agosto de 1937 consigna que a menor Thereza é filha de Francisco Assis Chateaubriand Bandeira de Mello e Córa Acuna, dita Córa Acunha. O filho tem inquestionavelmente o direito de usar o sobrenome paterno e no caso não se trata de indagar se a menor é ou não filha legítima, pois, no caso de ser filha natural ou mesmo adúlterina, o uso do sobrenome paterno só poderia ser impugnado pelo próprio pai e este não opõe que seja usado o seu nome, como o autoriza. A menina está em idade escolar e surgirá a dificuldade de sua matrícula caso não tenha um sobrenome e assim determino a título precário que a mesma adote o nome de Thereza Acuna Bandeira de Mello até que em ação própria e juízo competente fique esclarecido o nome definitivo.

Córa Acuña registrara Teresa com seu sobrenome, quando ainda vivia com Chateaubriand. Contudo, entendeu o juízo que devia fixar, mesmo que “a título precário”, posta sua incompetência, o nome e o sobrenome (paterno) de Teresa, para que acessasse boas escolas. A questão principal só foi decidida definitivamente após duas inovações jurídicas, a do decreto 4737, que permitiu o reconhecimento de filhos havidos fora do casamento a qualquer tempo depois do desquite, e a do decreto 5213, a Lei Teresoca, que determinava que um filho natural menor, se reconhecido por ambos os progenitores, ficaria, por regra, sob o poder do pai.

O Direito de família, área em que as mulheres têm historicamente mais atenção, não é espaço de garantia de respeito e isonomia, mas de reforço da família para a reprodução: o homem-marido-pai sustenta com o trabalho assalariado e decide com o pátrio poder; a mulher-esposa-mãe toma decisões apenas de manutenção da unidade familiar, adotando as posturas e comportamentos (inclusive religiosos e morais) necessários para a formação de novas gerações de trabalhadores-cuidadoras.

Alterações legais que determinam modificação na responsabilização pelos cuidados e educação de filhos e filhas são, em aparência, movimentos em direção ao desmantelamento de parte das opressões sobre as mulheres e das relações sociais capitalistas de forma geral, pois mexem na reprodução social. Contudo, podem engendrar mecanismos de controle sobre as mulheres após término de relacionamentos e não modificar o padrão reprodutivo. Este processo é visível na Lei Teresoca (Decreto-Lei nº 4.737, de 24 de setembro de 1942), que promoveu aparentemente uma mudança de postura do Estado na legislação de família, mas que, contudo, não representou uma alteração concreta em razão das disputas na sociedade e sim reforçou nesse caso o padrão de que a decisão final cabe ao homem (branco, com renda, com prestígio social).

A Lei Teresoca foi revogada em 1970, quando o artigo 16 do Decreto Lei 3210 foi novamente alterado. A dinâmica foi a seguinte: a primeira versão do artigo 16 dispunha que o pátrio poder seria exercido por quem primeiro reconhecesse o filho, que tendia a ser a mulher. A modificação da Lei Teresoca trouxe nova redação: “Art. 16. O filho natural, enquanto menor, ficará sob o poder do progenitor que o reconheceu e, se ambos o reconheceram, sob o do pai, salvo se o juiz decidir doutro modo, no interesse do menor.” Essa redação comportava a decisão em favor de Chateaubriand, mas, ao mesmo tempo, permitia que decisões contrárias mantivessem os filhos sob responsabilidade das mães na maioria dos casos, segundo “interesse do menor”. A possibilidade de mudança nesse ponto do padrão reprodutivo, entretanto, não prosperou. Em 1970, o artigo 16 foi reescrito e ganhou dois parágrafos:

Art. 16. O filho natural enquanto menor ficará sob o poder do genitor que o reconheceu e, se ambos o reconheceram, sob o poder da mãe, salvo se de tal solução advier prejuízo ao menor. (Redação dada pela Lei nº 5.582, de 1970)

§ 1º Verificado que não deve o filho permanecer em poder da mãe ou do pai, deferirá o Juiz a sua guarda a pessoa notoriamente idônea, de preferência da família de qualquer dos genitores. (Incluído pela Lei nº 5.582, de 1970)

§ 2º Havendo motivos graves, devidamente comprovados, poderá o Juiz, a qualquer tempo e caso, decidir de outro modo, no interesse do menor. (Incluído pela Lei nº 5.582, de 1970)

Da leitura da legislação, é possível observar que apenas motivos graves devidamente comprovados tiram uma criança do poder de sua família biológica. E a regra legal é que a responsabilidade sobre filhos havidos em comum, não havendo casamento, é da mãe. Ou seja, reconhece a lei uma maior responsabilidade da mãe na criação, educação, formação dos filhos e filhas.

A análise da responsabilização sobre as crianças, conforme se propõe ao longo desta tese, passa pela compreensão de que as crianças participarão da produção da sociedade de formas específicas ao crescerem, com realização de trabalho. Como não nascem com todas as habilidades necessárias para a realização de trabalho e como a capacidade para trabalhar não é infinita, é preciso regenerar e repor quem realiza o trabalho. Nesse sentido, a regeneração para o trabalho envolve atividades de alimentação, higiene, descanso e essas atividades podem ser classificadas, conforme melhor se verá no próximo capítulo, como trabalho reprodutivo. A responsabilidade sobre a reposição e regeneração da força de trabalho, conforme se depreende da especificação das atividades necessárias a esse processo e da interpretação da legislação, é da figura da mãe. Isto porque os filhos havidos integrarão a força de trabalho se chegarem vivos e com saúde à idade adulta, o que implica na sua reposição geracional. Esses filhos e filhas também precisarão de cuidados diários para descansar e se reabilitar entre uma jornada e outra, quando a integrarem. À medida, então, que à mãe compete responsabilidade sobre essas pessoas, compete, portanto, o dever de participar preponderantemente da reposição e da regeneração da força de trabalho.

As leis, de forma geral, que organizavam limites para a mulher no Direito republicano brasileiro do início do século XX eram elaboradas, conforme visto, enquanto os jornais discutiam a sua função social. Essa mulher deveria/poderia casar-se, parir, educar, rezar e trabalhar em áreas restritas e, se casada, esse trabalho somente poderia acontecer sob autorização do marido. Desvios nessa imagem eram muitas vezes identificados como loucura e/ou pobreza e criminalidade. A maternidade e o casamento eram medidas legais/sanitárias para responder a tais desvios. O argumento de que as mulheres estão, no movimento de sua subjetivação, mais próximas a uma relação de objeto no Direito se relaciona, por exemplo, à sua falta de autonomia no Código de 1916, especialmente para as mulheres casadas (AZEVEDO, 2017, p. 30-45).

O padrão de mulher do Direito republicano apaga suas peculiaridades e diferenças, por exemplo, de raça e classe. Mulheres da classe trabalhadora historicamente precisavam realizar trabalho para além da reprodução da vida para prover o sustento da família, ao passo que com menos tempo e disposição, realizavam tarefas de cuidado de forma mais precarizada. Sua

performance era desviante do modelo idealizado na legislação. Nesse sentido, observem-se os estudos de Magali Engel, que abordam histórias de mulheres que mataram ou tentaram matar seus maridos no início da República. Seus comportamentos após o crime influenciavam o tratamento que receberiam: apreço pela maternidade e arrependimento poderiam levar à internação psiquiátrica, enquanto mulheres que mostrassem interesses distintos, como estudo, poderiam ser condenadas à prisão (AZEVEDO, 2016, p. 33).

A diversidade das mulheres brasileiras, não universalizáveis na prática pela medida da lei no Estado de Direito é/era regionalmente distinta de norte a sul, passando pela capital. Na concretude da disputa da produção da sociedade, mulheres (reais, diversas) eram negras, trabalhadoras, pobres³⁷. A legislação brasileira se tornou mais permeável a algumas concretudes ao longo da República, inclusive no Código Civil de 2002, mas sua universalização permanece uma abstração irrealizável, que ao tentar segregar dimensões das relações sociais que se estabelecem dentro do capitalismo, nem sequer reconhece plenamente os sujeitos de direitos.

1.2 A proteção à maternidade no Código Civil de 2002 e seus desdobramentos

Neste subitem serão analisadas mudanças legislativas e possíveis alterações das condições de vida das mulheres brasileiras na reprodução social capitalista no contexto de surgimento e aplicação do Código Civil de 2002. Tendo em vista a maior diversidade de meios de difusão cultural no período em questão e maior produção de dados mais objetivos (a partir do aumento da integração das mulheres ao mercado de trabalho formal também), não serão aqui privilegiados os conteúdos jornalísticos/de notícias (apesar de serem mencionados), mas revisão bibliográfica, dicionários e também dados.

O código Civil de 1916 foi modificado ao longo da sua vigência. A Lei 3167 de 1957 impôs dezesseis alterações ao Código. Já a Lei 4121 de 1962, conhecida como o Estatuto da

37 Analisar essas mulheres e relações apenas segundo critérios de sexo/gênero ou classe ou racialização não faz sentido, pois nas relações sociais capitalistas “as partes contêm o todo e o todo contém as partes. Ao mesmo tempo que constituídas e mediadas mutuamente – ou seja, unidas em um único processo vital – as relações de opressão guardam características específicas, particulares, ontologicamente interligadas. Daí o entendimento marxiano de que o capital, no seu processo de se impor enquanto totalidade, unifica as relações sociais sem suprimir as totalidades parciais que o constituem. Isso não implica afirmar que as partes são redutíveis ou funcionais ao todo; implica apenas dizer que há uma unidade, uma lógica subjacente que determina – no sentido de exercer pressões e colocar limites reais sobre – todas as relações parciais que constituem essa totalidade histórica onde o todo não é externo à suas partes” (RUAS, 2020, p.403). Para pensar a totalidade capitalista na realidade brasileira é preciso analisar ainda a colonização, a organização socioespacial baseada na comercialização de negros e negras capturados de seus territórios e comercializados para trabalhos forçados, sem remuneração, sujeitos a castigos físicos, estupros, separação forçada de familiares entre outros tipos de violência física e psicológica.

Mulher Casada, trouxe mais sessenta modificações³⁸. Outras vieram nas décadas de 1970 (6 em 1970 com a Lei 3725, 1 em 1972 com a Lei 5827 e 41 em 1977 com a Lei 6515) e 1980 (14 em 1981 com a Lei 6952, 2 com a Lei 7104 de 1983, 1 com a lei 7841 de 1989). Para pensar no regramento da família e da mulher, vale observar a trajetória do artigo 240:

Art. 240. A mulher assume, pelo casamento, com os apelidos do marido, a condição de sua companheira, consorte e auxiliar nos encargos da família (art. 324).

Art. 240. A mulher assume, com o casamento, os apelidos do marido e a condição de sua companheira, consorte e colaboradora dos encargos da família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta. (Redação dada pela Lei nº 4.121, de 1962)

Art. 240 – A mulher, com o casamento, assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 1970)

Parágrafo único – A mulher poderá acrescer ao seus [sic] os apelidos do marido. (Incluído pela Lei nº 6.515, de 1977).

Na década de 1970, em plena Ditadura Militar brasileira (1964-1985), ocorre uma mudança na legislação (inclusive a revogação da Lei Teresoca) para reafirmar a proposta já conservadora da década de 1960 que adicionava aos deveres da mulher na família o auxílio do marido na direção material e moral daquela unidade. O que muda no artigo 240, para além de tudo que permanece, tem relação com o sobrenome após o casamento.

Gradativamente, a lei civil e a lei penal sofreram alterações para corresponder às movimentações internacionais e internas, às modificações que o modelo de regulação neoliberal trouxe para cada realidade capitalista local. No Brasil, o processo de subjetivação das mulheres no Direito avançou mesmo na Ditadura. Se por um lado, o artigo 240 do Código Civil era alterado para reforçar a família, a modificação quanto ao uso do sobrenome do marido após o casamento, que deixa de ser obrigatório, não é um detalhe. O uso compulsório do sobrenome seguia uma tradição de perda de subjetividade da mulher, de sua anexação à família, à área de tomada de decisão de seu marido. A capacidade civil da mulher casada também foi alterada com o Estatuto da Mulher Casada. Já o divórcio passou a ser permitido a partir de 1977 com a Lei 6515 (conhecida como Lei do Divórcio), que trouxe dezenas de modificações ao Código. Apesar de conquistas no processo de subjetivação da mulher, verifica-se que permanece sua associação a um padrão de precarização.

A maior participação das mulheres brasileiras em empregos formais e em outras formas de exercer trabalho remunerado na segunda metade do século XX e as reivindicações feministas

38 Essa foi a modificação mais extensa da década de 1960. Além dessa modificação houve somente a do Decreto-Lei 857 de 1969, que suspendeu o §1º do artigo 947 (trata de moedas a serem utilizadas no cumprimento da obrigação de pagar).

dos movimentos que se espalham pelo mundo (e, portanto, também no Brasil) são importantes para a compreensão das alterações legais conservadoras (de reforço da família como casamento de homem e mulher que deve gerar filhos e ter uma unidade moral compatível com aquela hegemonicamente defendida para quem trabalha) como resposta formal aos movimentos por liberdade das mulheres.

A participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) foi crescendo década a década, passando de 13% em 1950 para 48,6% em 2010, segundo dados do IBGE de censos demográficos. A criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em 1966 fez parte da agenda econômica do governo militar, descaracterizando a estabilidade no emprego. Nesse processo ocorreu maior rotatividade de trabalhadores e rebaixamento de salários. A inserção das mulheres em empregos formais e outras atividades remuneradas a partir daí acontece de forma mais precarizada e direcionada para os serviços (pequeno comércio, serviços pessoais, trabalho doméstico), tendo em vista que os empregos nas indústrias continuavam majoritariamente ocupados pelos homens (CESIT, 2017, p. 34-35).

Nas décadas de 1970 e 1980 aparecem movimentos protagonizados por mulheres que não tinham pauta restrita a melhores condições de trabalho, como era o caso das greves de sindicatos de categorias. Um exemplo desses movimentos contemporâneos ao Novo Sindicalismo é o do Clube de Mães em São Paulo. As mulheres do Clube integraram a Campanha pelo Custo de Vida, um movimento nacional, nos anos 1980. Outro exemplo é o das mães de vítimas do regime, mulheres que, a exemplo das *Madres de Plaza de Mayo* argentinas, se colocaram publicamente como porta-vozes das perguntas sobre os desaparecimentos e mortes de seus filhos e filhas. Após a abertura democrática, coletivos de mães continuaram a se mobilizar por justiça para os crimes cometidos por agentes da segurança pública que vitimaram seus familiares. Os processos de formação desses movimentos sociais podem ser classificados como expressões da contestação da reprodução social.

As mobilizações do último quarto do século XX não são, contudo, produto de contestações alheias à construção sócio-histórica brasileira. Essas resistências expõem as características do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Ou seja, têm que ver com os efeitos da colonização escravista, que aparecem, por exemplo, na presença da violência e da racialização como características importantes da reprodução social brasileira³⁹. O acesso

39 No exemplo da figura da empregada doméstica, que realiza trabalho de reprodução, observa-se que esse trabalho é socialmente visto como menos importante e recebe menor pagamento do que outros trabalhos que exigem também alto grau de comprometimento e dedicação. Nos capítulos 2 e 4 as empregadas domésticas no Brasil voltarão a aparecer na análise em maior profundidade.

diferenciado a bens essenciais, contestado pela Campanha do Custo de Vida e a violência de Estado, contestada por movimentos de mães de vítimas fatais da Ditadura de 1964-1985, são denúncias de um presente que emerge de um passado específico.

Um dos pontos principais da contestação — a responsabilização das mulheres pela reprodução sem condições mínimas para exercê-la — denota, ao se enunciar, que essa mesma responsabilização não é somente passiva. Embora seja eivada de uma conotação de importância secundária no funcionamento do mundo, essa maneira de subjetivação das mulheres apresenta possibilidade de exercício de poder por parte delas sobre homens e crianças, forjando resistência sobre suas condições de vida (ARMSTRONG, 1983, p. 37). Essa resistência, ou seja, essa demonstração de descontentamento sobre o que é socialmente desejado para as mulheres, que pode aparecer em comportamentos no lar articulados com atuações políticas mais amplas, aparentemente é mais conectada à reprodução social do que às medidas diretamente ligadas à produção de mercadorias, como salários e jornada de trabalho. Contudo, suas denúncias, ao exporem as características da organização social brasileira, no caso estudado, são profundas e ameaçadoras desta mesma organização social. Assim, considerando que é fundamental para esse arranjo a responsabilização das mulheres por determinadas tarefas, seria um equívoco considerar que o controle social delas (e deste arranjo como um todo) se faz mais profundamente pela legislação trabalhista ou penal do que pela regulamentação jurídica em geral das famílias e das mulheres.

Quando se iniciou a vigência do Código Civil de 2002 (CC-2002), outras legislações importantes já haviam também sido aprovadas como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A saúde havia sido universalizada na Constituição de 1988 com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), parte da estrutura da seguridade social brasileira (composta também pela Assistência Social e pela Previdência Social). A educação formal, que já havia se tornado obrigatória nos anos iniciais, se expandia. Também em 2002, a Lei 10.421 inseriu o artigo 392-A na CLT, dispositivo que tornou a licença maternidade possível às mães adotivas. Em 2002, conforme aponta a pesquisa desta tese, já havia ocorrido a subjetivação da mulher no ordenamento e o próprio significado de “mulher” havia sido mais permeado pela concretude da diversidade de mulheres no Brasil. Ou seja, pela análise da legislação apresentada é possível concluir que em 2002 a “mulher” já era considerada sujeito de direitos no ordenamento e já não se identificava somente, apesar da ideia de universalidade, com a imagem da mulher branca de classe média. Outras imagens de mulheres brasileiras passaram a fazer parte da abstração, de modo a expandir o seu sentido.

A exemplo de seu antecessor, o CC-2002 teve um longo tempo de tramitação, iniciada no Congresso Nacional em 1975. Por essa trajetória, se tornou corrente a expressão qualificativa “O código que já nasceu velho” e começou a ser modificado em 2003 — em maio, com a Lei 10.677 e em dezembro, com a lei 10.825. Políticas neoliberais já eram adotadas no Brasil no momento que o Código entrou em vigor, sendo, portanto, uma realidade que fez parte do ambiente de discussão do regramento civil.

A legislação em matéria de Direito de família foi tratada pelo Código sendo permeada pela realidade neoliberal, que implica em uma desresponsabilização do Estado pela reprodução social e implica também na conseqüente responsabilização individual e das famílias, com endividamento, conforme será visto em profundidade no capítulo 2. As modificações do Código nesta área não podem ser interpretadas em apartado das transformações que esse modo de regulação (mais detalhado no próximo capítulo) lega à reprodução social. A Lei da Guarda Compartilhada (Lei Nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014, que modificou o Código Civil) e a Lei de Alienação Parental⁴⁰ (Lei Nº 12.318, de 26 de agosto de 2010) estão no foco da análise deste subitem porque buscaram, aparentemente, trazer mais equidade na divisão de responsabilidades entre as figuras parentais. Na prática dos Tribunais⁴¹, as normativas são aplicadas sem observar se, no caso concreto, amenizam as desigualdades de sexo/gênero⁴², raça e classe e se preservam o melhor interesse da criança — é o que afirmam movimentos⁴³ que articulam campanhas para a revogação das leis como se encontram, a exemplo do Coletivo de

40 Para Maria Berenice Dias, quando há alienação parental, “A criança é induzida a afastar-se de quem ama e que também a ama. Isso gera contradição de sentimentos e destruição do vínculo entre ambos. Restando órfão do genitor alienado, acaba identificando-se com o genitor patológico, passando a aceitar como verdadeiro tudo que lhe é informado” (DIAS, 2009, p. 34).

41 Levantamentos objetivos sobre as ações em matéria de direito de família são difíceis em razão da existência do segredo de justiça. A identificação pela classificação da ação, dado que seria de mais fácil acesso, pode ser muito imprecisa e dificilmente traduz a realidade. Os dados utilizados neste texto são de levantamentos realizados por outras pesquisas e na análise é levada em consideração experiência técnico-jurídica prática da pesquisadora, especialmente na seleção dos textos e materiais disponíveis aqui expostos.

42 Uma parte da explicação dos problemas da relação entre mulheres e direito também está na ausência de participação de mulheres no campo jurídico-político, desde a elaboração das leis até sua aplicação e interpretação. Para além de não haver um processo de participação popular efetiva nas formulações, mesmo considerando a organização liberal do Estado, não há *reconhecimento* de sua subjetividade política, tendo em vista que as mulheres são minoria nas casas legislativas e nos altos cargos da estrutura do Poder Judiciário. Em 2018, o percentual de mulheres magistradas chegou a 38,8%. Ver mais em: <https://noticias.r7.com/brasil/mulheres-sao-minoria-nos-cargos-de-alto-escalao-do-judiciario-26052019>. Acesso em: 23 jun 2021.

43 Aqui entendidos como coletivos de pessoas que se articulam politicamente em torno de uma demanda. Nas páginas dos coletivos nas redes sociais é possível observar o tom da denúncia da legislação conforme os conteúdos que criam e compartilham e as campanhas nas quais se engajam e para as quais pedem engajamento. Texto publicado no Mídia Ninja de autoria do Coletivo Mães na Luta: <https://midianinja.org/news/coletivo-de-maes-luta-pela-revogacao-da-lei-de-alienacao-parental/> Acesso em: 1 out 2021. Página de Facebook do Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna: <https://pt-br.facebook.com/cpivozmaterna/> Coletivo Mães na Luta: <https://pt-br.facebook.com/coletivomaesnaluta/> Canal do Youtube do Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna: <https://www.youtube.com/channel/UCTqsFOYIPYGrdQhPyi7y1FA> Canal do Youtube do Coletivo Mães na Luta: <https://www.youtube.com/channel/UCIM2o2cgLP4X1wHVF3NO1vQ>

Proteção à Infância Voz Materna e do coletivo Mães na Luta. Argumentam esses grupos que sua aplicação acaba por reforçar o padrão de reprodução social com maior responsabilização das mulheres, especialmente das mães, em precarização.

A organização que o Direito pretende dar às relações sociais, mantendo desigualdades materiais, atualmente traduz a pressão neoliberal pela desresponsabilização estatal em relação à reprodução social. A “crise do cuidado⁴⁴” tem origem na regulação neoliberal, portanto, com o manejo da força de trabalho através de menos estruturas estatais de proteção social (seguridade, assistência social, saúde, educação) e mais estruturas repressivas (RUAS; AZEVEDO, 2021, p. 126). Assim, a Lei de Alienação Parental e a Lei Maria da Penha⁴⁵ coexistem harmonicamente, reiterando as responsabilidades das mulheres na reprodução social capitalista. A proteção que essas legislações, interpretadas em conjunto com o Código Civil de 2002 como um todo, trazem a maternidade não é, como se observa, efetiva.

A reprodução social no Direito de família contemporâneo está disciplinada através de vários institutos, regulamentando a vida de uma pessoa e de uma família em momentos variados

44 O termo será analisado em profundidade no subitem 2.3. O entendimento utilizado neste trabalho é o de que a crise tem relação com o neoliberalismo uma vez que ele “(...) acelera esta crise na medida em que constitui, em muitos sentidos, uma dinâmica de re-regulação social, na qual um forte papel intervencionista do Estado busca facilitar e expandir as relações de compulsão do mercado a todas as esferas da vida. Este processo envolve a eliminação de barreiras políticas, jurídicas, legislativas, e regulatórias que imponham limites à atuação desenfreada da acumulação capitalista e pressupõe uma reorganização das formas de reprodução social, precarizando-as e expandindo a disciplina punitiva estatal através da intensificação de processos de criminalização e autorresponsabilização da classe trabalhadora” (RUAS, AZEVEDO, 2021, p. 126).

45 O movimento de reabilitação das mulheres que se produziu legalmente tornou possível a aprovação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, descreve e trata juridicamente em âmbito penal a violência doméstica), com participação da militância engajada do movimento de mulheres. É preciso observar, no entanto que tanto a Lei 11.340 como a tipificação do feminicídio (introduzido no Código Penal pela lei 13.104 de 9 de março de 2015, inovação penal que igualmente compõe o movimento histórico de valorização das mulheres como sujeitos de direito) são dispositivos que possuem mecanismos frágeis para a efetiva proteção das vítimas. Ao mesmo tempo, fortalecem a resposta penal como a ação do Estado para supostamente corrigir desigualdades e assimetrias. O feminicídio é aplicado quando há morte. As medidas da Lei Maria da Penha são aplicáveis quando alguma violência está feita (nem que seja a psicológica, por meio de ameaças, desmoralizações e outras práticas violentas que interferem na percepção da mulher sobre si mesma). E mesmo no caminho institucional para a busca pela efetivação destas disposições legais há dificuldades materiais, culturais, que impedem ou prejudicam a proteção. As estruturas institucionais existentes no sistema de justiça criminal são precárias e frequentemente acabam por reforçar a versão dos homens cis, enquanto os números de violência contra as mulheres não diminuem. Marília Montenegro afirma na conclusão de seu livro “Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica” que sua pesquisa comprovou a “dupla vitimização da mulher”, primeiro sofrendo uma agressão, depois junto ao sistema penal (MONTENEGRO, 2015, p. 198). A Lei Maria da Penha trouxe para o direito brasileiro a possibilidade do afastamento físico e de qualquer meio de comunicação entre vítima e suposto autor de fato criminoso como medida cautelar do processo penal. Essa inovação é importante no sentido de trazer alternativas para além da prisão, mas permanece acontecendo no âmbito de criminal, no sistema de justiça criminal. A inclusão do feminicídio como espécie de homicídio qualificado também reforça o sistema de justiça criminal e, mais do que isso, a própria prisão. Nesse ponto, cabe lembrar que autoras e autores da escola da criminologia crítica, como por exemplo, Vera Malaguti (2003) já apontaram as especificidades de seletividade do sistema de justiça criminal no Brasil, que reforça estereótipos e diferenciações de raça, classe, gênero e territorialidade. Os números do sistema prisional brasileiro mostram que o Judiciário encarcera jovens negros periféricos (61,7% da população carcerária se constitui de pretos e pardos, segundo dados do INFOPEN de 2016), imagem com a qual o senso comum identifica, portanto, o perfil do criminoso.

desde antes do nascimento, como no caso dos alimentos gravídicos (estabelecimento de obrigação de alimentar do pai para com a criança ainda no ventre, portanto, sensível à gestação). Se utilizando do paradigma da dominação masculina⁴⁶ como chave de leitura e crítica feminista do Direito, Ligia Ziggioni de Oliveira reconhece como desafio principal do Direito de família o contraponto através de “proposição de reflexões que reconheçam, na esfera afetiva, sistema de poder sócio-sexual peculiar, com potencial de fundar relações autoritárias informadas profundamente pelo desequilíbrio” (OLIVEIRA, 2015, p. 80). Sistemas paralelos de dominação/poder não explicam, contudo, a realidade e não oferecem maneiras eficientes de modificá-la em sua totalidade. A segmentação é também uma estratégia capitalista de rebaixamento de salários e precarização da vida da classe trabalhadora, que se manifesta no mundo e deve ser analisada em sua ligação às relações sociais, de um ponto de vista mais abstrato, e também em suas manifestações mais concretas, como, por exemplo, na interpretação da lei que ao segmentar prejudica o acesso à justiça.

Apesar de a lei permitir o tratamento judicial conjunto de questões relativas a guarda e alimentos de uma ou mais crianças havidas no mesmo relacionamento (art. 327, §2º, da Lei 13.105 de 16 de março de 2015), magistrados e magistradas entendem frequentemente por tratar separadamente as questões, como se a pessoa e a realidade fossem ambas compartimentadas. Ou seja, a ação de alimentos não levará em consideração se uma parte for uma pessoa agressora (denunciada, condenada ou o que for segundo a Lei Maria da Penha, por exemplo), mas somente suas condições econômico-financeiras. Ana Liési Thurler defende a aproximação de todas as estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher. A segmentação dos assuntos em processos e varas não implica em recorte das pessoas e de seus conflitos na materialidade da vida. Homens que praticam violência não são segmentados do seu exercício de parentalidade⁴⁷, são ainda homens violentos corresponsáveis pela educação de pessoas em desenvolvimento, para os quais o Estado não oferece maior atenção (THURLER, 2019, p. 176-177).

Identificando essa realidade, o “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero” do Conselho Nacional de Justiça recomenda na parte de alienação parental:

Em relação à guarda das filhas e dos filhos, a alegação de alienação parental tem sido estratégia bastante utilizada por parte de homens que cometeram agressões e abusos

46 Críticas feministas ao direito e do direito, tanto consagradas como estudos recentes, partem da matriz teórica da dominação masculina de Pierre Bourdieu (MONTENEGRO, 2015), (SABADELL, 2017), (THURLER, 2019), (OLIVEIRA, 2015). Assim, suas conclusões apresentam importantes limites, que decorrem da falta de análise do direito, e das próprias mulheres, de forma ampla nas relações de raça, classe e gênero na totalidade capitalista.

47 A expressão, inspirada no “*parenting*” da língua inglesa, substitui o termo “paternidade” na discussão doutrinária do Direito, mas também se populariza entre debates, chegando às redes sociais. Parentalidade não pressupõe o sexo ou o gênero de quem se fala, portanto tende a ser mais inclusivo. O termo aparece neste texto em função de ser utilizado nas fontes que são analisadas: coletivos de mães e pais, doutrina, debates no parlamento.

contra suas ex-companheiras e filhos(as), para enfraquecer denúncias de violências e buscar a reaproximação ou até a guarda unilateral da criança ou do adolescente. **Importante a análise conjunta das ações distribuídas**, bem como o depoimento especial do(a) menor, de acordo com a disciplina estabelecida pela Lei n. 13.413/2017, cumprindo anotar que não somente nas ações penais é possível o relato da violência por meio da escuta protetiva; à primeira menção de violência, em qualquer de suas formas, pode a magistrada e o magistrado submeter a criança e o adolescente ao depoimento especial, meio de prova oral e pericial que poderá ser utilizado em todos os processos a eles relacionados, inclusive para o fim de evitar indevida revitimização. Grifos atuais (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021, p. 96).

Na discussão judicial de casos concretos, homens angariam vantagens com a segmentação da abordagem jurisdicional do conflito e a construção histórico-social de que a mulher deve manejar sua dor internamente, corresponsabilizando-se, assim, pelas consequências do erro do outro:

Recai sobre as mulheres a superação do trauma da violência doméstica para possibilitar a manutenção da parentalidade masculina. Então, individualmente, a mulher que foi vítima tem de superar a violência doméstica e, ainda, possibilitar que os filhos convivam com o pai agressor. Aparece aqui a ideia do superior interesse da criança, justificando a necessidade de as mulheres superarem, por si, também sem maior apoio do Estado, o trauma da violência doméstica (SIMIONI, 2019, p. 183-184).

O parágrafo 2º do artigo 1584 do Código Civil dispõe que: “§ 2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor (Redação dada pela Lei nº 13.058, de 2014)”. É possível observar que o compartilhamento compulsório da guarda diante da divergência introduzido na lei se resume a uma sequência formal de atos processuais quando existe conflito, sem detida observação de cada caso (AZEVEDO, 2021, no prelo).

A imposição do compartilhamento desconsidera os desequilíbrios materiais entre mulheres e homens na sociedade e no seu exercício da parentalidade na sua concretude. A decisão que compartilha não tem por obrigação conter as descrições de acordos de performance de parentalidade (que seria o mínimo necessário, diante de uma legislação que pretende alterar uma parte do comportamento que se molda em um padrão de reprodução social sem que tenha havido nesse sentido uma alteração prévia na materialidade da vida), a legislação impõe somente, no artigo 1584, parágrafo primeiro, que “§ 1º Na audiência de conciliação, o juiz informará ao pai e à mãe o significado da guarda compartilhada, a sua importância, a similitude de deveres e direitos atribuídos aos genitores e as sanções pelo descumprimento de suas cláusulas (Incluído pela Lei nº 11.698, de 2008)”. Tal elaboração, que reduz a uma fala toda uma necessidade de formação para o exercício conjunto da parentalidade como regra, parte do princípio de que todos os conhecimentos e condutas necessárias ao bom exercício da

parentalidade são adquiridas biologicamente ou virão do apoio de uma outra figura feminina (para os pais que compartilham a guarda) ou são dispensáveis (OLIVEIRA, 2015). Ou seja, a guarda já é compartilhada na lei antes que qualquer família seja analisada, sem que se pensem as condições para o exercício da parentalidade, já que a previsão legal é que ela seja aplicada diante da discordância dos genitores. Há, portanto, na universalização da igualdade formal da lei novamente uma desconsideração da materialidade. Na ausência de mudanças na reprodução social com maior responsabilização do Estado e outra socialização de pais/mães/cuidadores, as mudanças na legislação não produzem igualdade⁴⁸ e sim mais desigualdade.

Homens e mulheres reais, com assimetrias no mundo do trabalho, inseridos em condições objetivas e subjetivas pré-determinadas por normas que definem como critério regulador a harmonização com o outro polo do par parental, têm que dividir o tempo da criança, mostrar a ela suas crenças, valores, concepção de vida e mundo, sem uma instância de mediação para essa harmonização, que, portanto, pode se dar com violência. A preferência judicial pelos direitos dos homens, dos pais, se conecta com as estruturas de desigualdade no Brasil. Guardadas as devidas proporções históricas, é o caso da Lei Teresoca, e é o caso da Síndrome de Alienação Parental (SAP, que é, na descrição da lei, o ato de um genitor tentar impedir a boa relação do filho com o outro genitor)⁴⁹ e da compulsoriedade da guarda compartilhada.

48 Não produzem também menor conflitividade, que poderia ser um dos resultados esperados dentro dos limites da igualdade formal. Segundo estudo de LOURE e FELIPPE, “Na pesquisa realizada com a jurisprudência publicada entre agosto de 2010 e dezembro de 2016 por tribunais de quatro estados brasileiros, pode-se notar que a tipificação da alienação parental pela Lei nº 12.318/2010 não concorreu nem para arrefecer a discórdia entre os genitores, nem para implicar mães e pais como responsáveis pela preservação do lugar de cada um deles na vida dos filhos após o fim da conjugalidade. Em realidade, observa-se que, apesar da nova lei, as características em torno da disputa de guarda de filhos são similares ao que é apontado pela literatura especializada há, pelo menos, duas décadas. Avalia-se ainda que, atualmente, as alegações de AP [alienação parental] nos processos de disputa de guarda de filhos têm colaborado para incrementar os enfrentamentos entre ex-parceiros, uma vez que podem ser empregadas para caracterizar todo tipo de divergência que porventura surja após o rompimento conjugal” (2020, p. 21).

49 Uma reportagem no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça afirma que alienação não é questão de gênero, mas se pode observar que as entidades defensoras da lei são comumente associações de pais (“PAIS por justiça”, “PAI legal”, “APASE”), enquanto as que são contrárias são integradas por mães (Ver: <https://www.cnj.jus.br/alienacao-parental-aco-es-crescem-85-na-justica-mineira-em-2017/#:~:text=A%20quest%C3%A3o%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20de,o%20sofrimento%20pelo%20que%20passou> . Acesso em: 29 set 2020). Já a Agência Senado, ao noticiar em fevereiro de 2020 a tramitação (aprovação pela CDH do Senado) do Projeto de Lei que pretende modificar para manter a Lei, demarca que a iniciativa legal de revogá-la veio da CPI dos Maus Tratos, em que “(.....) foi recorrente o relato de casos de mau uso da Lei da Alienação Parental por pais supostamente abusadores, que apresentariam denúncias falsas contra o ex-cônjuge para obter a guarda da criança e continuar com os abusos” (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/18/alteracao-na-lei-de-alienacao-parental-avanca> Acesso em: 29 set 2020). Ou seja, a análise a partir da materialidade da vida, seja por estatísticas, seja por testemunhos aponta que o direito, e especificamente o direito de família, é questão de gênero, de raça e de classe. Ana Liési Thurler afirma que a Síndrome de Alienação Parental (SAP) produz um “maternicídio” (2019, p.174) ao reverter regime de guarda (a imposição da guarda compartilhada mesmo em situações de “normalidade”, por ser imposição, é violenta), modificar convívio e alimentos da criança em face de um possível abuso sexual por parte da figura paterna. É precisa a citação de Senyse Côté que aparece no texto de Thurler: “A cooperação forçada entre pais hostis pode conduzir a novos litígios e a novos conflitos” (CÔTÉ apud THURLER, 2019, p. 175).

As inovações jurídicas da guarda compartilhada e da SAP são, pois, mudanças que aparentam ter o sentido de promover menos desigualdade, mas que, no entanto, conforme os apontamentos até aqui realizados, mantêm a reprodução social centrada nas mulheres. E mais, reforçam-na, à medida que se aplicam a casos individualizados sem que haja uma modificação das relações sociais.

A “Síndrome da Alienação Parental” não está registrada como patologia na OMS⁵⁰, sua origem é questionada, mas segue trazendo consequências para as famílias. Maria Berenice Dias reconheceu os perigos da aplicação da SAP:

A falsa denúncia de práticas incestuosas tem crescido de forma assustadora. Essa realidade perversa pode levar a um injustificado rompimento de vínculo de convivência paterno-filial. Mas há outra consequência ainda pior: a possibilidade de identificar como falsa denúncia o que pode ser uma verdade. Nos processos que envolvem abuso sexual, a alegação de que se trata de alienação parental tornou-se argumento de defesa. Invocada como excluyente de criminalidade, o abusador é absolvido e os episódios incestuosos persistem (DIAS, 2013, p. 271).

Esse reconhecimento é, porém, frágil. Recentemente, a autora ainda mantinha o posicionamento de defesa da lei: “Há algo errado na lei? Não, claro que não”, afirma a desembargadora e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) (DIAS, 2020). No Brasil, a defesa da Lei de Alienação Parental vigente é uma quase unanimidade no Judiciário⁵¹. Não há figuras em altos cargos ou que tenham projeção acadêmica criticando a Lei, como há, por exemplo, Maria Clara Sotomayor em Portugal e outros nomes nos Estados Unidos da América, na Espanha e em outros países⁵². Nesse sentido, a defesa de Maria Berenice Dias não é uma surpresa. Essa defesa não deriva de uma avaliação analítica das condições de elaboração e aplicação da lei. Se tal avaliação estivesse presente na elaboração de

50 Há uma confusão sobre a interpretação do aparecimento da SAP na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, cuja publicação é de responsabilidade da OMS: “o termo alienação parental foi indexado à condição QE52 Problema Associado a Interações Interpessoais na Infância. Ou seja, ele foi empregado para nomear uma relação disfuncional entre o cuidador e a criança que pode causar prejuízos à saúde dos envolvidos, e não um distúrbio mental (Organização Pan-Americana da Saúde, 2018)” (SOUSA, 2019, p. 85-86).

51 O instituto brasileiro de Direito de Família iniciou, em maio de 2021, uma campanha em defesa da Lei, em virtude de mobilizações para sua revogação. Ver mais em: <https://ibdfam.org.br/noticias/8535/Campanha+do+IBDFAM+em+prol+da+Lei+de+Aliena%C3%A7%C3%A3o+Parental+j%C3%A1+tem+mais+de+500+compartilhamentos> Acesso em: 25 jun 2021.

52 A adoção da Guarda Compartilhada e da síndrome da alienação parental são tendências no direito ocidental, em diversos tipos de ordenamento jurídico. Um estudo de Oliveira (2015, p. 99-107) avalia a recepção doutrinária da Lei de Guarda no Brasil até 2015 e localiza essa realidade na comparação com Reino Unido, Espanha e Portugal. Seu trabalho mostra perigos da imposição do compartilhamento da guarda, visíveis na prática dos tribunais brasileiros: relegação da mãe à condição de gestora da agenda da criança de acordo com as preferências do pai e da família paterna para convívio, controle da vida da mulher pelo ex-companheiro (como acontece em todos os casos analisados neste trabalho) ou mera formalidade (permanecendo inalterada a guarda unilateral exercida de fato pelas mulheres) (AZEVEDO, 2021).

Dias, seria preciso ter em conta que as mudanças trazidas pela Lei de Alienação e pela Lei da Guarda Compartilhada fazem parte da precarização atual, dentro do que se convencionou chamar “crise do cuidado”, conforme se verá no capítulo 2. Trazer o compartilhamento de forma obrigatória entre os polos do par parental reforça que a responsabilidade pela educação, formação, sustento e integral desenvolvimento das crianças é privada ou quase totalmente privada. Uma vez que essa responsabilidade não é bem definida ou apoiada por políticas públicas, as mulheres são sobrecarregadas com as tarefas da reprodução social, dentre elas a geração e o cuidado com as crianças. O Estado dispõe-se a fixar a obrigação do compartilhamento sem criar condições para que ele gere um resultado de efetiva proteção à infância e a um redesenho da reprodução social.

Em fevereiro de 2021 o Conselho Nacional de Justiça editou o já citado “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero”. A elaboração do documento é em si uma evidência da argumentação aqui desenvolvida, de que existe no Judiciário uma tendência ao favorecimento das alegações de direitos dos homens. O documento reconhece que existem julgadores e julgadoras para quem a tomada de decisão:

Considera apenas as evidências que confirmam uma ideia estereotipada, ignorando aquelas que a contradizem. Por exemplo, quando se atribui maior peso ao testemunho de pessoas em posição de poder, desconsiderando o testemunho de mulheres e meninas em casos de violência doméstica ou em disputas de guarda envolvendo acusações de alienação parental, a partir da ideia preconceituosa de que as mulheres são destemperadas, vingativas, volúveis e menos racionais do que os homens. Da mesma forma, estereótipos operam no descrédito atribuído a relatos de trabalhadoras quanto às más condições de trabalho ou a situações de assédio (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021, p. 29)

A alienação pode ser acessada, e o é muito mais frequentemente, por homens, chegando a 66%⁵³ dos casos, como demonstra estudo realizado com julgados dos Tribunais de Justiça do Estado da Bahia, de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio Grande do Sul entre os anos de 2010 e 2016 (LOURES; FELIPPE, 2020, p. 13).

A existência da Síndrome de Alienação Parental na lei brasileira traz para as mulheres-mães o medo, à medida que se impõe como medida de vigilância do exercício da sua maternidade. Veja-se a disposição do artigo 6º da Lei 12.318 de 26 de agosto de 2010 (Lei de Alienação Parental):

53 Segundo o estudo de LOURES e FELIPPE, que acessaram julgados disponíveis nos sítios eletrônicos de tribunais selecionados que usam a omissão dos nomes dos envolvidos para manter o segredo de justiça, do universo de 400 processos analisados em seis anos em quatro estados de diferentes regiões do país, 63% das ações são iniciadas por pais não residentes com os filhos, 3% são iniciadas por pais residentes com os filhos, 8% por avós, 19% por mães que não residem com os filhos e 7% por mães guardiãs (LOURES; FELIPPE, 2020, p.13).

Art. 6º Caracterizados atos típicos de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança ou adolescente com genitor, em ação autônoma ou incidental, o juiz poderá, cumulativamente ou não, sem prejuízo da decorrente responsabilidade civil ou criminal e da ampla utilização de instrumentos processuais aptos a inibir ou atenuar seus efeitos, segundo a gravidade do caso:

- I - Declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II - Ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III - Estipular multa ao alienador;
- IV - Determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
- V - Determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
- VI - Determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
- VII - Declarar a suspensão da autoridade parental.

Em razão do texto do artigo destacado, se for considerado que a mãe praticou qualquer das condutas listadas no artigo 2º (vale destacar o inciso VI), ela poderá perder a autoridade parental e deixar de conviver com a criança, o que efetivamente tem acontecido no Brasil (SOUSA, 2019, p. 90). Observe-se o artigo 2º (interpretando-o juntamente ao inciso VII do artigo 6º):

Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

- I - Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II - Dificultar o exercício da autoridade parental;
- III - Dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV - Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V - Omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI - Apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII - Mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Nas primeiras décadas do Direito republicano, a mulher que era considerada desviante no exercício da sua maternidade, por exemplo pela prática de um crime, era considerada louca e tratamentos psiquiátricos lhe eram prescritos (ENGEL, 2012, p. 322-361), conforme visto no subitem anterior. Na contemporaneidade, o entendimento majoritário dos órgãos de classe (psicólogos, psiquiatras) sobre as instituições psiquiátricas foi alterado, bem como as políticas públicas. No entanto, persistem os controles sobre a maternidade, uma vez que se mantém a

mulher-mãe como principal responsável pelas tarefas da reprodução social. Para a psicóloga Analícia Martins de Sousa, as proposições do psiquiatra Richard Gardner (1998, 2001), que nos Estados Unidos criou a Alienação Parental,

foram constituídas a partir de práticas discursivas que atualizam o histórico consórcio entre Justiça e Psiquiatria. Aliado a isso, no curso do tempo, a difusão das ideias daquele psiquiatra no Brasil [Gardner] vem contribuindo para a (re)produção do dispositivo [síndrome da] alienação parental, o qual, dentre outros aspectos, mescla as noções de conduta, transtorno e problema relacional. Em torno de tal dispositivo expande-se uma rede heterogênea de elementos (livros, cartilhas, campanhas, sites, matérias em jornais, eventos, pesquisas, testes, escalas de avaliação, projetos de leis, leis etc.) que o tornam altamente eficaz no sentido de esquadrihar, classificar, patologizar e penalizar as relações familiares no contexto do rompimento conjugal (SOUSA, 2019, p. 81-82).

A vigência da Lei de Alienação Parental no Brasil enseja, portanto, a continuidade do controle comportamental sobre a mulher, sobre a sua maternidade. Os estudos de Gardner adotados como embasamento técnico para a defesa da medida estão permeados de concepção de que a figura alienadora potencial é a mãe.

Quanto aos genitores, Gardner (2001) classificava um como “alienador” e o outro como “alienado”, empregando ainda este termo para se referir a um ou mais filhos que apresentassem os sintomas da síndrome. No que tange ao primeiro, o psiquiatra o descrevia como alguém que não aceitava o fim do casamento, que seria impulsionado por raiva, ciúmes e desejo de vingança em relação ao ex-cônjuge, o que o levaria a alienar os filhos. A princípio, Gardner assinalava que, na maioria dos casos, as mães guardiãs eram as alienadoras. Embora tenha mudado seu ponto de vista posteriormente, vindo a afirmar que tanto mães quanto pais eram alienadores, em grande parte de seus escritos, as genitoras são assim classificadas (SOUSA, 2010). Quanto ao nomeado genitor alienado, segundo o psiquiatra, seria alguém que não teria dado motivos para que os filhos o rejeitassem como, por exemplo, agressões e abusos contra estes (SOUSA, 2019, p. 83).

Os trabalhos de Gardner possuem preconceitos contra mulheres, à medida que neles existem formulações genéricas em desfavor das mulheres, que não consideram dados totais (1998) (2001). Ou seja, histórias individuais se tornam parâmetro de abstração para avaliação negativa de comportamentos femininos⁵⁴. E, ainda, seus trabalhos desconsideram a realidade material. Para Analícia Sousa é destacável, especialmente, que

54 Para Analícia de Sousa, a posição defendida pelo psiquiatra norte-americano não está ancorada em evidências científicas, pois “Gardner, em seu modelo teórico, desconsiderou os achados de pesquisas realizadas anteriormente sobre divórcio e guarda de filhos e teve como foco unicamente avaliações psicológicas individuais. Desse modo, ele desprezou a complexidade das relações familiares, privilegiando a descrição de sintomas para a classificação de doenças e, por conseguinte, a classificação dos indivíduos. Ele estabeleceu ainda uma abordagem determinista e limitada acerca dos comportamentos e das relações humanas, uma vez que ignorou a singularidade e a capacidade das pessoas de desenvolver suportes em meio a situações de conflito e sofrimento (SOUSA, 2010).” E ainda: “Em pesquisas longitudinais desenvolvidas nos Estados Unidos sobre divórcio, Wallerstein e Kelly (1998) e Johnston, Roseby e Kuehnle (2009) citam, por exemplo, a violência contra os filhos e outras dinâmicas relacionais que podem estar presentes nas famílias que vivenciam o divórcio. Como observam estas últimas estudiosas, a teoria

o psiquiatra desconsiderou a representação construída ao longo do tempo sobre as mães como naturalmente devotadas aos cuidados infantis, e que ainda hoje permanece sendo atualizada em discursos correntes no campo social (BADINTER, 1985). Assim, o fato de algumas mães guardiãs recorrerem ao Judiciário, na tentativa de dificultar ou impedir a convivência entre pais e filhos (OLIVEIRA, 2003), pode ser apreendido como a forma que encontraram de manter preservado um lugar que entenderam como seu, o de cuidado dos filhos (SOUSA, 2019, p. 84)

A investigação dos textos de Gardner permite concluir que, ao avaliar casuisticamente famílias em litígio, o psiquiatra não desenvolveu estudos aptos a revelar/descobrir uma síndrome. O procedimento de “investigação” de Gardner construiu a síndrome que nomeou, “a criou a partir de certas práticas discursivas. Desse modo, ele propôs um saber sobre os indivíduos, a partir do qual diversos comportamentos, por vezes expressos no cenário do divórcio, são enquadrados como sintomas de um distúrbio” (SOUSA, 2019, p. 85).

A consequência de maior gravidade para a “criação” de Gardner é a produção de efeitos no mundo concreto, já que com a lei aprovada no Brasil a partir de suas considerações, a alienação parental é definida como violência psicológica contra crianças e adolescentes. A disseminação da alienação como prática a ser coibida/punida pelo Judiciário influencia a sociedade na formação de sua percepção sobre o assunto, identificando as suas vivências no âmbito das definições propostas pela lei (SOUSA, 2019, p. 90).

Anália, como outras autoras e autores que abordam criticamente os desdobramentos da adoção brasileira da alienação parental, é profissional de campo que lida com a “síndrome” fora do Direito. Nas ações judiciais que envolvem a alienação parental, profissionais do Serviço Social e da Psicologia também estão inseridos e produzem avaliações que, instruindo os processos, devem auxiliar o juiz a produzir seu convencimento sobre as questões discutidas. Os laudos desses profissionais não se destacam como materiais críticos à alienação como síndrome (LOURES; FELIPPE, 2020, p. 26); (AZEVEDO, 2021). As críticas realizadas por profissionais dessas áreas em trabalhos científicos trazem importantes considerações para o Direito e podem denotar, inclusive, a hierarquia que se estabelece no Judiciário entre o juiz e os demais profissionais envolvidos nos processos.

A elaboração das normativas analisadas, tanto a lei da SAP como a que introduziu a Guarda Compartilhada como regra no ordenamento brasileiro, não foram acompanhadas por estudos em trabalhos técnico-profissionais, sejam quantitativos ou qualitativos, ou por “atores

unidimensional de Gardner enfoca basicamente o chamado genitor alienador como responsável pela alienação da criança. Contrárias a tal perspectiva, as pesquisadoras compreendem que nos casos em que os filhos revelam intensa animosidade e rejeição a um dos pais, deve-se considerar preocupante o sistema familiar, o qual, como ressaltam, tem suas problemáticas exacerbadas, em grande parte, pelo modelo adversarial que predomina nas cortes de Justiça daquele país” (SOUSA, 2019, p. 84;85).

ligados aos direitos de crianças e adolescentes” (SOUSA, 2019, p. 87). Analícia Sousa sustenta que foi a mobilização de genitores que se reconheciam como vítimas que impulsionou o debate e a aprovação das matérias⁵⁵ e conclui que a Lei da SAP corrobora com a resposta punitiva do Estado para problemas que se desenvolvem nas relações sociais. Essa resposta, por se direcionar a comportamentos individuais, não combate o problema em si e nem a organização das tarefas da reprodução social, notadamente as ligadas à criação, educação e responsabilização das crianças, que continuam a recair majoritariamente sobre as mulheres.

A Guarda Compartilhada e a Alienação Parental não tratam de condições básicas para o cuidado de crianças. Fundamental para performar atividades de cuidado de forma segura é o acesso a bens essenciais. No capitalismo, como se verá melhor no próximo capítulo, esse acesso é mediado por vários elementos, dentre eles a renda. Na realidade desigual brasileira, a renda é concentrada, ou seja, não está igualmente dividida entre a população. O cenário de aumento de famílias chefiadas por mulheres já havia sido elemento para a decisão de que o benefício do Bolsa Família⁵⁶ fosse depositado em favor da mulher, da mesma maneira o Auxílio Emergencial⁵⁷ teria seu valor duplicado para famílias monoparentais com provedoras mulheres (conforme art. 2º, §3º da Lei 13.982 de 2 de abril de 2020). Ao mesmo tempo que há um reconhecimento da sobrecarga das mulheres com as famílias, não são criadas estratégias de desfazimento da materialidade da desigualdade, ou seja, a transferência de renda por tempo limitado e sem análise da real necessidade das famílias não modifica de forma permanente sua dificuldade de acesso a bens e serviços fundamentais. Ao contrário, esse reconhecimento,

55 “No Brasil, o tema SAP foi divulgado, a partir do ano 2006, por associações de pais separados, as quais em grande parte eram compostas por homens-pais não guardiões. Anteriormente, essas associações haviam se dedicado à promoção da guarda compartilhada, que alcançou reconhecimento legal, em 2008, com a promulgação da Lei n.º 11.698. Ainda que carecesse de ampla divulgação e aprofundamento do debate social sobre essa modalidade de guarda, aquelas associações logo se empenharam em promover em todo o país o tema SAP, uma vez que entenderam se tratar de um novo artifício empregado por mães guardiãs para afastar ou excluir os pais da vida dos filhos. A princípio, tais associações buscaram chamar a atenção, especialmente, dos profissionais que atuavam nos juízos de família para a situação de pais e filhos tidos como alienados. Progressivamente, o assunto ganhou destaque nos meios de comunicação, sendo abordado em documentário, programas televisivos, publicações, eventos etc (SOUSA; BRITO, 2011). Diante da comoção social promovida a partir da exibição do sofrimento de pais e filhos vitimados por alienadoras malvadas e vingativas — como por vezes eram representadas as mães guardiãs —, foi elaborado o Projeto de Lei Federal n.º 4.053/2008 sobre AP com o objetivo de ‘inibir a alienação parental e os atos que dificultem o efetivo convívio entre a criança e ambos os genitores’ (p. 3). Cabe assinalar que o fato de, naquele momento no Brasil, não haver registro de estudos sistematizados sobre a SAP nas áreas da psiquiatria ou da Psicologia, por exemplo, parece não ter despertado a atenção do legislador (SOUSA, 2010)” (SOUSA, 2019, p. 86-87).

56 Programa de transferência de renda criado a partir da unificação de outros já existentes, que visa a fornecer benefício às famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza, observadas as condicionantes sociais dispostas na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

57 Benefício temporário criado para amparar pessoas nas situações de vulnerabilidade social descritas pela lei 13.982 de 2 de abril de 2020 no contexto da pandemia do COVID-19.

embora seja positivo por conferir alguma autonomia financeira (insuficiente) às mulheres, reforça sua centralidade em condição de precariedade na reprodução⁵⁸.

A reforma da previdência (Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019) e a reforma trabalhista (Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, que permitiu, por exemplo, o trabalho em condições insalubres para gestantes e lactantes, medida que foi declarada inconstitucional pelo STF, em 29 de maio de 2019 na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5938), aprovadas recentemente no Brasil, reforçam a condição das mulheres de precarização e maior responsabilização na reprodução social. Isto porque a seguridade social, enquanto princípio político do Estado brasileiro, foi descaracterizada e as mulheres foram as mais “penalizadas”. Por se tratar de principal forma de responsabilização do Estado no trabalho reprodutivo (abarcando auxílio-doença e aposentadoria, por exemplo), a fragilização da seguridade impacta diretamente as mulheres, aumentando sua sobrecarga nas tarefas de cuidado.

A reconfiguração da reprodução social sob o neoliberalismo encontra como sugestões a terceirização (com profissionais de cuidado assistindo crianças, doentes e idosos) e, num liberalismo mais moderado, a redistribuição, que sugere maior distribuição de tarefas cuidadores dentro da família nuclear, conforme as disposições legais analisadas, mas que acarreta soluções de sobrecarga das mulheres, conforme se verá concretamente no capítulo 2. Contudo, tanto a terceirização como a redistribuição de tarefas dentro das famílias, e até mesmo a imigração, continuam eximindo o Estado de suas responsabilidades.

O Brasil possui atualmente altos índices de desemprego e ocupações informais, ou seja, de grande precarização das condições de produção, de acordo com seu posicionamento na divisão internacional do trabalho. A taxa de desemprego nacional crescente é de 12,2%, alcançando 24.4% (27,7 milhões de pessoas) se considerada a taxa de subutilização da força de trabalho, índice que engloba os desalentados⁵⁹. O mercado de trabalho informal engloba 41% de todos os trabalhadores no Brasil. A proteção ao emprego existente até as vésperas da aprovação das reformas Trabalhista e Previdenciária já não dava suficiente segurança aos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente quanto à reprodução. Ficando somente no exemplo da licença após nascimento de filho ou filha, o Brasil hoje conta com disposição legal de garantia de licença maternidade remunerada de 120 (cento e vinte) dias, e licença paternidade remunerada de 05 (cinco) dias, tempo insuficiente para assistir adequadamente a criança que chega ao mundo e que se aplica somente às pessoas ocupadas em empregos formais. Servidores

58 A oposição do governo à criação da renda mínima (ou renda básica ou renda cidadã) de forma permanente contribui para o reforço da condição precária da reprodução em que estão inseridas as mulheres.

59 Dados referentes ao primeiro trimestre de 2020, produzidos pela PNAD contínua do IBGE (2020).

de estados e municípios têm pontualmente licenças mais amplas, de acordo com regramentos locais específicos. Servidores federais têm 180 dias de licença maternidade remunerada e 20 dias de licença paternidade remunerada, mesmo tempo de que podem usufruir empregados de empresas do setor privado que tenham aderido ao Programa Empresa Cidadã, que oferece dedução tributária às pessoas jurídicas aderentes, conforme Lei 11.770 de 9 de setembro de 2008. O programa oferece o mesmo tempo de licença remunerada em caso de adoção.

As mudanças legais, culturais e econômicas pelas quais passou a sociedade brasileira em sua historicidade republicana não alteraram significativamente a compreensão compartilhada de quais características tem — ou deve ter — uma mulher, uma mãe. Conforme o resultado do concurso realizado pelo *Correio da Manhã* “Um concurso feminino - Que deve ser a mulher?” (ano VIII, n. 2869, 24 maio 1909, p. 2). No espaço reservado ao concurso na publicação, as leitoras expressaram suas opiniões no sentido de que era a maternidade a principal tarefa da mulher. Outras ocupações figuraram nas respostas, como “farmacêutica, escritora, magistrada, médica, cartomante, missionária, ourives, parteira, freira, dançarina, pintora, lavadeira, boa sogra e agrônoma”, em menor número (AZEVEDO, 2016, p. 42).

No *Novo dicionario da lingua portuguesa* de Cândido de Figueiredo, de edição de 1913, aparece a seguinte definição para o verbete “mãe”:

mãe *f.* Mulher, que deu á luz um *ou* mais filhos. Relação de parentesco de uma mulher para com seus filhos. Madre, bôrra do vinho.
Fig. Fonte, origem. *Fig* Mulher caridosa e desvelada.
Gir. Fechadura. (Do lat. *mater*)

Já no dicionário *Caldas Aulete* de 1925 (tomo II, p. 225), assim aparece a definição:

Mãe (man-e), *s.f.* mulher ou fêmea de animal que dá ou deu á luz algum filho: Sorrindo entre dores ao filho que adora inda antes de o ver... a mãe é a mais bella das obras de Deus. (Garrett) Esta porca é *mãe* de três bacorinhos. || A causa, origem ou logar que produz: A ociosidade é *mãe* de todos os vícios. A Grécia é a *mãe* das bellas artes. || (Fig.) Mulher generosa, esmoler, carinhosa, bemfazeja: Esta mulher é a *mãe* de todos os pobres. || (Vinicult.) O mesmo que lia ou borra do vinho, madre. || *Mãe* d’água, a fonte onde ella nasce ou o reservatório d’onde sai para os canos secundários; (Brazil.) espirito ou fada que, segundo a crença popular, habita no fundo das aguas. || A *Mãe* de Deus, a Virgem Maria. || *Mãe* de misericórdia, um dos epithetos com que se invoca a Virgem Maria. || A *mãe* da christandade, a Igreja. || A nossa primeira *mãe*, Eva. || (Mythol.) A *mãe* dos deuses. Cybele. || A nossa *mãe* commum, a terra. || *Mãe* vinagreira, vasilha avinagrada ou que serviu a vinagre, e que serve para o seu fabrico lançando-se-lhe vinho amornecido e misturando-lhe alguma alguma porção de agua de tempos a tempos. || Alma *mãe*, a natureza considerada como principio creador e protector da existência: Alma *mãe* do universo, a natureza. || (Garrett.) || *Mãe* de sapateiro (bot.) planta das Alagôas, da família das rubiáceas (*poulicourea argenica*). || Esta palavra emprega-se às vezes adjectivamente: Língua *mãe*, língua d’onde outra se deriva. || Rainha *mãe*. V. *Rainha*. || Árvore *mãe*, a que deitou filhos ou renovos. || Tintura *mãe* V. *Tintura* || A *mãe* pátria. V. *Patria*. || (Chim.) Aguas *mães*. V. *Água*. || (Gir.) Fechadura. || (Flex.) Pl.: *mães*. || F. lat. *Mater*.

No século XXI, o conceito de “mãe”, segundo o dicionário *Michaelis* é o seguinte:

mãe

sf

1 Mulher que deu à luz um ou mais filhos e os cria ou criou.

2 Fêmea de animal que deu à luz uma ou mais crias.

3 POR EXT Pessoa generosa e bondosa que dispensa cuidados maternais, que protege muito aos outros.

4 FIG Causa ou origem de algo.

5 FIG Lugar onde uma coisa teve origem e cujo desenvolvimento proporcionou aperfeiçoamento e ramificações.

6 POR EXT Sede de bancos e instituições financeiras e empresas.

7 Borra de vinho; madre.

8 COLOQ V fechadura (dispositivo). (MICHAELIS, 2021).

Uma mãe tem seu significado primeiro na sua própria natureza: é quem dá à luz, é fêmea de animal que deu à luz, por extensão é alguém de quem se espera um comportamento generoso, cuidadoso, protetor, de modo que o termo pode ser empregado “fulana é como uma mãe” carregando todas essas cargas morais — e de trabalho! — que se espera de uma mulher que deu origem a uma vida.

Em termos de organização da reprodução social brasileira de um código civil a outro, é possível observar, como já se viu, que o padrão de reprodução (do ponto de vista legal) baseado na família formada por homem provedor e mulher cuidadora tem modificação. Com a dissociação da sua capacidade civil de seu estado civil, as mulheres⁶⁰ passam a ter maior diversificação das atividades a que estavam legal e socialmente autorizadas a performar, mas com precarização: cada vez mais atividades, sem maiores contrapartidas do Estado. Para refletir sobre esse ponto é preciso analisar a inserção das mulheres na previdência social, que demonstra a vulnerabilidade que acompanha o trabalho (em sentido amplo) e a assistência ao trabalho das mulheres.

Apesar de as mulheres terem condições formais de inserção como beneficiárias mais brandas que a dos homens, o seu perfil se revela mais precário, pois a sua inserção se concentra em atividades que geram menor tempo de contribuição, pagam aposentadorias de menor valor e impõem limites mínimos de idade. Ou seja, relacionar previdência e mercado de trabalho é essencial, pois permite revelar que, mesmo sob condições de elegibilidade formalmente mais brandas, a inserção é mais precária porque as mulheres tiveram mais dificuldade para contribuir para a previdência. Além disso, essa inserção foi mais instável que a dos homens e, ao final

60 É preciso reforçar que há uma diferenciação muito importante de raça e de classe nesse aspecto. Mulheres negras não deixaram de realizar trabalho fora de suas casas, em casas de patroas brancas após o fim formal da escravidão. Seu trabalho era um dos casos de desvio da imagem universal do texto legal, a prova mesma da impossibilidade daquela universalização para as mulheres da classe trabalhadora. Historicamente, para estas mulheres, o exercício da maternidade contraditoriamente não está garantido. Faltam condições mínimas de acesso a bens essenciais. A relação contraditória, mas necessária da produção de mercadorias e da reprodução social no capitalismo fica evidente ao se observar a precarização diferenciada de mulheres. Uma análise mais aprofundada da desigualdade brasileira aparece nos itens 2 e 3.

do ciclo laboral, as mulheres brasileiras apresentaram um número médio de contribuições menor (MATIJASCIC, 2016, p. 7).

O texto de Milko Matijascic (2016, p. 8) elaborado e publicado antes da Reforma da Previdência de 2019, aponta a precariedade das mulheres com base nos dados de sua inserção na previdência, entretanto, o próprio autor ressalta que no Brasil e na América Latina há uma peculiaridade em relação aos países que tiveram *Welfare State*: a maior parte da população ocupada em idade ativa não é contribuinte. Na informalidade do trabalho, associada às suas maiores responsabilidades na reprodução social, estão mais fragilidades das mulheres. Ainda que sujeitas de direito, alcançadas formalmente pela abstração da lei, concretamente as mulheres experienciam dificuldades materiais não resolvidas pelo Direito republicano brasileiro.

1.3 O problema da interpretação teórica dominante da relação capitalismo e Direito e como isso afeta os direitos das mulheres no Brasil

No presente subitem é realizada análise crítica do posicionamento de autores do campo do Direito sobre suas características, recorrendo também a dados de censos e outras estatísticas para avaliar narrativas sobre o Direito e a concretude da precarização das mulheres no capitalismo brasileiro.

À primeira vista, a mudança no nível de abstração da análise em relação aos dois subitens anteriores pode soar abrupta para quem lê. A proposta, contudo, consiste em apresentar um debate com a interpretação dominante do sentido do Direito republicano. Como se afirmou no início do capítulo, a narrativa de linearidade e evolução no Direito e na História como um todo é construída a partir de interpretações dos vencedores, que dentro do léxico benjaminiano, integram a chamada classe dominante. Enquanto participante dessa classe, o agora Ministro Barroso vê a igualdade como orientadora das mudanças que se operaram no Direito republicano brasileiro, mudanças que foram analisadas ao longo do capítulo, no sentido do reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos. Com base na investigação apresentada anteriormente, pode ser destrinchada e aprofundada a valoração dos aspectos já trabalhados em sua concretude na referida interpretação dominante. Nesse sentido, embora possa parecer que os subitens anteriores demandassem explicações conceituais que se encontram no presente subitem, faz sentido fornecer uma contextualização, inclusive mais ou menos cronológica, do movimento de subjetivação das mulheres no Direito antes, para que depois seja possível compreender sua versão narrativa vencedora e a que tradição ela pertence. A partir, portanto, do conteúdo já

analisado neste capítulo, a análise que agora se apresenta torna-se robusta, à medida que dá contornos mais teóricos aos processos já apresentados.

A interpretação frequente de manuais elaborados no campo do Direito, para os quais as inovações jurídicas traduzem anseios progressistas da sociedade, rumo a uma suficiente igualdade entre sujeitos garantida pela Lei, é da defesa da constitucionalização de áreas específicas do Direito. Ao longo deste capítulo foram analisadas alterações que se produziram sobretudo no Direito Civil. Gustavo Tepedino, Maria Celina Bodin de Moraes, Heloísa Helena Barbosa e Luiz Edson Fachin estão entre os nomes dos doutrinadores que fazem a defesa da constitucionalização deste ramo do Direito (BARROSO, 2005, p. 35). Ao lado deles está também Maria Berenice Dias, autora especialmente citada no item 1.2, referência contemporânea em Direito de Família, que é igualmente defensora da constitucionalização do Direito civil (DIAS, 2009, p. 26).

Ao contrário da postulação progressista-constitucionalizadora que se irá apresentar, propõe-se neste trabalho uma leitura benjaminiana, ou seja, a contrapelo das leis e suas compilações. As histórias, as trajetórias e subjetividades dos oprimidos e oprimidas que foram, nas abstrações dos Códigos, soterradas, são novamente apagadas no elogio do Direito em sua versão de triunfo. Um exemplo desse tipo de narrativa é o artigo *Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito (O triunfo tardio do Direito constitucional no Brasil)*, do atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que ora será analisado. No texto há defesa de uma perspectiva de que a lei brasileira evoluiu e que sua maior atenção à igualdade se dá, ao menos em parte, pelo processo de materialização da supremacia da constituição, antes só formal e, portanto, precária, vez que era o Código Civil “o documento jurídico que regia as relações entre particulares, frequentemente mencionado como a ‘Constituição do direito privado’” (BARROSO, 2005, p. 26-31).

Barroso identifica no Brasil o fenômeno da seguinte forma:

Do centro do sistema jurídico foi deslocado o velho Código Civil. Veja-se que o direito civil desempenhou no Brasil – como alhures – o papel de um direito geral, que precedeu muitas áreas de especialização, e que conferia certa unidade dogmática ao ordenamento. A própria teoria geral do direito era estudada dentro do direito civil, e só mais recentemente adquiriu autonomia didática. No caso brasileiro, deve-se registrar, o Código Civil já vinha perdendo influência no âmbito do próprio direito privado. É que, ao longo do tempo, na medida em que o Código envelhecia, inúmeras leis específicas foram editadas, passando a formar microssistemas autônomos em relação a ele, em temas como alimentos, filiação, divórcio, locação, consumidor, criança e adolescente, sociedades empresariais. A exemplo do que se passou na Itália, também entre nós deu-se a “descodificação” do direito civil, fenômeno que não foi afetado substancialmente pela promulgação de um novo Código Civil em 2002, com vigência a partir de 2003 (BARROSO, 2005, p. 26).

Conforme já apontado no subitem anterior, de fato diversas modificações foram inseridas no Código Civil de 1916 e já em 2003 o novo Código começava a ser alterado. Para Barroso, a “descodificação” acontece em paralelo a uma mudança de postura do Estado em relação à regulação da vida “privada”, tendo em vista que “com o advento do Estado social e a percepção crítica da desigualdade material entre os indivíduos, o Direito Civil começa a superar o individualismo exacerbado, deixando de ser o reino soberano da autonomia da vontade”. Nesse sentido, “Em nome da solidariedade social e da função social de instituições como a propriedade e o contrato, o Estado começa a interferir nas relações entre particulares, mediante a introdução de normas de ordem pública” (BARROSO, 2005, p.31). Embora sua narrativa pareça se dedicar à análise do Direito de algum país europeu ou dos Estados Unidos da América quando da adoção das medidas que caracterizaram o *Welfare State*, ou Estado de bem-estar social, Barroso identifica que esse movimento aconteceu também no Brasil.

A epígrafe da introdução do texto dá o tom de sua interpretação: “Chega de ação. Queremos promessas”, diz o Anônimo que o autor toma como inspiração para “oferecer consolo e esperança” (2005, p. 2). A argumentação de Barroso é no sentido da evolução: as promessas e esperanças do Direito vão se realizar sem necessidade de outras ações. A igualdade vai chegar para aqueles que eram antes desprestigiados no Direito. A interferência do Estado no que era considerado privado vai alcançar a igualdade material: “Tais normas se destinam, sobretudo, à proteção do lado mais fraco da relação jurídica, como o consumidor, o locatário, o empregado. É a fase do dirigismo contratual, que consolida a publicização do direito privado” (BARROSO, 2005, p. 32). Assim então Barroso nomeia os “oprimidos” de antes, agora prestigiados: consumidores, locatários, empregados. As contradições da realidade são lidas na abstração jurídica, para a qual também se traz as mulheres e a propriedade:

Há regras específicas na Constituição, impondo o fim da supremacia do marido no casamento, a plena igualdade entre os filhos, a função social da propriedade. E princípios que se difundem por todo o ordenamento, como a igualdade, a solidariedade social, a razoabilidade (BARROSO, 2005, p. 33).

Não se trata do fim da propriedade ou da realização da igualdade material entre homens e mulheres, mas de concessões à regulação da propriedade e do casamento, que articuladas respondem aos anseios de transformação para um estado de coisas melhor, que se norteia pela “razoabilidade”.

Para Barroso é importante destacar, no fenômeno da constitucionalização do Direito, o princípio da dignidade da pessoa humana como norteador da atuação do Estado para a igualdade

material (com o “atendimento das necessidades vitais básicas”), inclusive com reconhecimento das dimensões física e psíquicas do sujeito.

[O] neoconstitucionalismo ou novo direito constitucional, na acepção aqui desenvolvida, identifica um conjunto amplo de transformações ocorridas no Estado e no direito constitucional, em meio às quais podem ser assinalados, (i) como marco histórico, a formação do Estado constitucional de direito, cuja consolidação se deu ao longo das décadas finais do século XX; (ii) como marco filosófico, o pós-positivismo, com a centralidade dos direitos fundamentais e a reaproximação entre Direito e ética; e (iii) como marco teórico, o conjunto de mudanças que incluem a força normativa da Constituição, a expansão da jurisdição constitucional e o desenvolvimento de uma nova dogmática da interpretação constitucional. Desse conjunto de fenômenos resultou um processo extenso e profundo de constitucionalização do Direito (BARROSO, 2005, p. 15).

Embora o autor evite a ideia de “maturação” da lei em seu texto, é nesse sentido que desenvolve sua defesa da supremacia da Constituição na organização interna do Direito como também como orientadora da vida⁶¹ no Ocidente. Para Barroso, essa historicidade é comum a países tão diferentes como ex-metrópoles e uma colônia. Há na abstração do Direito o poder de minimizar as diferenças sócio-históricas, de modo que a linguagem jurídica se comunica transnacionalmente em processos de aperfeiçoamento da atualização da técnica jurídica para a igualdade: “Trata-se de fenômeno iniciado, de certa forma, com a Constituição portuguesa de 1976, continuado pela Constituição espanhola de 1978 e levado ao extremo pela Constituição brasileira de 1988” (BARROSO, 2005, p. 16). Na seção nomeada “Origens e evolução do fenômeno”, Barroso afirma:

O estudo que se vem empreendendo até aqui relata a evolução do direito constitucional na Europa e no Brasil ao longo das últimas décadas. Este processo, que passa pelos marcos históricos, filosóficos e teóricos acima expostos, conduz ao momento atual, cujo traço distintivo é a constitucionalização do Direito. A aproximação entre constitucionalismo e democracia, a força normativa da Constituição e a difusão da jurisdição constitucional foram ritos de passagem para o modelo atual (BARROSO, 2005, p. 16-17).

Os termos empregados no texto, “conduz” e “ritos de passagem”, reforçam a ideia evolutiva presente na sua narrativa, que não destoia de outras do campo jurídico⁶². Para

61 A afirmação do autor é que nesse processo se cria a “aplicabilidade dos direitos fundamentais às relações privadas”, que consiste na incidência da constituição na resolução de conflitos particulares (BARROSO, 2005, p.32-34). Uma vez que a Constituição se forja na dignidade da pessoa humana e se orienta pela igualdade, aquele documento jurídico, quando aparece em decisões de casos concretos, muda a vida nessa direção. Além de seus compromissos constituírem promessas políticas gerais, sua exigibilidade prática promete e realiza igualdade sem que outras ações (políticas) sejam necessárias.

62 Para esta leitura, as sequências cronológicas normativas do direito são de superação, são positivas, transnacionalmente. Barroso compreende que o Brasil, em certo sentido, tem um desenvolvimento histórico “falho”, o que faz presumir que exista um processo-modelo, certo, que deveria ser seguido: “No Brasil, só mais

Benjamin, por outro lado, essa postura de crença no progresso, que aponta a desnecessidade da ação é um problema político de grande importância. Em 1934, ao testemunhar o avanço do nazifascismo alemão, Benjamin criticou a postura de intelectuais que pensavam sua atividade resistente dissociada de uma “ação prática”. Analisando o filósofo alemão, Rafael Barros Vieira destaca que

esse tipo de ativismo tenta substituir a dialética histórica da atuação pelo mero estudo de categorias. Para Benjamin, em uma série de intervenções no tempo histórico de então, esse “vanguardismo” acadêmico é reacionário, pois jamais conseguirá se estabelecer como coletividade crendo apenas na força moral da inteligência (VIEIRA, 2017, p. 11)

Ao pensar o crescimento do nazifascismo e a postura dos sociais-democratas alemães, na tese VIII *Sobre o conceito da História*, Benjamin afirma:

A tradição dos oprimidos nos ensina que o “estado de exceção” em que vivemos é na verdade a regra geral. Precisamos construir um conceito de história que corresponda a essa verdade. Nesse momento, perceberemos que nossa tarefa é originar um verdadeiro estado de exceção; com isso, nossa posição ficará mais forte na luta contra o fascismo. Este se beneficia da circunstância de que seus adversários o enfrentam em nome do progresso, considerado como uma norma histórica. O assombro com o fato de que os episódios que vivemos no século XX “ainda” sejam possíveis, não é um assombro filosófico. Ele não gera nenhum conhecimento, a não ser o conhecimento de que a concepção de história da qual emana semelhante assombro é insustentável (BENJAMIN, 2011, p. 226).

Benjamin não analisava o Brasil de 2005 ou o desenrolar do governo Bolsonaro. Barroso não analisava o III Reich em seu escrito analisado, mas é possível observar que é comum ao seu texto e à postura de certos intelectuais e dos sociais-democratas da Alemanha nos anos 1930 uma defesa de que a história se constrói no progresso. A obra benjaminiana, quando vista em relação, na constelação formada por seus fragmentos, contém reflexões e proposições que denunciam esse posicionamento na modernidade como parte do aprofundamento das relações de produção no capitalismo (AZEVEDO, 2020, p. 2026-2027).

recentemente se começam a produzir estudos acerca do ponto de equilíbrio entre supremacia da Constituição, interpretação constitucional pelo Judiciário e processo político majoritário. O texto prolixo da Constituição, a disfuncionalidade do Judiciário e a crise de legitimidade que envolve o Executivo e o Legislativo tornam a tarefa complexa. Os diversos outros ingredientes da vivência brasileira espantam os riscos de tédio ou marasmo, embora provoquem sustos paralisantes. A difícil tarefa de construir as instituições de um *país que se atrasou na história* exige energia, idealismo e imunização contra a amargura. Não adianta: ninguém escapa do seu próprio tempo” (BARROSO, 2005, p. 51-52) (Grifos atuais). Para Barroso, a construção de instituições é dificultosa porque há marcadores de atraso do Brasil em relação à história, ou seja, em relação ao desenvolvimento do próprio capitalismo. As repercussões do alegado atraso aparecem no Direito, tanto para normatização no sentido de prevenir e modelar comportamentos e condutas, como para corrigir “disfunções” em casos concretos. O modelo, a orientação podem e, em certo sentido, devem, porque há uma evolução para além das fronteiras nacionais, vir das experiências que constroem a narrativa exitosa da história mundial (do capitalismo).

A análise da regulamentação jurídica da mulher/das mulheres no Direito republicano, como já se viu, permite concluir que modificações ocorridas ao longo do século XX mantêm desigualdades, apesar de sustentar aparência (aparências reais) de emancipação. Muito embora seja possível verificar na análise das leis civis e penais do século XX o processo de subjetivação das mulheres, como observado nos subitens anteriores, não há um processo paralelo e equivalente de transformação das condições materiais que sinalize reorganização das relações sociais de forma não violenta e igualitária.

Segundo a Professora Salete Maria da Silva (2012, p. 63), a constitucionalização dos direitos das mulheres se operou no Brasil em 1988, com a integração da igualdade de gênero no texto constitucional. Para Salete Silva, foi a participação dos movimentos sociais de mulheres na constituinte, seja através de mulheres eleitas, seja pela ampla mobilização que se deu no país, que garantiu que a igualdade de gênero se fizesse presente, no sentido do reconhecimento incontestado da subjetividade jurídica das mulheres (2012, p. 61-62). Ainda assim, a jurisprudência não absorveu de imediato aquilo que se mostrava tão impassível de dúvidas no texto constitucional, e decisões que remetiam a um “mundo masculino” ou mesmo à história de Adão e Eva continuavam a se reproduzir (2012, p. 65). Quase dez anos depois do texto de Salete Silva é que o Conselho Nacional de Justiça editou um protocolo para julgamento com perspectiva de gênero no Brasil, como se viu. Embora Silva faça um movimento teórico diferente de Barroso ao reconhecer que o Direito só foi modificado a partir das colocações concretas das mulheres, seu texto ainda mantém uma crença de que nele existe mudança:

convencidas/ os do **papel transformador que o Direito pode e deve desempenhar** (malgrado os seus limites no âmbito de uma sociedade ainda marcadamente androcêntrica, classista e racista), seremos, a partir da interface gênero/direito, tanto nos estudos como na práxis jurídica, capazes de reivindicar, finalmente, “para os homens, nenhum direito a mais e, para as mulheres, nenhum direito a menos!” (SILVA, 2012, p. 68) (Grifos atuais)

O alerta benjaminiano sobre a urgência da transformação da concepção de história que orienta intelectuais e as forças não conservadoras em geral segue atual. Isto porque argumentações que defendem a possibilidade de o Direito conter a transformação não observam a materialidade da vida, mantendo sua análise em um nível de abstração que comporta liberdade formal e desigualdade material. Essa premissa analítica deve permear as investigações críticas do Direito. Para Guilherme Leite Gonçalves, o Direito, no capitalismo, funciona como um sistema normativo de coordenação das ações no universo capitalista que se estrutura de

“abstrações e formas que se descolam da realidade objetiva das relações de produção (que é a estrutura da desigualdade)” (GONÇALVES, 2017, p.1043).

A liberdade individual e a igualdade formal orientando as trocas são premissas que diferenciam, em tese, o capitalismo de outros modos de produção. No entanto, a organização da produção contém assimetrias e, assim, as trocas, concretamente, são realizadas entre sujeitos desiguais, que não são equiparáveis se vistos concretamente⁶³. Isto é relevante para o estudo do trabalho assalariado, do Direito no capitalismo e para a sua crítica. Guilherme Leite Gonçalves propõe uma crítica marxista para o Direito que complementa a crítica à forma jurídica de Pachukanis. Sobre a pertinência da crítica apresentada pela forma jurídica pachukaniana, Guilherme afirma:

Ao ocultar esta relação de exploração (Fausto 1987: 293), a forma jurídica da troca de equivalentes representa um fator essencial na normalização e estabilização do modo de produção capitalista. A crítica aqui serve para negar uma relação de dependência que é horizontal em seu conceito de direito, mas na verdade profundamente assimétrica (GONÇALVES, 2019, p. 2866)

Segundo Gonçalves, pela crítica à forma jurídica é possível explicar como “a dominação adquire a forma de uma dominação abstrata, como a expropriação do trabalho do produtor direto é invisibilizada e de que forma a troca entre equivalentes proporciona a reprodução das desigualdades.” Para a teoria do valor, esse estudo é fundamental para inserir “o direito no interior do ciclo em que dinheiro é transformado em capital, por meio do capital se faz mais-valia e por meio da mais-valia se faz mais capital”, expandindo-se em processos de valorização sucessivos e que tendem à expansão espacial (GONÇALVES, 2017, p. 1047-1048)⁶⁴. No entanto, a necessidade da complementação da crítica da forma jurídica se dá a partir da

63 Segundo Guilherme Leite Gonçalves, esta contradição é “baseada na oposição entre essência e aparência. A aparência corresponde à generalidade abstrata (uma ficção profundamente real) da relação de troca entre proprietários independentes que se defrontam em situação de igualdade. O trabalhador moderno encontra-se, assim, ‘livre’ com o fim da servidão e da escravidão, e se coloca sem nenhuma barreira diante de seu empregador para negociar um contrato – como se diz – mutuamente benéfico. No entanto, materialmente acontece algo completamente diverso: a criação de mais-valia e a disponibilidade da força de trabalho pressupõem uma dependência forçada em relação ao mercado e, por conseguinte, a apropriação de excedentes. Em outras palavras, o trabalhador confronta seu interlocutor apenas como um “homem formalmente livre”, mas, na realidade, é um sujeito que não tem escolha a não ser oferecer sua força de trabalho à venda – o único recurso à sua disposição (MEW 23: 183)” (Gonçalves, 2019, p. 2864). Para a análise do direito, isto é determinante à medida que a subjetividade jurídica, “assim como a liberdade e igualdade formais, cria atores equivalentes em um plano abstrato, que podem trocar livremente mercadorias”. Contudo, suas afirmações de interesses “reproduzem *nolens volens* desigualdades. Note-se que, ao contrário do que deseja a economia liberal, não existem forças invisíveis que garantam a igualdade formal e material dos participantes no mercado a médio e longo prazo. Isto vale sobretudo para as posições a priori assimétricas na relação de trabalho assalariado. No entanto, a forma social permite que o capitalismo e seus mecanismos de exploração se desenvolvam na própria relação de trabalho sem ter que recorrer à violência desmedida; pelo contrário, a forma jurídica permite o uso da repressão reificada e fetichizada” (GONÇALVES, 2019, p. 2866).

64 O ciclo de produção de valor capitalista é visto em mais profundidade no subitem 2.1.

identificação de que há contextos em que “a analogia entre forma da mercadoria e forma jurídica não é de modo algum suficiente para caracterizar exaustivamente o funcionamento do direito” (GONÇALVES, 2019, p. 2862). Para Gonçalves,

se o sistema do valor de troca tiver de ser estabelecido em espaços sociais ou mesmo em sociedades inteiras sem que já existam condições prévias necessárias para sua instauração, então o direito não se manifesta de forma fetichizada, mas no estado bruto da violência explícita, legitimando abertamente a repressão, a privatização e a supressão escancarada de todos os outros que se colocam no caminho da expansão desse sistema (GONÇALVES, 2019, p. 2862).

Esta consideração é pertinente para a análise do Direito republicano, tanto quando de sua instauração como de seu desenvolvimento, tendo em vista a dinâmica de formação capitalista dependente brasileira e sua relação com o colonialismo, que normaliza a violência no cotidiano. Para Benjamin, em uma outra crítica materialista ao Direito, radical no sentido da identificação do Direito com a violência, é preciso reconhecer que aquele [direito] está permeado desta [violência] e, com ela, viabiliza que se mantenham os padrões das relações sociais capitalistas (BENJAMIN, 2019, p. 63). Os processos de expropriação e os de renovação da força de trabalho devem ser incluídos, conforme o presente texto argumenta, nessas relações.

O Direito, que tem a violência como princípio, é incompatível com a reabilitação de todos os sujeitos cuja memória não aparece nas narrativas oficiais, conforme coloca Benjamin “Se o direito é poder/força/violência na história humana, sobretudo na modernidade, e sua narrativa dominante se sobrepõe aos testemunhos vencidos (portados por corpos, por vidas) e esquecidos, ele em si não tem lugar no encontro de todos os sujeitos (BENJAMIN, 2019)” (AZEVEDO, 2019, p. 2027). Os escritos do filósofo alemão oferecem uma contribuição profunda para a teoria do Direito, a partir da avaliação de que “o positivismo e o jusnaturalismo, com suas relações de meios e fins, não servem a propósitos de emancipação. E o próprio direito, posto e conservado em violência, deverá ser abolido (BENJAMIN, 2019, p. 82)”. Nesse sentido, uma sociedade constituída sob o princípio da urgência (da reabilitação) da teoria da justiça benjaminiana não possuiria um Direito: “Não se poderia chamar de direito, portanto, a linguagem que, realizando-se como meio, prescindida da violência e respeite e reabilite vivos e mortos” (AZEVEDO, 2020, p. 2026-2027).

Segundo a interpretação benjaminiana ora proposta, o Direito Penal, o Direito Civil, o Direito Administrativo, o Direito Constitucional, o Direito Financeiro e os demais ramos, desempenham a mesma função — de garantia das relações sociais capitalistas com violência — ainda que com especificidades distintas. E é dessa forma que a reprodução social precisa ser

analisada como integrante do cálculo jurídico de desenvolvimento e expansão capitalista no Brasil.

Para autores do campo do Direito como Barroso, além de outros e outras já citados, por outro lado, que defendem uma espécie de idealismo liberal, a caracterização dos ramos do Direito se dá por sua valorização e funcionalidade histórica (na dinâmica de desenvolvimento do capitalismo, mais especificamente). Ao não refletir sobre a violência dos processos de instituição e manutenção do Direito, esse pensamento encobre narrativas e acontecimentos da própria História. Por exemplo, para Barroso: “O direito constitucional e o direito administrativo têm origem e objetivos comuns: o advento do liberalismo e a necessidade de limitação do poder do Estado” (BARROSO, 2005, p. 36). Nessa afirmação, Barroso valoriza episódios (a “limitação do poder do Estado” que alude à Revolução Francesa e à formação dos Estados de Direito) e se perfila à narrativa de elogio do Estado de Direito, no qual os ramos do Direito, de um ponto de vista formal, têm funcionalidades no sentido de garantir liberdade e igualdade aos indivíduos considerados sujeitos de direito. De fato, o liberalismo tem relação íntima com a origem e o objetivo do Direito. Mas, em vez de limitar o poder do Estado, como analisa Barroso, há elementos para interpretar que a sua atuação é no sentido de modelagem da ação estatal, não necessariamente limitando, mas direcionando, formatando a sua atenção, não necessariamente, também, assegurando igualdade material de forma universal. Um exemplo é a criação de agências reguladoras que, diante da privatização de serviços essenciais, empreendem uma atuação que legitima práticas predatórias de expansão do capital. É interessante que o exemplo de Barroso (2005, p. 38) seja justamente esse, que materializa a contradição de sua tese aqui já exposta de que a constitucionalização favoreceria a igualdade material.

A desigualdade material poderia ser observada, em estudos relacionados ao âmbito do Direito, em qualquer área. Se for tomado por exemplo o Direito previdenciário e, nesse sentido, a Previdência Social no Brasil, será possível observar que as mulheres têm acesso desigual a bens essenciais em relação aos homens. A tabela abaixo traz informações sobre os anos de 1995, 2005 e 2014 relacionando participação total de mulheres na previdência de acordo com ocupação.

Participação total de mulheres por posição na ocupação e em anos selecionados, segundo a contribuição para a previdência – Brasil
(Em %)

Regimes previdenciários e condição de contribuição	1995	2005	2014
Total para servidores via RPPS	54,5	56,7	59,4
RGPS assalariados (exclui domésticos)	32,2	35,7	39,2
RGPS domésticos	86,9	89,8	89,1
RGPS conta-própria	24,4	27,7	32,0
RGPS empregadores	21,2	28,4	29,8
RGPS outros contribuintes	47,5	53,1	53,8
Total para contribuintes via RGPS	33,3	38,6	41,5
Não contribuintes empregados (exclui domésticos)	23,9	28,1	31,2
Não contribuintes domésticos	95,0	94,6	94,0
Não contribuintes entre conta-própria	30,5	32,1	32,6
Não contribuintes empregadores	16,3	23,5	21,6
Não contribuintes (outros e ocupação não definida)	69,0	66,0	59,8
Total de não contribuintes	43,4	43,7	42,6
Sem informação	50,1	46,4	39,1
Total de ocupados	40,2	42,3	43,2

Fonte: Pnad (IBGE, 1995, 2005, 2014) Apud MATIJASCIC, 2016, p. 10

Segundo a interpretação de Matijascic (2016, p. 11), na tabela acima é possível verificar que a partir de 2006 as mulheres passaram a ter posições diferenciadas daquelas que tinham antes na previdência, em razão de terem passado, no período especificado, a “integrar categorias de ocupação que protegem melhor os direitos sociais.” A integração das mulheres à previdência é importante para indicadores de renda e de localização da sua participação na produção de mercadorias e na reprodução social. Segundo o autor, no período destacado observa-se “situação marcada por um pequeno aumento da participação das mulheres na população ocupada em relação aos homens, o que revela uma melhoria geral da condição de contribuinte.” A modulação da atuação do Estado, nesse tópico específico, mostra uma tímida melhoria das condições de vida das mulheres. Para Matijascic,

a evolução positiva da economia aliada a uma ação mais decidida em temas sociais foi de particular importância para as mulheres. Elas já vinham apresentando melhorias em indicadores sociais, com destaque para a educação em termos de séries escolares concluídas, e essas melhorias também passaram a se verificar na previdência (MATIJASCIC, 2016, p. 13).

Esse trecho demonstra que em razão das desigualdades materiais da sociedade brasileira, que conta com a fantasmagoria da colonialidade e da escravização nas bases da sua formação local capitalista, a ação do Estado na reprodução social aprofunda ou atenua características e efeitos das relações sociais capitalistas organizadas no amálgama raça-classe-gênero. No caso das privatizações, a ação do Estado não ameniza desigualdades. Já no caso da melhoria das

condições das mulheres observada nos dados previdenciários, deve-se ter em mente que essa atuação do Estado só acontece conforme as lutas das mulheres e não pelo mero decorrer da evolução da história humana desterritorializada, como pretende argumentar Barroso. É a ação política, que Benjamin (2011, p. 228-230) destaca, que aparece também na avaliação de Matjascic em relação ao aumento de proporção de mulheres contribuintes da previdência social brasileira, especialmente nas faixas etárias mais jovens.

No entanto, as elevações mais importantes se deram precisamente nas faixas etárias mais elevadas, o que mostra a importância das lutas das mulheres por direitos e de sua participação ativa no mundo de trabalho. Embora ela ainda não assuma muitos postos de comando, é possível observar uma presença maior de mulheres com o passar do tempo entre as ocupadas e esse fenômeno atinge todas as idades, com maior aumento entre as que possuem mais anos de idade (MATJASCIC, 2016, p. 15)

A alteração das mulheres-contribuintes na previdência social precisa ser analisada também em relação ao perfil das mulheres-beneficiárias. Altas taxas de benefícios de prestação vitalícia para mulheres em razão das mortes dos seus maridos são associadas a um desenho de reprodução social baseado na família nuclear que aparece como imagem modelo no Código Civil de 1916⁶⁵, que teve uma ligeira mudança⁶⁶.

Pretendeu-se neste capítulo escovar episódios da narrativa histórico jurídica, visível em fontes variadas como jornais, legislação e doutrina, a fim de demonstrar que o caráter do Direito não é o de garantia de igualdade material, que o seu limite é formal. O aprofundamento desta perspectiva, em termos da relação Direito, mulheres e capitalismo será visto no capítulo 2.

A reprodução social brasileira comportou alterações que modificaram formalmente a descrição das mulheres no Direito, sua subjetivação. Essas alterações se relacionaram a acesso ao emprego, à educação, a direitos sociais mínimos para as mulheres, mas ainda com precarização e, recentemente, em função do neoliberalismo, com aumento de endividamento

65 Seria interessante comparar os dados das mulheres na previdência social brasileira, analisando sua situação em termos de ocupações associadas, faixa de contribuição e benefícios recebidos, tanto quando da vigência do Código Civil de 1916 como quando da vigência do Código Civil de 2002. A comparação desses dados poderia reafirmar o argumento defendido ao longo deste capítulo de que há uma mudança em termos de subjetividade jurídica das mulheres que acompanha redefinições de suas atividades na reprodução social, comportando mais e mais funções, com precarização, ao longo do século XX e no início do XXI. Na falta de disponibilidade de tais dados, que mostrariam possivelmente a diversificação da atividade remunerada das mulheres concomitante às atividades de reprodução social não remuneradas, a análise de Matjascic auxilia na compreensão da relação das lutas das mulheres com melhorias nas suas condições de vida, subjetivas e materiais.

66 Matjascic adiciona que “Ao observar o perfil de benefícios concedidos para homens e mulheres (...), é fácil perceber que o perfil delas é mais frágil, embora a situação tenha melhorado com o tempo. A concentração maior de mulheres se deu em pensões por morte, na condição de dependente do marido, ou de aposentada por idade, na qual as regras referentes à contribuição são menos severas, o que facilita a elegibilidade, conforme apontou o item anterior. Nas aposentadorias por invalidez, a participação das mulheres é menor que a dos homens porque as mulheres, em geral: cuidam melhor da sua saúde, possuem mais dificuldades de acesso devido à condição de contribuinte ser menor até o período mais recente; ou apresentam um perfil de atividades profissionais ou de vida pessoal com riscos menores para a sua saúde” (MATJASCIC, 2016, p. 23).

das famílias para esse acesso. A noção de família em si também não permaneceu a mesma, tendo sido, inclusive, legalizada no Brasil a união civil homoafetiva. A multiparentalidade e a paternidade socioafetiva também passaram a integrar o ordenamento⁶⁷. Contudo, tendo em vista que se mantém a violência de gênero, de raça e de classe que co-constituem as relações sociais capitalistas de forma concreta, com maior responsabilização das mulheres e, especialmente, das mães pela reprodução social, não se pode pensar que esta foi descaracterizada.

2. TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL – TRABALHO E VALOR NA REPRODUÇÃO DA VIDA SOB O NEOLIBERALISMO

O segundo capítulo da tese busca compreender o neoliberalismo como variável determinante para a experiência das vivências de maternidades contemporâneas, em especial na cidade do Rio de Janeiro. O tema da divisão racial e binariogenerificada do trabalho, em plano macro do desenvolvimento do capitalismo, é o fio condutor da discussão, especialmente no primeiro subitem, que apresenta a relação entre os conceitos marxianos de trabalho e reprodução para a Teoria da Reprodução Social.

As mulheres passam a ter maior escolaridade a partir da segunda metade do século XX, participam de mais ocupações e, ainda assim, permanecem mais responsáveis pelas tarefas da reprodução da vida do que os homens. A alteração no posicionamento das mulheres no mercado de trabalho, formal e informal, é importante para entender como no contexto neoliberal se desenvolvem feminismos e movimentos sociais que demandam transformações na organização da reprodução social.

No segundo subitem, se apresenta discussão mais aprofundada do conceito de neoliberalismo, cuja adoção viabilizou, mesmo com uma gradativa maior inserção das mulheres em trabalhos remunerados, a permanência da precarização em razão da exclusão do acesso das trabalhadoras a direitos e bens fundamentais. No texto aparecem também estatísticas para

67 A união homoafetiva (consiste no reconhecimento jurídico do vínculo com ânimo de constituir família estabelecido por pessoas do mesmo sexo), a multiparentalidade (que significa o reconhecimento jurídico de que mais do que duas pessoas exercem a paternidade/maternidade de mesmo filho/filha) e a paternidade socioafetiva (que importa no reconhecimento jurídico do exercício da parentalidade por pessoa que não adotou) emanaram não de inovação legislativa, mas de decisões no âmbito do Poder Judiciário (do STF e do CNJ) com aplicação geral que fazem parte do ativismo judicial exercido no Brasil. Para autores como BARROSO (2012, p.27), “Os riscos para a legitimidade democrática, em razão de os membros do Poder Judiciário não serem eleitos, se atenuam na medida em que juízes e tribunais se atenam à aplicação da Constituição e das leis.” E sob tais justificativas, direitos e deveres foram redesenhados em larga medida desde o início do século XXI por decisões judiciais, sem desestruturar a organização da reprodução social.

ilustrar a observação da incidência da precarização e da assimetria de gênero na responsabilização pela reprodução social de forma concreta.

No Brasil, que é o foco de todas as discussões apresentadas, esse processo de maior participação de mulheres no mercado de trabalho formal concomitante à preponderante responsabilização das mulheres na reprodução social é visível, por exemplo, no acesso a políticas públicas sociais. O Informe da Previdência Social de março de 2001 (volume 13, ano 3) contém o artigo *A Mulher na Previdência Social*, que não aparece assinado na publicação do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social. O texto trata das assimetrias entre homens e mulheres na Previdência brasileira e desconsidera a organização histórica da reprodução social na sua justificativa para os cuidados familiares estarem sob responsabilidade majoritária das mulheres:

Como as mulheres vivem mais que os homens, há uma grande possibilidade de chegarem à idade avançada sem companheiros e com obrigação de cuidar de suas famílias. Nessas condições, a proteção social oferecida pela Previdência assume um papel ainda mais importante (MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2001).

A maternidade e outras funções da reprodução social na própria família e/ou comunidade se acumulam com os trabalhos remunerados das mulheres. Para o Estado, esse dado aparece ao lado da expectativa de vida de homens e mulheres. A diferente expectativa de vida, ressalte-se, também está ligada às características da reprodução social no Brasil, sendo dela consequência. A abordagem mais total do problema, portanto, deveria levar em consideração, em primeiro plano, a sua real causa, que é a divisão desproporcional das tarefas de reprodução social para as mulheres.

Para dar conta de todas as suas atribuições, sem contar com a devida responsabilização do Estado pela reprodução, as mulheres têm de recorrer a terceirizações de parte de tarefas socialmente reconhecidas como suas obrigações, a exemplo do cuidado com as crianças. A luta por creches, nesse sentido, tem relação direta com a maior entrada das mulheres no mercado de trabalho, conforme aponta o subitem 2.3.

No terceiro subitem é analisado o empreendedorismo materno, que tem aparência de solução para a precarização experimentada pelas mães na concretude da vida sob o modelo de regulação neoliberal. Nesse sentido, são analisados o conceito de empreendedorismo, como ele se abre para as mães e que repercussões isso pode ter para a reprodução da vida. A migração também é analisada como um fato da realidade precária da dinâmica do trabalho. Além de matérias jornalísticas, textos e dados outras fontes são analisadas no capítulo, englobando

posicionamentos recentes e definições constantes da obra de Marx para posicionar o entendimento conceitual adotado na presente investigação.

O capítulo como um todo analisa, portanto, a partir das definições conceituais propostas, como a inclusão retórica das subjetividades no neoliberalismo (em especial, para o objeto desta pesquisa, das mulheres) complexificou a análise do Estado da arte do sistema capitalista e capturou pautas de atores antissistêmicos.

2.1 Estruturando as relações - capital, trabalho, valor e reprodução

Este subitem apresenta conceitos importantes para a Teoria da Reprodução Social (TRS), perspectiva teórica que orienta a tese. Quanto às fontes, são utilizadas somente as bibliográficas, em razão da natureza da análise proposta. Os textos de algumas das principais autoras da TRS, como Tithi Bhattacharya, Susan Ferguson e Lise Vogel aparecem entremeados por trechos do Capital de Marx e de perspectivas próximas como as da Economia Política Feminista.

Para seu funcionamento, o capitalismo depende da vida. São as pessoas que compõem a força de trabalho que, afinal, possibilita geração de valor e mais valor. Seres humanos que ocupam territórios com dinâmicas pouco ou mais integradas ao capitalismo (ou que apresentam modos de vida distintos mesmo) são expropriadas para a expansão do sistema, sendo nele abarcadas. A reprodução social é a geração e manutenção de pessoas, potenciais ou efetivamente participantes da força de trabalho.

O Direito organiza as regras de espoliação dos seres humanos, de modo que haja vida se reproduzindo, vida que não necessariamente disporá de condições socioeconômicas para desenvolver múltiplas potencialidades humanas, mas que atende ao regular funcionamento do capitalismo, em sua divisão racial, binariogenerificada e territorial do trabalho. Ou seja, o Direito enquanto regulamentador da vida em desigualdade atua na manutenção da diferenciação entre pessoas para atender de forma mais ou menos precarizada às necessidades da produção capitalista, conforme visto no capítulo anterior. Nesse sentido,

a acumulação primitiva torna-se assim o processo histórico, que tem a finalidade de expandir as relações capitalistas de produção para as sociedades como um todo. Por um lado, existe a troca estabilizada de equivalentes, isto é, o intercâmbio de mercadorias formalmente determinadas como equiparáveis no mercado, que inclui também a compra e venda da “mercadoria” força de trabalho, cuja exploração, ao mesmo tempo que é escondida, garante a apropriação da riqueza gerada por sua realização enquanto trabalho. Por outro lado, mas inseparavelmente ligada de maneira estrutural e sistêmica a tal troca, tem-se a dinâmica de expansão do capital sob a forma da expropriação de espaços, bens e grupos ainda não mercantilizáveis, ou melhor: sob a forma da expropriação de relações sociais com o objetivo da sua preparação e subsunção à troca de equivalentes e à conseqüente mercantilização (GONÇALVES, 2019, p. 2868).

A reflexão sobre a reprodução social está presente em Marx (2013, p. 647), mas carece de desenvolvimento. No *Capital*, aparece a necessidade de reprodução da força de trabalho para qualquer modo de produção, uma vez que a força de trabalho se esgota, morre. Para Marx, “a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho” (MARX, 2013, p. 255), de modo que não há trabalho sem reprodução de seres humanos, requisito primeiro da produção. Esses trabalhadores e trabalhadoras precisam ser mantidos sob condições mínimas para realizar o trabalho. Quando um trabalhador ou trabalhadora está ativamente vendendo sua força de trabalho, precisa descansar e se alimentar nos intervalos interjornada, para que possa voltar a produzir no próximo dia.

Para essa regeneração diária, segundo Marx, é necessário que “o capital que foi alienado em troca da força de trabalho” seja convertido “em meios de subsistência, cujo consumo serve para reproduzir os músculos, os nervos, os ossos, o cérebro dos trabalhadores existentes e para produzir novos trabalhadores” (2013, p. 647). Na classe trabalhadora, portanto, o consumo individual,

dentro dos limites do absolutamente necessário, (...) é a reconversão dos meios de subsistência, alienados pelo capital em troca da força de trabalho, em nova força de trabalho a ser explorada pelo capital. Tal consumo é produção e reprodução do meio de produção mais indispensável ao capitalista: o próprio trabalhador. O consumo individual do trabalhador continua a ser, assim, um momento da produção e reprodução do capital, quer se efetue dentro, quer fora da oficina, da fábrica etc. e quer se efetue dentro, quer fora do processo de trabalho, exatamente como ocorre com a limpeza da máquina, seja ela realizada durante o processo de trabalho ou em determinadas pausas deste último (MARX, 2013, p. 647).

A desumanização-alienação⁶⁸ e a valorização do valor são características da relação capitalista-trabalhador e ficam bastante aparentes se o foco da análise é a reprodução social. A relação entre o trabalho da reprodução social e a acumulação capitalista é necessária-e-

68 É importante trazer o conceito de alienação para a proposta teórica interpretativa do objeto que se propõe nesta pesquisa. Segundo Marx, na sociedade capitalista “O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (*Sachanwelt*) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (*Menschenwelt*). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. Este fato nada mais exprime, senão: o objeto (*Gegenstand*) que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta com um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa (*sachlich*), é a *objetivação* (*Verwirklichung*) do trabalho. A efetivação do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao Estado nacional-econômico como *desejetivação* (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como *perda do objeto* e *servidão ao objeto*, a apropriação como *estranhamento* (*Entfremdung*), como *alienação* (*Entäusserung*)” (MARX, 2010, p. 80). A alienação torna-se uma característica das relações sociais no capitalismo, portanto, à medida que a forma de realização do trabalho se atualiza com as necessidades de produção. A separação de quem trabalha dos meios de produção atua no estranhamento de quem produz com o resultado do que faz. Em diferentes escalas e setores, um indivíduo não reconhece a sua contribuição para o mundo que habita.

contraditória e não deixa de se mostrar como é: uma totalidade. Marx, em seus escritos, torna evidente a dependência que a produção de mercadorias tem da reprodução da força de trabalho.

Quando um trabalhador ainda não começou a vender sua força de trabalho ou já deixou de fazê-lo, seja por doença, idade ou morte, há a necessidade de sua reposição⁶⁹. A renovação da força de trabalho pode acontecer, conforme já assinalado anteriormente, através de migração, escravização ou pelo trabalho reprodutivo. Em um espaço temporal limitado, a fisiologia influencia na realização de trabalho por homens e mulheres, em razão da capacidade das mulheres cis (e de homens trans que tenham preservado órgãos reprodutores) de passar pelos processos de gravidez e parto, mas

mesmo que historicamente as mulheres tenham tido maior responsabilidade pelas tarefas contínuas do trabalho necessário nas sociedades de classes, não é correto afirmar que existe alguma esfera doméstica universal separada do mundo da produção pública (VOGEL, 2013, p. 152).

O fato de que existem diferenças biológicas entre homens e mulheres não gera a consequência natural da ocupação permanente da mulher com a reprodução social⁷⁰, mas “cria

69 Quanto ao exército industrial de reserva, ele também precisa ser mantido e reproduzido, tendo em vista que sua existência influencia o preço da remuneração da força de trabalho ativa.

70 No mesmo sentido vai o trabalho de Armstrong, que, contudo, enuncia que o componente biológico não pode ser também desprezado na divisão sexual do trabalho no capitalismo: “essa divisão e a concomitante subordinação das mulheres são partes integrantes da produção e reprodução capitalista e que essa divisão tem um componente biológico que não pode ser ignorado. Além disso, argumentamos que, como o capitalismo tem como premissa o trabalho assalariado livre - na separação da maioria dos aspectos da reprodução dos trabalhadores do processo de produção - as capacidades reprodutivas das mulheres as separam do processo de produção para o trabalho reprodutivo. Isso estabelece a base para a elaboração das diferenças sexuais, uma divisão sexual do trabalho que subordina as mulheres e permeia todos os níveis da atividade humana sob o capitalismo. Essa segregação também divide as classes fundamentalmente” (ARMSTRONG, 1983, p.38). Tradução livre de: “We have argued that there is a sexual division of labour particular to capitalist society (although many aspects clearly predate capitalism), that this division and the concomitant subordination of women are integral parts of capitalist production and reproduction and that this division has a biological component which cannot be ignored. Moreover, we argue that because capitalism is premised on free wage labour - on the separation of most aspects of workers' reproduction from the production process - women's reproductive capacities separate them out of the production process for childbearing work. This establishes the basis for an elaboration of sex differences, a sexual division of labour which subordinates women and pervades all levels of human activity under capitalism. Such segregation also fundamentally divides classes” (ARMSTRONG, 1983, p.38). A complementação que se alinha à argumentação de Vogel se baseia na historicidade capitalista da divisão sexual do trabalho: “O fato de as mulheres terem bebês, embora sob várias condições, não significa necessariamente que criarão os filhos ou limparão os banheiros. Nem significa que devem viver em famílias nucleares. No entanto, como o capitalismo tem como premissa a separação da maioria dos aspectos da reprodução dos trabalhadores do processo de produção de mercadorias, e porque as mulheres têm os bebês, as mulheres às vezes serão limitadas em seu acesso ao processo de produção. Tais limitações permitem a elaboração da divisão sexual do trabalho (ela mesma não sem contradições), da mesma forma que encorajam a dependência das mulheres em relação aos homens para apoio financeiro e a dependência dos homens mais bem pagos e assalariados em relação às mulheres para os serviços domésticos. O acesso ao trabalho assalariado é carregado de valores, dada a primazia dos processos produtivos e a centralidade do salário. É claro que exatamente como essa divisão ocorre é uma questão de investigação histórica, além do escopo deste artigo. Mas o debate sobre o trabalho doméstico e outras pesquisas sugerem que tal abordagem pode expor os mecanismos no trabalho que garantem a subordinação das mulheres”. Tradução livre de: “That women have the babies, albeit under a variety of conditions, does not necessarily mean that they will rear the children or clean the toilets. Nor does it mean that they must live in nuclear families. However, because capitalism is premised on the separation of most aspects of workers' reproduction from the commodity production process, and because women have the babies, women will

contradições do ponto de vista da necessidade da classe dominante de se apropriar do trabalho excedente” (VOGEL, 2013, p.16), o que se torna fundamental para o específico funcionamento do modo de produção em que a suposta separação entre a produção e a reprodução (nomeadas como espaços, esferas ou áreas, em diferentes interpretações de Marx) é apenas aparente.

Nesse sentido, por mais que no plano da aparência se enuncie a produção e a reprodução como se diferentes processos fossem, é preciso ter em mente que se trata de um recurso didático-pedagógico de compreensão da realidade que não a apreende na sua concretude de totalidade. O capitalismo é uma totalidade e a análise das suas relações sociais precisa se dar a partir da perspectiva de que as partes do processo estão interligadas e não são autônomas (BHATTACHARYA, 2017, p. 76). A investigação marxista do tema, nesse sentido,

deve começar com a maneira como as pessoas atendem às suas necessidades diárias e geracionais - com a produção e reprodução de bens, serviços e pessoas. Esses processos de produção e reprodução são aspectos inseparáveis de um mesmo todo. São processos sociais que requerem cooperação e estão sujeitos a mudanças históricas (ARMSTRONG, 1983, p. 31)⁷¹

Desde antes dos escritos de Marx, variadas perspectivas feministas sobre a relação das mulheres com o trabalho foram e continuam a ser desenvolvidas. Susan Ferguson (2020) concebe uma classificação própria dessas perspectivas, que divide em: feminismo igualitário (de inspiração liberal), feminismo igualitário crítico (de inspiração socialista) e teoria da reprodução social (marxista, comprometida com a interpretação de Marx a partir do conjunto de sua obra). Estas são abordagens histórica e politicamente separadas, que concordam, contudo, que a mulher deve ser especialmente analisada como sujeito histórico e trabalhadora. Para a Teoria da Reprodução Social, o trabalho da mulher na reprodução é essencial para o funcionamento do sistema capitalista como um todo e, por isso, sua condição de parte da classe trabalhadora não pode ter importância menor em qualquer investigação:

Anna Wheeler e William Thompson fixaram as bases da trajetória do feminismo da reprodução social insistindo que o “trabalho das mulheres” seja contado como parte da produção total da riqueza social. Assim fazendo, empurraram as discussões feministas sobre trabalho além dos parâmetros racionais-humanistas das perspectivas feministas anteriores, para o reino da economia política. Essa base torna possível a

at times be limited in their access to the production process. Such limitations permit the elaboration of the sexual division of labour (itself not without contradictions) just as they encourage women's dependence on men for financial support and the dependence of higher-paid, wage-earning men on women for domestic services. Access to wage labour is value laden, given the primacy of productive processes and the centrality of the wage. Of course, precisely how this division comes about is a matter of historical investigation, beyond the scope of this paper. But the domestic labour debate and other research suggests that such an approach can expose the mechanisms at work which ensure women's subordination” (1983, p. 37).

71 Tradução livre de: “For Marx, analysis at all levels should begin with the way people provide for their daily and generational needs - with the production and reproduction of goods, services and people. These production and reproduction processes are inseparable aspects of the same whole. They are social processes requiring co-operation, and are subject to historical change” (ARMSTRONG, 1983, p.31).

mudança do foco analítico da divisão de gênero do trabalho para a relação entre “trabalho das mulheres” (trabalho de reprodução social) e trabalho assalariado e capitalisticamente “produtivo” (produtor de valor) (FERGUSON, 2020, p. 120)⁷².

A discussão sobre a produção de valor e o conceito de trabalho na reprodução social, tanto no dia a dia como geracional, ganhou maior espaço político e teórico com os debates sobre o trabalho doméstico a partir dos anos 1970⁷³. Autoras que integram a tradição do marxismo autonomista italiano, como Silvia Federici (2021, 2017, 2018), Mariarosa Dalla Costa e Selma James (1975), entendem que em todo trabalho há produção de valor “capitalista”, sendo este modo de produção caracterizado como um sistema de dominação total⁷⁴. Já para a perspectiva da reprodução social “marxiana⁷⁵” de Lise Vogel (2013), Susan Ferguson (2020), Tithi Bhattacharya (2017) e Cinzia Arruzza (2019), dentre outras, não há geração de valor no trabalho da reprodução social, mas sim a formação das condições para que o valor seja produzido (FERGUSON, 2020, p. 122-126).

A interpretação da Teoria da Reprodução Social sobre o trabalho de reprodução e a geração de valor no capitalismo traz, portanto, a necessidade de que as investigações sobre o trabalho da reprodução social se voltem para sua característica de pré-condição para a geração de valor capitalista. Os conceitos de *life making* ou *production of people*⁷⁶, presentes nos textos de Tithi Bhattacharya como sendo os objetos da reprodução social mostram bem essa relação. Não há trabalho gerador de valor capitalista sem trabalhadores e trabalhadoras, em ao menos uma parte da produção. Para ilustrar esse ponto, a autora traz esquemas, que são aqui

72 Tradução livre de: “Anna Wheeler and William Thompson laid the foundation of the social reproduction feminism trajectory by insisting that ‘women’s work’ be counted as part of the overall production of social wealth. In so doing, they pushed feminist discussions about labour beyond the rational-humanist parameters of earlier feminism, into the realm of political economy. This groundwork makes it possible to shift the analytic focus from the gender division of labour to the relation between ‘women’s work’ (social reproductive labour) and waged, capitalistically ‘productive’ (value-producing) work” (FERGUSON, 2020, p. 120).

73 Rhaysa Ruas apresenta os principais pontos e autoras do debate sobre o trabalho doméstico em sua dissertação “Unidade, diversidade, totalidade: a Teoria da Reprodução Social e seus contrastes” (2019, pp 36-52).

74 Ainda que Susan Ferguson entenda que os trabalhos de Silvia Federici e de outras autoras autonomistas integrem a grande perspectiva da Reprodução Social, há uma cisão importante relacionada à interpretação da produção do valor no trabalho de reprodução social, de modo que colocar os trabalhos de Lise Vogel, Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya, mas também os de Federici debaixo de uma mesma classificação teórica sem se evidenciem as diferenças seria equivocado (FERGUSON, 2020, p. 120-139).

75 Essa interpretação se alia ao empreendimento de compreensão global dos escritos de Marx e Engels, conforme a MEGA (Marx-Engels-Gesamtausgabe) 2, ou seja, com o esforço de edição das obras completas dos autores, envolvendo, além dos livros, rascunhos, artigos, excertos, cartas, manuscritos diversos. O que se pretende é conhecer, editar e publicar todos os escritos de Marx e Engels na tentativa de buscar nos textos deles próprios respostas para críticas e questões que seus críticos apresentaram, e que foram historicamente resolvidas, ou pretensamente resolvidas, dentro do campo de estudos marxistas extrapolando os textos ou mesmo contradizendo seu pensamento.

76 Em tradução livre, “processo de fazer a vida” e “produção de pessoas”, respectivamente.

reproduzidos (2017, p. 80-81)⁷⁷. Bhattacharya depreende que o movimento de produção do capital poderia ser descrito no seguinte circuito:

$$D - M (M_p, F_t) - P - M' - D'^{78}$$

De acordo com interpretação da teoria do valor de Ferguson, Bhattacharya e Arruzza, ou seja, da perspectiva da Teoria da Reprodução Social, a produção de mais valor, em termos capitalistas, se dá no processo de produção de mercadorias que serão trocadas por dinheiro. O circuito acima, que está comentado por Marx no capítulo 1 do livro 2 d'*O Capital*, descreve o ciclo do capital monetário. Em um primeiro estágio, o capitalista usa seu Dinheiro (D) para adquirir Mercadoria (M). Essa mercadoria já é o resultado do emprego da força de trabalho (Ft) que faz uso de meios de produção (Mp). Em um segundo momento, “o capitalista consome produtivamente a mercadoria comprada” (MARX, 2014, p. 115). Ao final do processo de produção P, a mercadoria produzida M' expressa o processo de transformação da mercadoria M, que agora se torna uma mercadoria distinta. Potencialmente, essa mercadoria M' acresce valor ao dinheiro inicialmente investido, D. Na venda de M' é que D pode efetivamente se concretizar em D'. Ou seja, o dinheiro D, valorizado, se torna D' na venda, na troca. Assim o ciclo se conclui. O processo de valorização do dinheiro é permanente na sociedade capitalista, e o ciclo, uma vez concluído, se repete.

O processo de produção de trabalhadores, por seu turno, depende também da realização de trabalho, mas esse trabalho não gera valor capitalista. Ao final do “processo de produção” específico da reprodução social temos uma pessoa, que tem força de trabalho, e não uma mercadoria comum. O trabalho da reprodução social, nesse sentido, não produz valor de troca, mas sim a base para que o processo de produção do valor de troca aconteça, trata-se assim da produção da força de trabalho que efetivamente vai realizar trabalho que gera valor capitalista. Bhattacharya traz um circuito que precisaria complementar o que já está descrito n'*O Capital*, esse movimento da reprodução da força de trabalho. O segundo circuito poderia então ser assim descrito:

⁷⁷ Debates sobre a circulação de mercadorias e elementos e fatores exógenos à produção excedem a limitação do objeto deste trabalho, podem ser aprofundados nas leituras d'*O Capital* de Marx (2013) e complementadas por interpretações contemporâneas, especialmente do sul global, pelo que se sugerem os estudos de LEITE (2020), FONTES (2020) e BHATTACHARYA (2017).

⁷⁸ Tradução livre do original $M - C (M_p, L_p) - P - C' - M'$.

$$D - Bc - P - Ft - D^{79}$$

Traduzindo o esquema em palavras, tem-se que dinheiro (D) é trocado por bens de consumo (Bc), que são consumidos em um processo de produção (P) que gera a força de trabalho (Ft). É a posterior venda da força de trabalho que significará a troca por dinheiro (D) a partir da sua remuneração. Uma vez que o fim do ciclo não importa a geração do valor propriamente dito, o trabalho necessário ali performado é “improdutivo” em termos capitalistas (FERGUSON, 2020, p. 125).

Na dinâmica das relações sociais, os trabalhadores e trabalhadoras pressionam por melhores condições de vida e os capitalistas pressionam por extrair mais quantidade de mais valor, conforme os esquemas abstratos acima ajudam a imaginar. A relação necessária, mas contraditória, entre produção e reprodução social (FERGUSON, 2020, p. 121) é, portanto, o que, nessa dinâmica, justifica a opressão sobre as mulheres no capitalismo para a Teoria da Reprodução Social, uma vez que é essa relação “entre a reprodução da força de trabalho e a acumulação capitalista (...) [que] historicamente traduziu uma relação entre a condição biológica do corpo sexuado feminino e as relações sociais de produção dominantes” (RUAS, 2020, p. 394). A escola da Economia Política Feminista alerta no mesmo sentido: “O ponto não é se devemos discutir a ‘as questões das mulheres’ ou ‘a questão das mulheres’, mas a eficácia de uma estrutura analítica que falha em reconhecer ou explicar como e por que as diferenças de sexo permeiam todos os aspectos da atividade humana” (ARMSTRONG, 1983, p. 7).⁸⁰

É por isso que para Lise Vogel, a Teoria da Reprodução Social (TRS) encontrou diante de si a difícil tarefa de “estruturar uma base teórica adequada para investigações socialistas sobre mulheres” tendo em vista as fragilidades analíticas que se perpetuaram na tradição socialista. A urgência de aprimorar o quadro teórico de reflexão sobre as questões das mulheres se conecta com sua gradativa maior proeminência nas atividades políticas revolucionárias, que é concomitante ao seu desempenho de tarefas na reprodução social (VOGEL, 2013, p. 141). É certo ainda que as mulheres também participam da produção de mercadorias ao mesmo tempo. Tendo em vista a diversidade e extensão das atribuições das mulheres no capitalismo, é preciso considerar essas especificidades nas investigações que as tenham por objeto.

Responsáveis por reproduzir os trabalhadores, as mulheres nas sociedades capitalistas estão no centro de um dilema intratável. O lucro capitalista - e, portanto, a existência do próprio capitalismo - depende da disponibilidade da força de trabalho humana,

79 Tradução livre do original M – Ac – P – Lp – M

80 Tradução livre de: “The issue is not “women's questions” or “the question of women” but the efficacy of an analytical framework which fails to recognize or explain how and why sex differences pervade every aspect of human activity” (ARMSTRONG, 1983, p.7).

cujos meios de subsistência já foram por ele apropriados. Torna-se imperativo regular o trabalho das mulheres, especialmente se, como costumava ser o caso, não há trabalhadores suficientes dispostos e capazes de se submeter às novas disciplinas capitalistas do trabalho. Os estados e as decisões capitalistas resolvem parcialmente esse dilema, transformando os corpos das mulheres 'em um instrumento para a reprodução do trabalho e a expansão da força de trabalho' (FERGUSON, 2020, p. 13)⁸¹

O controle sobre os corpos das mulheres é importante dentro das sociedades capitalistas porque há um cálculo econômico fundamental para o modo de produção: é preciso que vida seja gerada, é preciso que trabalhadores sejam disciplinados, em outras palavras, a mercadoria força de trabalho precisa estar adequadamente disponível (ou seja, numericamente e dotada das habilidades necessárias para o desempenho das tarefas requeridas) para que se produza valor e mais valor. Nesse sentido, o sexo torna-se uma questão fundamental para a análise marxista, ou seja, de classe, da sociedade. Da mesma maneira, a classe é uma questão feminista (ARMSTRONG, 1983, p. 27-31).

Toda a capacidade reprodutiva das mulheres (considerando a menarca, a quantidade de anos menstruando, as possibilidades de gestação etc.) depende das condições de vida de que dispõem. Essa capacidade não é, portanto, um dado biológico imutável, ela tem historicidade. A alimentação, a higiene e a saúde influenciam e são variáveis que incidem diferentemente conforme a classe e as condições de reprodução social em determinado sistema produtivo⁸², afinal “os corpos não são independentes do seu ambiente econômico e social. As condições são postas pelo sistema produtivo⁸³” (ARMSTRONG, 1983, p. 34).

81 Tradução livre de: “Responsible for reproducing workers, women in capitalist societies are at the heart of an intractable dilemma. Capitalist profit-making – and, thus, the existence of capitalism itself – depends upon the availability of the very human labour power whose means of subsistence it has already appropriated. It becomes imperative to regulate women’s labour, especially if, as was often the case, there are not enough workers willing and able to submit to the new capitalist disciplines of work. Capitalist states and ruling classes partially resolve this dilemma by turning women’s bodies ‘into an instrument for the reproduction of labor and the expansion of the work force’” (FERGUSON, 2020, p. 13).

82 Conforme Armstrong: “A procriação é largamente construída socialmente. Ela tem uma história. Seus processos, suas consequências, e seus significados também variam de classe para classe. O Capitalismo transformou os processos produtivo e reprodutivo. Contradições são criadas, resolvidas e transformadas. E as mulheres, na base dessas contradições, resistem, se esforçam para ganhar algum controle sobre suas capacidades biológicas. O que segue é uma indicação da direção que uma investigação marxista deve tomar se incluir capacidades reprodutivas particulares das mulheres — em outras palavras, suas capacidades procriativas — na compreensão da produção e da reprodução em geral.” Tradução livre de: “Procreation is itself to a large extent socially constructed. It has a history. Its process, its consequences, and its meanings also vary from class to class. Capitalism has transformed the productive and reproductive processes. Contradictions are created, resolved, and transformed. And women, on the basis of these contradictions, struggle to resist, to gain some control over their biological capacities. What follows is an indication of the direction a marxist analysis should take if it is to include women's particular reproductive capacities — in other words their procreative capacities — in the comprehension of production and reproduction in general” (ARMSTRONG, 1983, p.32).

83 Tradução livre de: “Bodies are not independent of their economic and social surroundings. The conditions are set by the productive system” (ARMSTRONG, 1983, p. 34).

O processo reprodutivo é comparável ao processo produtivo no que concerne à aparente liberdade que envolve as partes: assim como o trabalhador assalariado mesmo que livre é compelido a vender sua força de trabalho, as mulheres são condicionadas, na reprodução social, além do trabalho assalariado, à gravidez e formação de um núcleo familiar. A organização do trabalho na produção de mercadorias influencia a gravidez, o nascimento, as uniões; e a gravidez e o nascimento interferem nos empregos (ARMSTRONG, 1983, p. 35-36).

Para Susan Ferguson, as diferenciações entre os trabalhadores que executam o trabalho, empreendidas historicamente no capitalismo, trazem a centralidade da importância dos corpos para o capital:

Os capitalistas compram a força de trabalho, não o trabalho, não o trabalhador. Mas a força de trabalho vem necessariamente com um corpo ligado a ela. Embora seja possível imaginar um capitalismo em que um único tipo de corpo esteja disposto a trabalhar - todos bem alimentados, brancos, heterossexuais, biologicamente masculinos talvez - não foi assim que os capitalistas conseguiram tornar concreto o processo do trabalho, na prática. Na verdade, o capitalismo existente (em oposição a um modelo teórico que está somente na nossa imaginação) desenvolveu-se através de uma dependência das opressões sociais que dividem e subjagam corpos de acordo com a "raça", o gênero, a sexualidade e muito mais. É precisamente isto que Sadie Alexander salienta quando argumenta que a produção em massa nos Estados Unidos só era possível em muitas indústrias porque as mulheres afro-americanas recebiam salários tão baixos. Os lucros da indústria, observa ela, não provinham apenas dos trabalhadores, mas de tipos particulares de trabalhadores - trabalhadores cujos corpos eram negros e femininos. Para que tais corpos estejam disponíveis para os capitalistas, a classe dominante precisa de manter e reforçar práticas e relações racistas e patriarcais que degradam alguns corpos mais do que outros (FERGUSON, 2020, p. 115-116)⁸⁴.

As divisões no interior da classe trabalhadora operadas no capitalismo terão, portanto, impacto sobre os preços dos salários, sobre o acesso a bens e serviços essenciais, sobre a qualidade de vida, conforme será aprofundado nos próximos subitens com a análise das modificações ocorridas pela ocasião da adoção de políticas neoliberais pelo globo. Especialmente nos países do sul global, a experiência da colonização reforça padrões de

84 Tradução livre de: "(...) bodies matter to capital. Capitalists buy labour power, not labour, not labourer. But labour power necessarily comes with a body attached to it. While it is possible to imagine a capitalism in which a single type of body is set to work – all well fed, white, straight, biologically male perhaps – that’s not how capitalists have in fact managed. Actually existing capitalism (as opposed to a theoretical model existing only in our imaginations) developed through a reliance upon those social oppressions that divide and subjugate bodies according to “race”, gender, sexuality and more. This is precisely what Sadie Alexander points out when she argues that mass production in the United States was only possible in many industries because African American women were paid such low wages. Industry’s profits, she observes, accrued not just from workers but from particular types of workers – workers whose bodies were black and female. For such bodies to be available to capitalists, the ruling class needs to sustain and reinforce racist and patriarchal practices and relations that degrade some bodies more than others” (FERGUSON, 2020, p. 115-116).

relações sociais de precarização para uma maioria diversa da imagem do trabalhador imaginado que Susan Ferguson aponta — homem branco bem alimentado, heterossexual.

As consequências desse processo são, portanto, diversas em diferentes países em razão de a divisão do trabalho não ser somente sexual/de gênero, mas também possuir componente territorial e de racialização. Assim, de acordo com Marina Gouvêa, a expressão “divisão racial, sexual/binariogenerificada e territorial/internacional do trabalho” seria atualmente adequada, embora ainda possa ser complementada por outras divisões do trabalho (GOUVÊA, 2020, p. 108).

No exemplo do Brasil, um país do sul global, pode ser observado que o Rio de Janeiro comportou, na porção da sua região central conhecida como Valongo, o “maior entreposto de escravos da América Latina” no século XIX (PEREIRA, 2013, p. 219). Independentemente de sua origem específica, “após a atracação dos navios tumbeiros, os negros e negras eram negociados, iam para o lazareto caso chegassem doentes, ou tinham seus corpos amontoados, caso já estivessem mortos, no chamado ‘cemitério dos pretos novos’” (AZEVEDO, 2020, p. 2033).

A experiência da colonização escravista, da exploração total de corpos negros por séculos, funda o Brasil. A dimensão legal incorpora essa marca histórica e reconhece sua repetição, que busca evitar pela sanção. Ou seja, a violência da espoliação da origem, da história, da terra, da sociabilidade, da língua, do tempo do corpo negro persiste no país, sendo necessário ainda haver uma previsão legal que proíba e fixe sanção para o trabalho que possa ser caracterizado como escravo e mais: que tem efetivamente possibilidade de aplicação⁸⁵. Conforme Art. 149 do Código Penal brasileiro, modificado pela lei 10.803, de 11 de dezembro de 2003:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

85 No ano de 2020, a história de Madalena Gordiano foi discutida na televisão em cadeia nacional, em jornais, redes sociais e outras mídias. Madalena é uma mulher negra que passou 38 anos, dos 47 de vida que tinha quando foi resgatada, em trabalho análogo ao escravo, servindo a uma família diuturnamente. Os trabalhos domésticos sob sua responsabilidade foram realizados em endereços diferentes e tal qual uma propriedade que é dada de presente, Madalena passou a trabalhar para o filho da primeira “patroa” quando este se casou. Sem férias, sem salário, sem descanso, a trabalhadora foi coagida a casar-se formalmente com um homem da família que deixaria uma pensão. Investigações buscam esclarecer se a quantia recebida mensalmente em nome de Madalena foi utilizada para pagar a faculdade de medicina da filha de seu “patrão”. A matéria do El País que noticia o caso destaca que mais de 55.000 pessoas foram regatadas do trabalho análogo ao escravo no Brasil nos últimos 25 anos. Ver: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html> Acesso: 14 jul 2021.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – Cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – Mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – Contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.(CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 2003)

A escravização sobreviveu à sua proibição legal. A persistência da imagem pública do negro e da negra como seres humanos diferenciados (hierarquicamente inferiores) tem que ver com a não realização de um processo de depuração dessa memória, da inexistência de reparação histórica efetiva.

Em uma abordagem distinta da TRS, de teoria subjetiva, como a de Achille Mbembe, a questão é analisada a partir da premissa de que “No fundo, só existe ‘Negro’ em relação a um ‘senhor’” (MBEMBE, 2014, p. 258)⁸⁶. O Senhor, que é dono, dá ao escravo uma forma: destruindo e explodindo o passado de quem escraviza. “Fora desta dialética da posse, da pertença e plástica, não existe ‘negro’ enquanto tal” (MBEMBE, 2014, p. 258). É por isso que Mbembe se pergunta: “Será mesmo verdade que hoje em dia estabelecemos com o Negro relações diferentes das que ligam o senhor ao seu criado?” (MBEMBE, 2014, p. 21). Após a colonização, é um desafio atualizar a prática investigativa para que não seja novamente violenta e silenciadora dos sujeitos da história.

O alerta de Mbembe é fundamental e pode ser repensado em outros marcos investigativos. Do ponto de vista teórico-metodológico, a utilização da Teoria da Reprodução Social nas pesquisas importa em observar o movimento real da classe trabalhadora real, isto é, em sua multiplicidade concreta, que pode aparecer em formatos, lugares, expressões, em conjuntos de corpos diferentes: ver a classe trabalhadora como sujeito revolucionário, a partir de um alargamento da noção de classe, tomando a luta de classes como algo além de luta por salários e melhores condições de trabalho (BHATTACHARYA, 2017, p. 86).

A investigação da realidade a partir da Teoria da Reprodução Social deverá ser feita a partir de diferentes níveis de abstração, decompondo a realidade para melhor compreendê-la.

86 As reflexões de Mbembe são instigantes para pensar a memória da escravidão e o devir negro, expressão do autor, em países como o Brasil. Contudo, a adoção integral de seu pensamento neste trabalho não é possível em razão de sua elaboração sobre o trabalho na contemporaneidade: “Se, ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, hoje, a tragédia da multidão é não poder já ser explorada de todo, é ser objecto de humilhação numa humanidade supérflua, entregue ao abandono, que já nem é útil ao funcionamento do capital”(2014,p.13) A precarização da atualidade, segundo a interpretação aqui proposta, não pode ser analisada integralmente se se prescinde da categoria trabalho como uma categoria central.

Ao observar movimentos indígenas, de mulheres, de mulheres-mães, de quilombolas, movimentos comunitários, a perspectiva da TRS implica em reconhecer que nas relações sociais

as partes contêm o todo e o todo contém as partes. Ao mesmo tempo que constituídas e mediadas mutuamente – ou seja, unidas em um único processo vital – as relações de opressão guardam características específicas, particulares, ontologicamente interligadas. Daí o entendimento marxiano de que o capital, no seu processo de se impor enquanto totalidade, unifica as relações sociais sem suprimir as totalidades parciais que o constituem. Isso não implica afirmar que as partes são redutíveis ou funcionais ao todo; implica apenas dizer que há uma unidade, uma lógica subjacente que *determina* – no sentido de exercer pressões e colocar limites reais sobre – todas as relações parciais que constituem essa totalidade histórica onde o todo não é externo à suas partes (RUAS, 2020, p. 403).

Essa compreensão integrativa da totalidade capitalista (BHATTACHARYA, 2017, p. 92) possibilita análises mais globais, complexas e potentes, ainda que de objeto recortado como o do presente estudo. Se as mulheres, e especificamente as mulheres-mães, são preponderantemente responsáveis pela reprodução social no capitalismo e realizam um trabalho que é fundamental para que possa acontecer a geração de valor e mais valor, não deve haver qualquer tipo de subordinação de seu status analítico a qualquer outra fração em pesquisas que considerem a classe trabalhadora como sujeito histórico de ação e transformação da realidade. Ou seja, não é menos importante a reivindicação por saúde pública e educação integral vinda a partir da avaliação política das mulheres do que as greves por salários organizadas a partir de fábricas.

Na perspectiva de compreensão teórico-reflexiva da racialização e das divisões do trabalho baseadas em outras formas de opressão, esses fenômenos/elementos devem passar pela análise de sua relação de co-constituição. A argumentação da Teoria da Reprodução Social não se estrutura, pois, em uma lógica de sistemas duais, ou seja, sob a defesa de que o racismo com suas características conforma um tipo de opressão às pessoas não brancas que existe em paralelo à dinâmica de classes, ou que a opressão de sexo/gênero se estrutura a partir de um patriarcado independente do capitalismo. As pessoas não são repartidas em diferentes dimensões do seu ser, a experiência de uma mulher negra lésbica, por exemplo, se constrói a partir de sua existência enquanto mulher negra lésbica. Segundo a Teoria da Reprodução Social, as opressões de raça, classe e gênero estão presentes ao mesmo tempo nas relações sociais capitalistas e “Essas relações não necessitam ser trazidas para intersecção porque cada uma já está na outra, co-constituindo uma à outra em seu âmago” (MCNALLY, 2017, p. 107). Tanto as pessoas não são repartidas, como as relações sociais também não o são.

A partir do diagnóstico apresentado neste item, já em uma dimensão normativa da discussão, a Teoria da Reprodução Social, de volta aos escritos de Marx, retoma o potencial

mais abrangente das noções de trabalho, trabalhador e classe trabalhadora como sujeito revolucionário, conforme se demonstrou:

Para além da imagem de duas dimensões do produtor individual direto, que está preso ao trabalho assalariado, começamos a ver emergir uma miríade de capilaridades das relações sociais que se estendem entre o local de trabalho, a casa, as escolas, os hospitais – um todo social mais amplo, sustentado e coproduzido pelo trabalho humano de maneiras contraditórias, mas constitutivas. Se dirigirmos nossa atenção para aquelas veias profundas das relações sociais corporativas em qualquer sociedade atual, como podemos deixar de enxergar o sujeito caótico, multiétnico, multigênero e com capacidades diferentes que é a classe trabalhadora global? (BHATTACHARYA, 2017, p. 74).

Trabalho, valor, classe, racialização, território e gênero são, portanto, parte do conceito de classe trabalhadora que, enquanto sujeito revolucionário, estrutura a Teoria da Reprodução Social e faz parte da abordagem que conforma seu suporte teórico para a observação de mobilizações políticas contemporâneas neste trabalho.

2.2 Neoliberalismo e alteração da vida

Neste subitem será analisado o conceito de neoliberalismo e suas implicações na reprodução social capitalista como um todo e na dinâmica brasileira em específico.

O modo de regulação neoliberal modificou estratégias de organização do Estado diante da produção de mercadorias e reprodução da vida. Quanto a esta última, menos responsabilidades para o Estado nas áreas de seguridade social como um todo. Para as mulheres, mais sobrecarregadas com as tarefas da reprodução, o exercício da maternidade ficou mais difícil, em razão de uma menor disponibilidade de tempo para lidar com as crianças (por conta de crescente realização de trabalho remunerado) e menos condições de prepará-las para o mundo. Diante da precarização do trabalho no modelo de regulação neoliberal, as mulheres se veem cada vez mais inseridas na formação da renda familiar, de modo que sua participação contribui para a sobrevivência das pessoas sob sua responsabilidade. Ao mesmo tempo, as mulheres continuam a performar a maternidade e os cuidados com as crianças de forma exclusiva ou quase exclusiva, o que é socialmente considerado um dever. Este desequilíbrio entre o que é humanamente possível de ser realizado e a expectativa social de realização gera frustração (FOX, 2006, p. 237).

A crise que se coloca com a adoção de políticas neoliberais é estrutural. Dentre essas políticas, poderiam ser destacados o cerceamento do acesso a bens e serviços comuns como água e saneamento (através da privatização), como também a diminuição da participação do Estado em políticas mais diretas de reprodução social, a exemplo da previdência, da saúde e da educação. Este é um ponto de aparente circularidade no texto em razão de sua centralidade para

a argumentação desenvolvida: se o enfoque é o Direito ou a análise da realidade social ou da própria experiência de um movimento em luta, o que fica ressaltado, em qualquer dos ângulos propostos para a observação, é que o capitalismo tende a remunerar e assistir a classe trabalhadora cada vez mais no limite da sua subsistência, ou seja, com menos ou pior acesso a bens e serviços essenciais. E que essa tendência se evidencia em políticas neoliberais que manejam o acesso (a bens e serviços essenciais) e a escassez. Neste subitem, já tendo sido apresentadas as interpretações que esta tese utiliza de trabalho e classe trabalhadora, são trazidas definições de neoliberalismo, e discutida a sua atualidade e particularização no Brasil contemporâneo, ou seja, suas consequências para as vidas das mulheres-mães nesta sociedade capitalista especificamente.

2.2.1 Neoliberalismo, financeirização, endividamento familiar e meio ambiente

O conceito de neoliberalismo é o primeiro que, neste ponto, carece de definição e ela não é simples.

A ideologia neoliberal é fragmentada demais para oferecer uma representação coerente da sociedade. Ao invés disso, ela fornece um discurso populista baseado em noções pouco definidas de “liberdade individual”, “concorrência” e “democracia”, que justificam um conjunto de políticas estatais frouxamente articuladas, mas que favorecem sistematicamente o capital em geral e as finanças em particular. Essas características dão ao neoliberalismo uma aparência de propósito no campo das ideias e uma considerável resiliência na prática. Essas políticas não podem ser contestadas facilmente, pois a reestruturação neoliberal da economia e da sociedade anulou as estruturas anteriores de representação política e reduziu drasticamente o espaço para os debates sobre a política econômica e social (SAAD FILHO, 2015, p. 67-68).

Segundo Alfredo Saad Filho, a partir de um apanhado de diversos posicionamentos dentro do campo do marxismo, o neoliberalismo como representação de um conjunto de ideias é apenas uma das possíveis atribuições do fenômeno. O neoliberalismo é/pode ser também um conjunto de políticas de reconfiguração do Estado em benefício dos interesses do capital e da burguesia com favorecimento da financeirização, como colocado. Nas variadas explicações sobre o conceito, que associam ou não o neoliberalismo a uma nova forma de acumulação de capital, ele aparece relacionado à financeirização como um processo que lhe é anterior, mas que passa a ter mais espaço na caracterização contemporânea das relações sociais.

Na leitura de Saad Filho sobre Ben Fine, a financeirização “expressa o controle do capital portador de juros (CPJ) sobre a alocação de recursos sociais e a reprodução social de maneira mais geral, através de distintas formas de capital fictício (FINE, 2014)” (SAAD FILHO,

2015, p. 65). A financeirização no neoliberalismo medeia o acesso a bens e serviços os mais básicos para a reprodução, e não só.

Nas economias neoliberais transnacionalmente integradas, as finanças controlam a alocação de recursos, incluindo o volume e a composição do produto e do investimento, a estrutura da demanda, o nível e a estrutura do emprego, o financiamento do Estado, a taxa de câmbio e o padrão de especialização internacional, e elas reestruturam o capital, o trabalho, a sociedade e o Estado em conformidade com sua posição dominante e seus interesses específicos. Como tal, *as finanças tornaram-se o modo de existência do capital em geral no capitalismo neoliberal*. A sua proeminência expressa a subsunção real dos capitais individuais pelo (interesse do) capital como um todo, que se expressa e – ao mesmo tempo – se impõe através do funcionamento regular das instituições financeiras e dos mercados e regulamentações anexos a elas (SAAD FILHO, 2015, p. 65-66).

A argumentação de Saad Filho é interessante para se desfazer a impressão de que o capital financeiro se opõe ao capital industrial, impressão segundo a qual este último seria mais “benéfico” porque mais produtivo, mais gerador de empregos, entre outras características. Na realidade, “O capital industrial tornou-se estruturalmente embutido no CPJ, e ele apenas se reproduz segundo a lógica financeira⁸⁷ do sistema de acumulação (Rude, 2005; Saad Filho, 2008, 2011)” (SAAD FILHO, 2015, p. 66).

A continuidade capitalista não pode ser, portanto, invisibilizada a ponto de parecer sugerir que a oposição ao neoliberalismo proponha uma retomada do mesmo capitalismo, mas com caracterizações anteriores. A transição de estados de bem-estar social⁸⁸, ou de estados com algumas políticas de bem-estar social, para estados que se desresponsabilizam gradativamente em áreas como saúde e educação, que transferem atividades, antes geridas por recursos públicos para a iniciativa privada não sugere ruptura, mas um encadeamento de processos de organização (de alocação de capital, de produção de mercadorias, de reprodução social) que se dá no interior do mesmo sistema capitalista.

A integração dos estados-nação influencia na maneira como as políticas neoliberais são adotadas e como as consequências dessa adoção são sentidas regional e localmente. Segundo Saad filho, embora a globalização comumente seja vista como um processo de maior

87 Não tem relação direta e imediata com o objeto deste trabalho a discussão sobre o surgimento do fenômeno da financeirização, e, portanto, a pertinência dos estudos de HILFERDING (1981), SWEEZY (1997) e outros. A expansão da financeirização nas últimas décadas e o consequente endividamento das famílias, especialmente em países periféricos como o Brasil é que trazem marcos importantes para o desenvolvimento da pesquisa.

88 Na interpretação da teoria marxista da dependência, campo no qual se inserem, por exemplo, CARCANHOLO (2013), MARINI (2000) e BAMBIRRA (1985), a própria existência de Estados de bem-estar social em países do centro do capitalismo já implicava, na dinâmica de integração dos territórios em nível global sob a lógica de expansão do capital, na precarização do acesso a bens e serviços em países da periferia como o Brasil. Ou seja, à medida que nos países do centro, os trabalhadores e trabalhadoras tinham mais direitos e diferentes condições de realização de trabalho, nos países da periferia do capitalismo, salários mais baixos e menos garantias na produção de mercadorias e na reprodução da vida estavam à disposição dos trabalhadores e trabalhadoras locais.

democratização nesta integração, na prática ela “é a forma do imperialismo e da reprodução global do capital na época neoliberal” (SAAD FILHO, 2015, p. 66). A financeirização e a globalização estão articuladas na organização neoliberal do mundo:

Enquanto a financeirização expressa o controle do CPJ sobre as principais fontes de capital e as alavancas de política econômica na maioria dos países, a globalização reflete a centralização dessas alavancas em instituições financeiras baseadas nos EUA e sua regulação por organizações internacionais, públicas, privadas e multilaterais, controladas a partir dos EUA. Essas relações de determinação mútua estabeleceram a base material do neoliberalismo (Albo, 2008; Saad Filho & Johnston, 2005) (SAAD FILHO, 2015, p. 66).

Em razão especialmente do objeto e do marco espacial do trabalho, a financeirização será aqui analisada a partir do endividamento — que está visível em todos os momentos da vida de um indivíduo e das famílias. A privatização da renda futura⁸⁹, na dinâmica local do capitalismo, mostra que o endividamento da população medeia o acesso ao que é necessário para garantir sobrevivência e, no entendimento de LAVINAS e GENTIL (2018), inclusive para garantir a própria cidadania.

No Sul Global, a grande influência da escola de Chicago permite observar na concretude as consequências do endividamento familiar junto ao processo de reestruturação legal de amparo ao trabalhador e à trabalhadora, que se converte em desaparecimento das poucas garantias que haviam tardiamente se construído nos espaços que não consolidaram estados de bem-estar social, como a América Latina.

Lena Lavinas descreve a expansão da financeirização (referindo-se ao Brasil):

A metamorfose trazida por este “novo modelo” é mais gritante no avanço descontrolado da mercantilização dos serviços de saúde, cuidados e educação em particular, através de provisão privada que cresceu do vácuo deixado pela provisão pública; no crescimento acelerado de sistemas financiados totalmente de modo privado, estimulados por reduções no imposto de renda e ameaças à institucionalização das pensões públicas; no crônico e recorrente subfinanciamento da política social, uma vez que são subtraídas somas consideráveis do orçamento da Previdência Social e colocadas em áreas estranhas à proteção social; na centralidade

89 Costas Lapavitsas entende o movimento geral (e não especificamente no Brasil) da seguinte forma: “A proeminência dos empréstimos individuais é consequência de desenvolvimentos que conectam a financeirização às mudanças na produção e na economia em geral. Acima de tudo, os salários reais estão efetivamente estagnados a partir do final dos anos 70 em vários países capitalistas. Nesse contexto, o consumo tem se tornado cada vez mais mediado através das finanças. Este fenômeno transformou o adiamento do pagamento de bens de consumo em uma prática social aceita em vários países desenvolvidos. De fato, as mercadorias da cesta básica têm sido cada vez mais consumidas descontando os ganhos salariais futuros. O sistema financeiro se inseriu neste processo, extraindo lucros diretamente dos salários” (LAPAVITSAS, 2009, p. 17). Tradução livre de: “The prominence of individual borrowing is due to developments that connect financialisation to changes in production and the economy more generally. Above all, real wages have been effectively stagnant from the late 1970s onwards in several advanced capitalist countries. In that context, consumption has become increasingly mediated through finance. This phenomenon has turned postponement of payment for wage goods into an accepted social practice in several advanced countries. In effect, commodities in the wage basket have been increasingly consumed by discounting future wage earnings. The financial system has inserted itself in this process, extracting profits directly out of wages and salaries” (LAPAVITSAS, 2009, p. 17).

quase exclusiva da luta contra a pobreza, em detrimento da promoção de uma sociedade mais homogênea e coesa; na concessão de linhas de crédito especiais para financiar bens privados e serviços que competem com a provisão pública; na colossal e incondicional isenção de impostos concedida às empresas para fomentar a competitividade; na privatização do emprego público, degradando-o em nome de orçamentos equilibrados; e agora, também, na colateralização da política social que forneceu lastro para a expansão descontrolada do sistema financeiro para todos os fins, em todos os níveis da sociedade, excluindo os riscos dos credores, e que torna o processo pelo qual as famílias se afundam em dívidas uma das forças motrizes por trás da "democratização" das finanças modernas. O objetivo é muito claro. Nas palavras de Robert Shiller, "as finanças devem ser para todos nós". Este é o foco que veio para orientar a remodelação de políticas sociais na era das finanças, conforme expresso na premissa do Banco Mundial de que "o acesso ao financiamento ajuda a equalizar oportunidades e reduzir desigualdades"⁹⁰ (LAVINAS, 2017, p. 9).

O postulado de que a financeirização combateria desigualdades e geraria empregos não se verificou na prática com a financeirização ganhando mais espaço. No Brasil,

Agora, o fornecimento público de bens e serviços não é meramente recomodificado, mas também absorvido pela lógica financeira que coloca o capital portador de juros como a chave para acessar o bem-estar e bens sociais, e que é alimentado pelo aprofundamento do endividamento das famílias (LAVINAS, 2017, p. 47-48)⁹¹.

O endividamento vulnerabiliza as famílias, que, em razão de sua dependência do sistema financeiro, especialmente em contextos de recessão⁹², vêm suas sobrevivências ameaçadas (LAVINAS, 2017, p. 55). A expansão do crédito para trabalhadores e trabalhadoras não é uma novidade, e cresce desde os anos 1970, mas a vulnerabilização é aprofundada justamente em

90 Tradução livre de: "The metamorphosis brought on with this 'new model' is most glaringly visible in the unchecked advance of the commodification of health services, care and education in particular, via private provision which grew out of the vacuum left over by public provision; in the accelerated growth of private fully funded systems, stimulated by income tax breaks and threats to the institutionalization of public pensions; in the chronic and recurring underfinancing of social policy as considerable sums are sucked away from the Social Security budget and put to ends other than social protection; in the almost exclusive centrality of the fight against poverty, to the detriment of the promotion of a more homogenous and cohesive society; in the concession of special credit lines to finance private goods and services that compete with public provision; in the colossal, unconditioned tax exemptions conceded to companies to foster competitiveness; in the privatization of public employment, degrading it in the name of balanced budgets; and now, too, in the collateralization of the social policy that provided ballast for the runaway expansion of the financial system to every end, across all levels of society, excluding risks of moral hazard to creditors, and making the process by which families sink into debt one of the driving forces behind the 'democratization' of modern finance. The goal is crystal clear. In the words of Robert Shiller, 'finance must be for all of us'. This is the focus that has come to guide the reshaping of social policies in the age of finance, as expressed in the World Bank's premise that 'access to finance helps to equalize opportunities and reduce inequalities'" (LAVINAS, 2017, p. 9).

91 Tradução livre de: "Now, the public provision of goods and services is not merely recomodified, but also absorbed into the financial logic that places interest-bearing capital as the key to accessing well-being and social goods, and which is fed by families' deepening indebtedness" (LAVINAS, 2017, p. 47-48).

92A cadeia de empréstimos para os mais variados fins tem em seus elementos tanto as famílias e os indivíduos, nas pontas, como também bancos, seguradoras e diversas instituições financeiras nacionais e internacionais. Os empréstimos são vendidos como títulos e vendidos no mercado financeiro. Segundo Lena Lavinas, o processo de conversão de fluxos de renda em liquidez faz com que essas instituições potencializem suas possibilidades de "refinanciar novos empréstimos, ampliando e aprofundando assim o processo de financeirização da sociedade" (LAVINAS, 2017, p. 56) Tradução livre de: "refinance new loans, thus broadening and deepening the process of the financialization of Society" (LAVINAS, 2017, p. 56).

função da mediação da financeirização ao acesso a, cada vez mais, bens e serviços essenciais, de modo que se verifica que “A receita pessoal dos trabalhadores e outros foi ‘financeirizada’”. Para Costas Lapavitsas, essa financeirização da renda dos trabalhadores “(...) se refere a empréstimos, incluindo habitação, consumo geral, educação, saúde, etc. E também se refere a ativos financeiros, incluindo (novamente) moradia, pensões, seguros, dinheiro, fundos de mercado, e assim por diante” (LAPAVITSAS, 2009, p. 17)⁹³. Ainda segundo Lapavitsas, o processo que liga os empréstimos contraídos pelos trabalhadores e trabalhadoras com sua renda nada mais é do que a extração de lucros diretamente dos salários, o que deve ser entendido como uma forma de expropriação, a expropriação financeira:

A crescente importância da receita dos trabalhadores nas operações dos bancos implica em grandes mudanças na geração de lucros, características da financeirização. Concordando com a economia política clássica, a teoria marxista analisa os lucros dos bancos como derivados tipicamente do manuseio das transações monetárias das empresas (obtendo a taxa média de lucro), bem como de empréstimos a empresas (ganhando juros, uma parte de mais-valia). Lucros bancários que derivam de intermediar os circuitos de receitas dos trabalhadores (seja como passivo ou ativo) constituem uma nova fonte de lucros. Tais lucros financeiros estão enraizados na esfera da circulação e derivam diretamente de salários e vencimentos. Este processo tem sido chamado em outros lugares de expropriação financeira (LAPAVITSAS, 2009, p. 18-19).

A financeirização terá, embora com peculiaridades de cada leitura ou tradição marxista, ligação estreita com a organização neoliberal da reprodução social, e as expansões de uma e de outra estarão conectadas na reconfiguração das atribuições do Estado e das responsabilidades dos indivíduos.

Virgínia Fontes faz um estudo do desenvolvimento dos processos até aqui discutidos na realidade de países periféricos, em especial na experiência brasileira. Em sua interpretação, a melhor denominação seria “capital-imperialismo”, tendo em vista o desenvolvimento do imperialismo no século XX, com suas modificações, expansões e desdobramentos regionais (FONTES, 2010, p. 154).

As alterações na expropriação estão presentes em todo o trabalho de Fontes, que destaca que “O aumento da concentração e centralização do capital agudizou de maneira extrema e contraditória o papel da pura propriedade capitalista diante de qualquer outra injunção social, humana ou ambiental” (FONTES, 2010, p. 146). Especificamente na questão da relação com o

93 Tradução livre de: “The personal revenue of workers and others has been ‘financialised’. This refers to borrowing, including loans for housing, general consumption, education, health, and so on. It also refers to financial assets, including (again) housing, pensions, insurance, money, market funds, and so on” (LAPAVITSAS, 2009, p.17).

meio ambiente, a expansão capitalista contemporânea “promove novas tragédias socioambientais” (FONTES, 2010, p. 11).

Para Klaus Dörre (2020), há mudanças no neoliberalismo, no sentido da forma como se expande a sua *Landnahme*⁹⁴, na relação entre modelo produtivo e meios socioambientais. A questão do esgotamento/finitude dos recursos naturais parece negligenciada ou atenuada pelos defensores do neoliberalismo e nas análises políticas da possibilidade da superação do modo de produção capitalista. Para Fernández Durán, a centralidade da questão se impõe na realidade de tal modo que é a finitude dos combustíveis fósseis que, em sua análise, vai dobrar a espinha dorsal do capitalismo e não as lutas comumente definidas como econômicas (2011, p. 40).

A natureza foi tomada pelo capitalismo historicamente como exterioridade, como limite que vinha de fora da produção, na separação opositora própria da modernidade, a cultura foi tomada em relação não integrativa à natureza. Na contemporaneidade, porém, o esgotamento do que se convencionou chamar de “recursos naturais” se coloca não no horizonte, distante e inalcançável, mas faz-se sentir como crise ecológica concreta em determinadas dimensões (como a erosão dos solos) e iminente em outras (como a disponibilidade de água). Essa crise, que tem que ver com o padrão de produção e relação do capitalismo com a natureza, não se resume na maneira de fabricar mercadorias, mas alcança estatuto de crise política e social. As formas de sociabilidade e a viabilidade do próprio capitalismo para as próximas décadas estão em jogo, de modo que essa totalidade se converteria, para os militantes ecologistas, em crise civilizacional.

A divisão do trabalho no capitalismo determina impactos mais ou menos severos ou mais ou menos rápidos para diferentes espaços geopolíticos e classes sociais. A abertura de novas fronteiras para extração de valor e mais valor se dá a partir do neoextrativismo, em algumas áreas como regiões do continente africano e da América Latina, ao mesmo tempo que, como forma de sobrevivência, o capitalismo maneja na retórica a sustentabilidade como uma

94 Segundo Guilherme Leite Gonçalves e Sergio Costa, a expressão alemã utilizada por Klaus Dörre toma o sentido de meios que o capitalismo usa para a produção de valor. Dentro do debate iniciado por Rosa Luxemburgo sobre a dinâmica dentro-fora no capitalismo, Dörre aprofunda as colocações de David Harvey para interpretar transformações suportadas legalmente nas formas de extração de valor contemporâneas: “Na esteira de Harvey, o modelo da *Landnahme* entende que a acumulação capitalista sempre esbarra em barreiras temporal-espaciais que precisam ser superadas para sua continuidade. A ideia de impossibilidade de realização completa da mais-valia em seu lugar de produção é retomada para demonstrar que a acumulação do capital exige, para sua perpetuação, novos territórios não capitalistas que ‘poderão prover novos recursos, matérias-primas e mercados de trabalho’ (ibid.:40). Dörre assume o argumento de Harvey segundo o qual os espaços não capitalistas não se resumem a territórios ou modos de produção já existentes, o que tornaria o processo de expansão do capital um fenômeno irreversível, que tenderia a um fim. Ao contrário, a necessidade permanente de superar as fronteiras da acumulação leva o capitalismo a produzir espaços não capitalistas, que ele, posteriormente, expropriará. Com isso, indica o autor: “a cadeia de *Landnahme* torna-se, em princípio, infinita” (:42)” (GONÇALVES; COSTA, 2020, p. 5).

de suas principais agendas. Em territórios mais afetados aparecem dialética e necessariamente formas de resistência articuladas à sociabilidade que defende a sustentabilidade enquanto depreda a natureza. Um exemplo seria o do ecofeminismo, que a partir da proposta de articulação de saberes tradicionais da relação com a terra e de parâmetros de sociabilidade não centrados na figura masculina, defendem construções sociais locais não capitalistas⁹⁵.

Na oposição ao ‘capitalismo verde’, denominação que é enunciada em textos elaborados dentro do nicho liberal⁹⁶, o diálogo de experiências e saberes tece diagnósticos e respostas políticas insurgentes. À medida que marxistas têm de lidar com as críticas que enxergam em Marx somente um defensor do produtivismo e um teórico elogioso daquilo que denominam como o “progresso capitalista”⁹⁷, as obras de Daniel Bensaïd são difundidas, disseminando sua tese de

95 A proposta de autonomistas como Silvia Federici (2021, pp.61-153) é a de que este tipo de movimento social lança atualmente a possibilidade política com maior potencial de alternativa ao capitalismo. Considerando-se marxistas, teóricos deste campo argumentam que a compreensão de trabalho e classe trabalhadora de Marx estava equivocada e é inapropriada para a leitura de mundo do século XXI. Embora os seus escritos sejam interessantes para o conhecimento do funcionamento do capitalismo, Marx deveria, para os e as autonomistas, ser ultrapassado a partir da aposta não de um processo revolucionário concentrado com perspectiva internacionalista, mas nos grupos locais que fomentam sociabilidades anticapitalistas desde a reivindicação dos comuns. Para a Teoria da Reprodução Social, todas as lutas anticapitalistas enfraquecem o sistema como um todo e nesse sentido devem ser apoiadas, contudo sua articulação a outras lutas, a outros territórios, com o objetivo revolucionário de superação do capitalismo como um todo deve ser o norte político. Nesse sentido, o exemplo de ação política que interrelaciona dinâmicas locais e globais de oposição às relações sociais capitalistas discutido pela TRS é a greve geral feminista (ARRUZZA, 2017, p. 192-196).

96 Veja-se como exemplo a matéria na seção de investimentos de ISTO É DINHEIRO de março de 2021, cujo título “O futuro do capitalismo verde” enuncia o tema que será defendido no texto – a possibilidade da combinação ética e lucro: “Atualmente, a sigla ESG, acrônimo para os termos em inglês Environmental, Social and Governance, vem ganhando importância entre banqueiros e gestores de recursos. Pressionados por clientes, autoridades e reguladores, eles vêm discutindo maneiras de conciliar o lucro com propósitos éticos e não necessariamente econômicos.” A sustentabilidade aparece como a tradução da proposta “ética” do capitalismo na atualidade: “Além da pandemia, os sucessivos e cada vez mais graves eventos climáticos colocaram o meio ambiente no topo da agenda. ‘Sustentabilidade deixou de ser uma palavra bonita e passou a ser uma necessidade’, disse a principal executiva da Principle for Responsible Investment (PRI), Fiona Reynolds.” Segundo o artigo, a sustentabilidade é uma estratégia de gestão que deve fazer parte do planejamento de atividade que busca gerar valor e mais valor. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/o-futuro-do-capitalismo-verde/> Acesso em: 20 jul 2021.

97 As críticas vêm, inclusive de autores e autoras que se reivindicam marxistas, ainda que critiquem as noções de trabalho e classe trabalhadora de Marx. Para Silvia Federici, é preciso criticar Marx, mas manter seu método, que traz contribuições importantes. Em seu último livro traduzido no Brasil, O Patriarcado do Salário, Federici afirma que o trabalho de Marx foi equivocado quanto a suas análises na relação tecnologia, desenvolvimento e natureza em diversas páginas (destaque para 84-85; 94-95; 106-110; e para a seção “Sobre o mito do caráter progressivo do capitalismo” como um todo, que está nas páginas 115-119). Veja-se trecho da página 118: “(.....) supor que o desenvolvimento capitalista tenha sido inevitável, para não dizer necessário ou desejável em qualquer momento da história, passado ou presente, é nos colocar do lado oposto das lutas de resistência travadas até hoje.” Um contraponto ainda atual pode ser encontrado na produção de autoras como Virgínia Fontes: “O final do século XX e a primeira década do século XXI demonstram a falsidade dos prognósticos dos que imaginaram um mundo pós-industrial, pós-capitalista e pós-moderno, no qual o trabalho perderia tanto seu sentido ontológico de configuração do ser humano, quanto seu sentido de base para a emancipação da humanidade, ou, ainda, o de elemento fundamental para extração do mais-valor e para a reprodução do capital. Ao contrário, a difusão da industrialização, isto é, de formas massivas de extração de mais-valor, sob suas mais variadas modalidades, fabril ou outras, arrisca submergir a humanidade em dejetos; a produção de trabalhadores disponíveis para o mercado acelerou-se com a superposição de inúmeras expropriações, incidindo em todo o mundo, embora de maneira desigual e intensificando crises sociais, porém barateou em nível planetário o valor da força de trabalho. A concentração de capitais atinge patamares inimagináveis e produz uma gigantesca socialização das forças produtivas – muito além do que uma

que “Marx não é um anjo verde, um pioneiro da ecologia que desconhece a si mesmo. No entanto, embora compartilhe frequentemente o entusiasmo produtivista do seu tempo, não adere sem reservas às ilusões do progresso” (BENSAID, 2013, p. 141).

2.2.2 Um olhar mais detido no Brasil

No Brasil, com a adoção de medidas neoliberais, Fontes identifica um “período de esterilização de recém-conquistados direitos, (...) pela avassaladora imposição, que apenas na aparência era unicamente externa, da ‘globalização’ e do ‘neoliberalismo’ e que teve como respaldo o esboroamento da União Soviética” (FONTES, 2010, p. 322).

Virgínia Fontes também prefaciou, mais recentemente, a obra “Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo” (2020). Na coletânea, os autores e autoras associam o ultraneoliberalismo à forma mais atual e agressiva do neoliberalismo e discutem políticas adotadas segundo esta configuração no Brasil. Nesta mesma chave conceitual, Rhaysa Ruas e Thiago Alencar (2021) denominam como “padrão reprodutivo-social ultraneoliberal dependente⁹⁸” aquele que existe no Brasil contemporâneo, padrão

na qual o capitalismo tensiona para extrair/produzir cada vez mais valor gera a superexploração⁹⁹ [que] tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo do seu valor real, i.e. sua característica essencial “está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho”, seja porque “lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro”, ou porque “lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (MARINI, 2011, p.150)” (RUAS; ALENCAR, 2021, p. 324).

ideia singela de mercado mundial ou de império pode expressar – porém reforçando em proporção equivalente a alienação dos trabalhadores diante das dimensões internacionais ciclópicas de sua cooperação real, aprofundando o estranhamento da grande maioria da população perante o mundo que ajudam a construir, ainda que o façam de maneira crescentemente destrutiva, pois impulsionada pelo capital e encapsulada por sua lógica” (FONTES, 2010, p. 150).

98 No último capítulo de seu livro sobre o capital imperialismo, Virgínia Fontes abre uma seção de discussão com um dos autores da superexploração e da teoria da dependência no Brasil: *Ruy Mauro Marini - Tributo e polêmica* (p. 351-359). Fontes critica a noção de superexploração (“é preciso incorporar as formas específicas de interpenetração de capitais no plano internacional, sob o predomínio do capital monetário contemporâneo, que conduziu a um aprofundamento da ‘união íntima’ apontada por Lenin (1975, p. 59), em direção a uma fusão pornográfica de capitais das mais diversas procedências, cuja valorização exige e impõe as mais variadas formas de extração de sobretabalho e de expropriação” [FONTES, 2010, p. 359]), embora adote a de dependência. A apropriação de Rhaysa Ruas e Thiago Alencar, entretanto, incorpora a noção de superexploração, embora faça certa atualização à medida que a relaciona com a realidade contemporânea.

99 Para Virgínia Fontes, na leitura de Ruy Mauro Marini, “O conceito de superexploração procura dar conta de maneira estrutural do peculiar desenvolvimento do capitalismo nas periferias, por seu caráter dependente e integrado, desigual e combinado, contraditório e tenso, através de dois determinantes fundamentais: o truncamento da lei do valor e a precariedade do mercado interno” (FONTES, 2010, p. 352). A compreensão das consequências da colonização, baseada no latifúndio monocultor e na escravização, para a caracterização específica das dinâmicas do capitalismo no Brasil e em outros espaços periféricos faz parte da argumentação que engendra o conceito como possibilidade explicativa da realidade dos seus trabalhadores e trabalhadoras.

O desdobramento das políticas neoliberais sob dinâmica de esterilização de direitos é violento e por meio da violência é visível a degradação das condições de sobrevivência de trabalhadores e trabalhadoras. Na interpretação de Ruas e Alencar, a partir da Teoria Marxista da Dependência,

No regime de acumulação neoliberal, com o aprofundamento do processo militarizado de financeirização, a condição dependente é marcada pelo aprofundamento da superexploração, pela dependência tecnológico-industrial (garantida, como no caso brasileiro, pelos processos de desindustrialização e reprimarização da economia que se desenvolveram durante a administração petista) e pelas transferências de valor na forma financeira, através do pagamento de juros e amortizações da crescente dívida externa. Há uma forte saída estrutural de recursos dos países periféricos, que traz consigo graves restrições ao crescimento, ao mesmo tempo que o aprofundamento da militarização traz uma forte carga de importação de material bélico-militar e de tecnologias de controle e vigilância, fortalecendo o complexo penal-industrial-militar. A onda de privatizações com base em parcerias público-privadas contribui para esse processo, na medida em que aumenta os gastos do Estado com infraestruturas que não ficarão sob seu comando, desta forma socializando custos iniciais e privatizando as rendas futuras (RUAS; ALENCAR, 2021, p. 325).

A superexploração, que deriva especialmente das contribuições de Ruy Mauro Marini a partir da reflexão sobre o Brasil dos anos 1960 em diante, é atualmente pensada de outras formas por outras interpretações marxistas. A sociologia do trabalho, cujo principal autor no Brasil atual é Ricardo Antunes (1995) (1999) (2018), trata da questão das condições de trabalho e de vida do trabalhador e da trabalhadora em realidades como a brasileira a partir da chave da precarização. Dentro de uma interpretação marxista, distinta da tradição da super/hiperexploração, a precarização do trabalho para aplicativos hoje, por exemplo, é analisada a partir da noção de uberização (FILGUEIRAS; ANTUNES, 2020), e do empreendedorismo, como se verá mais adiante, em especial em 2.3.4.

Os processos narrados por Ruas e Alencar na citação acima dão concretude, qualquer que seja o ângulo marxiano de interpretação, às implicações da adoção de políticas neoliberais no Brasil. A degradação da qualidade de vida, do acesso a bens e serviços essenciais está presente nas várias dimensões em que a financeirização aparece na vida do indivíduo e das famílias, bem como do Estado.

O capitalismo brasileiro, que se estruturou a partir do colonialismo e da escravização, mantém a violência e a precariedade como marca da sua reprodução social. Para Veronica Gago, que escreve desde a realidade argentina (neste ponto não destoante da realidade brasileira) em diálogo com o Brasil, a degradação do mundo do trabalho neoliberal pode ser explicada em termos de uma “feminização geral do trabalho”. A experiência das mulheres com “trabalhos não pagos, mal pagos, não reconhecidos e hiperexplorados”, na terminologia adotada por Gago,

ajuda na compreensão da realidade compartilhada cada vez por mais pessoas, quer em razão do fenômeno da pejetização¹⁰⁰, ou de outras formas de precarização pela flexibilização das normas de proteção ao trabalhador no exercício do trabalho remunerado, especialmente para aplicativos¹⁰¹, quer pela disseminação da informalidade de outras maneiras.

Na singularidade da opressão sobre as mulheres, o feminismo produz-se entendimento da “totalidade das formas de exploração: porque sabe como conectá-las, como se produz seu diferencial de exploração” e ainda como as mulheres participam, com várias tarefas, da geração das condições para a produção de valor e da própria geração de valor (GAGO, 2020, p. 125).

Para o regular funcionamento do capitalismo, e, portanto, para a acumulação de capital, em áreas de passado colonial e escravista¹⁰², a obediência e a violência são parte do processo de disciplina para o trabalho, processo que relaciona políticas criminais e variadas estratégias

100 A possibilidade da subcontratação para a execução de serviços, inclusive daqueles correspondentes à atividade principal de uma empresa se tornou possível no Brasil a partir da Lei 13.429/2017 (Lei da Terceirização) que legalizou a terceirização da atividade-fim. A medida, que foi elaborada no mesmo ano da reforma trabalhista, foi julgada constitucional pelo Superior Tribunal Federal. Lida em conjunto com outros dispositivos, a norma permite que uma empresa (pessoa jurídica) terceirize os serviços para os quais foi contratada para outra empresa. Assim, foi impulsionado o movimento de pressão sobre trabalhadores individuais, pessoas físicas, para que eles abrissem empresas, pessoas jurídicas, que tivessem por atividade-fim os serviços que seriam prestados se contratados por carteira de trabalho eles fossem. A contratação entre pessoas jurídicas acarreta menos custos para o contratante e menos segurança para o trabalhador que será contratado. Por exemplo: se um professor era antes contratado como pessoa física por uma escola privada, ele tinha direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), férias remuneradas, 13º salário. No entanto, se ele é contratado como uma pessoa jurídica cuja atividade-fim é a prestação de serviços educacionais, somente os serviços são objeto da contratação, de modo que as garantias trabalhistas da pessoa física não estão diretamente asseguradas.

101 O fenômeno, que passou a ser assim denominado a partir da expansão da Uber no mercado de transporte terrestre de pessoas, tem que ver com a mediação do trabalho por aplicativos, sem definição de jornada, sem contrato de trabalho, com disponibilidade total do trabalhador sem garantia de remuneração, atualizando parâmetros de informalidade e precarização. Para Ludmila Abílio (2020, p. 112-113), a uberização pode ser conceituada “como um amplo processo de informalização do trabalho, processo que traz mudanças qualitativas para a própria definição de trabalho informal. Mostra-se complexa e poderosa na redefinição das relações de trabalho, podendo ser compreendida como mais um passo no processo de flexibilização do trabalho, ao mesmo tempo que concorre com as terceirizações na forma como as conhecemos nas últimas décadas. Opera também com um novo meio de monopolização de atividades econômicas (Slee, 2017) e de centralização do controle sobre o trabalho. A uberização refere-se às regulações estatais e ao papel ativo do Estado na eliminação de direitos, de mediações e controles publicamente constituídos; resulta da flexibilização do trabalho, aqui compreendida como essa eliminação de freios legais à exploração do trabalho, que envolve a legitimação, legalização e banalização da transferência de custos e riscos ao trabalhador. Por essa perspectiva, ela se conecta ao direito como um campo em movimento, de disputas permanentes em torno das regulações que materializam os conflitos, as assimetrias e desigualdades, e as vitoriosas legitimidades que os envolvem. Ainda, na relação entre inovação tecnológica e papel do Estado, a uberização também se refere aos desafios nacionais ante os espaços transnacionais que se formam no ciberespaço do mundo do trabalho, dando uma nova dimensão ao que David Harvey (1992) denominou organização na dispersão.”

102 Virgínia Fontes alerta que no estabelecimento e desenvolvimento do capitalismo em áreas não centrais e não “pioneiras” como seriam Inglaterra e França, na tentativa de replicação de um padrão, “(...) a adesão incondicional a modelos de conduta, adotados ou impostos, tinha de lidar com as lutas sociais que pontuaram os processos originais nos quais se espelhavam, colocando para as classes dominantes locais o desafio de aprofundar a acumulação de capital e evitar a todo custo a emergência de lutas similares. A contrarrevolução preventiva, como sugeriu Florestan Fernandes (1975, p. 289-366), se torna condição da acumulação burguesa dependente, num primeiro momento, e da ordem burguesa como um todo, no predomínio do capital-imperialismo” (FONTES, 2010, p.152).

de controle securitário. O neoextrativismo consolidou a reprimarização da exportação¹⁰³ ao passo que empresas brasileiras, a exemplo do ramo da construção, expandiram sua atuação e influência pela América Latina e outros territórios periféricos no mundo. Nesse sentido, o Brasil assumiu protagonismo local nas relações internacionais, inclusive com presença do exército em conflitos externos em missões de paz. O posicionamento geopolítico brasileiro (necessariamente conectado com a política econômica interna) levou Virgínia Fontes e Ruy Mauro Marini, a pensar, de alguma maneira, um tipo de sub imperialismo brasileiro (FONTES, 2011, p. 351)¹⁰⁴.

Um exemplo do posicionamento geopolítico brasileiro em tal contexto é a participação na Minustah — missão de paz da ONU no Haiti cujo componente militar foi coordenado pelo Brasil. A missão se iniciou em 2004 e terminou em 2017. A presença brasileira em território haitiano faz-se indício do prestígio internacional do país no momento de sua realização. As consequências da missão, por outro lado, são controversas, tanto no que diz respeito a uma análise da realidade haitiana durante e após a missão quanto no que diz respeito à aplicação de condutas e políticas securitárias de exceção no Brasil, uma prática cuja historicidade no território remete ao período colonial, mas que na contemporaneidade tem especificidades que se relacionam com a específica experiência da presença no Haiti (RODRIGUES; MACIEL, 2019, p. 23-25)¹⁰⁵.

O neoliberalismo, embora se autodefina como defensor da liberdade, seja na economia, seja em qualquer outra área da vida, como a crença religiosa e a orientação sexual, é compatível e, na prática, se conjuga com perspectivas políticas não só conservadoras, mas reacionárias e autoritárias. O alinhamento do avanço do neoextrativismo, apesar da ocupação prévia dos territórios, com as políticas de segurança de exceção produz resultados que as estatísticas demonstram. Um levantamento feito pelo Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas (ONU) para Direitos Humanos entre 2015 e 2019 mostrou que o Brasil é o segundo país no mundo em assassinatos de ativistas, de defensores de direitos humanos. Atrás apenas da

103 A extração de minérios, madeira e outros ‘recursos naturais’ se expandiu no século XXI. No governo de Jair Bolsonaro, o Ministério do Meio Ambiente atuou para a flexibilização da legislação de proteção ao meio ambiente como também para fragilização dos territórios dos povos tradicionais, como quilombolas e indígenas (WANDERLEY; GONÇALVES; MILANEZ, 2020). Ver também a fala do então Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, sobre flexibilização da legislação durante a pandemia: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/ministro-do-meio-ambiente-defende-passar-a-boiada-e-mudar-regramento-e-simplificar-normas.ghtml> Acesso em: 26 jul 2021.

104 No subitem 3.2 realiza-se discussão mais aprofundada da situação econômico-política brasileira que está no bojo das explicações para os protestos políticos que aconteceram em diversas cidades do país a partir de junho de 2013, remetendo, inclusive aos megaeventos sediados no país em 2014 e 2016.

105 A narrativa da Marinha brasileira é no sentido de valorização da missão e da atuação das forças militares. Ver: <https://www.marinha.mil.br/cgcfm/minustah> Acesso em: 26 jul 2021.

Colômbia, no período analisado o Brasil registrou uma média de uma morte de ativista a cada oito dias. O ano de 2019 foi destacado como mais violento que os demais (ONU, 2021)¹⁰⁶. Nesse sentido, Veronica Gago identifica um padrão, que também poderia ser analisado a partir da criminologia crítica, como uma tendência atual de alvo das políticas de segurança pública em terras brasileiras¹⁰⁷:

O assassinato de lideranças territoriais, a criminalização das lutas das comunidades indígenas e a perseguição judicial, assim como as formas de repressão seletivas nas manifestações, cresceram nos últimos anos. A execução da vereadora e líder comunitária Marielle Franco, no Rio de Janeiro, em 2018, condensa o homicídio de muitas outras mulheres e, em particular, aponta para as mulheres negras e as dissidências como novo “inimigo” e inimigo “principal”. Há outro dado que deve ser conectado ao anterior: o aumento do número de membros das forças de segurança envolvidos em feminicídios. O que se constata é justamente o cruzamento das violências feminicida, estatal e institucional, mas também suas ramificações em dinâmicas repressivas paraestatais que manejam armamento outrora pertencente ao Estado (GAGO, 2020, p. 178).

A eleição de Jair Bolsonaro, cuja campanha política se baseou na defesa de um Estado mais autoritário, conservador, com apelo a pautas reacionárias no âmbito dos costumes e com presença de militares, da ativa e da reserva, em setores variados da Administração Pública, turva a separação entre governo e forças armadas. Na democracia brasileira pós-Ditadura Civil-Empresarial-Militar de 1964, a constituição de 1988 representa o esforço de conjugação política de setores de matizes ideológicos não uniformes, mas formalmente comprometidos com

106 A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2021) produziu relato sobre a “Situação dos direitos humanos no Brasil” com resumo executivo e oito capítulos entre introdução, conclusão e seis divisões específicas (“A discriminação histórica e a discriminação socioeconômica como causas da desigualdade estrutural”, que envolve a análise da situação de pessoas negras, de indígenas, de quilombolas, mulheres, trabalhadores rurais, precariedade e falta de moradia no campo e no espaço urbano, trabalho forçado e análogo à escravidão e tráfico de pessoas; “Outros grupos em situação especial de risco”, que analisa a situação das pessoas privadas da liberdade, sistema prisional em geral, comunidades terapêuticas, pessoas migrantes e pessoas LGBTI; “Segurança Cidadã”, que analisa os números da violência em geral e contra defensores de direitos humanos em específico; “Impunidade”, que observa dificuldades de acesso à justiça e violações de direitos humanos da ditadura civil-empresarial-militar; “Institucionalidade democrática e de direitos humanos”, que analisa o Judiciário, medidas de democracia participativa e políticas públicas de efetivação de direitos humanos; e “Liberdade de expressão e informação”, que observa variadas formas de repressão do descontentamento e da comunicação). No documento estão presentes informações sobre a atualidade da luta de classes no Brasil, sem que seja realizada uma análise da realidade sob referido conceito. As reivindicações no âmbito dos direitos humanos expressam-se, majoritariamente, na “esfera” da reprodução social e se observadas a partir de tal perspectiva teórica permitem que a dinâmica do capitalismo dependente brasileiro seja compreendida em sua historicidade, como também na situação presente, como tal. Embora os direitos humanos, tanto como discurso, como instrumento político sejam limitados para a garantia da qualidade de vida da classe trabalhadora, sua reivindicação pode se materializar como única chance de ter seu relato de sofrimento ouvido. Nesse sentido, ainda que as análises dos dados produzidos por organizações não governamentais, presentes em seus variados documentos, sejam, geralmente, análises formuladas dentro do campo liberal, seu valor como fonte documental é alto e não deve ser desprezado em investigações que seguem o método do materialismo histórico-dialético para observar a realidade.

107 Neste momento do trabalho não é explorada a dimensão da resistência de forma detalhada. A presença dos números de mortes de ativistas como efeito das políticas de segurança pública adotadas no país é justificada, contudo, porque esses números expressam e ilustram o diagnóstico, a captura, a análise do estado de coisas atual. Ainda, de acordo com os marcos teóricos adotados, especialmente da Teoria da Reprodução Social, a subsunção não é total no capitalismo, de modo que a resistência está sempre presente e aparece.

eleições livres, secretas e periódicas, participação popular e algum nível de transparência nas políticas públicas e com os militares não ocupando o Estado. As eleições de 2018 mudaram a aparência desse consenso, por mais frágil que possa ser. Segundo levantamento de Willian Nozak, em 2020 o governo Bolsonaro chegou à marca de 6.157 cargos civis da Administração direta ocupados por militares cedidos (NOZAKI, 2021, p. 10)¹⁰⁸.

Para Veronica Gago, a dinâmica de ação e reação política entre Estado e classe trabalhadora pode ser pensada em termos de contraofensivas estatais a partir de ameaças ao *status quo*. A atuação do Estado mais no sentido da violência aberta, como uma tendência mundial, que no Brasil ganha contornos específicos com a presença de militares no governo experientes em intervenções do porte daquela que se deu no Haiti, tem que ver com o aumento de visibilidade política das pautas da classe trabalhadora, em específico as feministas, enunciadas em manifestações que acontecem em vários lugares. Assim, a maior teorização e desenvolvimento de estratégias de resistência e insurgência das mulheres provoca reações. Segundo Gago:

Os feminismos que tomaram as ruas nos últimos anos — e que se capitalizaram como força concreta em todos os âmbitos e relações sociais — puseram em questão a subordinação do trabalho reprodutivo e feminizado, a perseguição das economias imigrantes, a naturalização dos abusos sexuais como disciplinamento da força de trabalho precarizada, a heteronormativa familiar como refúgio frente a essa mesma precariedade, o confinamento doméstico como lugar de submissão e invisibilidade, a criminalização do aborto e das práticas de soberania sobre os corpos, o envenenamento e despojo de comunidades nas mãos de corporações empresariais com a conivência dos Estados. Cada uma dessas práticas fez tremer a normalidade da obediência, sua reprodução cotidiana e rotineirizada (GAGO, 2020, p. 187).

O processo de informalização e precarização que Veronica Gago denomina como “feminização do trabalho” pode ser observado, Para Rhaysa Ruas e Thiago Alencar, a partir de

108 Para além do enfraquecimento dos mecanismos criados em gestões anteriores para garantir a transparência dos atos da Administração Pública (conforme pode ser observado no levantamento que aparece em matéria da Deutsche Welle de julho de 2020: <https://www.dw.com/pt-br/a-luta-de-bolsonaro-contra-a-transpar%C3%A2ncia/a-53804522>), a presença de militares no governo deve ser observada como a normalidade, a generalidade do governo Bolsonaro, conforme Nozaki: Chama atenção a presença contundente no Ministério da Educação, fundamentalmente nas áreas ligadas ao ensino superior; no Ministério da Saúde atuando na ANVISA; no Ministério da Agricultura ocupando o INCRA; no Ministério dos Direitos Humanos, ocupando a FUNAI; no Ministério da Cidadania, ocupando a pasta responsável pelos Esportes; no Ministério do Desenvolvimento Regional, ocupando o departamento responsável pela defesa civil. Além da atuação nas áreas finalísticas já elencadas, os militares marcam presença intensa também em áreas-meio, de gestão, em diversos ministérios, tais como planejamento, orçamento, licitação, logística, projetos e comunicação. Há uma presença predominante de generais do Exército, enquanto os oficiais da Marinha estão concentrados na área de Minas e Energia e os oficiais da Aeronáutica no setor de Ciência e Tecnologia. Os únicos ministérios que até o momento não contam com a presença de militares em cargos estratégicos são: Banco Central, AGU e Relações Exteriores (...). Por todos esses motivos, não parece exagerado afirmar que os militares compõem o grupo melhor distribuído estrategicamente nos postos do governo e em condições de impor alguma tutela sobre o bolsonarismo caso a conjuntura conduza a esse cenário. Os militares estão presentes também em postos de direção ou em conselhos de administração de algumas das maiores empresas estatais do país, tais como: Petrobras, Eletrobrás, Itaipu Binacional, Telebrás, Correios e EBSEH” (NOZAKI, 2021, p. 11-12).

outro desenvolvimento conceitual. Interpretando a contemporaneidade, já com os dados sobre a pandemia da COVID-19, e extrapolando, neste ponto, o referencial marxiano, ter-se-ia o “que Mbembe (2014, p. 15-16) chama de ‘universalização da condição negra’: a universalização de um modelo de cidadania precário e autoritário, historicamente destinado a mulheres, negros e povos originários” (RUAS; ALENCAR, 2021, p. 335).

Ao identificar no Brasil recente a ‘universalização da condição negra’ (conforme denomina Mbembe a experiência de precarização contemporânea no mundo, mas, que, como visto, pode em outras lentes teóricas ser definido como ‘feminização do trabalho’ ou ainda com categorizações diversas que enfocam, de acordo com respectivos instrumentais teórico-metodológicos, a expansão de uma condição de experimentação precária da vida, que, em períodos anteriores estiveram restritas a determinados grupos de pessoas), o texto de Ruas e Alencar acima citado identifica políticas sociais que foram iniciadas ou continuadas durante os governos do Partido dos Trabalhadores. Entre 2002 e 2015 foram implementadas políticas de redistribuição de renda e de crédito como estratégia de aumento do poder de consumo e acesso a bens e serviços para os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora. A industrialização dependente (ou mesmo a desindustrialização, a depender da abordagem teórica) foi incentivada em associação com a financeirização, no entendimento de Virgínia Fontes¹⁰⁹ (FONTES, 2010, p. 209).

A reprodução social, pensada em termos da sua corrente apresentação no Brasil, se organiza a partir de controle da disponibilidade de bens e serviços essenciais, o que envolve a retomada de territórios e uma ofensiva sobre grupos inteiros da classe trabalhadora. A subjetividade política, no sentido da cidadania, não é garantida mesmo se estiverem preenchidos os requisitos legais¹¹⁰. A redução da desigualdade social, presente na Constituição especialmente no artigo 3º como norma programática, norteadora do Estado, entra em uma zona cinzenta a partir da eleição de Bolsonaro, à medida que deixa de estar presente inclusive na

109 Para outros autores, como GONÇALVES e COSTA (2020, p.7), a desindustrialização é o processo que faz parte das políticas econômicas do Partido dos Trabalhadores, condição para a constituição do que Dörre denomina uma nova Landnahme capitalista, da expansão do capitalismo financeiro.

110 Além de pensar uma realidade brasileira, seria também possível, em uma verificação ainda mais recortada, observar as regiões e as cidades, desiguais entre si, sem que se perca da análise o funcionamento transnacional do neoliberalismo, baseado na divisão racial e biogenerificada do trabalho. O que seria melhor feito a partir de Benjamin e de uma metodologia que existe em seu trabalho “que pode ser mobilizada para analisar as cidades no capitalismo neoliberal e ela começa pela memória e pela crítica ao progresso” (AZEVEDO, 2020, p. 2042). A presente tese tem foco no Rio de Janeiro e, portanto, sua historicidade própria não deve ser ignorada e será analisada no capítulo 3.

retórica¹¹¹. A violência é parte do cotidiano e a possibilidade do recurso ao seu uso uma constante.

Em suma, conforme discutido em 2.2.1 e 2.2.2, a regulação do acesso aos bens essenciais e a alteração no desenho do Estado (mínimo na reprodução — educação, saúde, previdência; e máximo no controle social/estado penal) promovidas pelo neoliberalismo acontecem com e a partir do Direito. Tanto nas privatizações de empresas públicas (com capital público que mantinha provisão de serviços essenciais como energia e água), que se dão por meio de lei, como na instituição de políticas sociais que incluem distribuição de renda (e promovem acesso ao crédito e, conseqüentemente, ao endividamento, como o Bolsa Família), e também na esterilização de direitos (a partir de reformas como a trabalhista e a da Previdência, no caso brasileiro, como se aprofundará em 2.3) e ainda no estabelecimento de vigilância com militarização e na previsão e regulamentação das parcerias público-privadas (utilizadas para a construção de infraestrutura), em todos exemplos é o Direito que legitima e organiza formas de expropriação, a reprodução social, as regras de trabalho e o que regula acesso a bens e serviços essenciais. Conforme visto no primeiro capítulo, especialmente em 1.3, o Direito não é um elemento exterior, indiferente à luta de classes e, por isso, não deve ser como tal analisado. No caso do desenvolvimento do neoliberalismo no Brasil, o Direito é parte substancial do objeto de análise. Há pesquisas que definem como “Direito neoliberal” a organização, doutrina e argumentação jurídica no neoliberalismo brasileiro (HOFFMAM; MORAIS; SALDANHA, 2018, p. 7) (CAMPAGNARO, 2017, p. 13).

As mudanças que decorrem da adoção de políticas neoliberais alcançam o dia a dia das pessoas, das famílias, e repercutem em sua alimentação, em suas horas de sono (em razão da disponibilidade para o trabalho), nas estruturas de reprodução disponíveis para cuidados de educação, saúde, higiene, hábitos de consumo. Essas mudanças geram fragmentação de sociabilidades a partir do oferecimento de soluções individuais para a manutenção da vida em precarização, com violência.

2.3 Neoliberalismo e maternidades: crise do cuidado, migrações e empreendedorismo materno como solução aparente

111 Ao definir a Constituição de 1988 como uma “carta que só tem direitos”, o então líder do governo no Congresso Nacional, Ricardo Barros, defendeu uma reforma na norma, conforme matéria da Agência Estado que aparece no sítio eletrônico da CNN Brasil: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/10/26/lider-do-governo-defende-plebiscito-nos-moldes-do-chile-no-brasil> Acesso em: 27 jul 2021.

A maternidade não é uma opção onde o aborto não é legalizado, como é o caso do Brasil na atualidade. A forma de exercer a maternidade tampouco é livre, se não há escolhas no sentido da liberdade do conceito, e se a integração da força de trabalho ativa, com um trabalho remunerado, é uma necessidade para a sobrevivência de muitas mães, na sequência do nascimento. Desde o parto, passando pela educação das crianças, verifica-se uma cultura de desrespeito institucionalizado à vontade das mulheres¹¹². No puerpério e nos cuidados com o bebê, como também na educação formal da criança, há também uma ausência de respeito ao protagonismo materno e de suporte de coletivização de cuidados. Esses processos tendem a se desenvolver preponderantemente nas famílias nucleares sem apoios, sem políticas públicas¹¹³ de assistência de alcance universal, em temporalidade que é organizada a partir da necessidade de obter renda para a sobrevivência no sistema capitalista.

No presente subitem, o objetivo é analisar a assim chamada “crise do cuidado” em termos de uma crise da reprodução social, compreensão mais ampla que engloba tarefas que extrapolam a caracterização do cuidado em si, como também analisar o empreendedorismo e a migração como respostas que surgem a partir de proposições formuladas dentro do neoliberalismo para uma saída individualizada diante de crise do capitalismo. Será preciso ainda ver suas manifestações no Brasil. A informalidade, no léxico empreendedor, aparece como sinônimo de não dependência e liberdade, a despeito das suas consequências concretas de precarização do trabalho e das condições de vida para a classe trabalhadora como um todo e de sobrecarga das mulheres em específico.

112 O Inquérito Nacional Nascer no Brasil, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), mapeou a atenção ao parto no país concluindo que é preciso reduzir intervenções desnecessárias no evento: “No setor privado, a proporção de cesarianas chega a 88% dos nascimentos. No setor público, envolvendo serviços próprios do SUS e os contratados do setor privado, as cesarianas chegam a 46%. A recomendação da OMS é para que as cesarianas não excedam 15% do total de partos, pois estudos internacionais vêm demonstrando os riscos das elevadas taxas de cesariana tanto para a saúde da mãe quanto a do bebê. Independentemente do nível socioeconômico, a demanda por cesáreas parece ser baseada na crença de que a qualidade do cuidado obstétrico está associada à tecnologia usada no parto e nascimento. Levando em consideração essas informações, esse estudo apresenta, pela primeira vez, um panorama nacional do parto e nascimento no Brasil de acordo com regiões geográficas, capitais e não-capitais, no setor público e privado” (FIOCRUZ, s/d). A divulgação científica do projeto e seus resultados está disponível no sítio eletrônico https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/?us_portfolio=nascer-no-brasil Acesso em: 05 Ago. 2021.

113 Para Maria Bethânia Ávila, mesmo quando o Estado propõe políticas públicas para as mulheres ele se vale da sua sobrecarga com a reprodução social, aproveitando-se de seu trabalho com pouco ou nenhum pagamento: “Se as empresas privadas se apropriam dessa prevalência da esfera da produção, os programas de governo também têm se apropriado disso. Os programas de ajuste estrutural impostos pelo neoliberalismo têm explorado a capacidade de ação das mulheres e o saber acumulado na esfera reprodutiva para implantação de políticas sociais de baixíssimo custo uma vez que essas mulheres ou são sub-remuneradas ou participam desses programas como ‘voluntárias’” (Ávila, 2004, p.5).

2.3.1 A “crise do cuidado” como um fenômeno geral e sua manifestação no Brasil

A crise de reprodução social é entendida como um processo de reforço da desresponsabilização da reprodução social pelo Estado, com endividamento das famílias. Ou seja, tem estreita ligação com a adoção e o desenvolvimento de políticas neoliberais. Conforme Veronica Gago:

Com a contraofensiva econômica, vemos um traço fundamental do neoliberalismo atual: o aprofundamento da crise de reprodução social, sustentada pelo crescimento do trabalho feminizado que substitui as infraestruturas públicas em dinâmicas de superexploração. A privatização de serviços públicos ou a restrição de seu alcance se traduz no fato de que essas tarefas (saúde, cuidado, alimentação etc.) devem ser supridas pelas mulheres e pelos corpos feminizados como tarefa não remunerada e obrigatória. Várias autoras destacaram o aproveitamento moralizador que se conecta a essa mesma crise reprodutiva. Aqui surge uma chave fundamental: as bases de convergência entre neoliberalismo e conservadorismo. (...) Endividar os lares é parte do chamado neoliberal à responsabilização, mas ao mesmo tempo condensa o propósito conservador de limitar a reprodução social aos confins do lar cis-heteropatriarcal. Confinamento, dívida e biologia: eis a fórmula da aliança neoliberal conservadora. A reinvenção estratégica da responsabilidade familiar diante do despojo da infraestrutura pública permite uma convergência muito profunda entre neoliberais e conservadores (GAGO, 2020, p. 174)¹¹⁴.

A referida “crise do cuidado”, no entanto, é observada diferentemente no globo. Como uma dimensão presente na organização das sociedades capitalistas, seus contornos regionais e locais têm também relação com as dinâmicas específicas de desenvolvimento do capitalismo. Na realidade de países periféricos ex-colônias, como é o Brasil, a crise se relaciona com a desestruturação do sistema de saúde pública, flexibilização de direitos trabalhistas e diminuição da oferta de empregos, salários que são incompatíveis com a renda necessária para a manutenção de custos básicos nas grandes cidades (habitação, educação, saúde, moradia, transporte, cesta básica), precarização do transporte público.

O acesso diferenciado ao trabalho, à renda e a forma de gestão do tempo para homens e mulheres no Brasil, premissa da qual parte este trabalho, mostra que são as mulheres que estão em piores condições. Segundo estudos do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) sobre os anos de 2013 a 2016, as mulheres brasileiras tiveram

¹¹⁴ E ainda: “A crise do cuidado, portanto, precisa ser entendida aqui à luz das especificidades do capitalismo dependente, cuja marca é a superexploração da força de trabalho, i.e., sua já naturalizada reprodução abaixo do mínimo necessário desacompanhada das garantias do Estado de bem-estar social. A inflexão antidemocrática e o processo de criminalização dos trabalhadores se revelam aqui também de uma forma peculiar: a expansão da militarização nas favelas e periferias para esferas da vida como a educação, e a intensificação da disciplina punitiva via encarceramento em massa, estão atreladas diretamente à restrição cada vez mais intensa do acesso aos meios de subsistência. Em um cenário crônico de superexploração e inefetividade de direitos econômicos e sociais, os lares, comunidades e favelas servem como local principal para compensar a falta de renda necessária à subsistência dos trabalhadores, tornando-se, assim, cruciais na luta contra a exploração e a expropriação capitalistas, sendo também alvo da crescente violência estatal” (RUAS; AZEVEDO, 2021, p. 127).

tempos de trabalho semelhantes aos dos homens fora da casa e ainda assim tiveram salários mais baixos e taxas mais altas de desemprego. No Distrito Federal, entre 2015 e 2016 a jornada média mensal na ocupação principal dos homens era de 41 horas e das mulheres, 39 horas; em Fortaleza, entre 2014 e 2016 a proporção dos rendimentos das mulheres em relação aos homens nos empregos públicos era de 70,8%; em São Paulo, em 2016, as mulheres ocupadas tinham rendimento médio real de R\$1.695 — hum mil seiscentos e noventa e cinco reais, enquanto os homens ocupados recebiam R\$2.281 — dois mil duzentos e oitenta e um reais. Entre as mulheres, o desemprego chegou a 26 % em Salvador, quando os homens apresentavam taxa de 22% de ausência de alocação em empregos.

Se marcadores de raça forem adicionados à análise, um panorama de mais precarização se revela para as mulheres negras. De acordo com dados do IBGE de 2019¹¹⁵, as mulheres brancas possuem rendimentos 70% mais altos que as mulheres negras no Brasil. A renda média das mulheres negras, R\$ 1.394 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais) é próxima do valor do salário-mínimo em 2020 (R\$1.045 — hum mil e quarenta e cinco reais) e essas mulheres são a maioria em lares chefiados por mulheres com ausência paterna, ao mesmo tempo que têm menor acesso a abastecimento de água e coleta de lixo.

Segundo dados recentes, a proporção de mães que chefiam lares no Brasil aumentou nos últimos anos. De 2001 a 2015, cresceu 105%, chegando a 48,2% em relação ao total de famílias do país (IPEA, 2019). Só na região metropolitana de São Paulo (que em uma análise nacional guarda semelhanças com a realidade social do Rio de Janeiro), em 2019 quatro em cada dez famílias dependiam do trabalho de mulheres para a sobrevivência, conforme levantamento da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade). Essas famílias têm renda mensal menor do que aquelas chefiadas por homens (quase 30% menos, em média).

Para viabilizar a vida em suas famílias, além do trabalho ou dos trabalhos fora da casa, a maioria das mulheres ainda desenvolve trabalho doméstico não remunerado no lar¹¹⁶. De acordo com dados do IBGE, em 2017 enquanto as mulheres dedicaram 20,9 horas semanais para o trabalho doméstico, os homens despenderam 10,8 horas nas mesmas atividades. Esse trabalho de produzir a vida, não pago, é performado após e em meio a outras jornadas.

115 Ver: <https://midia4p.cartacapital.com.br/mulheres-brancas-ganham-70-a-mais-que-as-negras-diz-ibge/> Acesso em: 13 out 2020.

116 A frase poderia ter sido escrita em ordem diferente: “Além do trabalho doméstico não remunerado no lar, a maioria das mulheres ainda desenvolve trabalho ou trabalhos fora da casa, para viabilizar a vida em suas famílias”. Essa ordem causa menos desconforto e estranhamento na leitura, se for tomada como ponto de partida a reprodução social capitalista. No entanto, porque as mulheres integram o mercado de trabalho formal e informal em peso, a ordem como apresentada no texto principal aponta para o fato de que as mulheres trabalhadoras, além de seus empregos e ocupações informais, mais precarizados que os dos homens, são prioritariamente responsáveis pela realização de tarefas de cuidado e por executar rotinas domésticas.

Considerando ainda que nos lares chefiados por homens (ao menos em parte) há trabalho doméstico, de cuidado, de reprodução da vida sendo realizado por mulheres, é possível dizer que as mulheres são aquelas que proveem o ambiente que viabiliza o funcionamento da produção de valor capitalista.

Do ponto de vista da organização das famílias para a manutenção da vida, nesse cenário, portanto, todos os adultos trabalham remuneradamente e ainda assim são as unidades familiares e, nelas, as mulheres, que são responsabilizadas pelo trabalho de reprodução social que o Estado deixa de fornecer com a adoção de políticas neoliberais (RUAS; AZEVEDO, 2021, p. 127).

Os efeitos da adoção das políticas neoliberais reforçam a distribuição desproporcional das tarefas de reprodução social, sendo possível aqui pensar em termos da reprodução da força de trabalho e da própria vida, em um máximo possível de sentidos (biológico, psicológico, entre outros), para as famílias. Essas tarefas recaem ainda mais intensamente sobre as mulheres, em seus ciclos de convivência mais ativa, comumente famílias, com laços de parentesco, conforme já discutido.

Planejar a organização doméstica, adquirir¹¹⁷ e preparar o alimento, gerir a roupa e a limpeza da casa, cuidar das demandas de saúde e lazer, ou seja, pensar nas necessidades biopsíquicas e sociais de todos os integrantes da família, especialmente das crianças (para ficar no enfoque deste trabalho, pois também poderíamos considerar pessoas com deficiência, doentes, idosos e todas que demandem algum tipo de atenção mais específica) tem um impacto na rotina das mulheres, e caracterizam a sua *carga mental*, ou seja, seu estado de atenção permanente a tarefas da rotina, da manutenção da vida em uma casa. É ainda mais profundo o impacto na carga mental a depender das diferentes condições das mulheres no mundo: se não branca; se periférica; se trabalhadora; se não cis heterossexual¹¹⁸; se não possuir uma relação afetiva estável (ou seja, exercendo os cuidados das crianças sem partilha com o pai ou outra pessoa com quem conviva afetivamente) e uma rede de apoio; se for uma pessoa com deficiência, entre outras características/condições. Nesses casos, a mulher estará ainda mais

117 Tendo em vista que a análise aqui está centrada em dinâmicas urbanas, que possui cultivo de alimentos em menor escala do que as áreas rurais.

118 É importante notar, contudo, que as ditas “opressões específicas” que coexistem nos sujeitos devem ser concretamente analisadas na totalidade da experiência. “Na realidade vivida, as desigualdades de classe, raça e gênero não são experimentadas como fenômenos separados e compartimentados que se cruzam de maneira externa: sua separação é apenas o resultado de um processo de pensamento analítico, que não deve ser confundido com um reflexo da experiência”(Tradução livre de: “In lived reality, class, race and gender inequality are not experienced as separate and compartmentalized phenomena that intersect in an external way: their separation is merely the outcome of an analytical thought process, which should not be mistaken as a reflection of experience”) (ARRUZZA, 2017, p. 195).

fragilizada para performar a maternidade com segurança e protagonismo, ou seja, a partir de seu próprio querer, com garantias de sobrevivência para si e sua família.

Na especificação das políticas que produzem essa intensificação de responsabilidades e, sobretudo, de trabalho, pode ser citada a alteração na previdência social brasileira, o crescente subfinanciamento da saúde e da educação públicas, em função da Emenda Constitucional 95/2016,¹¹⁹ como fatores de aumento da carga de trabalho realizado pelas mulheres. Isto porque, em um nível concreto de análise, qualquer precarização na estrutura de disponibilização de atenção na educação pública (como o exemplo da redução de horário das escolas públicas municipais do Rio de Janeiro que será tratado no capítulo 4), tem impacto na organização das famílias da classe trabalhadora. Se as crianças estão menos tempo nas escolas, um adulto deverá ter mais tempo de atenção direta e esse adulto tem sido mais comumente a mãe. Da mesma forma, se há menos atenção de saúde pública disponível, maior é a probabilidade de adoecimentos e necessidade de cuidados mais frequentes ou continuados, que acontecem na casa e, com a reforma da previdência, com menos chance de ter um apoio financeiro da seguridade social para a recuperação.

As alterações recentes na previdência social brasileira, em função da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, têm que ver com a mudança na reprodução social como um todo no capitalismo atual, com aprofundamento da financeirização.

Tanto as estruturas dos sistemas de previdência mudaram com a campanha de reforma previdenciária de instituições financeiras internacionais (IFIs), como suas formas também foram alteradas; aposentadoria (a renda dos idosos) agora é considerada um investimento financeiro. A relação das pensões com a reprodução social, e, portanto, com as relações de produção capitalistas, são afrouxadas, enquanto a aposentadoria torna-se uma questão de investimento individual e uma rede de segurança para idosos e pessoas em situação de pobreza. Um dos principais argumentos das IFIs durante a campanha da reforma era que os regimes de pensões capitalizados contribuiriam para a extensão e profundidade dos mercados de capitais, melhorando os níveis de poupança e acelerando o crescimento econômico. Esta é uma função completamente nova para as aposentadorias, que anteriormente não eram vistas como funcionais para mercados; o principal objetivo era seu papel no sustento dos idosos. Agora os defensores da reforma da previdência estão preocupados com o impacto das pensões

119 A Emenda Constitucional (EC) 95/2016 fixou um limite para o investimento público durante vinte exercícios financeiros a partir de 2017, afetando, assim, a disponibilidade do acesso à saúde e educação públicas, estratégias de infraestrutura, entre outros. Artigo de D'AGOSTINI (2020) discute os debates, a aprovação, aplicação e perspectivas da EC 95/2016 no Brasil a partir do evento inesperado COVID-19, a partir do qual a aprovação do estado de calamidade pública permitiu a temporária suspensão de algumas das suas medidas previstas. Entre as diversas críticas apresentadas à EC, inclusive dentro do espectro liberal, tem-se, no sentido mencionado, "A segunda crítica daqueles que assinaram o manifesto pela extinção da EC nº 95/2016, [que] advém da taxa de crescimento populacional comparado com o congelamento do crescimento real das despesas primárias, dada a inflação. Neste contexto o gasto real público per capita seria reduzido ao longo dos 20 anos seguintes. Em especial gastos reais per capita com educação, saúde, moradia, segurança e saneamento se reduziriam, ampliando a desigualdade social e deixaria a população à mercê de uma 'crise social' porque o Teto dos Gastos e a não intervenção do Estado na economia, de uma maneira incisiva, deixaria o país na continuidade da estagnação brasileira secular". Ainda, os programas de transferência de renda teriam evitado "um colapso social e econômico ainda maior de uma economia de diagnóstico depressiva" (D'AGOSTINI, 2020, p. 19).

sobre mercados de capitais e, portanto, com a esfera de produção, ao invés da reprodução social. A fim de garantir os direitos sociais da reprodução, os processos de reprodução devem ser desvinculados da financeirização (...)" (ORAN, 2017, p. 170)

¹²⁰.

O trecho de Oran tem estreita relação com a citação de Veronica Gago. No neoliberalismo, reprodução social e dívida são processos codependentes. Ao que se chama crise de reprodução corresponde a tentativa de uma nova normalização da reprodução, organizada a partir de sua responsabilização individual, privada, pela mediação da renda e da dívida. Nesse sentido, com a histórica maior realização de trabalho na reprodução pelas mulheres, se faz necessário analisar a sua situação contemporânea de trabalho no Brasil. Os dados sobre as diferenças salariais das mulheres e sua condição de provedoras, situação comum em muitas famílias, as coloca em posição de vulnerabilidade e precarização elevada, se considerados os trabalhos remunerados que realizam, conforme já visto e conforme será aprofundado no capítulo 3. Os trabalhos não remunerados realizados dentro dos lares, por sua vez, não cessam e sofrem aumentos em função da normalidade pretendida no neoliberalismo para a reprodução social.

2.3.2. Neoliberalismo e exercício da maternidade: capturas, alternativas e contradições

O espaço da casa, no qual se acham de forma integral as mulheres que não conseguem recolocação no mercado de trabalho formal após a maternidade, por exemplo, e em que se acham de forma parcial as mulheres que realizam algum tipo de trabalho remunerado fora da casa, é o espaço em que acontecem múltiplas formas de trabalho e violência ¹²¹. Uma das

120 Tradução livre de: "While the structures of pension systems have changed with the international financial institutions' (IFIs') pension-reform campaign, their forms have also been altered; old-age income is now considered a financial investment. Pensions' relation to social reproduction, and thus capitalist production relations, is loosened, while old-age income becomes a matter of individual investment and a safety net for elderly people in poverty. One of the IFIs' main arguments during the reform campaign was that funded pension schemes would contribute to the extent and depth of capital markets, improving savings levels and accelerating economic growth. This is a completely novel mission for pensions, which previously were not seen as functional for financial markets; the main concern was their role in providing for the elderly. Now pension-reform advocates are concerned with pensions' impact on capital markets, and thus the production sphere, rather than on social reproduction."

121 A pandemia do novo coronavírus tornou o confinamento uma necessidade complexa. A medida, considerada fundamental por órgãos de saúde pública para reduzir a circulação do vírus causador da COVID-19, foi desigualmente adotada e incentivada por governos no mundo. No caso brasileiro, o presidente da República não considerou o isolamento social efetivo e políticas de garantia de renda foram tardias e precárias. Parte expressiva da classe trabalhadora não conseguiu acessar o direito ao isolamento social, em razão de sua situação material de extrema fragilidade. Para as mulheres que conseguiram realizar isolamento convivendo em relacionamentos abusivos, a medida intensificou a ameaça da violência e os aumentos das estatísticas de práticas violentas também se expressaram inegável e desigualmente no globo. Embora nem o vírus nem a violência façam acepção de classe, suas consequências são diversamente sentidas de acordo com acesso a serviços e bens essenciais (AZEVEDO; COELHO; RUAS, 2020) (RUAS; AZEVEDO, 2021).

dificuldades de conseguir voltar a realizar trabalho remunerado fora da casa após a maternidade é a ausência de instituições de educação pública em número suficiente para dar conta da demanda da classe trabalhadora.

A luta por creche e por educação pública como um todo remete a um período, décadas de 1970 e 1980, em que se debatem e depois são iniciadas políticas que podem ser caracterizadas como neoliberais, mas se estende temporalmente como uma das expressões, como exemplo nítido da luta de classes. Apesar das tentativas do Estado de sucatear a oferta do serviço, e das atuais propostas de progressiva supressão na forma totalmente pública e gratuita¹²², passando para a transferência de recursos parcial ou total do Estado para a iniciativa privada, movimentos como os que serão analisados no próximo capítulo defendem a expansão das redes de educação pública existentes com aumento do tempo de atendimento e diversificação das atividades oferecidas.

Quando encontrar atendimento público e gratuito para a criança durante o horário de trabalho não é possível, quando o serviço existente não se adequa à perspectiva de educação da família ou ainda quando a criança frequenta instituições de educação pública, mas em horário insuficiente para contemplar a jornada de trabalho da principal cuidadora, o espaço da casa passa a abrigar rotinas de trabalho de cuidado gratuito e de trabalho remunerado ao mesmo tempo.

Nesse ponto, após referida a exigência histórica do movimento feminista por creches (demanda que é analisada sob outros ângulos no capítulo 3 e no capítulo 4), é preciso enfrentar a crítica, que se expande em meio à perspectiva neoliberal de tendência à responsabilização integral das famílias pela reprodução, ao exercício da parentalidade (na prática, majoritariamente, da maternidade), com recurso a alguma terceirização de cuidados. A noção de repartição da responsabilização pela educação de crianças (entendida como cuidado com saúde, socialização, educação formal e todas as outras atenções e cuidados requeridos para o regular desenvolvimento biopsicossocial de uma criança) como algo ruim não se desenvolve a partir da observação histórica do que é criar um ser humano em sociedade e nem deriva de uma pesquisa científica. A iniciação tardia da vida escolar das crianças, o aleitamento prolongado

122 No sítio eletrônico do Tesouro Nacional consta monografia que, assim como o Ministro do Trabalho, Paulo Guedes, o Partido Novo e o Instituto Liberal, defende vouchers para a educação: “Uma ideia difundida por Milton Friedman, Nobel da Economia em 1976, pode ser uma alternativa viável para combinar as vantagens da oferta privada, em termos de qualidade, eficiência e liberdade, com a questão da equidade. A proposta é oferecer vouchers educacionais, financiados com recursos públicos, para famílias de menor renda, utilizados como pagamento parcial ou integral de serviços educacionais em escolas privadas. Com esse sistema, as mesmas escolas privadas passariam a ser frequentadas não apenas por aqueles que podem pagá-las, mas também por alunos de menor renda, com a ajuda da sociedade como um todo. Nesse modelo, o Estado não seria o ofertante, mas o instrumento coercitivo para arrecadar os recursos necessários para se oferecer a mesma educação a todos” (SANTOS, 2018, p. 56-57).

em livre demanda e outras práticas que passam a ser defendidas como alternativas à regra social do exercício da maternidade que é condicionada pelo mercado precisam ser analisadas em perspectiva.

O aleitamento materno, por exemplo, foi historicamente desvalorizado com a inserção do leite artificial como uma mercadoria no século XX¹²³, sobre a qual a propaganda buscava construir narrativa de superioridade nutritiva em relação ao leite da própria mãe. No entanto, o aleitamento materno é uma prática fisiológica, com impactos psicológicos, que precisa ser apoiada por políticas públicas, conforme evidências científicas (MANGABEIRA, 2014). O aleitamento deve ser realizado pela mãe se houver condições biopsicossociais de fazê-lo, de modo que sua imposição como regra social para aferir a qualidade da maternidade não é possível. A livre demanda, que pressupõe que não existem horários e durações pré-fixadas para as mamadas, em associação à amamentação prolongada, ou seja, que extrapole os dois anos que a OMS (2017) fixa como mínimos e não tenha um prazo definido de duração, cria uma obrigação para a mulher de estar permanentemente disponível para o trabalho de amamentar. Esse trabalho acontece em casa e não é remunerado. Seu resultado, nesse sentido, se alinha com a perspectiva neoliberal de reprodução social descrita por Veronica Gago a partir do trinômio “Confinamento, dívida e biologia” (GAGO, 2020, p. 174), ou seja, as tarefas de reprodução social devem acontecer na casa, sob responsabilidade das mulheres e o acesso a bens e serviços essenciais, mediado pela financeirização.

Já em relação à crítica à escola como uma instituição na atualidade, é preciso pensar recorrendo novamente à expressão de Veronica Gago “do chamado neoliberal à responsabilização”. Vê-se que a pressão pela precarização, correlacionada à defesa da corresponsabilização social, que tem em uma de suas expressões a defesa dos *vouchers* para a educação, não faz parte de um processo de fortalecimento da escola como uma instituição democrática, viva e ativa. A precarização, ou seja, a falta de investimento em infraestrutura e nos recursos humanos — profissionais da educação, além da dificuldade de se avançar nas discussões sobre currículo¹²⁴, possibilita que à crítica conservadora da escola como

123 Em especial no Brasil seria preciso recorrer à figura da ama de leite, a mulher negra escravizada que amamentava a criança branca filha de seus proprietários, para entender a história da amamentação e sua relação com as condições de exercício da maternidade por mulheres negras e brancas no país. Segundo SILVA (2016, p. 297): “As escravas negras ficaram conhecidas como mulheres que devido ao seu porte físico e características raciais, poderiam dar o peito para os filhos dos senhores. Elas eram obrigadas a rejeitarem do leite materno sua própria prole, o que aumentava os índices de mortalidade entre as crianças escravas.” Heleieth Saffioti entende que “A exigência da prestação de serviços sexuais, que o senhor fazia em relação à negra escrava, tornava-a, pois, simultaneamente *res* e pessoa humana” e que essas relações forçadas, a partir dos filhos ilegítimos que geravam, produziam um “foco dinâmico de tensões sociais e culturais” (1976, p. 92).

124 Recentemente no Brasil ocorreu uma reformulação do ensino médio no sentido de fragilização dos conteúdos oferecidos, ao mesmo tempo que o movimento “Escola sem Partido” criou um debate público sobre a limitação da

doutrinadora à esquerda (tendo em vista a disputa de narrativas sobre o passado recente ditatorial) se some a crítica que tem em Foucault (1987) um precursor importante: a instituição escolar serve à formação de trabalhadores limitados, que não desenvolvem adequadamente a crítica do mundo à sua volta. Assim, o movimento pró *homeschooling* (educação domiciliar) congrega religiosos, conservadores e pessoas que se consideram progressistas, que se mobilizam no sentido da compreensão de que uma formação sociocultural mais arejada do ser humano não acontece na instituição escolar contemporânea.

Matéria do *GI* de 4 de abril de 2021 mostra práticas atuais de educação domiciliar no Brasil, antes mesmo de sua regulamentação:

A ideia da família era ensinar o que “a escola não costuma oferecer”. O pai de Luana, por exemplo, trabalhava como mecânico e ensinava lições de marcenaria à filha. “É preciso pensar na educação domiciliar como algo progressista, novo, mesmo que tenha sido abraçado por grupos conservadores.” Na casa de Inês, a programação do “homeschooling” de Arthur tinha momentos relacionados a hábitos saudáveis, como caminhadas digestivas.

Nos *insights* que Carolina Pombo expõe em seu livro *A mãe e o tempo: um ensaio sobre a maternidade transitória*, a partir de sua própria experiência de maternidade e observação do mundo ao seu redor, estão importantes elementos para pensar um fenômeno de grande repercussão na contemporaneidade: a captura realizada no neoliberalismo de pautas e práticas que, em princípio, são contrárias às tendências do mercado, como os exemplos anteriores do aleitamento materno e da educação domiciliar. Carolina Pombo levanta questões importantes sobre os dilemas com os quais se deparam as mulheres interessadas em performar a maternidade de maneira diferente do que se apresente como a “regra social”. Em sua análise, é possível perceber que a tentativa de escapar de uma maternidade padrão pode recair na defesa da função social materna que diviniza, imobiliza e reproduz de forma acrítica a função biológica de produção de seres humanos, aprofundando esses sentidos, no caso da escolarização em casa, para além do mero desenvolvimento físico. A autora localiza termos utilizados por essas mulheres como “criação com apego¹²⁵”, “mamíferas”, “maternidade ativa”, “maternidade

liberdade de ensino dos profissionais da educação, embora tenha sido derrotado na análise de suas expressões legislativas no Supremo Tribunal Federal. É difícil a “defesa e conceituação da escola pública democrática, laica e de qualidade social em momento singular da história do país quando forças conservadoras e privatistas intentam negar esse legado em diversos campos e com diversas estratégias, inclusive por meio de intervenções, influências e interferências no desenho das políticas nacionais de currículo” (SUSSEKIND; FERNANDES, 2019, p. 40).

125 A “criação com apego” se define a partir do emprego de princípios que propõem práticas de respeito e empatia com a criança na educação. Para os adeptos da criação com apego, “O desenvolvimento emocional, físico e neurológico da criança é amplificado quando as necessidades básicas são atendidas consistentemente e apropriadamente. Estas necessidades podem ser resumidas a proximidade, proteção e previsibilidade” (API, s/d).

consciente”, “maternagem” e problematiza o teor conservador que está neles embutido pela valorização da ligação biológica mãe-bebê, o que, na sua interpretação, poderia ser substituído pela valorização do cuidado interpessoal, que pode ser desenvolvido por cuidadores diversos, conforme havia exposto o pediatra e psicanalista Winnicott (POMBO, 2017).

A revalorização das capacidades biofisiológicas das mulheres como prática de resistência de estratégias de mercantilização da vida (no sentido do processo de comercialização de bens e serviços essenciais para o desenvolvimento da vida, como o cuidado em geral e a própria alimentação) não pode ser vista como conservadora em geral. Na verdade, ela é necessária, mas é preciso ter em conta que comporta um limite que é oferecido pelas condições materiais de sobrevivência da classe trabalhadora diante da adoção de políticas neoliberais.

O exemplo das experiências de coletivização de cuidados desenvolvidos em tribos indígenas e em outras realidades locais, que inspiram a defesa política de variados movimentos feministas da possibilidade de exercer a maternidade fora do “formato padrão” contemporâneo, traz dois desafios: em primeiro lugar, se a experiência é transposta para a realidade de grandes cidades, como o Rio de Janeiro, a coletivização perde o seu sentido de relação com o território e com a própria natureza, sendo impossível sua reprodução em larga escala segundo as caracterizações atuais da vida dos trabalhadores e trabalhadoras na cidade. Em segundo lugar, se o que se defende é a existência meramente local e não expansível da prática, pela proposição de oásis em meio ao sistema capitalista global, o capitalismo permanece inalterado. E assim, a experiência, quando invocada para ser utilizada por poucas pessoas, pode ganhar o tom de uma pauta não popular. À medida que é necessária uma reconexão não mediada por mercadorias com as capacidades dos seres humanos adultos de gerarem e cuidarem de crianças humanas, inclusive com uma retomada do sentido de coletivização indispensável à sociabilidade, a ideia de performar a parentalidade mais naturalmente, se acessada apenas por segmentos menos pauperizados da classe trabalhadora, não produz tensão nas relações sociais capitalistas.

A fronteira é tênue entre a adesão à proposta neoliberal que contém: a massificação da cesariana como forma de maximizar o tempo dos profissionais de saúde, a despeito das evidências científicas sobre saúde mãe-bebê (LEÃO et al, 2013); o aleitamento artificial em substituição ao aleitamento materno, com uso de bicos artificiais; e a terceirização majoritária dos cuidados (que colateralmente implica em trabalho não pago ou mal pago de cuidado), por um lado. E, por outro lado, a adesão a um outro formato de exercício da maternidade que, por

A perspectiva do apego demanda disponibilidade física e emocional para atendimento da criança sem violência, sem sobreposição de necessidades, inclusive de tempo.

fim, reforça que cabe às mulheres a preponderância das atividades da reprodução social, justificada em termos biológicos (POMBO, 2017).

As mulheres estão entre escolhas difíceis e as suas opções parecem corresponder, simultaneamente, ao propósito neoliberal, pois seguem na fragmentação da experiência da educação e formação de seres humanos e na desresponsabilização do Estado pela reprodução social. A maternidade desejada é distinta da maternidade possível, ao menos para a maioria que precisa do trabalho para obter renda e assim ter acesso à água, comida, eletricidade. O exercício de lidar com as liberdades e isolamentos impostos pela performance da maternidade fora de parâmetros de efetiva coletivização de cuidados, quando sequer há legalização do aborto, é diferentemente experienciado, de acordo com a divisão racial, binariogenerificada e territorial do trabalho.

A mãe que tem de ser suficientemente boa, conforme o conceito winnicottiano¹²⁶, e não terceirizar demais a atenção aos seus filhos e filhas, além de participar do sustento familiar para viabilizar a vida em comum. Para atender a um ideal propagado de maternidade, no que se refere à dedicação às crianças, cuidado, atenção, educação, e pagar as contas da casa, uma equação difícil (ou impossível) de ser balanceada, o neoliberalismo oferece às mulheres o empreendedorismo materno como “saída”: trabalhar sem sair de casa, cuidando das crianças integralmente, sem jornada fixa.

126 A escrita e a experiência clínica de Winnicott são posteriores a Freud e essa característica faz parte da explicação da diferença da sua caracterização psíquica do ser humano. Nos escritos de Winnicott, os impulsos não aparecem como irrevogáveis, mas o desenvolvimento do vitalismo (PLASTINO, s/d) e de certas propensões se encontra aliado com *condições adequadas*, com um *ambiente suficientemente bom*, apto a auxiliar o bebê nos seus diferentes estágios de percepção do mundo, de integração do *self* (que engloba o corpo e as suas partes, a totalidade do ser). Também é possível se pensar a vida coletiva e novamente não se vê apenas a frustração, ao contrário, o *ambiente suficientemente bom*, que para o bebê é a mãe (em uma porção distinta da mãe objeto), para adulto é a sociedade democrática, que não é condicionante e repressora, mas sim que deve permitir que as potencialidades humanas se expandam. Por um lado, se aprofunda o primado da afetividade (sobretudo a partir do conceito de psicossoma, que descreve um inconsciente inseparável do corpo) já assinalado por Freud, por outro lado, fundamentalmente, com Winnicott somem o conflito e o individualismo como elementos da essência humana. Para o bebê conquistar o “eu sou” é necessário um ambiente favorecedor, que propicie a unidade entre a psique e o corpo, com o qual o bebê possa interagir e a partir do qual possa se formar como unidade autônoma. Há, portanto, relações complexas de que não se pode prescindir e das quais depende o bom desenvolvimento do bebê. Para Winnicott, a associação entre mãe e bebê é gradativa desde a gravidez até os seis meses. A mãe pode ser totalmente dedicada ao bebê, abrindo mão de seu próprio *self*, o que prejudica na desamamentação, fazendo-a tardiamente, por vezes, e a mãe pode ser pouco dedicada ao bebê, tendo dificuldades para se desprender de suas próprias necessidades, mesmo que de forma momentânea. É necessário pensar que, como ambiente, a “mãe devotada comum” influencia na formação do *self* do bebê, de modo que para uma boa formação do ego, é necessária uma relação saudável com a mãe, suficientemente boa. No primeiro ano, capacidades instintivas dominam relações da criança – a depender do momento da integração da personalidade da criança, como a relação bebê e seio (objeto parcial) e a relação mãe e filho (pessoas inteiras). Essa integração depende da dependência-independência desenvolvida no bebê e também na confiabilidade, a estar presente em ambos. Antes da unidade na criança, do fortalecimento do *self*, as relações têm que ver apenas com uniões de partes. Em um ambiente sem reviravoltas, a criança pode conservar a continuidade do ser, por vezes fazendo uso de um objeto transicional, que medie sua relação com esse ambiente (WINNICOTT, 2001, p. 21-28).

2.3.3 A “saída” empreendedora para as mães

O empreendedorismo no Brasil é, para Ricardo Antunes, um mito, e o empreendedor, “uma espécie de empregador-e-assalariado de si próprio” (ANTUNES, 2015, p. 10). Empreendedorismos constituem então arranjos de trabalho que são incentivados como um dos resultados da reforma trabalhista e da lei da terceirização, com sua precarização que retira direitos do trabalhador e mantém a relação de subordinação nos empregos formais. Dentro do horizonte neoliberal, empreender é trabalhar a partir de si. O discurso de resistir à rigidez do contrato de trabalho, que parece desvantajoso em cenário de retirada de direitos, ganha adeptos na classe trabalhadora — entre os que acreditam e os que não tem alternativas. Empreender, para as pessoas que não têm nenhuma alternativa de sustento, é apenas a forma possível de sobreviver, é mais um nome para uma relação de trabalho sem direitos e garantias. A partir da análise dessa realidade como pano de fundo de desenvolvimento da atividade empreendedora na atualidade, outros discursos se desenvolveram, reforçando uma espécie de cultura empreendedora, de valorização da pessoa “criativa” que tem a si mesma como único recurso.

Quem é o empreendedor, quem é a empreendedora? A pessoa antes qualificada como vendedora ambulante, por não ter patrão, jornada e salário, é também empreendedora? Tanto quanto um empreendedor que desenvolve um aplicativo, uma mãe que confecciona, vende e entrega produtos para crianças é uma empreendedora? O mercado se abriu nas últimas décadas para o desenvolvimento de um nicho que se baseia na promoção da autoconfiança e, em certo sentido, da meritocracia, apesar das condições materiais de vida. A pesquisa no Google “como fazer meu primeiro milhão de reais” oferece resultados, em links para blogs, sítios eletrônicos diversos, mas principalmente vídeos, em que pessoas aparecem vendendo o seu “produto”: a crença em si mesmo. Multiplicam-se perfis nas redes sociais de *coachs* e especialistas, não necessariamente possuidores de títulos de especializações adquiridas em instituições de ensino superior, mas que mobilizam afetos no direcionamento para o que se identifica como sendo o “sucesso”, que se relaciona à obtenção de determinado padrão de renda.

A cultura empreendedora está presente nas mais variadas áreas e chega à maternidade, e ao tema da criação de filhas e filhos. Presentes nas redes sociais, mães e, em menor número, pais, expõem conteúdos voltados para a educação de crianças baseada no afeto, no respeito, dando uma dimensão de resistência ao que criam. De forma geral, os perfis, dotados de diferentes níveis de contradição, constroem narrativas de elogio da dedicação aos cuidados com

as crianças, de denúncia da “sobrecarga materna¹²⁷” e ao mesmo tempo incentivam os pequenos empreendimentos das mães. Perfis como “Paizinho, vírgula”; “Piangers”; “Cientista que virou mãe”; “PsiMama”; e “Elisama Santos” produzem conteúdos gratuitos baseados em suas leituras e nas suas experiências, nos seus relatos de criação de filhas e filhos, mas também transformam em mercadorias as suas produções. Mentorias, livros, cursos sobre educação: o respeito e o cuidado são ensinados e vendidos. Todos os perfis citados têm mais de 130 mil seguidores em, pelo menos, uma das redes sociais onde estão inseridos, Facebook, Instagram, Youtube e Twitter. A PsiMama era seguida por mais de 686 mil pessoas no Instagram em agosto de 2021 e Piangers, por mais de 1 milhão e 100 mil pessoas na mesma rede e mais de 4 milhões de pessoas no Facebook.

Nenhum dos perfis acima citados se define como *coach* ou ensina a empreender, mas são eles mesmos empreendedores (no tema da criação, da educação de crianças) e divulgadores de empreendimentos maternos, ou seja, de pequenos negócios que são fonte de renda de mães, tais como, comercialização de diversos produtos e serviços: carregadores de bebês, fraldas de pano modernas, babadores, fotografia, confeitaria, produção de alimentos em geral, entre outros. Há uma narrativa de incentivo a essa via, especialmente pela valorização da possibilidade de um cuidado mais aproximado dos filhos e pela pretensão de possibilidade de forjar assim práticas resistentes ao que aparenta ser a única versão de maternidade-paternidade-parentalidade para o “sistema”.

No texto *EMPREENDEDORISMO MATERNO: QUANDO MÃES VÃO À LUTA. Por mais tempo com filhos, mulheres buscam trabalhos flexíveis e rentáveis* (FIGUEIRA, s/d), Amanda Figueira defende a ideia de que “FALTA DE APOIO TORNA AMBIENTE DE TRABALHO HOSTIL PARA MULHER”. Nesse sentido, a autora apresenta elementos que caracterizam o ambiente hostil de trabalho para a mulher que é mãe:

Tempo curto de licença-maternidade que não privilegia nem o período mínimo de 6 meses de amamentação exclusiva, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

Falta de estrutura dentro das empresas para receber as mães lactantes, que muitas vezes usam os banheiros para ordenhar seu leite

Tratamento desigual entre homens e mulheres, as quais ainda possuem menores salários

Preconceito na hora de admitir ou promover a mulher pelo simples fato de ser mulher
Horário rígido para a mulher cumprir no trabalho, que por sua vez não consegue dormir direito no primeiro ano de vida do bebê

Absoluta falta de empatia com a mulher (FIGUEIRA, s/d).

127 Expressão utilizada para identificar a acumulação de tarefas e responsabilidades em relação à gestão familiar por parte das mães.

Diante desse cenário, para Amanda Figueira (s/d), que se define como uma multiprofissional (“psicóloga, *coach* e consultora de carreira. Possui formação em *Reiki* e *Pranic Healing*, atua também como terapeuta holística. Atendimento presencial e online”), o empreendedorismo é uma escolha que se realiza a partir de um protagonismo das mulheres: “Vivemos uma nova revolução feminina, na qual as mulheres querem, sim, se tornar independentes e produtivas economicamente, mas sempre buscando conciliar um equilíbrio entre carreira, maternidade e realização.” A responsabilização pela criação das crianças dentro da família aparece na sequência do raciocínio: “Estamos falando de mulheres que querem ter mais tempo com seus filhos ou uma rotina mais flexível, que torne possível uma participação mais ativa na criação e educação da cria.” E a narrativa apresenta então o empreendedorismo materno como uma saída para a dificuldade de reinserção das mulheres no mercado de trabalho que se torna uma solução ótima, em que todos os envolvidos saem ganhando, do plano micro ao plano macro: “Ganham as mulheres que estão buscando um novo sentido para suas vidas, os filhos que serão beneficiados diretamente com uma participação mais ativa das mães, as famílias, a sociedade em geral”. Até mesmo as empresas, que apresentam ambiente hostil que afastou a mulher-mãe de uma relação de trabalho com garantias, ganham: “além das empresas que com a evasão das mulheres futuramente terão a oportunidade de se reinventar e mudar esse modelo tão ultrapassado que não considera as necessidades do período inicial pós-maternidade”.

O destaque para o texto, que se encontra disponível na internet, tem linguagem acessível e traduz opinião comumente difundida¹²⁸, serve para analisar vários elementos desse discurso, que, nada conflituoso com a tentativa de normalização neoliberal da reprodução social, sobrecarrega as mulheres-mães, desresponsabiliza o Estado e convence que no plano individual podem estar saídas para problemas estruturais das relações sociais capitalistas. A mobilização do afeto, da autoconfiança individual para a obtenção de renda em um cenário de precarização acentuada ganha aparência de um desafio diante do que se apresenta como normalidade. Como dica para as mulheres que querem iniciar no empreendedorismo materno, entre outras coisas, Amanda Figueira propõe: “Descubra mais sobre você – Busque se conhecer e questionar sobre

128 Em matéria do G1 de maio de 2021 (MARTINEZ, 2021) aparece a mesma defesa. O texto “Empreendedorismo materno: 5 dicas para mães que querem ter o próprio negócio” Conta com o subtítulo: “Dani Junco criou uma empresa que acelera negócios de mães empreendedoras. Para ela, essas mulheres precisam ser líderes e livres economicamente”. Em relação ao exercício da liderança e da liberdade econômica mencionadas, Dani Junco afirma que “Isso é possível através da educação, da conexão e do acesso ao capital” A matéria está na sessão Economia e fica disponível em meio à crise econômica experimentada no Brasil. Embora o texto traga uma frase sobre a necessidade de não romantizar o empreendedorismo materno, todo ele se constrói sobre o argumento de que está ali uma saída viável, consciente, uma possibilidade real.

o que faz sentido pra você. Uma pergunta que gosto de fazer nos workshops que ministro é: ‘o que você faria de graça?’¹²⁹.

Depois de contar sua própria experiência de mudança de carreira e entrada no mundo empreendedor, Figueira alerta que não basta vender produtos ou serviços ligados à maternidade: “empreendedor é aquele que sai da área do sonho e parte para a ação. E o empreendedorismo materno preconiza que essa ação tenha sido provocada ou deflagrada pela maternidade.” Nesse sentido, “se você é mãe e tem um sonho engavetado, sente essa necessidade de mudar e conciliar maternidade e carreira, basta partir para ação com o intuito de se tornar uma empreendedora materna. Independente da sua atividade profissional.”

O rebaixamento de quem realiza o trabalho precisa passar a um certo nível de consciência e Amanda Figueira alerta que não haverá diminuição do volume de trabalho no empreendimento materno: “Conciliar afazeres domésticos, cuidados com os filhos, vida pessoal e trabalho não é uma tarefa nada simples. Tendo isso mapeado, as chances de se frustrar caem drasticamente e as possibilidades de se adequar a esse modelo ganham um novo espaço.”

A motivação¹³⁰ é um elemento importante dessa complexa teia argumentativa desenvolvida dentro do neoliberalismo. A adoção das políticas neoliberais mobiliza argumentação que normaliza a precarização do trabalho. Alternativas para a piora das condições de vida podem ser permeadas por uma narrativa de aparente resistência, mas que, por outra via, realizam e reforçam os padrões neoliberais de reprodução social.

2.3.4 Migração como escape

Uma outra possibilidade que se coloca para as mães diante do cenário de absoluta precariedade é a migração. No neoliberalismo, para além de fronteiras, é importante analisar o peso da territorialidade (em relação a classe, racialização e gênero) no funcionamento da lógica neoliberal — e da divisão internacional do trabalho — e seu impacto sobre as famílias. Sedef Arat-Koç analisa, dentro do arcabouço da economia política feminista, famílias transnacionais

129 No capítulo 4, através da análise de entrevistas de mulheres mães mobilizadas por luta política será possível ter pistas da experiência complexa do empreendedorismo materno a partir de testemunhos que, embora sem tê-lo mencionado diretamente nos trechos analisados (além de muitas mulheres terem se qualificado simplesmente como autônomas) relatam a dificuldade de conciliação de trabalhos remunerados, crianças, cuidados e militância.

130 Em uma chave teórica distinta da proposta nesse trabalho, Jessé Souza analisou mobilização de afetos em segmentos da classe trabalhadora brasileira, de acordo com seu nível de renda e disponibilidade afetiva e de cuidado no universo familiar. A ralé e os batalhadores, assim definidos de acordo com seu nível de acesso a bens e serviços essenciais mais ou menos precário (considerado o afeto como elemento essencial) são motivados a partir de sociabilidades distintas. O processo de expansão neopentecostal, segundo Jessé, é fundamental para a compreensão da forma de motivação individual que se dissemina no Brasil — e em outros territórios — na atualidade (SOUZA, 2009) (SOUZA, 2010).

separadas pela migração. Mulheres que migram são submetidas a regulação de trabalho temporário incompatível com a convivência com suas famílias. Para as mulheres imigrantes, a convivência com a culpa, e inclusive com a rejeição dos próprios filhos, é uma constante, ficando toda a família sujeita a uma violência emocional que pode ter consequências permanentes nas relações (ARAT-KOÇ, 2006, p. 84).

Para os países de origem, as mulheres-mães são o melhor perfil de migrante, mandam quase todo o dinheiro que recebem em seus trabalhos remunerados no exterior (chegando a mais de 90%) para a terra natal. Embora haja propaganda de que são heroínas essas migrantes, há cultura de desprezo e julgamento como se fosse negligência sua migração, ou seja, interpretando seu deslocamento como abandono da maternidade. Fica evidenciada a complexidade do movimento neoliberal: a exportação/importação de trabalhadores é incentivada como medida de barateamento dos custos de produção, ao passo que a maternidade, no sentido da responsabilização individual pela reprodução, é exigida por quem fica e impedida para onde se vai (no sentido do perfil de trabalhadora demandado para o trabalho). Conforme Arat-Koç:

Já na década de 1970, os economistas políticos exploraram questões de como o trabalho migrante beneficia o capital, bem como o Estado de bem-estar nos países receptores e como isso também pode servir para dividir a luta da classe trabalhadora. Eles demonstraram como a negação da cidadania social aos trabalhadores migrantes e sua separação da família cria a possibilidade de pagar apenas pela reprodução diária dos trabalhadores enquanto trabalhavam ativamente, enquanto transferia a responsabilidade e os custos de suas famílias, bem como seu próprio sustento durante o tempo de desemprego, doença, deficiência e velhice no país de origem (Burawoy 1980; Castles and Kosack 1973; Gorz 1970). (ARAT-KOÇ, 2006, p. 85)¹³¹

Esse cenário é paulatinamente mais precarizado conforme condições de aposentadoria e da seguridade social em geral vão sendo ainda mais descaracterizadas nos territórios que não contaram com Estado de bem-estar social em sua historicidade. O que se pode chamar de crise da reprodução social, ou “crise do cuidado”, tem, portanto, diversos níveis possíveis de análise, como se mostrou ao longo deste tópico. Em um nível macro, a organização do neoliberalismo faz uma distribuição espacial desigual e privada dos custos de reprodução social. Em um nível mais concreto de verificação, diferentes mulheres absorvem a desproporção da

131 Tradução livre de “As early as the 1970s, political economists explored questions of how migrant labour benefits capital as well as the welfare state in receiving countries and how it also may serve to divide working-class struggle. They demonstrated how denial of social citizenship to migrant workers and their separation from family creates the possibility of paying only for the daily reproduction of workers as they actively worked, while transferring the responsibility and costs of their families’ as well as their own upkeep during times of unemployment, sickness, disability, and old age on to the home country (Burawoy 1980; Castles and Kosack 1973; Gorz 1970)” (ARAT-KOÇ, 2006, p. 85).

responsabilização privada pela reprodução social de maneiras distintas. Para Arat-Koç, trabalhadoras domésticas migrantes,

(...) que muitas vezes não têm direitos de cidadania, são os sujeitos ideais do estado neoliberal, já que são trabalhadoras cuja reprodução social não é só privatizada em casa, mas pode ser totalmente escondida, com seus custos econômicos, sociais e psicológicos transferidos para outro lugar e estado. Com seus salários mais baixos, jornadas de trabalho mais longas e menos capacidade de negociação de condições de trabalho que os trabalhadores cidadãos nacionais, elas são também as trabalhadoras perfeitas que podem ajudar a esconder as necessidades reprodutivas sociais de seus empregadores (ARAT-KOÇ, 2006, p. 88).¹³²

A análise da reprodução social em sua configuração atual deve ser tão complexa quanto a própria realidade. E, nesse sentido, “A teoria preocupada com as desigualdades de raça, classe e condição de cidadania, bem como de gênero, não pode ir no sentido de naturalizar a separação forçada, ao mesmo tempo que desnaturaliza a maternidade.” O trecho de Arat-Koç deve ser pensado, na análise, por exemplo, do empreendedorismo materno, sopesando o oposto: no movimento tão concreto e atual quanto a migração que é o empreendedorismo como a realização de trabalho ininterrupto pelas mães no ambiente da casa. A geração e criação de seres humanos é fundamental na sociabilidade humana e imprescindível na organização do trabalho, sob o capitalismo ou sob outra forma de relações sociais. As escolhas que podem ser tomadas no atual nível de precarização das condições de vida, com a responsabilização privada da reprodução social é a razão pela qual as “feministas socialistas questionam as relações de desigualdade, poder e força envolvidas nas ‘escolhas’ feitas em contrato” (ARAT-KOÇ, 2006, p. 86).

Segundo estudo da consubstancialista Helena Hirata¹³³, que neste ponto é similar ao de Arat-Koç, o trabalho de cuidado é desenvolvido em maior número por mulheres precarizadas e

132 Tradução livre de: “(...) migrant domestic workers, who often lack citizenship rights, are the ideal subjects of a neo-liberal state since they are workers whose social reproduction is not just privatized in the home but can be totally hidden, with the economic, social, and psychic costs transferred to a different location and state. With their lower wages, longer working hours, and lesser ability than citizen workers to negotiate working conditions, they are also the perfect workers who can help to conceal their employers’ social reproductive needs” (ARAT-KOÇ, 2006, p. 88).

133 O campo da consubstancialidade, que tem em Helena Hirata e Daniele Kergoat teóricas importantes, problematiza a partir de uma localização feminista marxista, a interseccionalidade como explicação para as opressões de raça, classe e gênero no capitalismo. Para Kergoat, “pensar em termos de cartografia [como faz a interseccionalidade] nos leva a naturalizar as categorias analíticas [...]. Dito de outra forma, a multiplicidade de categorias mascara as relações sociais. [...] As posições não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua evolução e renegociação” (KERGOAT, 2010, p. 98). Desde a Teoria da Reprodução Social, também uma escola feminista marxista, para Cinzia Arruzza, “O que interessa não é se a classe vem antes do gênero ou o gênero vem antes da classe, mas como o gênero e a classe se entrelaçam nas relações de produção capitalista e nas relações de poder para dar vida a uma complexa realidade (...) interessa saber como a classe e o gênero podem ser combinados em um projeto político capaz de agir evitando dois perigos: a tentação de mesclar as duas realidades fazendo do gênero uma classe ou da classe um gênero, e a tentação de pulverizar as relações de poder e as relações de exploração em uma série de opressões individuais alinhadas lado a lado e relutantes em ser

migrantes ao redor do mundo e inclusive com migração interna, como seria, segundo a autora, o caso do Brasil. Os resultados da pesquisa de Hirata, que envolveu também Japão e França, reforçam esse perfil:

A divisão social, sexual e racial no trabalho do *care* aparece claramente a partir da pesquisa comparativa. Assim, estão envolvidas majoritariamente mulheres, de extratos sociais mais modestos, imigrantes internos (Brasil) ou externos (França). As cuidadoras são em sua maioria as mais pobres, as menos qualificadas, de classes subalternas, imigrantes. São, na França, quase 90% mulheres, no Brasil, mais de 95% (HIRATA, 2014, p. 67).

As migrações dentro do próprio Brasil¹³⁴ como coloca Hirata, se dariam com movimentação de mulheres de regiões economicamente menos dinâmicas, especialmente as Regiões Norte e Nordeste, para realizar trabalho reprodutivo em regiões, especialmente a Sudeste, que concentram mais riqueza e são vistas como territórios de possibilidade de ascensão social. Há poucas estatísticas atuais sobre esse fluxo de migração de mulheres que Hirata menciona. O que as estatísticas disponíveis demonstram é a maior ocupação das mulheres e ainda mais das mulheres negras no trabalho doméstico (independente da sua origem regional, variável não observada), como coloca o relatório “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015” do IPEA, “O emprego doméstico ainda é a ocupação de 18% das mulheres negras e de 10% das mulheres brancas no Brasil em 2015¹³⁵” (IPEA, 2016, p. 3).

O emprego doméstico no Brasil¹³⁶ tem relação com permanências racistas e escravocratas, conforme já apontado no capítulo 2 na questão do disciplinamento do trabalho

incluídas em um projeto de libertação abrangente” (ARRUZZA, 2019, p.140). Ou seja, embora existam pontos de contato, para as consubstancialistas, existe uma dualidade de sistemas de dominação (patriarcado e capitalismo), enquanto para a Teoria da Reprodução Social, a perspectiva dualista de sistemas paralelos de opressão recorta a realidade, que deve ser analisada a partir da totalidade expressa na vivência das relações sociais capitalistas. Assim sendo, as “categorias de opressão são coproduzidas em simultaneidade com a produção de mais valia”, sob uma noção de totalidade (BHATTACHARYA, 2017, p. 14).

134 Em uma escala internacional, na atualidade observa-se um novo movimento de migração de trabalhadores e trabalhadoras de outros países da América Latina para o Brasil, como Venezuela e Bolívia. Essas movimentações, que acontecem e desembocam nas mais variadas relações de trabalho, fazem parte da caracterização, portanto, da dinâmica (das recentes crises dos) países do sul global.

135 Estatísticas sobre fluxos migratórios recentes mostram que há uma renovação do movimento nordeste-sudeste. O perfil traçado pelo IPEA em 2010 é de que o migrante está no sudeste, é jovem (18 a 29 anos), trabalha muito e tem mais qualificação do que em movimentos migratórios anteriores (PEDUZZI, 2010). As pesquisas sobre trabalho doméstico, especialmente o “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015” produzido em parceria pelo IPEA e pela ONU Mulheres, levando em consideração indicadores da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE) não possui nenhuma linha sobre migração. Mas avaliações sobre a pesquisa, como as que aparecem em matéria jornalística de Marina Wentzel (2018) para a BBC (a partir de comentários de especialistas) incluem a migração na análise.

136 O filme “*Eu, empregada doméstica*” ilustra como no Brasil se dá a dinâmica de movimentação regional, especialmente concentrada no eixo Rio-São Paulo, com uma mãe que sai de sua cidade, deixando a criança para trabalhar no cuidado de outra família integralmente, inclusive morando na casa em que trabalha. Parte do salário volta para a família da mulher trabalhadora e o estigma acompanha sua vida e da sua família, o que se evidencia quando a filha da doméstica faz uma movimentação regional como a mãe, mas agora para estudar em uma universidade pública, enquanto deixa também um filho na cidade de origem. O filme “*Bacurau*” complementa

realizado em condições análogas à escravidão na contemporaneidade. Para Maria Bethânia Ávila e Veronica Ferreira, que discutem o emprego doméstico no Brasil a partir também da consubstancialidade, este tipo de trabalho produz diferenças entre mulheres. E, assim, “Partir da divisão sexual do trabalho é a forma de tratar o emprego doméstico não como uma particularidade, mas como parte da estrutura social” (AVILA; FERREIRA, 2014, p. 21-22).

É nas famílias (e não em outras formas possíveis de organizar socialmente os cuidados), que as gerações de trabalhadores são gestadas, educadas, cuidadas, recolhidas, repostas no capitalismo atual majoritariamente. Isto foi o que se procurou demonstrar a partir da análise do neoliberalismo e da reprodução social contemporânea. A responsabilização privada pela reprodução social se dá em meio a ausência de políticas públicas para as mulheres, que estão desproporcionalmente responsáveis pela reprodução social.

Não há proteção jurídica e material eficaz à maternidade. No Brasil, isto se faz contradição aparente em relação à compulsoriedade da gravidez (proibição do aborto). Não há proteção no Direito para a classe trabalhadora de forma ampla, pois sua forma contém/viabiliza expropriação e desigualdade material. A resposta penal é, portanto, parte da operacionalização do controle social, atingindo diretamente mulheres quando se trata de aborto e não contendo mecanismos eficientes de prevenção quando se trata de violência doméstica, conforme visto no primeiro capítulo.

A vida sob condições de precariedade torna-se difícil de ser administrada e as alternativas que aparecem no horizonte de possibilidades dos trabalhadores e trabalhadoras não resolvem o estado de coisas em que se encontram. As razões de indignação, já analisadas, traduzem-se em descontentamento colocado politicamente em diversas expressões, como se verá no próximo capítulo de forma concreta.

3 MEMÓRIA, SUJEITOS E ESTRATÉGIAS: QUAIS OS ANTECEDENTES DA ATUAÇÃO NAS RUAS DAS MULHERES MÃES?

Depois de uma análise jurídica, da contextualização do cenário político brasileiro e da abordagem teórica do neoliberalismo e do impacto da adoção de políticas neoliberais para mães,

essa análise à medida que torna visível a dinâmica de sobrevivência e de poder nos territórios que foram deixados por contingentes e contingentes de trabalhadores precarizados. O que em uma escala nacional parece diferenciar determinantemente diferentes grupos da classe trabalhadora, em uma escala internacional torna-se somente uma questão de estratégia, eficiência, custo. No filme, uma caçada humana recupera o sentido físico da luta de classes, tornando “a resistência como um movimento extraordinário e comum” (ASSY; CHUEIRI, 2020, p. 81).

o terceiro capítulo analisa o espaço e o cenário de construção de estratégias de resistência de coletividades concretas na cidade do Rio de Janeiro no tempo presente.

O primeiro subitem apresenta a historicidade da ocupação das ruas, iniciando a reflexão pela apresentação do desfile da Mangueira no carnaval carioca. O tema da memória é interpretado como um dos elementos presentes nas lutas das mães. São observadas especialmente experiências na cidade do Rio de Janeiro, a partir de resistências ao movimento de subsunção do sistema capitalista em relação às mulheres na reprodução social e da nomeação de movimentos de mães do século XX (que fazem esses movimentos de resistência). São trabalhados aspectos de memória que constituem a vivência política das ruas em geral e, em especial, para as mães. Na sequência, se propõe uma resposta ao questionamento sobre o estatuto de movimento social dos movimentos políticos protagonizados por mães na atualidade.

No segundo subitem são discutidos atos, manifestações, ocupações e outras formas de fazer política no espaço público a partir de 2013, formando um quadro geral atual, composto pela reforma urbana e intensificação dos processos de precarização do trabalho e da vida na cidade. É apresentada a ascensão da pauta feminista no contexto das reivindicações sobre a reprodução social, da liberdade reprodutiva à qualidade de vida, diferenciando-se as mobilizações políticas de 2013 para as de 2015. É apresentada a perspectiva da história do tempo presente para a análise empreendida. As fontes utilizadas no capítulo são, principalmente, produção textual acadêmica, além de uma letra de samba-enredo e da imagem da comissão de frente da Mangueira de 2019.

Analisar coletividades em momento de valorização de formas de fazer política centradas no protagonismo individual, ou seja, que dialogam com o empreendimento de si mesmo (no sentido neoliberal de que cada um é seu próprio patrão, dá um voto, “escolhe” um caminho) tem que ver com reinvenções do encontro político para a investigação da construção de elaborações conjuntas em contraposição às alternativas individualizadas, conforme aquelas abordadas no capítulo anterior. Nesse sentido, o capítulo complementa a reflexão até aqui proposta na tese: identificação do desenvolvimento da reprodução social no Brasil, crítica de sua forma, sobretudo com as modificações realizadas no neoliberalismo (estas já desenvolvidas nos capítulos anteriores) e apresentação da busca de alternativas imaginadas na classe trabalhadora para a transformação das relações sociais capitalistas (demonstradas nos capítulos finais).

3.1 Memória, ruas e sujeitos

No presente subitem, a memória é o ponto pelo qual se observam as experiências de fazer política pelas mães em coletividade nas ruas do Rio de Janeiro¹³⁷. Há pontos de contato entre um desfile de carnaval e um protesto ou uma sucessão de protestos? Em uma análise de memória, argumenta-se que sim.

As condições de vida das mães no Brasil foram abordadas nos capítulos anteriores. Nesse ponto, cabe entender que sua organização política é *sui generis* quando são consideradas as suas especificidades de sujeitas que não são organizadas segundo um trabalho que produz diretamente valor. Ao observar aspectos mais próprios da memória é possível identificar construções políticas do passado que estão presentes na demanda por direitos e políticas nas ruas das mães na atualidade e oferecer uma resposta à pergunta “Movimentos de mães podem ser movimentos sociais?”

A mobilização política das mulheres trabalhadoras não é uma novidade que aparece no século XXI. Para ficar em exemplos de sociedades com capitalismo estabelecido, veja-se que

No século XX, as mulheres operárias e esposas de operários já mantinham organizações femininas e reivindicavam direitos pelo duplo efeito do trabalho: donas de casa e gestoras do trabalho doméstico em prol de melhores condições de vida para as famílias; e o direito de ter o emprego. Não havia separação em suas defesas da valorização da família e da emergência do trabalho assalariado (THOMPSON, 2001). Porém, o maior dos embates era o reconhecimento do trabalho não remunerado ainda marginal nos debates até os dias atuais (LOPES, 2019, p. 61).

Especialmente para as mulheres-mães, que realizam trabalhos não organizados em categorias, no sentido de não serem sindicalizados, o espaço da rua é um dos mais acessíveis para a política coletivizada. A proposta desta tese é observar este espaço de fazer política a partir da perspectiva de que a memória o constitui. Nas ruas acontecem manifestações espontâneas como rebeliões repentinas, mas também protestos, batalhas, atos organizados por múltiplas organizações políticas com antecedência. São diversas as possibilidades nas ruas para quem não está na política dita formal, ou seja, em espaços como partidos políticos e sindicatos (organizações que, contudo, também ocupam e produzem política nas ruas).

137 Reflexões sobre memória, cidades e resistência urbana, a partir da identificação de uma metodologia em Benjamin para este estudo foram desenvolvidas em *A reforma como ruína*, capítulo 3 de *Cidade e Política: Reforma urbana e exceção no Rio de Janeiro* (AZEVEDO, 2019) e no ponto 2 (Entrecruzamentos de memórias e tempos – a narrativa urgente dos oprimidos quando a reforma urbana se apresenta) do texto *A cidade através do olhar metodológico de Benjamin* (AZEVEDO, 2020).

Manifestações culturais, como os carnavais populares no Rio de Janeiro, que em princípio têm caráter recreativo, de lazer, são também políticas em todos os seus momentos¹³⁸ — desde a ocupação dos corpos em festa nas ruas até o conteúdo dos desfiles. As escolas de samba cariocas, que não desfilam nas ruas junto ao público como os blocos de carnaval, mas sim no sambódromo (um espaço que embora se localize em uma rua, no período dos desfiles é fechado e os ingressos para suas arquibancadas são vendidos a preços que excluem frações significativas da classe trabalhadora¹³⁹), também fazem, frequentemente, manifestações políticas explícitas em seus enredos.

No ano de 2019, o Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, ou simplesmente Mangueira, foi a vencedora do desfile do Grupo Especial do carnaval de 2019 do Rio de Janeiro com o enredo “História para ninar gente grande”. A proposta da escola foi a de ressaltar uma narrativa da história Brasil que não está presente em livros didáticos, cujos personagens não são rememorados em feriados nacionais e não fazem parte do rol de heróis que constituem a tradição da formação da nação. Com a pretensão, portanto, de contar “a história que a história não conta”, o desfile da escola trouxe indígenas, negros e negras em destaque, denunciando que existe um processo de continuidades e rupturas, da colonização à República, de apagamento de protagonismos não brancos¹⁴⁰.

Neste ponto, cabe uma breve retomada da formação cultural da República, para a compreensão do questionamento que se analisa no presente. À República brasileira recém-criada, ou seja, na virada do século XIX para o século XX e nas suas primeiras décadas, interessava um distanciamento da herança escravocrata, do legado de um sistema que instituía a propriedade de seres humanos por outros seres humanos, legalmente explorados, desumanizados. José Murilo de Carvalho, em seu estudo sobre a República (CARVALHO,

138 No ponto 3 (Pode haver um *flâneur* carioca?) do texto *A cidade através do olhar metodológico de Benjamin* (AZEVEDO, 2020, p. 2018-2046) foi discutida a memória e o espaço urbano (e suas reformas) da cidade do Rio de Janeiro a partir da figura do *flâneur*, que se propôs encontrar em certas canções de Chico Buarque de Hollanda.

139 Em 26 de agosto de 2021, os bilhetes mais baratos disponíveis para o desfile do Grupo Especial de fevereiro de 2022 custam R\$ 378 (setor das arquibancadas). Um salário-mínimo nacional, que em 2021 tem o valor de R\$1100,00, não é o suficiente para comprar nem três bilhetes de entrada como este. O sambódromo, oficialmente denominado como “Passarela Professor Darcy Ribeiro”, foi projetado pelo arquiteto comunista Oscar Niemeyer e erigido no governo de Leonel Brizola, com escolas integradas na construção. O valor dos ingressos para os desfiles, notadamente das escolas que pertencem ao Grupo Especial, que é aquele de melhor conceituação, afastou participação popular das cadeiras, arquibancadas, frisas e camarotes, mas as escolas, sediadas majoritariamente em favelas do estado do Rio de Janeiro, continuam levando suas comunidades para a Avenida em suas alas, carros alegóricos e destaques. Para melhor compreensão da história do sambódromo, ver GRAEFF, 1984 e SOARES, 2005.

140 Não será feita uma análise do campo da estética do que foi ou representa o enredo ou o desfile, apenas o aspecto do trabalho da memória pela arte será relacionado neste ponto, especificamente a partir do samba-enredo e da comissão de frente.

1995), aborda as disputas pelo mito fundador da nação e, portanto, de um compartilhamento de sentidos sobre o Brasil. O embate teria se dado entre as figuras de Dom Pedro — suposto herói (e príncipe) português da independência e Tiradentes, revoltoso dos tempos coloniais.

O conflito pela memória majoritária do processo de independência teria sido iniciado nos grupos de poder e, portanto, seria bastante artificializado e distanciado de um imaginário coletivo, na leitura de CARVALHO (1987). Este conflito poder ser interpretado ainda a partir da permanência dos monumentos erigidos no espaço da cidade. Há uma estátua de Tiradentes em frente ao Paço Imperial e uma estátua de Dom Pedro no meio da Praça Tiradentes. Há ainda uma estátua de Pedro Álvares Cabral no bairro da Glória, para ficar em poucos exemplos e não fugir muito da região central e nem adentrar na representação de figuras do desenrolar da história imperial (Regência e Segundo Reinado). Não há, contudo, estátuas de negros e negras para além de Zumbi dos Palmares que tenham feito parte da narrativa do mesmo período histórico nessa região da cidade¹⁴¹.

A retomada da construção da nação nos anos 1930, já abordada no capítulo 1, valorizou, a exemplo da produção do movimento modernista, a figura do indígena (QUINTAL, 2018). No entanto, não fez o mesmo com os negros e negras, ao menos não sem apagamentos. Naquele momento se exaltou não o negro em si, mas o brasileiro produzido a partir do encontro de negros com outros grupos étnicos, especialmente do estupro colonial da mulher negra (CARNEIRO, 1995, p. 546), que gerou mestiços como as “mulatas”.

A consequência da disseminação da obra de Gilberto Freyre (2003), publicada pela primeira vez em 1933, por exemplo, foi a criação de um outro mito, o da democracia racial, conforme expõe Lélia Gonzales (GONZALES, 1984, p. 228). Com esse mito, novos modos de enquadramento de memória, que Pollak entende que é, inclusive “parcialmente realizado pelos historiadores” (1992, p. 205), sobre negros e negras são desenvolvidos no país.

O processo histórico de construção e reconstrução de fatos e experiências em uma memória coletiva a ser celebrada se dá pela ausência de uma pluralidade de personagens em documentos, livros e monumentos, em detrimento de uma onipresença da figura branca, conforme narra a letra do samba-enredo da Mangueira de 2019:

Mangueira, tira a poeira dos porões
 Ô, abre alas pros teus heróis de barracões
 Dos Brasis que se faz um país de Lecis, jamelões
 São verde e rosa, as multidões

¹⁴¹ Figuras como a do marinheiro João Cândido (o Almirante Negro, conhecido por liderar a Revolta da Chibata em 1910) e da primeira bailarina negra do Teatro Municipal, Mercedes Baptista, também se encontram representadas na região central, mas se conectam à história republicana.

Mangueira, tira a poeira dos porões
 Ô, abre alas pros teus heróis de barracões
 Dos Brasis que se faz um país de Lecis, jamelões
 São verde e rosa, as multidões

Brasil, meu denço
 A Mangueira chegou
 Com versos que o livro apagou
 Desde 1500 tem mais invasão do que descobrimento
 Tem sangue retinto pisado
 Atrás do herói emoldurado
 Mulheres, tamoios, mulatos
 Eu quero um país que não está no retrato

Brasil, o teu nome é Dandara
 E a tua cara é de cariri
 Não veio do céu
 Nem das mãos de Isabel
 A liberdade é um dragão no mar de Aracati

Salve os caboclos de julho
 Quem foi de aço nos anos de chumbo
 Brasil, chegou a vez
 De ouvir as Marias, Mahins, Marielles, malês (DOMENICO et al, 2019).

No desfile da Mangueira na Marquês de Sapucaí (Avenida onde se localiza o sambódromo e maneira corrente de denominá-lo) estiveram figuras que representam grande parte da gente do Brasil — um país de maioria negra¹⁴², com presença de diversas etnias não brancas. Estátuas, museus e livros que perpetuam a memória de heróis brancos, militares e integrantes da realeza, enquanto restam silentes sobre a ausência de nomes como o de Zumbi e de Dandara, enquanto não refletem sobre o levante dos malês, sobre o genocídio colonial indígena.

Toda uma construção (deficitária ou excludente) da memória nacional foi contestada na imaginação da sua transformação na Avenida. É possível dizer que o desfile foi uma experiência catártica de reabilitação dos vencidos, em sentido benjaminiano, especialmente conforme as proposições das teses 6 e 7 *Sobre o conceito de história* (2011, 224-225). Tal texto de Benjamin reúne considerações metodológicas, além de epistemológicas, inacabadas sobre o fazer-interpretar histórico a partir do materialismo peculiar que o autor desenvolveu em sua

142 Na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE para a série-2012-2019, o percentual de autodeclarados pretos (9,4%) e pardos (46,8%) foi de 56,2% da população. Já 46,8% da população se declarou branca e 1,1% da população se declarou indígena ou amarela.

maturidade¹⁴³. Segundo Márcio Seillingman-Silva (2003, p. 388), a teoria da história apresentada por Benjamin é, na verdade, uma teoria da memória.

Segundo a concepção materialista dialética radical de Walter Benjamin, a memória serve à manutenção de acontecimentos no espaço, no agora, de modo que une oprimidos em sua específica temporalidade (não cronológica), ou seja, a partir do não esquecimento de seus personagens e de suas batalhas, não necessariamente contadas e contabilizadas na história oficial (AZEVEDO, 2019, p. 121-126). Para Gagnebin (2012, p.35), em Benjamin “O verdadeiro lembrar, a rememoração, salva o passado, porque procede não só à sua conservação, mas lhe assinala um lugar preciso de sepultura no chão do presente, possibilitando o luto e a continuação da vida.”

É certo que ao escrever as *Teses*, Benjamin pensava a realidade da ascensão nazifascista na Alemanha e na Europa, mas suas considerações podem ser úteis, feitas as devidas mediações, para a compreensão da disputa da memória em uma realidade pós-colonial (que, inclusive, lida com o crescimento de tendências políticas de extrema-direita). Michel Löwy analisa as *Teses* a partir de “exemplos latino-americanos — alguns brasileiros — para ilustrar os argumentos de Walter Benjamin”. O autor sustenta que sua interpretação que faz do texto benjaminiano “é inspirada, até certo ponto, em uma perspectiva ‘latino-americana’ ou ‘indígena’¹⁴⁴” (2005, p.9). Seus comentários são, portanto, compatíveis com a proposta do presente trabalho. Segundo Löwy, na tese 6 Benjamin faz um alerta para a necessidade de se

Extirpar a tradição ao conformismo que se quer dominar e restituir a história — por exemplo a da Revolução Francesa ou a de 1848 — sua dimensão de subversão da ordem estabelecida, edulcorada, obliterada ou negada pelos historiadores “oficiais”. Somente assim o adepto do materialismo histórico pode “atear ao passado a centelha da esperança” — uma centelha que pode incendiar a pólvora *no presente* (LÖWY, 2005, p. 66).

143 As *Teses*, dos textos mais importantes e conhecidos de Benjamin, apresentam de modo mais refinado sua crítica a escolas históricas, com as quais o autor dialoga a partir de Ranke e Fustel de Coulanges, que ao tratar/escrever a história com fatos compreendidos por versões uníssonas (e empáticas com os vencedores, as classes dominantes) deixam de fora a memória dos oprimidos. A história e a política construídas pelo elogio do progresso não servem à formação de uma imagem de presente (e de futuro) distinta do cortejo triunfal sobre os oprimidos. As *Teses* serão aqui vistas em relação ao conjunto da obra benjaminiana e, no que toca a questão das cidades e da sua metodologia para interpretá-las como espaços de modificação da experiência humana no capitalismo, especialmente em relação às *Passagens*.

144 Já Willi Bolle (2009, p. 216-217), especialmente a partir das *Passagens*, trabalho/arquivo no qual Benjamin estava a compilar estudos sobre as cidades e a modernidade, a partir da experiência de Paris do século XIX, propõe a apropriação das considerações de Benjamin para refletir sobre cidades do capitalismo periférico contemporâneo, como o Rio de Janeiro, a partir da *histoire croisée*, ou seja, não a partir da perspectiva da transferência cultural, mas da interação cultural que considera a dinâmica colonial e pós-colonial.

Em uma leitura benjaminiana do objeto desta tese, o raciocínio da subversão da ordem, presente na interpretação de Löwy, parece estar empregado de forma aberta no desfile. Observe-se a comissão de frente que simulava a tomada de obras de arte e livros pelas personagens comumente ausentes, que, nesse movimento, apequenam as personagens brancas. Tal movimento é o da imagem abaixo:



Fonte: Rodrigo Gorosito/G1

A comissão de frente da Mangueira oferece uma imagem diferente da que fora exposta em monumentos de cultura brasileiros ou cariocas, para que a análise se restrinja ao espaço do Rio de Janeiro.

Na tese 6 *Sobre o conceito de história*, Benjamin propõe a articulação do passado tendo em vista que “é preciso arrancar a tradição ao conformismo” e “despertar no passado as centelhas da esperança” (2011, p. 224). O que pretende a tese 6 é defender uma feitura da história que não prescindia do detalhe como fonte de explicação, fonte que mesmo que pudesse ter originalmente pretensão de não se mostrar, se revela.

No Brasil, a visualização do passado de espoliação do sujeito histórico negro, indígena, mulher, a partir de uma apropriação que denuncia essa violência, promove a empatia com os vencidos. Nesse aspecto, é importante observar a tese 7, na qual Benjamin critica o historicismo a partir da verificação de que sua produção contém empatia com os vencedores. Esta empatia é também promovida pela sua narrativa:

(...) Ora, os que num momento dado dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes. A empatia com o vencedor beneficia sempre, portanto, esses dominadores. Isso diz tudo para o materialista histórico. Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão jogados no chão. Os despojos são carregados no cortejo, como de praxe. Esses despojos são o que chamamos bens culturais. O materialista histórico os contempla com distanciamento. Pois todos os bens culturais que ele vê tem uma

origem sobre a qual ele não pode refletir sem horror. Devem sua existência não somente ao esforço dos grandes gênios que os criaram, como à corveia anônima dos seus contemporâneos. Nunca houve um momento da cultura que não fosse um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo (BENJAMIN, 2011, p. 225).

Löwy (2005, p. 74) entende que a expressão “escovar a história a contrapelo”, que qualifica como um imperativo em Benjamin, é empregada na tese 7 com significado duplo: a uma, o de crítica da narrativa histórica dominante/oficial/dos vencedores e a duas, o de crítica política, no sentido da necessidade da atuação de resistência para a alteração da vida. O trecho da tese 7 acima em destaque esteve presente na orientação de todo o trabalho até aqui, mas sua transcrição é devida neste ponto em razão da reflexão que se pode fazer a partir da observação do carnaval da Mangueira. A comissão de frente é aquela que inicia o cortejo na Avenida e é simbólico, ao se pensar a partir da tese 7, segundo as explicações de Löwy, que aqui exista um cortejo às avessas daquele da História (oficial): um que performa a contemplação de um instante de ruptura, que escova a história a contrapelo, que desafia suas narrativas e monumentos, que impele à empatia e à ação.

Em uma apropriação das considerações benjaminianas, a comissão de frente traz um cortejo dos até então vencidos a partir de sua reabilitação. E o carnavalesco da Mangueira, Leandro Vieira, assumiu ser conscientemente esse o seu desejo com o desfile:

Ele nasce da discussão a respeito do [projeto de lei] Escola Sem Partido. Não é uma resposta, mas nasce disso. Que pensamento é esse que não quer que sejamos pessoas críticas? Essa narrativa oficial quer nos ninar, nos adormecer – daí o título do enredo. A narrativa oficial é uma escolha de lados. Ela tem o interesse em popularizar feitos e escolhe quais devem se popularizados, e escolheu popularizar os feitos das elites, dos representantes militares, do Estado, e escolheu não dar voz, nem vez, nem representatividade aos feitos populares. É a narrativa que coloca bandeirante como herói e o índio como vencido, dá protagonismo a princesa Isabel, mas nega o protagonismo a Dandara. Dá contorno heroico à independência promovida por Dom Pedro e não populariza a luta pela independência na Bahia, que quase ninguém conhece. Isso é uma escolha. **O que proponho é uma versão, é escovar a história a contrapelo**, muito mais focado em teses e estudos que aprofundam a história do que esse conhecimento superficial que narra uma sequência de fatos, que foi o que as escolas de samba ao longo de quase um século fizeram (VIEIRA, 2019) (grifos atuais).

O cortejo da comissão de frente da Mangueira não é pura abstração, não é um exercício de imaginar “o que poderia ser” caso existissem negros, negras e indígenas no Brasil, ou, em existindo, se houvesse por parte desses grupos alguma resistência. A imaginação proposta no

desfile da Mangueira é outra, em certo sentido, adorniana¹⁴⁵, pois é a de tornar visíveis os relatos, as imagens de personagens que construíram dimensões pouco visitadas, mas constantes da história do país, ou seja, dimensões existentes, concretas. A imaginação aqui tem relação com a memória no sentido de conhecê-la, de torná-la possível.

Segundo SALGADO e VAZ (2020), tanto no campo da psicanálise como para a Teoria Crítica, ou seja, tanto em Freud como em Benjamin, Adorno e Marcuse¹⁴⁶ “o termo imaginação ou fantasia não apresentam distinções, ambos se referem à faculdade do pensamento de criar representações fictícias a partir da realidade vivida” (p. 9). Para os autores, a compreensão de imaginação presente nos escritos de Adorno não é destoante daquela proposta para Freud, de modo que se poderia partir da imaginação como “a capacidade do pensamento para mobilizar representações, criando um universo especulativo que rememore os desejos e sofrimentos recalçados ao serem negligenciados pela realidade” (2020, p. 9).

A imaginação é provocada pelo desfile em sentido concreto, pois, porque ela “depende de condições de certa consciência da realidade para opor-se ao realismo imposto pela dureza da adaptação, um momento não de projeção do medo, mas de sua repetição transfigurada” (SALGADO; VAZ, 2020, p. 10). Nesse sentido, o exercício de imaginação proposto pela Mangueira, apesar da versão da história brasileira que se repete em livros, dos seus desdobramentos na realidade, na desigualdade social entre brancos e não brancos, atua na concepção e no compartilhamento de imagens que então fazem parte da construção de um imaginário coletivo, ou seja, que se tornam parte da memória de grupos inteiros.

Nas vésperas de se completar um ano do assassinato da vereadora negra, lésbica, oriunda da favela carioca da Maré, a socialista Marielle Franco¹⁴⁷, a disputa da memória sobre o crime que a vitimou e sobre sua própria vida no desfile foi um exemplo de rememoração, de encontro da memória individual com a coletiva, de um povo com elementos que fazem parte da sua própria história. Além da Mangueira, a escola de samba carioca Vila Isabel (Grêmio Recreativo

145 Segundo SALGADO e VAZ (2020, p. 10), “para Adorno (1970/1988), imaginar de modo algum é inventar algo que não corresponda à realidade existente. Nem mesmo a arte, produto objetivo exemplar da faculdade da imaginação, pode ser desvinculada dos elementos da realidade que possibilitaram a transfiguração artística. O trabalho da fantasia/imaginação é transformar a presença de algo que contradiz a racionalidade estabelecida por dentro da própria racionalidade, por meio de uma ‘disposição [do pensamento] sobre o momento mimético que suscita, destrói e salva o seu caráter não arbitrário. O arbitrário no não arbitrário é o elemento vital da arte [...]’” (ADORNO, 1970/1988, p. 134).

146 Neste ponto os autores não se referem diretamente a Horkheimer, que, por isso, deixa de ser citado.

147 Marielle Franco foi assassinada a tiros em 14 de março de 2018 quando voltava para casa de uma atividade política. Ela estava em um carro com o motorista Anderson Gomes e a assessora Fernanda Chaves. Marielle Franco havia sido eleita vereadora com a quinta maior votação para a legislatura de 2017-2020 no Rio de Janeiro. O crime, que também vitimou o motorista Anderson Gomes, permanece sob investigação e as hipóteses até então levantadas se direcionam para a possibilidade de o crime ter sido motivado por razões políticas.

Escola de Samba Unidos de Vila Isabel), e a Vai-Vai (Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Vai-Vai), escola de samba paulista, também trouxeram homenagens a Marielle Franco em seus desfiles. Não esquecer os mortos, sustentam seus enredos, pois como Benjamin assevera na tese 6: “também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer” (2011, p. 225).

O samba enredo passou a ser entoado em protestos pela cidade, sobrevivendo à Quarta-Feira de Cinzas. Ou seja, embora, via de regra, os sambas-enredo encontrem seu período de apogeu no desfile das escolas de samba do ano para o qual foram concebidos e, depois, caiam no esquecimento ou sejam lembrados apenas no universo do samba e em episódios específicos, com o exemplo que ora se analisa a trajetória é diferente. “História para ninar gente grande” foi cantado como palavra de ordem em protestos variados pela cidade, como se fosse um hino de resistência popular. Seu ciclo de vida não se resumiu ao desfile para o qual foi concebido. Letra e música se popularizaram e se repetiram nas ruas.

Segundo pesquisa do historiador Max Fabiano Rodrigues de Oliveira (2020), que analisou o interesse pela Mangueira, pelo desfile e por personagens que constam na letra do samba enredo, desde a escolha do enredo da Mangueira para o desfile de 2019 até um ano depois (ou seja, pouco mais de três meses após a realização do carnaval que a escola ganhou), Luisa Mahin, Marielle e Dandara foram termos com crescimento de procura no Google. O aumento do interesse pelas personagens que o enredo buscou visibilizar não se restringiu ao Rio de Janeiro, mas apareceu ainda em outras cidades e regiões, o que corrobora a proposição de que o desfile estimulou o processo de formulação de um imaginário comum, a partir da busca pelo que “faltava” na história até então mais difundida.

A mobilização para a busca por personagens ausentes das versões mais difundidas da história permite observar que o imaginário em formação sobre memórias que envolvem indígenas, negros e negras na construção do que é o Brasil identifica uma injustiça na ausência. Uma *revolta da memória*¹⁴⁸ (LOFF, 2000) pode ser uma chave de leitura para a integração do samba-enredo na cidade: em aulas de escolas, em conversas, em protestos.

O compartilhamento da percepção de que há uma injustiça no que se sabe sobre a história brasileira, neste momento específico (presente), gera uma comunhão entre as pessoas.

148 Loff se refere aos processos de oposição a revisionismos históricos que se relacionam ao passado recente, no caso português. O emprego do termo aqui, contudo, se assemelha mais ao caso espanhol e as disputas sobre a resistência e superação do franquismo – em que a revolta da memória tem o sentido do reconhecimento de memórias não reconhecidas publicamente antes (SOUTELO, 2015, p. 204).

E nessa comunhão pode haver, inclusive, ressentimento: “não como vingança, mas como desejo de compreensão pelo outro da magnitude da ação por ele perpetrada” (AZEVEDO, 2019, p. 120).

Na leitura de Reyes Mate sobre Benjamin, há uma associação da memória com a injustiça, noção não comportada pelas teorias liberais da justiça. A proposta de Reyes Mate a partir das leituras de Benjamin é pensar uma teoria da justiça fora dos marcos liberais, de John Rawls (1975) a Habermas (1997). Por mais inclusivo que seja um conceito liberal de justiça e de democracia, ele não dá conta de responder a todas as lembranças presentes dos oprimidos, sobretudo porque se erige a partir da ideia de justiça e não da noção de injustiça (MATE, 2008, p. 169). Uma vez que a memória é considerada justiça, surge a necessidade de não renunciar a experiências, o que inviabiliza a compatibilidade com o nível de abstração presente nas justificativas das teorias liberais da justiça, baseadas em conceitos de equidade e igualdade que se distanciam das afirmações concretas de desigualdade. Na análise da história a partir da memória como um imperativo categórico, a injustiça é combatida com a afirmação da presença dos oprimidos (AZEVEDO, 2019, p. 9-10).

Na memória, segundo Benjamin, estaria a possibilidade única de redenção para a humanidade, cuja trajetória foi narrada com apagamentos. Na análise da história brasileira e do samba-enredo, com apagamento de indígenas, de negros e de negras. Valorizar a experiência política da rua, o espaço pelo qual se expandem a cidade e a experiência moderna, se torna uma maneira de lembrar para manter a janela da temporalidade, o mecanismo de resistência que faz emergir a tradição dos vencidos, aberta. Ou seja, a sobrevivência do samba-enredo é também indício do compromisso coletivo com a memória: com a disputa das imagens da história brasileira, com a oposição à injustiça.

Na abordagem do presente subitem, seria possível pensar na seguinte relação: mesmo que acontecimentos protagonizados por negros e negras na história brasileira não tenham sido narrados em livros didáticos, ou que a magnitude de violência da escravização de pessoas de diversas localidades do continente africano e do genocídio dos povos indígenas não estejam presentes em monumentos e museus para tratar da colonização, sobrevieram resquícios dessas experiências que, mesmo que não sejam reconstituíveis, são passíveis de lembrança. Essa lembrança pode constituir elemento importante da luta de classes, à medida que permite compreensão mais complexa da barbárie e da destruição como produtos da afirmação da forma-valor no processo histórico de desenvolvimento do capitalismo. E se o progresso significa

associação com esse processo, se torna relevante o questionamento e a contestação das relações sociais que aí se produzem (AZEVEDO, 2019, p. 117).

Para Jeanne Marie Gagnebin, a posição de Benjamin nas *Teses* tem, em suas considerações sobre a injustiça, continuidade no pensamento do autor desde a sua juventude. Desde o texto de crítica ao direito, *Sobre a crítica do poder como violência* (*Zur kritik der gewalt*, 1921), o mito está presente como “oposição a uma verdadeira história humana-redimida, erlöst, [Benjamin] dirá nas *Teses* — na qual o mundo profano seria justo e feliz, sem medo nem lei nem direito. ‘Enquanto houver um mendigo, haverá mito’ (Benjamin, 2005:405)” (GAGNEBIN, 2020, p. 26¹⁴⁹).

A celebração da memória, se faz, portanto, como história e justiça, e como oposição ao Direito enquanto normatização da versão histórica dos vencedores (GAGNEBIN, 2020b, p. 1943¹⁵⁰). Para Gagnebin (2012, p. 32-35) os rastros são indício e traço de múltiplas possibilidades e sentidos para o que pode ter sido. Na interpretação do desfile da mangueira, as imagens da substituição dos *retratos* — ou seja, da memória *emoldurada*¹⁵¹ — por outras personagens seguem os rastros por elas deixadas.

A rua se torna, sob essa perspectiva da memória como elemento que faz parte da consciência de si e da história da coletividade que se integra, um espaço, repleto de rastros, que pode ser ocupado por mais do que uma narrativa e onde acontece a disputa de memória no presente, a cada tempo, a cada encontro. O verso “*na luta é que a gente se encontra*”, do samba-enredo da Mangueira, pode ser observado de muitos ângulos a partir de Benjamin. O encontro na rua, político, permite o encontro, um encontro de memória, portanto.

Como a memória tem o potencial de aprofundar e amenizar tensões na contestação, e não se constitui do conhecimento puro e neutro de fatos, mas a partir de experiências, ela não produz um resultado imutável, que não se altera no tempo. Na verdade, em razão justamente de

149 Tradução livre de: “(...) oposición a una verdadera historia humana–redimida, erlöst, dirá en las “tesis” – en la cual el mundo profano sería justo y feliz, sin miedo ni ley ni derecho. “Mientras haya un mendigo, habrá mito” (Benjamin, 2005: 405)” (GAGNEBIN, 2020, p. 26).

150 Segundo Gagnebin, “(...) para Benjamin, a instauração do direito enquanto esfera de poder não nos redime do mito, mas, pelo contrário, perpetua sua violência sob o manto de um acordo entre os homens. Não instaura a justiça, mas dissimula e, ao mesmo tempo, consagra a gênese violenta do poder estabelecido” (GAGNEBIN, 2020b, p. 1943). O direito como normatização da versão histórica dos vencedores foi discutido no item 1.3.

151 A relação é complexa. Trabalhos que investigam acontecimentos não prestigiados no encadeamento de eventos que faz parecer que a trajetória capitalista é evolutiva, e que isso teria conotação positiva, são, em certo sentido, investigações de memória subterrânea, ainda que seja possível considerar que essa memória que circula na oralidade e que é alimentada entre gerações de oprimidos também possa sofrer algum procedimento de enquadramento pela história oficial. Ou seja, os enquadramentos podem não ser totais e são dinâmicos.

poder influenciar e constituir dimensões concretas da política a partir de elementos do passado (personagens, acontecimentos), ela está em constante debate.

Em carnavais e passeatas, aqui listados como exemplos, a análise dessa ocupação da rua e da Avenida pode revelar o estado da arte, a depuração mais atual das disputas que são colocadas por frações da classe trabalhadora¹⁵² (e, potencialmente, da classe como um todo) em relação ao Estado capitalista (conforme definido no capítulo 1, como o Estado cujo objetivo é a reprodução do sistema capitalista) (REUTEN, 2019, p. 311), no sentido de pressionar por mais acesso a bens e serviços essenciais, por outros espaços e construções de história.

3.1.1 As mães nas ruas

As ruas da cidade do Rio de Janeiro foram ocupadas por mulheres-mães, por exemplo (personagens que, conforme visto, não estão comumente nos monumentos que homenageiam passagens e heróis da história nacional e local), em diferentes momentos. A organização das mães no Rio de Janeiro, afirmando sua condição de mães, a partir da ditadura civil militar de 1964-1985 é um marco importante para a presente análise. Na década de 1960, a União Brasileira de Mães contava com mais de 500 mães filiadas para demandar o fim da violência contra seus filhos (TELES, 1993, p. 60-61).

Já no regime democrático brasileiro, as mães continuaram se mobilizando a partir da sua maternidade. O tema da segurança pública trouxe visibilidade para mães e grupos de mães que se formaram para a atuação política, a partir dos anos 1990, que se tornaram os movimentos de mães de atuação mais duradoura na cidade. A dor da perda do filho foi politizada na demanda por responsabilização, no apelo para a apuração de crimes cometidos por agentes do Estado ao matarem durante operações policiais oficiais ou oficiosas no Rio de Janeiro (VIANNA, FARIAS; 2011).

A Rede de Movimentos e Comunidades Contra a violência é um dos exemplos de grupo formado nos anos 2000 que aglutina diversas mães (e outras familiares como irmãs, tias, primas) que se articularam a partir de episódios de morte de seus filhos. As Mães de Acari, da Candelária e de Vigário Geral (remetendo às chacinas, entendidas como episódios de assassinato em massa protagonizados por agentes de segurança pública, em serviço ou não, das quais seus filhos

152 Nos textos de Benjamin, os termos vencidos e oprimidos aparecem no sentido da classe trabalhadora ampla, relacionados à luta de classes, por exemplo no próprio texto das *Teses*. Assim, não faz sentido uma diferenciação conceitual de vencidos, oprimidos, vencedores, classes dominantes.

foram vítimas), que aconteceram na década de 1990, são objeto de já numerosos estudos no Brasil e responsáveis pela ampla legitimidade da atuação materna na cobrança por uma resposta do Estado e na elaboração de políticas de segurança pública (ITABORAÍ, 2017, p. 173-174).

A memória coletiva sobre a atuação política comunica a experiência, conforme a argumentação aqui desenvolvida, tanto do conteúdo das reivindicações, como da potência que essas mulheres, enquanto sujeito histórico, possuem através de gerações. A vocalização de pautas de direitos humanos pelas mães — que vão desde a concepção até depois da morte (como o exemplo da demanda por enterrar o corpo dos próprios filhos, vítimas de violência estatal, que é uma das demandas de movimentos formados por mães de pessoas vitimadas pelos agentes de segurança pública), passando pelo aborto e pelo custo de vida, possibilita observar a dinâmica de disputa da reprodução social, bem como das relações sociais capitalistas como um todo, que se modificam e se mantêm no espaço da cidade.

É possível observar que as mobilizações iniciadas ainda na ditadura civil-militar brasileira podem ser relacionadas a processos que compõem uma memória coletiva, no sentido de construção de possibilidades e habilidades a que os sujeitos políticos recorrem. Ou seja, no presente seria possível fazer uso de estratégias iniciadas no passado, das quais quem faz uso no presente não participou ativamente da construção, mas cujos enunciados constituem seu repertório de ação, mesmo que em gerações posteriores. Em uma leitura benjaminiana a partir das *Teses*, a ligação entre os momentos de protesto não é cronológica ou meramente cronológica. A memória da construção política dos oprimidos nas cidades poderia ser analisada, portanto, como um fio pelo qual se movem e se conectam as suas experiências nas ruas.

Mães que falam de morte e nascimento, nesse sentido, são mães que se opõem à carestia e à violência, são trabalhadoras, são mães que se colocam contrárias à configuração da reprodução social nas sociedades capitalistas em que vivem concretamente. No caso em estudo nesse trabalho, são mães brasileiras e, na observação de caso, mães que moram no Rio de Janeiro e se colocam contrárias às medidas que definem ou reforçam a reprodução social no Brasil, por exemplo: definições legais sobre aborto, reforma da legislação previdenciária, funcionamento das escolas.

Um dos fatores determinantes para a visibilidade de pautas vocalizadas pelas mães em protesto é precisamente o fato de que se desenvolve historicamente um respeito em torno da figura da mãe, por exemplo, por seu papel sacralizado de “gerar vida”, conforme visto no capítulo 1. Ou seja, a dimensão da justificação de gerar a vida, historicamente utilizada para uma diferenciação jurídico-política desfavorável das mulheres, já fora analisada como uma captura da maternidade. No entanto, sob um outro ângulo e momento, é possível observar como

as mulheres usam essa captura, na medida em que elas reconhecem e valorizam um aspecto, para uma coisa positiva. As mulheres que cresceram sob uma construção social de objetificação são, em algum nível, conscientes desse movimento de objetificação. A partir da invocação pública dessa maternidade, dessa responsabilidade por gerar e cuidar das crianças humanas, essa noção, que é um ponto de captura, é utilizada como pauta de movimento social com base nesse valor da reprodução.

Quando as mães trazem a sua maternidade para um ato político, elas usam essa condição para o estabelecimento de um diálogo com e a partir deste alegado respeito, exigindo que ele se traduza em possibilidade de identidade política. Isto é, que a partir da sua maternidade sejam elas ouvidas em suas reivindicações. Para os objetivos deste trabalho, importa assinalar que a produção da visibilização das tarefas de reprodução (entre elas as de cuidado) como trabalho, e dessas mulheres como trabalhadoras, integra essas reivindicações, como se verá mais detalhadamente no próximo capítulo.

Desde a ditadura civil militar dos anos 1964-1985, mães de desaparecidos políticos no Brasil denunciam morte e tortura de seus filhos pelo governo. Do mesmo modo, na Argentina as *Madres de Plaza de Mayo* denunciam os crimes da ditadura de seu país. Em ambos os países, as famílias, e, especialmente, as mães, eram valorizadas na construção política de sustentação do regime, de modo que não deveriam incentivar os filhos e filhas a participarem dos movimentos opositores. Entretanto, conforme coloca Aline Murillo ao observar a realidade argentina, “A maternidade se torna política a partir do momento em que o Estado tira daquelas mulheres o direito de serem mães. Ele rompe um laço primordial entre mães e filhos, e aí começa uma mobilização política para garantir o direito de ser mãe”¹⁵³ (MURILLO, 2020).

A mesma sociedade, o mesmo Estado que normatiza o lugar sacralizado da mãe, que condiciona o respeito às mulheres a essa dimensão, também retira esse posto. A luta dessas mulheres, portanto, se forja nessa relação. Há um movimento de adequação, de normalização a partir da evocação de mães que se engajam, que se mobilizam politicamente com a reivindicação da maternidade. Ao mesmo tempo, a mobilização é uma tensão em si com o

153 Décadas depois, na Argentina, a intensa mobilização de mulheres não se desfez no tempo, embora tenha alterado seus contornos, a exemplo das greves feministas da década de 2010 e das diversas outras mobilizações que se conjugaram em torno da legalização do aborto no final de 2020. Em 2021, o decreto 475/2021 passou a reconhecer o cuidado materno para a contabilização do tempo necessário para a aposentadoria, o que permite a inclusão de mais de 150 mil mulheres como beneficiárias da previdência do país. É forçoso identificar que existe uma relação entre a constante presença das mães e mulheres em geral nas disputas políticas e, mais especificamente, nas ruas da Argentina, com as recentes conquistas na legislação que se relacionam à reprodução social (MARIA, 2021).

padrão de comportamento discreto que se espera de uma mãe e põe toda a idealização da figura materna em questão.

No Brasil, ao tratar de outra forma de politização das mães, que não pela morte, a partir da historicidade dos Clubes de Mães durante a ditadura civil militar, Eder Sader (2010) reforça a ligação dos grupos com a Igreja Católica e suas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), na perspectiva da Teologia da Libertação¹⁵⁴. Os Clubes de mães se estruturavam nas Igrejas reunindo mulheres da localidade em encontros que tinham dois momentos: a execução de uma tarefa ligada a trabalhos manuais em coletividade como costura e artesanatos, e depois um momento de conversa com leitura da bíblia e troca de experiências de cada uma.

O reforço dos papéis de gênero com a realização de costura e artesanatos, atividades que as mulheres não estranhavam culturalmente, permitia a sua inserção no grupo que encontrava sua potência maior no momento seguinte: o da fala, da valorização de sua voz como capaz de interpretar o texto bíblico e o mundo, com a partilha de suas vivências. É interessante, portanto, notar que as atividades manuais acabavam por, paradoxalmente, ser a possibilidade de iniciação daquelas mulheres no seu processo de subjetivação política, com discussões que geravam empoderamento. A dinâmica de falarem e de serem ouvidas permitiu que detectassem problemas comuns da localidade e que chegassem a resoluções, desde questões de coleta de lixo nos bairros a problemas estruturais e de pessoal em escolas (SADER, 2001, p. 199-212).

As vozes presentes no texto de Eder Sader mostram que havia inicialmente, na dinâmica de “escoamento” da produção de costura e artesanato, ou seja, daquilo que as participantes dos Clubes faziam juntas em seus encontros, a presença assistencialista de mulheres das classes médias. Essas mulheres acabaram por ser afastadas, com a anuência e participação ativa dos religiosos envolvidos, abrindo espaço para a auto-organização das participantes, mulheres periféricas que montaram então coordenações dos grupos. Na interpretação de Sader, esse

154 Perspectiva teológica que ganhou espaço na América Latina, especialmente na segunda metade do século XX abordando a teologia em relação com elementos do marxismo. Para Michel Löwy, ao analisar a primeira tese sobre o conceito de história de Benjamin, “A ideia de uma associação entre teologia e marxismo é uma das teses de Benjamin que suscitou mais incompreensão e perplexidade. No entanto, algumas dezenas de anos depois, o que, em 1940, era apenas uma intuição ia se tornar um fenômeno histórico de enorme importância: a Teologia da Libertação na América Latina. O conjunto de textos — escritos por autores de uma cultura filosófica extraordinária, como Gustavo Gutierrez, Hugo Assmann, Enrique Dussel, Leonardo Boff e muitos outros, que articulam de maneira sistemática o marxismo e a teologia — contribuiu para mudar a história da América Latina. Os milhões de cristãos, inspirados por essa teologia, presentes nas comunidades de base ou nas pastorais populares, desempenharam um papel crucial na revolução sandinista na Nicarágua (1979), no crescimento da guerrilha na América Central (El Salvador, Guatemala), na formação do novo movimento operário e camponês brasileiro — do Partido dos Trabalhadores (PT) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) - e até mesmo na eclosão das lutas indígenas em Chiapas. De fato, a maior parte dos movimentos sociais e políticos rebeldes latino-americanos durante os últimos trinta anos tem a ver, em diferentes graus, com a Teologia da Libertação” (LÖWY, 2005, p. 46).

momento marca uma ruptura com a caridade, conferindo um caráter mais politizado, de luta contra a injustiça para a atuação dos Clubes (SADER, 2001, p. 199-212).

Após essa maior politização, as mães integram a Campanha pelo Custo de Vida nos anos 1970/1980, em um processo de co-construção com outros grupos, como sindicatos. A Campanha se tornou um movimento amplo de caráter nacional e reivindicou, com trabalho de base que construiu um abaixo-assinado com mais de um milhão de assinaturas, alteração na dinâmica de preços que tornava difícil o acesso à cesta básica para a população.

A “Marcha de Panela Vazia”, que se realizou em 1953, é um dos antecedentes importantes no sentido da memória de construção de protestos populares de mulheres/com participação de mulheres sobre acesso a bens e serviços essenciais para além de organizações políticas tradicionais (PINTO, 2003, p. 44). Maria Amélia de Almeida Teles registra que desde a década de 1940 movimentos de mulheres se debruçam sobre a carestia, sobre os direitos das mulheres e da infância e sobre o direito à moradia (TELES, 1993, p. 48-50). Conforme Nathalie Reis Itaboraí:

Esses movimentos de mães mobilizados em torno de questões sobre o custo de vida reiteraram a tradição — que foi analisada por E. P. Thompson na Europa — de movimentos de mulheres sobre demandas do dia a dia das famílias trabalhadoras, reafirmando papéis tradicionais de cuidado de mães, em uma abordagem muito diferente das reivindicações feministas por autonomia das mulheres, incluindo o domínio sexual. No entanto, Sader mostra que nos movimentos brasileiros de mães dos anos 1970, a politização da vida quotidiana ajudou a questionar papéis domésticos tradicionais atribuídos a donas de casa (ITABORAÍ, 2017, p. 173).

É ainda preciso referir a luta por creches com a criação do Movimento de Luta por Creche em 1979 em São Paulo. Este é um marco para a expansão da construção de equipamentos públicos de acolhimento e educação de crianças pequenas. Segundo Maria Amélia Teles, as mães com seus filhos nos braços cantavam, em paródia à cantiga de roda “Eu fui no Tororó”, os seguintes versos: “Eu fui à Prefeitura buscar creche, não achei, achei tanta promessa, quase que eu desanimei. Olhe, seu prefeito, eu sou uma criança, mas sei meus direitos. O meu pai trabalha duro, o dinheiro nunca dá, eu preciso de uma creche para mamãe ir trabalhar”. Ao ser construída uma creche, logo a paródia crescia: “Essa creche vai ser boa, mas só vai caber uns cem, e tem mais de mil no bairro, esperando a vez também” (TELES, 1993, p. 105).

Assim como nos exemplos dos movimentos que se formam em torno da ausência do filho (a exemplo dos grupos de mães formados após chacinas ou execuções sumárias isoladas para cobrar a responsabilização do Estado), como nos movimentos que se formam por melhores condições de vida, por condições de criar os filhos e filhas já nascidos, a maternidade é um

elemento de politização das mulheres. A maternidade demanda a existência de um filho, de uma filha, e uma pessoa sob sua responsabilidade. No primeiro exemplo, o Estado, ao matar o filho ou a filha cria um rompimento da relação da maternidade que não implica que a mãe deixe de ser mãe, mas que ela afirme sua maternidade nessa ausência do filho ou filha, pela qual responsabiliza o Estado, notadamente por sua atuação na segurança pública. No segundo exemplo, para conseguir exercer a maternidade, as mulheres-mães demandam acesso a bens e serviços essenciais como escola, creche, renda, segurança alimentar, coleta de lixo. Embora não pareça fácil a comparação entre movimentos que se organizem em torno do custo de vida e movimentos que se organizam a partir da perda de filhos, as semelhanças existem. À medida que historicamente as mulheres são majoritariamente responsabilizadas pela reprodução social nas sociedades capitalistas, elas reivindicam, na condição de principais conhecedoras da reprodução social, condições para exercer a maternidade se assim o desejarem. Isto não para manter a organização da reprodução social, mas para alterar as relações contraditórias nas quais se veem inseridas.

No sentido de exemplificar a relação acima, seja observado o caso das mães de vítimas da segurança pública. Conforme já desenvolvido no capítulo 2 e melhor se observará nos próximos subitens, diante das políticas neoliberais adotadas no Brasil no sentido da responsabilização individual pela reprodução social e da precarização das condições de trabalho e maior dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais, as mães são incentivadas a dar conta de tarefas que parecem incompatíveis. Ao mesmo tempo que precisam ter trabalhos remunerados, elas não têm garantia de acesso a creche e escola em tempo integral, por exemplo. Mas quando seus filhos morrem vítimas de violência estatal, têm que ouvir que são culpadas por ter “botado esses monstros no mundo” (VIANNA; FARIAS, 2011, p. 82-84).

A essas mulheres, que já não têm os filhos por perto, foi negado escolher sobre a maternidade, uma vez que o aborto é ilegal se não for fruto de estupro ou não constituir risco à vida do feto ou da mãe. Adicionalmente, após nascida a criança, não foi garantido acesso à moradia, renda, creche e escola em tempo integral, segurança alimentar. Quando após não efetivar os seus compromissos com os direitos humanos positivados na constituição, o Estado mata através de seus agentes de segurança pública, nem sempre essas mães conseguem ao menos enterrar os filhos ou responsabilizar os culpados. No entanto, sua trajetória após a morte ou o desaparecimento forçado é de uma peregrinação institucional, com o sentido da procura da justiça, da compreensão do que e como se passou para gerar o evento morte e de responsabilização por esse evento.

Adriana Vianna e Juliana Farias pesquisam os movimentos de mães formados a partir do desaparecimento ou morte de seus filhos, eventos realizados com participação de agentes de segurança pública. Mortes em chacinas, em operações policiais em favelas, outros tipos de execução sumária ou mesmo mortes dentro do sistema prisional ou socioeducativo¹⁵⁵ vinculam as mães que ficam com a ausência dos seus filhos. Vianna e Farias registram que a maternidade é evocada como condição de reivindicação política das mulheres que exigem responsabilização pelos crimes que vitimaram fatalmente seus filhos e filhas. Ou seja, como condição prévia à reivindicação está a maternidade: “Me tiraram o direito de ser Mãe” (VIANNA; FARIAS, 2011, p. 81). A frase citada foi ouvida e lida por Vianna e Farias em ato político promovido no Rio de Janeiro por articulações de movimentos de mães, notadamente a Rede de Movimentos e Comunidades Contra a Violência e o Movimento Moleque, movimentos sociais atuantes na cidade desde 2004 e 2003, respectivamente.

A frase que denuncia o solapamento do direito de alguém ser mãe é uma frase que pode ser analisada de variados ângulos. O sentimento, a corporalidade e a performatividade que a politização da maternidade mobiliza são aspectos valorizados por Vianna e Farias (2011) que estão presentes ao longo do trabalho. Por outro lado, contudo, o que se propõe nesta tese é diferente. É, em certo sentido, uma crítica à performatividade por si só, que sem as elaborações do campo da reprodução social, tanto de um ponto de vista da crítica teórica como da proposição de ação política, tem seu sentido esvaziado¹⁵⁶. A análise das condições de exercício da maternidade (por diferentes mulheres) no Brasil e a construção temporal da responsabilização pelo trabalho de reprodução social em um país desigual são pontos complementares. A possibilidade de fala e reivindicação das mães foi construída historicamente. Como parte da classe trabalhadora em movimento, suas denúncias constituem memória, disputam a história em momentos de abertura discursiva para a demanda por direitos, expressões de demandas da classe, a partir de um espaço de fala forjado em meio a momentos de maior exteriorização coletiva da contestação política.

155 Sistema que abarca instituições de responsabilização de adolescentes que cometeram ato infracional, inclusive com restrição de direitos e privação de liberdade. Ou seja, sistema que se dirige aos adolescentes que praticaram “conduta descrita como crime ou contravenção penal”, nos termos do artigo 103 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente).

156 Cinzia Arruzza desenvolve críticas à noção de performatividade nos primeiros trabalhos de Butler, marco teórico fundamental deste campo (da performatividade). Arruzza identifica problemas com a temporalidade e a historicidade em alguns dos conceitos caros ao seu desenvolvimento teórico, produzindo um déficit que “é consequência da estrutura linguística dentro da qual ela está operando, isto é, de sua compreensão das práticas e relações sociais através da lente de conceitos linguísticos extrapolados de seu contexto teórico” (ARRUZZA, 2019, p. 80).

A atuação das mães contribuiu significativamente para esgarçar espaços de denúncias, amplificando especialmente as violações de direitos humanos. A reunião de vários episódios por elas relatados (ou cujas vítimas e/ou familiares foram por elas encorajados a relatar) consubstanciou denúncias, dossiês e relatórios produzidos por organizações (notadamente do terceiro setor) atuantes na área da defesa dos direitos humanos. A Anistia Internacional, a Justiça Global, o Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH), a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), o IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas) e o ISER (Instituto de Estudos da Religião) são algumas organizações não governamentais parceiras na articulação pela defesa — inclusive em espaços internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) — dos direitos humanos nos territórios do Rio de Janeiro.

Além dos atos nas ruas e nas portas das instituições como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Assembleia Legislativa do Estado, a participação em espaços de debate dentro do Estado como Audiências Públicas nas mais diversas esferas e poderes, as discussões em Conselhos Municipais, mas sobretudo em Conselhos Estaduais, já que a matéria da segurança pública é delegada constitucionalmente no Brasil de forma preponderante aos Estados, também passou a ser parte da agenda de atuação política dos grupos de mães. Esta atuação propiciou a criação de espaços de articulação mais amplos, que são os Fóruns e Frentes.

Um dos resultados produzidos pela militância das mães e suas articulações com organizações de defesa dos direitos humanos no campo da segurança pública no Rio de Janeiro foi a extinção dos autos de resistência. Os autos de resistência eram os documentos lavrados por policiais após haver morte em decorrência da sua atuação. Os autos integravam os inquéritos e, em razão do peso dado à palavra dos policiais, contribuíam para a ausência de investigação dessas mortes. Diversos trabalhos indicaram que os autos de resistência, instituídos por uma Ordem de Serviço de uma instituição policial que nem sequer existe mais (Polícia Judiciária da Guanabara), eram elemento destacado do cenário de banalização das execuções sumárias, por vezes encobertas como mortes em confronto ou “resistências seguidas de morte”, mas cuja elucidação não chegava a ocorrer (VERANI, 1988), (DORNELLES, 2003), (SOUZA, 2010), (FERREIRA, 2013).

Em 2016, o auto de resistência deu lugar ao “homicídio em decorrência de oposição à intervenção policial”. A nomenclatura foi instituída na Resolução Conjunta nº 2 do Conselho Superior de Polícia e do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2016. A substituição buscava “a abolição de designações genéricas, como ‘autos de resistência’ e ‘resistência seguida de morte’, em registros policiais,

boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crime”. O objetivo era também a uniformização e regulamentação “objetivando conferir transparência na elucidação de ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes de oposição à intervenção policial” (BRASIL, 2016). Ainda que a mudança não tenha logrado romper totalmente com o cenário em que se produziu, representa um avanço no sentido da apuração das violações de direitos humanos praticadas por agentes de segurança pública. Outros exemplos de *advocacy* dos movimentos, instituições e articulações de defesa dos direitos humanos poderiam ser citados¹⁵⁷, mas o caso dos autos de resistência é particularmente importante para chacinas e outras execuções sumárias das quais foram vítimas os familiares das mulheres que formam os movimentos de mães de que se trata.

A atuação política das mães nas ruas, construção de memória como ato de rememoração, no exemplo dos movimentos formados por mães cujos filhos foram mortos por agentes do Estado presente de forma evidente, e de resistência, produz alterações concretas, como no caso dos autos de resistência. Tais alterações, contudo, dentro de uma leitura benjaminiana, são restritas porque operadas dentro do campo do Direito.

3.2 Mobilização política das mães no tempo presente: novas estratégias, reminiscências

As reivindicações de mães e grupos de mães que perderam seus filhos durante as ditaduras brasileira e argentina se conectaram com as lutas populares pela democratização. Essa atuação pavimentou um caminho trilhado por outros movimentos, denunciando as permanências autoritárias em democracia, especialmente na segurança pública, como o exemplo das discussões iniciadas pelo Grupo Tortura Nunca Mais (fundado em 1985 por pessoas presas e torturadas pelo regime ditatorial, como também por familiares de mortos e desaparecidos, o movimento é ativo atualmente) e dos citados Movimento Moleque e Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência.

¹⁵⁷ As mães conseguiram, por exemplo, se fazer reconhecer como sujeitos dignos de proteção quando seus filhos são vítimas. No sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, em texto que convida para o webinar “Mães em Luta por Justiça: a Resolução CNJ n. 253/2018 e o Papel do Poder Judiciário” em 23 de junho de 2021, lê-se: “É difícil mensurar a dor de uma mãe que tem seu filho retirado de sua família, seja por meio da violência, em especial quando praticada por agentes do Estado, seja por meio de um desaparecimento forçado.” O texto refere que o evento foi desenvolvido “Pensando em dar voz a essas mulheres” e que a partir da Resolução CNJ 253/2018, se estabelece compromisso com a “criação de centros de atenção à vítima e a abertura de canais de interlocução não apenas, mas especialmente, com os movimentos de mães de vítimas de homicídio praticados por agentes públicos ou privados, que aguardam uma resposta do Judiciário” (TELES, 2021).

Nas origens mais diretas e próximas do ambiente político propício ao surgimento do Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL), do Rio de Janeiro, que será analisado em detalhe no próximo capítulo, e da mobilização mais recente das mães de modo geral, estão protestos de massa iniciados em 2013, que se tornaram antecedentes de abertura política para reivindicações populares diversas. Assim como observou Eder Sader sobre os movimentos de metalúrgicos e de mães em São Paulo nos anos 1970, no Rio de Janeiro dos anos 2010, guardadas as devidas proporções geográficas e históricas, “A pluralidade de movimentos não está indicando nenhuma compartimentação de supostas classes sociais ou camadas sociais diversas. Está indicando diversas formas de expressão” (SADER, 2001, p. 198).

Interpretação semelhante à de Eder Sader pode ser realizada, portanto, se forem levadas em consideração as variadas formas de articulação por moradia, mobilidade, lazer e renda que foram colocadas em protestos na cidade do Rio de Janeiro (e outras, mas somente a do Rio de Janeiro será aqui analisada), de 2013 em diante. Mais especificamente, atuações em defesa do direito ao parto humanizado e contra a violência obstétrica, e outros direitos ligados ao exercício da maternidade passaram a acontecer e se multiplicar nesse momento também (CARNEIRO, 2017, p. 251-257).

A memória é um dos componentes através de cuja análise é possível observar que, embora bastante diversos entre si, os movimentos sociais, para além de definições teóricas estritas, são aqueles grupos que podem ser definidos como coletividades de trabalhadores e/ou trabalhadoras (conceito entendido no sentido amplo, conforme a retomada do sentido marxista realizada pela Teoria da Reprodução Social exposta no capítulo 2), que compartilham imaginários, significados e objetivos políticos, atuando conjuntamente para alcançá-los. Nesse sentido, os movimentos sociais podem ser diferentes do ponto de vista organizacional, da sua estrutura, da sua formalidade, mas, ainda assim, existem e coexistem na multiplicidade, abarcando grupos de pessoas cujo lugar no mundo se constrói a partir de serem trabalhadores metalúrgicos ou trabalhadoras mães.

Em uma descrição de Maria da Glória Gohn, movimentos sociais podem ser caracterizados como “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (cf. Gohn, 2008)” (GOHN, 2011, p. 335). Nesta definição, bastante elástica, cabem os coletivos que se apresentam como atores políticos que ora são analisados. Porém, a proposição de apresentação aqui realizada é outra: movimentos sociais de mães existem a partir do encontro de mulheres que têm filhos e/ou filhas ausentes ou presentes, conforme já exposto. Suas demandas podem ser diversas e sua estrutura organizacional muito distinta dos movimentos sociais em geral,

conforme será possível analisar no capítulo 4, a partir da análise de entrevistas com as integrantes do Movimento Mães e Crias na Luta. Sua presença nas ruas remete a experiências anteriores de rememoração, com reivindicações de alteração da configuração das relações sociais, especialmente na reprodução social. As tarefas realizadas pelas mães se configuram como trabalho e, portanto, as mulheres que as realizam são trabalhadoras e como trabalhadoras e grupos de trabalhadoras elas devem ser analisadas, portanto.

As ruas ocupadas por trabalhadores e trabalhadoras são espaços importantes para se pensar a política na cidade, especialmente nos momentos em que há uma ruptura da sua ocupação rotineira. Com os exemplos do carnaval e das manifestações, é possível observar que há construções políticas que podem vir à tona e desorganizar a narrativa de aparente linearidade do desenvolvimento do capitalismo no tempo histórico, pelo destaque da resistência.

Os movimentos de mães que apareceram no Rio de Janeiro após 2015 não são originais do ponto de vista da enunciação política, como visto. Sejam os diversos protestos de mães (em diferentes décadas), sejam os eventos de tomada da cidade por variadas reivindicações na atualidade, há que se reconhecer que há antecedentes desta reivindicação. Neste subitem, a partir da perspectiva da História do Tempo Presente, será discutida a possibilidade de análise, com as referidas lentes, de movimentos políticos recentes.

A História do Tempo Presente (HTP) tem sido cada vez mais valorizada, em razão de sua relação com a memória. Para Henri Rousso, essa valorização

pode ser verificada por uma observação rápida de algumas evoluções de média duração e que concernem à gestão e aos usos do passado: preservação eficaz das marcas do passado; desenvolvimento em escala internacional, nacional, regional e local das políticas do patrimônio; hegemonia da memória entendida como um “valor” e, às vezes, oposta à história; vontade de *agir* sobre o passado, de repará-lo, de re-juzá-lo, como ilustra toda a história recente da memória de Shoah; debates, bastante obscuros, sobre o “fim da história”, mas que são interessantes porque mostram que a “crise do futuro”, o “apagamento do futuro” ou o término, suposto ou anunciado, de ideia de Progresso têm, evidentemente, consequências na visão e lugar do passado no imaginário contemporâneo. Esses índices assinalam uma mudança na própria percepção do tempo e do espaço (o “tempo mundial”, a “globalização”) que afeta a percepção do presente no futuro, e do passado (ROUSSO, 2007, p. 284).

Para Helena Müller (2007, p. 17), a defesa de E.P. Thompson de que o passado cabia ao estudo da história enquanto o presente caberia à sociologia mostra que a desconfiança sobre a relação presente e história ultrapassa o campo conservador. Embora não se resuma à História do século XX, a HTP tem com este período uma ligação intensa, como destaca acima Rousso, seja em razão dos diversos marcos iniciais propostos para sua definição seja por justificativas teóricas de que, em certo sentido, os “traumas” coletivos do século XX, como a Segunda Guerra

Mundial teriam contribuído para a formação de um campo de estudos, na história, sobre o presente.

Michel Pollak verificava, ainda na década de 1990, que a relação da História do Tempo Presente com a história oral era de fortalecimento mútuo enquanto campos e possibilidades metodológicas. “A história oral permite fazer uma história do tempo presente, e essa história é muito contestada. Há vários tipos de hostilidades. Por exemplo, há uma oposição entre fontes clássicas, legítimas, e fontes que estão adquirindo nova legitimidade¹⁵⁸” (POLLAK, 1992, p. 211).

Dentro do campo marxista na história, o trabalho de Marx *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, de 1852, é interpretado como um estudo que se debruçou sobre o tempo presente, de modo que serviria de paradigma e possibilidade teórico-metodológica coerente com o campo, ou ainda, numa classificação mais ousada, para o próprio estudo da história imediata, aquela que investiga “processos em curso, cujo desfecho ainda não é conhecido, o que impõe ao historiador uma série de cuidados metodológicos” (CALIL, 2005, p. 2). Um dos principais aportes teórico-práticos que se afirmou para tratar do presente recente é a História Oral (empregada neste trabalho no capítulo 4). Na HTP ou na história imediata, conforme proposição de Le Goff desenvolvida por Gilberto Calil, não está contida uma necessária defesa da história fragmentada. Para CALIL, ao contrário, o exame do presente imediato deve servir à “reinscrição de eventos sociais em curso no processo histórico mais amplo” (CALIL, 2005, p. 3; p. 6).

É preciso observar, neste específico ponto em concordância com Lagrou, que “os discursos históricos são indissociáveis das práticas políticas (...)” (LAGROU, 2007, p. 45). Assim, a coincidência do tempo da escrita e do objeto da narrativa histórica, o posicionamento por decidir investigar nesta área contrasta com a “hiper-realidade de divertimento dramático: [em que] todo mundo e ninguém toma parte” (MAUAD, 2007, p. 228).

158 Uma questão que também se torna importante na atualidade brasileira é a dificuldade de acessar algumas fontes oficiais em razão da imposição de sigilo. Por exemplo, dados e documentos de atores como o Presidente da República Brasileira e do ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello receberam imposição de sigilo de até cem anos (A caderneta de vacinação ficará 100 anos indisponível para consulta pública, conforme se lê em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/planalto-sigilo-cartao-vacinacao-bolsonaro/> Já o processo administrativo que investigou participação em ato político e não aplicou sanção ao ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello, um general do Exército em atividade, teve seu sigilo de 100 anos revertido pela Controladoria Geral da União, conforme se lê em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/08/cgu-reverte-sigilo-de-processo-sobre-pazuello-e-exercito-diz-que-divulgacao-afeta-imagem-de-comandante.shtml>). Investigações cujo foco seja o período da pandemia do COVID-19 no Brasil, para as quais a caderneta de vacinação do Presidente, por exemplo, seja importante, terão de buscar outras fontes para obter informações ali contidas. Através dos relatos da história oral, informações e percepções acerca da tomada de decisão sobre o sigilo e do cenário no seu entorno podem ser obtidas.

A partir das reflexões de Benjamin sobre a temporalidade e de sua caracterização da modernidade pela superabundância de informações, que correm em paralelo à desinformação crônica, o estudo do presente dentro da história ganha espaço. Ana Maria Mauad aponta

(...) a marca da homogeneização temporal como uma característica das mais superficiais; no entanto, para além das aparências, guardam a duração social de mundos tão diferentes. Esse encontro de tempos pode ser visualizado através dos acontecimentos que fornecem o ritmo da narrativa histórica contemporânea ¹⁵⁹ (MAUAD, 2007, p. 228).

Mauad afirma ser necessário trabalhar a ideia de acontecimentos como matéria-prima da História do Tempo Presente¹⁶⁰, por compreender que são indícios a partir dos quais se pode analisar como “sociedades históricas se relacionam com o seu passado e projetam o seu futuro” (2007, p. 229). Conforme Pieter Lagrou, “toda reflexão histórica é sempre, inevitavelmente, uma reflexão sobre nosso presente, com nossas preocupações e nossas demandas”, de modo que o que fez e faz a História do Tempo Presente não é nada além de “ter tematizado essa tensão” (LAGROU, 2007, p. 44). Nesse sentido, reflete Calil:

(...) o “paradoxo” de tentar fazer rimar “História” e “Imediato” não nos parece em nada paradoxal, mas, ao contrário, o reconhecimento do caráter dinâmico da História, a percepção de que o processo histórico continua se desenvolvendo e que seria pouco sensato – além de politicamente irresponsável – pretender deixar passar certo “decorso de tempo” para que os fatos “se transformem em história” (CALIL, 2005, p. 5).

Calil identifica duas entre as principais possíveis críticas à formação de um campo de estudos do imediato dentro da história, que seriam o comprometimento da neutralidade do historiador e a inconclusão dos acontecimentos como objetos de análise. Recorrendo a Padrós, o autor defende que não deve ser a neutralidade uma regra de conduta do historiador, mas a

159 A partir de seu estudo específico sobre o 11 de setembro, Mauad ressalta ainda, em reflexão que realiza seis anos após o acontecimento, o “claro dimensionamento da escala temporal que estamos vivendo. Um tempo trágico, marcado por incertezas e indefinições, cuja dimensão escatológica atribuída ao acontecimento de 11 de setembro de 2001 coloca o historiador, principalmente àquele que se debruça sobre o imediato, sérios desafios.” Em sua conclusão, Mauad aponta que se estabelece, a partir do ataque aéreo fundamentalista islâmico de 11 de setembro de 2001 nos EUA uma dinâmica de perseguição em que é identificado “um inimigo ideológico munido de uma concepção de vida e de mundo oposta aos fundamentos da cultura ocidental. A partir dos atentados de 11 de setembro, os Estados Unidos voltaram a desempenhar o seu melhor papel, esquecido desde a queda do muro de Berlim, o de defensor da civilização contra a barbárie, e o mundo assumiu uma nova geopolítica baseada numa divisão eminentemente cultural: de um lado, a razão ocidental e, de outro, o infiel a essa lógica iluminista” (MAUAD, 2007, p. 260-261).

160 Para Rousso, uma das razões da História do Tempo Presente é a demanda social, que ele define da seguinte maneira: “[é] essa expressão, muito geral, [que] designa expectativas suscetíveis de serem traduzidas em termos de projeto de pesquisa, cuja oportunidade e viabilidade são, em um primeiro momento, definidas não pelo próprio meio científico, em função das estratégias científicas, políticas ou sociais internas ao meio, mas por uma solicitação exterior a esse meio, com finalidades e modalidades outras, ou apresentadas diferentemente daquelas que animam, em princípio, todo empreendimento de conhecimento científico” (ROUSSO, 2007, p. 294).

isenção: “O historiador não precisa ser neutro (até porque isto já manifesta uma tomada de posição). Ele deve ser, rigorosamente, isento; assumir posições não desqualifica seu trabalho nem sua reflexão, muito menos falseia resultados” (CALIL, 2005, p. 5). Já quanto à inconclusão, Calil reconhece que “é um desafio que pode tornar rapidamente superadas algumas análises. Mesmo assim, estimula que a reflexão histórica trabalhe com cenários possíveis, conjecturas, perspectivas, e não com a linearidade de um caminho único.” Segundo sua posição, ainda, “Toda análise em ‘história imediata’ é parcial, aproximativa e transitória, mas isto também ocorre em outros campos da história social” (CALIL, 2005, p. 5).

A História do Tempo Presente (também aqui considerada sua apreensão imediata) não põe em questão números, estatísticas, fatos, mas sim as explicações, as compreensões possíveis sobre os dados. Há uma tomada de posição na interpretação por parte da pessoa que investiga e os riscos envolvidos, seja quanto à neutralidade, seja quanto à inconclusão, se relacionam exatamente às análises e não aos dados em si.

De acordo com a caracterização proposta da História do Tempo Presente, em sua abordagem mais imediata, a análise de movimentos sociais que se formaram há poucos anos se torna possível dentro do campo da história, especialmente tendo em vista a sua relação com os processos históricos discutidos nos capítulos 1 e 2.

3.2.1 Reforma urbana e ciclos de protestos recentes

O descontentamento com consequências precarizantes da adoção de políticas neoliberais apareceu em cartazes e faixas da externalização coletiva da indignação em protestos em diversos lugares do planeta no século XXI. Na avaliação de Breno Bringel e Marília Sposito,

No bojo dessas mudanças, um dos acontecimentos mais chamativos da última década foi o amplo ciclo de protestos, que atravessou as fronteiras nacionais, tomando as ruas de diversos países¹⁶¹ em uma onda de indignação global, a qual causou boa dose de perplexidade. A surpresa deveu-se, contudo, não somente à dimensão e à temporalidade dos protestos – seu carácter massivo, além de como e por que surgiram nesse momento –, mas principalmente à natureza dos protestos emergentes; ou seja, seus sentidos, objetivos e formas de articulação. O desenlace dessas mobilizações, contraditórias e heterogêneas, também levou a certo assombro, pois, embora tenham sido desatadas, em geral, pela indignação com o sistema político e, em muitos casos, com aspirações de democratização, o quadro atual no mundo é de acirramento da

161 No Chile, por exemplo, em 2019, não só a dificuldade concreta de acesso à educação, saúde e à aposentadoria foi tematizada, mas o próprio “modelo neoliberal” e a desigualdade social figuraram entre as reivindicações principais de um movimento de massas que culminou na eleição de nova assembleia constituinte, com um sentido de renovação política forte (DULCI; SADIVIA, 2021, p.44). Contudo, em 2021, eleições presidenciais no país foram levadas pelo segundo turno ainda na polarização esquerda-direita, o que denuncia que o sentido e, mais que isso, o resultado dos protestos de massa permaneceu em disputa e inconclusivos.

polarização, retrocesso democrático e fortalecimento de setores conservadores, racistas e xenófobos (BRINGEL; SPOSITO, 2020, p. 4-5).

A expressão da oposição e da insurgência nas ruas após certo esgotamento de um ciclo de mudanças na organização da vida não perfaz propriamente uma novidade. Benjamin já havia observado na Paris do século XIX que a reforma urbana de Haussmann pretendia controlar a política a partir do ordenamento do espaço: “A verdadeira finalidade dos trabalhos de Haussmann era proteger a cidade contra a guerra civil. Queria tornar impossível para sempre a construção de barricadas em Paris” (BENJAMIN, 2009, p. 50).

E, para Harvey,

Se a haussmannização influenciou na dinâmica da Comuna de Paris, a vida suburbana desalmada também desempenhou um papel decisivo nos eventos dramáticos de 1968 nos EUA. Estudantes brancos de classe média insatisfeitos se revoltaram, buscaram alianças com grupos marginalizados, reivindicando direitos civis, e se uniram contra o imperialismo americano para criar um movimento de construção de um outro tipo de mundo, incluindo um tipo diferente de experiência urbana (HARVEY, 2012, p. 78).

Harvey identifica em variados momentos e lugares que a “contraofensiva” estatal pelo planejamento urbano adiou, mas não impediu o protesto (HARVEY, 2012). No Brasil, a crise financeira de 2008 teve impacto reduzido, se comparado a outros países, em função de aumento dos investimentos públicos (em matriz produtiva de priorização de expansão do extrativismo e exportação de *commodities*) e não reverberou imediatamente na economia e em grandes estratégias de debate político sobre direitos e acesso a bens e serviços essenciais. Contudo, os megaeventos sediados no país expuseram, nos processos de preparação do espaço, conflitos que já estavam presentes na dinâmica social de um país do sul global que não adotou políticas de Estado de bem-estar social.

Em 2013, diversas cidades brasileiras tiveram manifestações nas ruas. No Rio de Janeiro, protestos começaram a ser marcados pela internet, num primeiro momento, com o mote do aumento do preço das passagens, mas que traziam demandas as mais diversas, com destaque para acesso à moradia e custo de vida. A cidade passou por intensa agenda política até a realização da Copa do Mundo de Futebol da Fifa de 2014 e depois até os Jogos Olímpicos de 2016 (AZEVEDO, 2019; p. 163-175).

Guilherme Gonçalves e Sergio Costa investigam como na região portuária do Rio de Janeiro, que fica na área central, o projeto de “revitalização” ou “modernização” ou “requalificação” do espaço urbano é parte do movimento de reorganização para atender padrões de acumulação, o que foi viabilizado por mudanças legislativas. A alteração expansiva do tecido urbano nas cidades capitalistas contemporâneas é entendida dentro da pulsão capitalista para a

geração de valor e mais valor, o que acontece com violência jurídico-política (GONÇALVES; COSTA, 2020, p. 2;6).

O ciclo de protestos de 2013 foi objeto de estudo de diversos pesquisadores e pesquisadoras das mais variadas áreas das ciências humanas. Neste trabalho, a análise não é global, de avaliação dos sentidos, produtos, caminhos daqueles protestos, mas restrita a um argumento específico: o de que as manifestações feministas de 2015 estão politicamente conectadas com o descontentamento que se expressa em 2013 e não com as mobilizações pró-impedimento da presidente Dilma de 2015. Assim, a abordagem não será e não poderia ser global, mas de observação de elementos presentes em 2013 que contribuíram para o surgimento das mobilizações aqui estudadas, iniciadas em 2015.

A análise da recente relação da remodelação espacial do Rio de Janeiro (por conta dos megaeventos de 2014 e 2016) com os protestos deve considerar o alinhamento do Executivo municipal, estadual e federal entre os anos de 2009 e 2015. Programas sociais e ações governamentais complementares oriundos das diferentes esferas do Executivo (Minha Casa, Minha Vida — federal, Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) — estadual e Choque de Ordem — municipal, por exemplo), apesar de seus aspectos positivos, viabilizaram intenso controle social, especialmente a UPP e as operações Choque de Ordem¹⁶², e aprofundaram o processo de precarização com as expropriações levadas a cabo para a expansão territorial, parte do processo de expansão da própria produção de valor na cidade¹⁶³ (AZEVEDO, 2019; p. 21-26).

162 É possível identificar que há controle da população com a articulação das Unidades de Polícia Pacificadora e das Operações Choque de Ordem, à medida que ambas resultaram em controle do uso do espaço urbano e de ordenação dos corpos: “As UPP são a presença prolongada da polícia – que tem seu quinhão de poder discricionário – nas comunidades de favela, ou seja, uma incursão permanente do braço armado do Estado. Seu objetivo é garantir a retomada do território, que se conjuga a um controle da vida – e dos corpos – proibindo, por exemplo, determinadas atividades culturais antes ali desempenhadas (...) por exemplo, na proibição dos bailes funk por meio da Resolução nº 013/2007 da Secretaria de Segurança Pública/RJ” (AZEVEDO, 2019, p. 27,28). Já as operações Choque de ordem, “batiam às portas (e também as fechavam) das favelas para aplicar multas às irregularidades e apreender material de comércio ambulante irregular, rebocar carros estacionados em desacordo com as normas vigentes e preparar intervenções urbanas como a criação de praças com quiosques padronizados” (AZEVEDO, 2019, p. 38) A articulação das ações de governos na área da segurança pública resulta da extrapolação do “significado de normalidade normativa para revelar a busca de uma ordenação de corpos e vontades” AZEVEDO, 2019, p. 39). Um controle de rotina, sobre o dia a dia da vida de moradores da cidade, que são da classe trabalhadora, ficava a cargo das UPPs, as desapropriações (como também as instalações de UPP) realizadas com emprego de violência eram precedidas, sucedidas ou acompanhadas possivelmente de Operações de Choque de Ordem (que também tinham o objetivo de deslocar pessoas em situação de rua e acompanhar internações compulsórias de usuários de drogas) e a alternativa de moradia oferecida era a inscrição no programa Minha Casa, Minha Vida. Para aprofundamento da análise da articulação de programas e ações das diferentes esferas de governo no momento, ver AZEVEDO, 2019.

163 Durante a preparação da cidade do Rio de Janeiro para receber a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, uma Reforma Urbana aconteceu sob coordenação da Prefeitura, que naquele período era ocupada por Eduardo Paes (MDB). As desapropriações de moradias populares, especialmente em áreas de favelas, expandiram a fronteira urbana, deixando mais áreas disponíveis para a especulação imobiliária. A iminência da realização dos eventos acelerou a temporalidade dos procedimentos administrativos descritos em lei como necessários para a disponibilização dos terrenos para o poder público e para a realocação das pessoas em outras

As razões para a revolta popular foram se construindo no dia a dia da cidade que se modificava apesar dos modos de viver de seus habitantes, em despejos forçados e construções de monumentos de barbárie (BENJAMIN, 2011, p. 225) (AZEVEDO, 2019, p. 164). Ou seja, ao mesmo tempo que enormes áreas de moradias populares eram expropriadas de forma direta, por vezes com prazo de desocupação de zero dias, foram construídos equipamentos públicos ou privados de utilização reduzida pela população em geral, que não preservaram a memória que compunha o lugar antes de sua desconfiguração para se transformar em avenida, museu, instalação desportiva temporária, entre outras remodelações (AZEVEDO, 2019, p. 41-43; 194).

A expansão do microcrédito no período gerou o endividamento em massa das famílias, atrelando acesso a serviços ao comprometimento dos ganhos familiares (GONÇALVES; LAVINAS, 2018). É nesse sentido de precarização concreta, a partir do endividamento, da desregulamentação do trabalho que incentiva o empreendedorismo como visto no capítulo 2, precarização que incide qualitativamente sobre as condições de reprodução da vida, que se estruturam as reivindicações das ruas.

Breno Bringel faz um importante alerta que deve acompanhar as análises sobre as expressões do descontentamento: “A indignação não é um movimento social¹⁶⁴. É um estado de ânimo. E, como tal, pode se expressar de maneiras muito diversas” (BRINGEL, 2013, p. 45). Assim que haverá necessariamente, na rua descontente, os mais diversos tipos de justificativa e manifestação para a contrariedade com um “estado de coisas atual” identificado como “ruim”, “precário” por quem se opõe.

Em princípio já seria temerário fazer uma só avaliação do que foram os protestos no Brasil, tendo em vista as particularidades de cada local onde as pessoas protestaram coletivamente. Mais ainda, para considerar que o germe do impedimento presidencial de 2016 está nas grandes manifestações de 2013, seria preciso abstrair as complexidades que movimentos políticos multitudinários têm e reforçar a ideia de que a exposição da insatisfação no espaço público é perigosa, pois pode ser captada (quando este é, afinal, um risco inerente da disputa política).

moradias. Na região da Barra da Tijuca e do Recreio, na Zona Oeste da cidade, por exemplo, várias comunidades inteiras foram removidas e nas localidades (ou nas suas imediações), valorizadas pelas desapropriações, foram construídos empreendimentos que geraram mais valorização e especulação.

164 No entanto, há também movimentos sociais que já estavam nas ruas ou que se organizam a partir do protesto e que não podem deixar de ser mencionados e lembrados. Para Harvey, na contramão da precarização de sentido individualizante, em várias cidades do mundo “Há, entretanto, movimentos sociais urbanos procurando superar o isolamento e remodelar a cidade segundo uma imagem diferente da que apresentam os empreendedores, que são apoiados pelas finanças, pelo capital corporativo e um aparato local do Estado progressivamente preocupado com o empresariamento” (HARVEY, 2012, p. 82). No Rio de Janeiro, os movimentos de moradia atuantes como o MNLM (Movimento Nacional de Luta pela Moradia) e o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) são exemplos.

Paulo Arantes (2014), Guilherme Leite e Marta Rodriguez de Assis Machado (2018) observam em suas análises que havia distintas composições políticas nos protestos de 2013 e nos de 2015 (os que pediam o impedimento). Notaram também a diferença da resposta dada pelo Estado — rigorosa, ampla e penal nos protestos de 2013 que demandavam, em suma, qualidade de vida; branda ou ausente em 2015, mesmo que fossem mobilizadas demandas de cunho antidemocrático (AZEVEDO, 2019).

A durabilidade da ocupação do espaço público não é indício de que as manifestações iniciadas em 2013 foram a origem do processo que depôs a presidenta Dilma Rousseff em 2016. Fundamentações como a de Jessé Souza (2016) incorrem em equívocos na análise das motivações da dinâmica das ruas e do próprio prolongamento temporal. Em última instância, posicionamentos assim construídos podem produzir a percepção de que não havia conflitos entre interesses dos mais pobres e mais ricos no período, ou seja, expressões da luta de classes.

As ruas ecoam descontentamentos, afetos politicamente mobilizados. Os descontentamentos da tradição política mais reacionária também saíram de suas casas. Um certo grau de inabilidade política da primeira presidenta mulher coincidiu com crise econômica e desgaste do modelo de presidencialismo de coalizão que o partido dos trabalhadores (PT) implementava desde 2003 no país. A partir de 2015, os movimentos de orientação política conservadora passaram a condensar majoritariamente a expressão da indignação com a precarização diante da publicidade de escândalos de corrupção (cuja veracidade e magnitude não estão sob análise neste momento).

As manifestações pelo impedimento não eram contrárias a adoção de políticas neoliberais por princípio. Tais protestos, contudo, conviveram com outros, que pediam mais direitos. Os protestos de mulheres em 2015 não são politicamente comparáveis aos que apoiavam o impedimento. Seguindo a trilha dos escritos de Benjamin, neste trabalho se propõe uma observação mais detalhada e complexa das ruas de 2015: os protestos feministas, que colocaram em marcha milhares de mulheres no Brasil, apresentam mais pontos de contato com os protestos contra o aumento das passagens e contra a precarização em geral que aconteceram a partir de 2013 do que com os protestos contra a presidência de Dilma Rousseff. O fato de serem contemporâneos não os aproxima politicamente de forma automática.

As mulheres-mães nas ruas cariocas por direitos têm representação, estratégias e campos de interesse próprios. Rosamaria Carneiro observa que entre 2012 e 2016 variadas iniciativas se desenvolvem na cidade, como a mobilização a favor do parto humanizado, criada através de grupos de mães formados nas redes sociais que também debatiam a “criação com apego” e outros temas relacionados ao cuidado. Os protestos foram organizados por direitos reprodutivos,

por democracia, pela defesa de que as mulheres pudessem se colocar como sujeitos políticos sem prescindir da maternidade e pela erradicação da violência contra a mulher. Neles foi explorado o que Carneiro definiu como “o poder simbólico da figura da mãe na mobilização social contemporânea” (CARNEIRO, 2017, p. 251-257).

3.2.2 Movimentações das mães a partir de 2015

Os movimentos mais recentes de mães, como o Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL), assumem a postura política de estar nas ruas coletivamente com crianças, reivindicando passado como condição de possibilidade, mas com exigências de futuro. A politização neste cenário não vem a partir do filho (como no caso das mães enlutadas), mas, ao contrário, quer reafirmar a agência da mulher, que permanece na/apesar da mãe. A possibilidade da enunciação política por parte da mãe, uma vez aberta, permitiu a vocalização de outras pautas da mesma sujeita.

Em 2015, na esteira da expressão da indignação com a precarização das condições de reprodução da vida de 2013, um crescimento do movimento feminista nas ruas é observado a partir da proliferação de manifestações que se opunham a medidas como a mudança na legislação sobre aborto no Brasil. O então presidente da câmara dos deputados, Eduardo Cunha, (PMDB, atual MDB) era um dos autores do projeto de lei (PL 5069) que desejava modificar regras para o atendimento de vítimas de abuso sexual. O texto, se aprovado, tornaria mais difícil o acesso ao aborto nos casos em que é legalmente permitido no país. Cunha foi a figura política contra quem as mulheres em protesto direcionaram suas principais palavras de ordem. Nessas manifestações nasceram alas e movimentos diversos de recortes específicos de mulheres feministas, como as mães.

A partir do ano de 2015, as mulheres-mães se organizam como tais na cidade para atuar politicamente nas marchas feministas e “gerais” (pautas que aglutinam trabalhadores e trabalhadoras como um todo), formando nestas uma “ala”. Os grupos de mães organizadas que se colocaram nas ruas do Rio de Janeiro a partir desse momento foram às ruas com suas crianças pequenas no colo afirmando que a maternidade precisava ser encarada como direito e não como obrigação. Isto aconteceu pela primeira vez no Rio de Janeiro um ano antes da deposição da presidenta Dilma Rousseff. Quando o deputado federal Eduardo Cunha, então Presidente do Congresso Nacional, colocou em pauta o Projeto de Lei 5069, que tinha por objetivo a mudança das regras para o atendimento de vítimas de abuso sexual, dificultando o acesso ao aborto, as

mulheres e, para os objetivos deste trabalho, especialmente as mulheres-mães, se colocaram em protesto e direcionaram contra ele suas principais palavras de ordem.

As mulheres que já são mães passaram a reivindicar o enunciado político de que ser mãe deveria ser um direito e não uma obrigação. Nesse cenário, a responsabilização pela reprodução social precisaria ser adequadamente assumida pelo Estado. Já o direito ao aborto, deveria ser tratado como uma questão de saúde pública, se relacionando com o direito a uma maternidade saudável, exercida com o protagonismo das mulheres, sob condições de incentivo e amparo. A descriminalização e a legalização do aborto, são, portanto, pautas legítimas das mães.

O grupo de mães com bebês nos protestos teve forte impacto estético do debate político, apostando em uma ação feminista pouco usual na região neste momento histórico. As mães com crias fincaram um lugar no debate político feminista do Rio de Janeiro e não deixaram de participar de organizações de atos, mobilizações as mais diversas, audiências públicas e outras discussões legislativas, e de estar presentes nas ruas.

A demanda de respeito às suas subjetividades políticas, ou seja, a consagração de sua voz e de seu corpo como portadores de direitos e de ideias a serem ouvidas e consideradas no debate público, foi uma das principais maneiras de fazer política que essas mães encontraram. A partir da sua colocação política como mães, foi possível para essas mulheres repensar as estratégias feministas dos próprios atos de rua, a partir da criação e da centralidade que se deu a espaços de cuidado desenvolvidos durante os protestos para que as mulheres pudessem estar seguras nas ruas, especialmente quando havia avaliação de maior risco de confronto policial, ou ainda dos espaços de expressão política das infâncias, os “*BrincAtos*”.

No Brasil, a experiência de ter tido uma presidenta não modificou nem mesmo a representatividade das mulheres em postos de decisão (ITABORAÍ, 2017, p. 167), o que se configura como uma das demandas prioritárias do feminismo liberal. As ruas ficam evidenciadas como saída política proeminente para sujeitos deslocados da dinâmica da representação, como as mães, sujeitos políticos que experimentam a precarização do trabalho, entendido de forma ampla, e se colocam, conseqüentemente, em protesto.

A ideia de agenciamento, como o realizado pelas mães, retorna ao debate político a partir de diversos episódios que evidenciaram uma crise da democracia representativa no século XXI. Embora a crise não seja propriamente parte fundamental do objeto deste trabalho, a deposição de Dilma Rousseff tem relação com um desgaste contínuo da proposição liberal de que as instituições constituem espaço legítimo e suficiente para a gestão do descontentamento.

Thompson (1981) dera contornos materialistas à agência do sujeito¹⁶⁵ como o agir do ser, na classe, fazendo a história nas condições em que ela se apresenta. Esta perspectiva é a que tem correlação com a teoria benjaminiana da atuação política como elemento determinante no processo histórico, que não acontece de modo mais ou menos independente da classe em um impulso direcionado ao progresso (AZEVEDO, 2020A).

A agência das mulheres nas ruas com seus filhos vai neste sentido — a evocação de fazer a história a partir dos relatos, das vivências das mulheres trabalhadoras, coletivamente. A organização entre mulheres-mães (nas ruas, mas também em um movimento para além delas) é necessária para que possa haver sensação de segurança, o que contribui para a coesão do grupo político.

A presença nas ruas em catarse, tornando aquele espaço frequentável pelos corpos que afirmam coletivamente sua subjetividade, seja no carnaval, como na abordagem do subitem anterior, ou em protesto, serve à apropriação de acontecimentos do passado como não banais. O ato de lembrar o passado (ainda que inconscientemente, ainda que pela validação da possibilidade da presença naquele espaço) e trazê-lo na vivência do presente para a rua, portanto, pode ser compreendida a partir da ideia de redenção proposta na enunciação da tese 3 (2011, p. 223) como estratégia de resistência à subsunção trazida na tese 6 *Sobre o conceito de história* de Benjamin, ora destacada:

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo ‘como ele de fato foi’. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como relampeja no momento de um perigo. Cabe ao materialista histórico fixar uma imagem do passado, como ela se apresenta, no momento do perigo, ao sujeito histórico, sem que ele tenha consciência disso. O perigo ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. Para ambos o perigo é o mesmo: entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento (...) (BENJAMIN, 2011, p. 224).

A relação dialética da ocupação das ruas — em protestos e carnavais — forma modos do agir político que se interconectam a partir de demandas por pão e por direitos subjetivos. Se na tese 4 Benjamin assevera “A luta de classes, que um historiador educado por Marx jamais perde de vista, é uma luta pelas coisas brutas e materiais, sem as quais não existem as refinadas

165 Judith Butler (2015), por outro lado, põe o conceito de agência em centralidade na abordagem pós estruturalista, inspirada na perspectiva de Hannah Arendt da construção da política a partir do sujeito, em protesto (2007). Em Butler (1990), a contribuição de Arendt é atualizada e complementada na construção política do corpo performando em assembleia, na enunciação do ato de fala. A posição de Butler não pode ser ignorada, em especial em função da sua apropriação em trabalhos sobre feminismos no Brasil e pelos diálogos e interpelações provocadas no campo marxista. Contudo, um diálogo mais aprofundado sobre a diferenciação da definição, das potencialidades e dos limites da agência dos sujeitos pensada por Butler não faz parte do objeto deste trabalho de forma imediata. No texto de Cinzia Arruzza de crítica a Butler já citado, “Gênero como temporalidade social: Butler (e Marx)”, traduzido no Brasil em 2019 (ARRUZZA, 2019, p. 77-99), a autora leva em consideração a agência butleriana e a agência em Marx.

e espirituais” (BENJAMIN, 2011, p. 223), é possível assumir que sem as lutas por salários, por creches, contra a carestia em ocupações pretéritas, mas também simultâneas das ruas, os carnavais (de ontem e de hoje) e a concepção da própria história nacional não se fazem em resistência, conforme prossegue a tese 4:

(...) na luta de classes essas coisas espirituais não podem ser representadas como despojos atribuídos ao vencedor. Elas se manifestam nessa luta sob a forma da confiança, da coragem, do humor, da astúcia, da firmeza, e agem longe, do fundo dos tempos. Elas questionarão sempre cada vitória dos dominadores. Assim como as flores dirigem sua corola para o sol, o passado, graças a um misterioso heliotropismo, tenta dirigir-se para o sol que se levanta no céu da história (...) (BENJAMIN, 2011, p. 224).

A realização de estudo de caso que se apresenta no próximo e último capítulo favorece a observação da concretização no presente das apropriações do passado em resistência atual. As entrevistas com o Movimento Mães e Crias na Luta permitem caracterizar, entender e criticar a agência das mães no Brasil atual.

4 EXPERIÊNCIAS, DESIGUALDADES, PRIVILÉGIOS E PRECARIZAÇÃO NO BRASIL

O presente capítulo apresenta o resultado da pesquisa de campo com movimentos sociais formados por mães. Apresenta-se especificamente um esforço de compreensão do Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL) e do Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca (MovEM-Rio), que exemplificam e ilustram os debates sobre desigualdade no Brasil que permearam os capítulos anteriores.

No primeiro subitem, os movimentos são nomeados e caracterizados a partir de suas especificidades e de suas historicidades. Com a devida apresentação metodológica, são expostos no segundo subitem os resultados de questionários respondidos por integrantes dos movimentos.

Os questionários foram elaborados na plataforma Formulários Google e enviados em meio virtual diretamente para os grupos de Whatsapp dos movimentos que concordaram em participar. Não houve envio individualizado para respondentes. E as respostas não aconteceram na presença da/ou com interação com a pesquisadora. O prazo para resposta foi de uma semana. O questionário foi organizado em duas partes: questões objetivas com opções de respostas pré-definidas (resultados que geraram os gráficos de pizza do anexo) e questões subjetivas, cuja resposta não era obrigatória e não possuía limitações.

Neste trabalho serão analisados questionários respondidos pelos integrantes do Movem-Rio, mas não foram realizadas entrevistas com seus militantes por escolhas da pesquisa. O questionário apresentou perguntas genéricas em caráter de sondagem. Após os resultados, ou seja, após a recepção das respostas, foi possível observar que o MovEm-Rio não é composto exclusivamente por mulheres-mães e, principalmente, que no momento da pesquisa em que foram realizadas as entrevistas já havia significativa mudança da composição em relação ao momento em que os questionários foram aplicados, em função da pandemia do COVID-19. Uma das medidas adotadas no Rio de Janeiro para contenção de contaminações foi o fechamento das escolas e a composição de famílias da rede mudou, tanto em função da migração para escolas privadas em função da estratégia pedagógica pandêmica como em função da migração de famílias que antes estavam nas escolas privadas e já não puderam sustentar os custos de manutenção. A organização pedagógica, a distribuição e o acesso ao conteúdo e à alimentação escolar foram elementos de potencialização da mobilização. Assim foi levada em consideração também a maior atividade do movimento (e aumento de demandas para seus membros, portanto) que gerava menor disponibilidade das pessoas integrantes para participação em pesquisas. Adicionalmente, se ambos os movimentos fossem entrevistados, mesmo que somente as pessoas mais ativas, militantes orgânicas, o número de entrevistas a serem realizadas, transcritas e analisadas superaria trinta e demandaria desenvolvimentos de pesquisa incompatíveis com os prazos para a realização do trabalho.

Os resultados obtidos com os questionários apresentados tanto ao MovEm-Rio como ao MMCL permitem diferenciar raça, classe e apontar suas relações com as experiências das pessoas respondentes e perspectivas dos grupos de acordo com tais parâmetros. Além da análise sobre a composição dos movimentos, os questionários dão indícios das percepções das pessoas envolvidas nos grupos quanto a sua militância.

Já no terceiro subitem, as abordagens políticas das mães são enfocadas, com análise de entrevistas realizadas junto às integrantes do MMCL e no subitem 4.3.1 um específico aspecto que apareceu nas falas é analisado. A partir das entrevistas são retomadas discussões sobre racismo, desigualdade de gênero e trabalho de reprodução social. A exposição dos resultados tem o objetivo de municiar uma análise mais complexa, porque debruçada sobre dados objetivos e subjetivos da atuação política das mães e da precarização no Brasil.

As entrevistas que serão apresentadas no terceiro subitem foram desenvolvidas com a perspectiva da história oral. No capítulo 3, a História Oral apareceu em sua relação de disciplina específica do campo da história com a memória. Neste capítulo, embora também conectada

com a memória, ela aparecerá também como método. Nesse sentido, seu emprego na pesquisa parte da ideia de que

a História Oral vai além de um método de captação de relatos para a produção de fontes para serem analisadas, pois é compreendida como um processo complexo e aberto aos diversos campos do conhecimento. Envolve tanto a produção social de memórias e as tradições orais, perpassando por aspectos objetivos e intersubjetivos dos sujeitos, suas percepções do mundo e de si mesmos (MENEZES; LOPES; RODRIGUES, 2018, p. 185-186).

É possível dizer que a história oral tem um sentido de formação de memória de forma contramajoritária ao registrar narrativas que não costumam estar relatadas em documentos oficiais, que são mais disponíveis e informam mais facilmente. Em razão dessa disponibilidade, parte das fontes oficiais inclusive participam, em parte, da formação do senso comum. O registro das experiências que não estão nos discursos hegemônicos complexifica a compreensão do processo histórico (MENEZES; LOPES; RODRIGUES, 2018, p. 186).

Para Michael Pollak, a história oral trata “do problema da ligação entre memória e identidade social, mais especificamente no âmbito das histórias de vida” (1992, p. 200). Sua utilidade é vasta. Na presente pesquisa, o uso para as entrevistas (de episódios mais específicos das histórias de vida) é desafiador no sentido de possibilitar a composição de uma espécie de mosaico com memórias individuais que se encontram em experiências coletivas. Ou seja, o objetivo do emprego da história oral neste ponto da presente pesquisa tem que ver com a necessidade de serem analisados relatos individuais no encontro coletivo da experiência de certos acontecimentos que sempre voltam. Ao apontar a dificuldade de interpretação de materiais (fontes) deste tipo, Pollak (1992, p. 200) alerta para a necessidade do cuidado no tratamento dessas fontes.

Nas falas analisadas no terceiro subitem coincidem acontecimentos, personagens e lugares em algumas questões fundamentais, notadamente em episódios que dizem respeito à composição racial do movimento e sua interpretação e postura de enfrentamento ao racismo. As vivências nas ruas são também ponto importante nos relatos. No entanto, nas entrevistas aparecem também marcações bem diferenciadas para mesmos acontecimentos. Segundo Pollak, isso acontece porque “O caráter conflitivo se torna evidente na memória de organizações constituídas, tais como as famílias políticas ou ideológicas” (POLLAK, 1992, p. 205).

É mesmo esse caráter conflitivo que permite, no mosaico, fazer sobressair os pontos de encontro, que não pressupõem percepções homogêneas. Em meio a diversidade das percepções emerge uma identidade:

Podemos portanto dizer que a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator

extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si (POLLAK, 1992, p. 204).

As experiências das mulheres-mães em luta foram trazidas voluntariamente por cada uma delas e da análise das entrevistas é possível extrair uma reconstrução do grupo, conforme aponta Pollak na citação acima.

Para compreender o funcionamento de um movimento formado por mães, e entender as suas estratégias, foi necessário recorrer também à abordagem metodológica da pesquisa militante como forma de investigação e interação respeitosa, que não abdica de parâmetros científicos (BRINGEL; VARELLA, 2016, p. 482).

De acordo com Breno Bringel e Renata Varella (2016, p. 482), a importância da pesquisa militante é central na América Latina e seu diferencial em relação a outros instrumentais teórico-metodológicos é a possibilidade de transcender padrões rígidos de diferenciação sujeito e objeto e a tomada de posicionamento expressa de quem pesquisa:

A pesquisa sobre as realidades dos movimentos sociais populares, por exemplo, passa a ser também uma investigação com/nos/a partir dos movimentos sociais, o que implica um descentramento na relação entre objeto e sujeito, a democratização do processo de pesquisa, a assunção do lugar de enunciação do pesquisador e a explicitação do compromisso ético-político com a transformação das condições sociais existentes. Referida articulação acadêmico-militante acaba por revelar uma abertura teórico-metodológica e epistemológica que modifica consideravelmente as noções, os termos e as categorias para a interpretação da realidade, em que pese nem sempre representar uma renovação radical dos matrizes político-ideológicas presentes no debate científico. (BRINGEL; VARELLA, 2016)

A metodologia suporta, portanto, “investigações socialmente engajadas e politicamente posicionadas” (BRINGEL; VARELLA, 2016, p. 482) e não consiste em abandono dos parâmetros de cientificidade modernos, mas sim em conjugar “mesmas técnicas de investigação (entrevista, análise histórica, análise de arquivo, medição estatística)” com parâmetros conceituais mais amplos (BRINGEL; VARELLA, 2016, p. 485). Um trabalho realizado a partir da pesquisa militante contará com aproximação consciente entre sujeito e objeto, prescindindo de pretensa neutralidade para reivindicar também compromisso político com a transformação do mundo.

Neste ponto é compatível o entendimento de Pollak, que se coloca contrariamente aos polos binários caracterizadores das oposições modernas: “Aliás, acredito que as oposições binárias, das quais as discussões intelectuais fazem grande uso — subjetivo/objetivo, racional/irracional, científico/religioso — só servem para fins de acusação ou de autolegitimação” (POLLAK, 1992, p. 210).

A investigação ora apresentada, portanto, valeu-se da história oral e reconhece-se como pertencente ao campo da pesquisa militante. As entrevistas foram realizadas com dezesseis mulheres que estão ou estiveram no Movimento Mães e Crias na Luta entre 2015 e 2021. Essas mulheres encontraram-se, uma vez cada uma, remotamente com a pesquisadora entre janeiro e fevereiro de 2021. Os encontros foram realizados pela plataforma *Zoom* e foram gravadas, mediante autorização.

Na abordagem do objeto de forma mais específica, da análise das entrevistas e dos questionários, observa-se que as mães nas ruas na atualidade são mulheres que lutam para romper o aparente isolamento decorrente da experiência individual da maternidade, que protestam por direitos e políticas públicas voltados à educação, saúde, proteção e melhores condições de vida das mulheres e das crianças. A perspectiva da Teoria da Reprodução Social chama atenção para as possibilidades da atuação política conjunta dessas mulheres. Mulheres em maior grau de vulnerabilidade e precarização, mulheres negras periféricas e mulheres brancas de classe média vivenciam a precarização de modos específicos, mas também compartilhados e o encontro da diferença das suas experiências pode produzir uma contestação de grande potência.

A segurança pública; o acesso à água, à moradia, à educação e à própria maternidade em condições adequadas são restritas. As opressões e a exploração sobre as mulheres se reproduzem historicamente no capitalismo a partir de relações sociais que sustentam a complexa totalidade do sistema. Se ele tende à precarização, contraditoriamente, os sujeitos em contato compartilham suas experiências, compartilham as manifestações específicas da precarização em suas vidas e constroem em coletividade formas de intervenção.

4.1 Formações e características dos movimentos – MovEM e MMCL

A organização das mães no Rio de Janeiro é analisada neste subitem a partir da experiência do Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca (MovEM-Rio) e do Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL), cujas formações será necessário analisar.

Para melhor estruturar o subitem, foram criados tópicos internos para apresentação de cada um dos movimentos.

4.1.1 A mobilização pela educação pública: O Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca: MovEM-Rio

O Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca (MovEM-Rio) é o mais recente movimento entre os ora investigados, e é também o que está mais atuante na atualidade. As questões aqui apresentadas decorrem de observação ativa de reuniões do movimento, presença em grupos virtuais de discussão (nas redes sociais Whatsapp e Facebook) e reuniões de articulação com deputados, vereadores, Ministério Público e Defensoria Pública, além de Sindicato dos Professores, Secretaria Municipal de Educação e outros atores, especialmente entre os meses de janeiro e agosto de 2019.

O MovEM-Rio surgiu em 2019 a partir da indignação das famílias das crianças matriculadas nas escolas públicas municipais cariocas com mudanças realizadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME). Em 16 de janeiro de 2019 foi publicada a resolução SME 113, que dispunha sobre “a estrutura de atendimento, horário de funcionamento e Matriz Curricular das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências”.

As escolas municipais atendem crianças da educação infantil e do ensino fundamental, ou seja, há atendimento para crianças desde os seis meses de idade até a conclusão do nono ano. Embora a educação de jovens e adultos também seja oferecida da alfabetização ao ensino fundamental, o maior número de público da rede municipal de educação é de crianças. Considerando ainda que a educação de crianças é a que mais impacta a dinâmica das famílias e, especificamente, as dinâmicas de trabalho (produtivo como também o de reprodução social) de seus responsáveis, este é o foco específico da presente análise.

A menos de um mês do início do ano letivo de 2019 (cuja data também permanecia incerta para as famílias), a SME, por meio da já citada Resolução 113 de 16 de janeiro de 2019, reduziu o horário de atendimento às crianças (o que levou várias escolas à redução da alimentação oferecida e à redução ou supressão do horário do recreio), mudou a matriz curricular (trocando, por exemplo, tempo de educação em língua portuguesa por aulas de sustentabilidade — para as quais não havia professores concursados ou conteúdo definido), além de incluir no calendário de forma definitiva os Centros de Estudo parciais e integrais.

O Centro de Estudo (CE) se propunha a ser o instrumento de efetivação, no âmbito da educação pública municipal carioca, do direito dos professores de terem um terço de sua carga horária destinada ao planejamento, conforme determina a Lei federal 11.738 de 16 de julho de 2008. Contudo, se por um lado o CE não destinava de fato a terça parte da carga horária de todos os professores e professoras ao planejamento, por outro lado, deixava as crianças sem atendimento escolar por meio dia letivo ou um dia letivo inteiro algumas vezes por mês. Os

professores e professoras, através de seu sindicato, apoiaram a medida, defendendo seu direito ao planejamento.

Quando confrontados com relação aos dias letivos a menos (ferindo as determinações de horas e dias letivos mínimos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), os profissionais da educação em geral respondiam que o planejamento reflete na educação que as crianças recebem. Ou seja, invocando seu conhecimento privilegiado e sistematizado sobre educação, ensino e aprendizagem, afirmavam que a medida não só era interessante para os próprios professores e professoras, que se aproximavam da garantia de seu direito ao um terço de planejamento, como também era o melhor para as crianças, a despeito da avaliação das famílias. A medida da SME, nesse sentido, causou um aparente conflito de interesses dentro da classe trabalhadora, entre professores e famílias. Embora ambos os direitos devessem ser garantidos – o da educação integral para as crianças (o que impacta no direito ao trabalho das famílias), e o do planejamento para os professores, o Estado oferecia um ou outro em estratégia de precarização da educação pública. Em alternativa aos CEs da Resolução 113 estava, segundo a sua defesa, a inviabilização do planejamento adequado para os professores e professoras.

A atuação do coletivo enfrenta, então, segundo se observou da sua atuação política, a construção sócio-histórica de que às famílias e, nelas, às mães, cabe menos poder social do que às categorias de trabalhadores organizados. Ou seja, no impasse entre interesses de educadores e educadoras (que tem organização sindical, histórico de fortes greves e respeito político na sociedade) e das famílias, estas (que não são organizadas politicamente enquanto tais, cuja inserção política se dá através da articulação de seus indivíduos a partir de sociabilidades específicas) não são vistas como sujeitos políticos equiparáveis àqueles e àquelas. As famílias seriam, nessa compreensão, menos conscientes do que estaria realmente em jogo diante de conflitos e suas colocações teriam peso político menor. Assim, o Estado, neste exemplo tomado pela figura do Executivo municipal, propõe alterações de dinâmicas que afetam a educação das crianças, e os professores e professoras é que teriam melhores condições de avaliar os impactos, não as famílias.

A articulação entre segmentos da classe trabalhadora, especificamente, para o que ora se analisa, das famílias (trabalhadoras) com os profissionais da educação, encontra limites na inexistência de um entendimento comum da precarização experimentada no Brasil da atualidade, conforme debatido no capítulo 2 deste trabalho. Nesse sentido, se para os profissionais da educação a precarização está especialmente exemplificada na inefetividade do um terço da carga horária para planejamento (para ficar no exemplo já citado, mas seria possível

listar insatisfações quanto aos planos de carreira, salários, condições de exercício da profissão nas escolas, ausência de formação continuada, entre outros), para as famílias, a dimensão da reprodução social (que integra alimentação, horário, atendimento para além das questões pedagógicas, socialização) é central, como se vê nos documentos elaborados pelo MovEm-Rio. O compartilhamento de uma mesma compreensão quanto à reprodução social e a quem caberiam as responsabilidades a ela inerentes parece não existir na classe trabalhadora brasileira nesse momento, diante da fragmentariedade das lutas contemporâneas (alguns aspectos dessa fragmentariedade serão abordados no subitem 4.3.1).

A dimensão da reprodução social, que frequentemente não é levada em consideração na discussão da educação, em audiências públicas e assembleias, por exemplo, inclusive a pública, permite maior coesão entre trabalhadores e trabalhadoras, organizados ou não. Isto porque as suas discussões dizem respeito às condições de vida de trabalhadores e trabalhadoras, independente de categoria. Mais horário de atendimento, atendimento multiprofissional e contratação imediata de mais professores foi a solução proposta pelo movimento para garantir o um terço de planejamento e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996), como se pode observar em trecho do Manifesto lançado pelo MovEM em 13/02/2019 nas redes sociais, que compõe o anexo desta tese:

Quem tem filhos sabe o quanto o calendário escolar define o planejamento da família. O horário de dormir, de acordar, das refeições, até mesmo o trabalho dos pais são organizados em função do calendário escolar da criança. A escola é muito mais do que um lugar para aprender português e matemática. A educação integral não pode desprezar as rotinas e contextos de vida das crianças e suas famílias. (MovEM, 2019)

A partir da identificação do problema colocado, o movimento propôs contratação e expansão de direitos, e não retração:

Nós, mães, pais e responsáveis de alunos de escolas públicas do Município do Rio de Janeiro exigimos a garantia de todos os direitos estabelecidos na LDB para estudantes e profissionais da educação e o compromisso com a qualidade do ensino público carioca. Para isso, demandamos:

1. contratação imediata de professores concursados e realização de concursos públicos para TODAS as disciplinas do currículo escolar, incluindo Artes (o artigo 26 da LDB determina a obrigatoriedade do ensino de Artes para todos os segmentos da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Médio), Sala de Leitura, Educação Física e Línguas, pois somente assim será garantido o 1/3 de planejamento dos professores e a qualidade do ensino;
2. carga horária de 5 horas para o horário parcial e 10 horas para o integral, horário este que foi oferecido pela rede até 2016 e que segue tanto os padrões das escolas particulares quanto o da creche institucional Paulo Niemayer, da própria prefeitura. Não somos menos do que ninguém, merecemos as mesmas condições de escolaridade e trabalho (MovEM, 2019)

No exemplo específico da redução da carga horária e dos dias letivos, a defesa do movimento formado por responsáveis de crianças matriculadas na rede municipal de educação do Rio de Janeiro não é pela precarização dos profissionais da educação, mas pelo atendimento com qualidade das mais de 641 mil crianças matriculadas na rede (números de antes da pandemia), muitas delas dependentes da alimentação escolar como única ou principal fonte nutricional, e todas dependentes da socialização escolar. A defesa do movimento é, portanto, por melhores condições de vida para a classe trabalhadora como um todo.

Na realidade aqui discutida, menos tempo na escola gera menos acesso a direitos. Além do processo de ensino-aprendizagem, da alimentação e da socialização, as escolas municipais do Rio de Janeiro, mesmo que de forma desigual no território, são também focos de promoção de outros direitos, seja através de campanhas e atendimentos de saúde (visita de dentistas da rede para avaliação das crianças nas escolas, conferência da caderneta de vacinação, campanhas de prevenção e conscientização sobre doenças como dengue, zika, entre outras), seja através de atividades de integração ao meio ambiente realizadas em cada escola (hortas, por exemplo), seja por atividades oferecidas através de parcerias externas (projetos diversos, desde massagem do tipo *shantala* em bebês até projetos de atendimento complementar de esportes ou de ensino-aprendizagem de conteúdo da Base Nacional Comum Curricular — BNCC), seja de afastamento físico da violência urbana¹⁶⁶, cujos números altos são uma das características mais conhecidas do Rio de Janeiro.

A diminuição do tempo de atendimento escolar tem, portanto, um impacto em termos de cidadania, de acesso a mecanismos que podem potencializar a formação do sujeito enquanto um ser consciente de seus direitos e dos meios para buscar sua efetivação. Estes elementos, demanda o movimento, precisam fazer parte de discussões sobre a instituição escolar na atualidade, em especial no Rio de Janeiro. Ainda que haja problematizações importantes sobre os conteúdos ministrados, a disciplina escolar e a formação de valores em uma instituição que enquanto tal existe há séculos, o caráter da escola como equipamento de responsabilização na reprodução social (estatal, em caso de escola pública, ou, pelo menos, de

166 Não se quer ignorar a existência de episódios de violência urbana que atingem escolas, especialmente escolas localizadas em territórios de favelas e, inclusive, fazendo vítimas fatais. O caso de Maria Eduarda Alves da Conceição é um destes tristes exemplos. A menina de 13 anos foi assassinada, atingida por projétil decorrente de uma operação policial que se realizava nas imediações da escola em horário escolar, no dia 30 de março de 2017 na Escola Municipal Daniel Piza, em Acari, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Contudo, dentro das escolas o risco ainda se apresenta “menor”. Das 100 crianças que foram baleadas na região metropolitana do Rio de Janeiro (76% delas foram vítimas de “balas perdidas”) entre 2016-2021, 4 estavam dentro da escola ou no trajeto casa-escola. No ano de 2019, 32% dos tiroteios da região aconteceram nas proximidades de estabelecimentos escolares, conforme dados do levantamento do Instituto Fogo Cruzado (2021).

coletivização/terceirização da responsabilidade pelo cuidado das crianças, em caso de escolas privadas), denuncia o MovEm-Rio, não pode ser perdido de vista.

As reivindicações pelo direito à educação formal das crianças se relacionam ao aumento do número de mulheres no mercado de trabalho, o que é possível depreender da análise do questionário no que diz respeito ao perfil de ocupação das pessoas respondentes. A creche é historicamente uma pauta feminista de liberação da mulher. Contudo, com a positivação dos direitos das crianças no Brasil, especialmente a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8069), que data de 13 de julho de 1990, a educação passou a ser concebida como direito da própria criança, mesmo na faixa etária de berçário. Por um lado, a separação ajuda para a implantação da universalização do direito. Por outro lado, ao cindir o direito da criança da necessidade da família, e a responsabilização pelos cuidados do sentido da própria educação das crianças, o resultado que se produz é que as famílias e, especialmente, as mulheres ficam em situação de vulnerabilidade. Quando a vaga é garantida, mas o horário de funcionamento não abarca a jornada de trabalho, não é possível haver compatibilização da escolarização da criança e do exercício de trabalho remunerado por todos os membros adultos da família, como se extrai dos documentos antes destacados, especialmente no ponto 2 do Manifesto que demanda ampliação do horário das escolas: “Não somos menos do que ninguém, merecemos as mesmas condições de escolaridade e trabalho”.

No caso da rede de educação municipal carioca, observe-se o exemplo de atendimento nos Espaços de Desenvolvimento Infantil, cujo horário de atendimento diminuiu, em três anos, de dez horas para oito horas. Já a jornada de trabalho semanal brasileira manteve-se em 44 (quarenta e quatro) horas, com uma jornada diária de 8 (oito) a 8:45h (oito horas e quarenta e cinco minutos), a depender da quantidade de dias trabalhados, fora o intervalo de almoço. Em situações como essa ou então quando há exercício de trabalho informal, cuja jornada ultrapassa na prática os limites legais, são as famílias que precisam se readequar, em suas microrrealidades, às opções fixas colocadas pela instituição escolar, denuncia o movimento.

A responsabilização pela reprodução social é resolvida nas famílias, majoritariamente pelas mulheres. As estatísticas apresentadas no item 2.2 ilustram essa tendência, bem como os números de desemprego para mulheres após a licença maternidade. Uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2016, ou seja, muito antes do início da pandemia de COVID-19 aponta que

a queda no emprego se inicia imediatamente após o período de proteção ao emprego garantido pela licença (quatro meses). Após 24 meses, quase metade das mulheres que tiram licença-maternidade está fora do mercado de trabalho, um padrão que se perpetua inclusive 47 meses após a licença. A maior parte das saídas

do mercado de trabalho se dá sem justa causa e por iniciativa do empregador (MACHADO; NETO, 2016, p. 1).

Entre professoras e professores é sólida a construção de que a educação infantil (e a educação em geral) é direito da criança que deve ser pensado e protegido isoladamente, sem consideração da realidade na qual estão inseridas as famílias das crianças, por exemplo, em relação ao desemprego das mães. Foi o que se viu nos espaços de discussão acompanhados.

Na opinião do professor Wagner Pulzi, por exemplo, vê-se a defesa da educação como direito da criança, como se observa no texto “Educação: responsabilidade dos pais”, publicado no sítio eletrônico do Centro do Professorado Paulista em 30 julho de 2020. O texto é um apelo à responsabilização dos pais na educação das crianças e jovens:

A educação não é apenas um dever legal dos pais, como também ético. Seja por motivos que vão desde a negligência até a busca incansável pela felicidade, estamos vivendo em uma época onde as obrigações dos pais entram em conflito com os seus próprios desejos e anseios. Simplesmente transferem a responsabilidade de educar os filhos para escola (acreditam não terem essa obrigação) (PULZI, 2020).

Na sequência, o professor cita o dispositivo constitucional que determina deveres dos pais na educação dos próprios filhos para reforçar seu ponto:

Art. 229. **Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores**, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Destaco em negrito uma parte do disposto no Art. 229, pois erroneamente (talvez por questão interpretativa), muitos ainda acreditam que o Estado é o principal responsável pela educação, cabendo aos pais unicamente matricular os filhos na rede regular de ensino, conforme preconiza o Art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) (Grifos originais) (PULZI, 2020).

Não está em discussão, no texto de Pulzi, o sentido dado à educação — se de ensino formal ou se de formação integral de cidadão e cidadã. A ausência de especificação do sentido do termo empregado no discurso não impede a interpretação global — famílias de crianças e adolescentes devem ser chamadas à sua responsabilidade na educação e devem deixar de acreditar “que o Estado é o principal responsável pela educação” (PULZI, 2020). O texto segue citando mais legislação e faz uma concessão para argumentar concordando com a necessidade de haver horário integral à disposição das famílias: “É compreensível que, no ritmo frenético da atualidade, muitos pais exerçam atividades com uma extensa carga horária diária, necessitando cada vez mais das escolas em tempo integral ou delegando essa tarefa aos avós.” (PULZI, 2020).

A função da escola como um equipamento importante de responsabilização do Estado pela reprodução social se esvazia ou se apaga em posições como a destacada acima, posto que

qualquer sentido da escola que se pareça com “assistência social” é visto como um traço superado histórica e legalmente. Em 1999, a professora Anamaria Santana da Silva já compreendia que, no entanto, era preciso transpor este entendimento rumo à compreensão do “*cuidado-educação*”, um direito das crianças e das famílias (SILVA, 1999, p. 42):

As políticas de atendimento à criança pequena devem ser entendidas com base em um enfoque que leve em conta três questões. Primeira, a necessidade de se analisar o atendimento à criança de 0 a 6 anos de idade de uma forma globalizada, isto é, pensando sobre as ações voltadas à assistência social, à saúde, à alimentação, à guarda e à educação. Trata-se de uma tentativa de se romper com a versão tradicional que divide a história do atendimento infantil em dois momentos distintos: o primeiro, quando a ênfase das ações estava no assistencialismo e, num segundo, em que a preocupação se desloca para os aspectos educacionais (SILVA, 1999, p. 41)

Na argumentação do movimento, o cuidado-educação deveria ser estendido para outras faixas etárias, para além da educação infantil, com atendimento integral, de acordo com as necessidades específicas pedagógicas e biopsicossociais de cada idade. Considerando que o crime de abandono de incapaz (previsto no art. 133 do Código Penal, o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) pode ser caracterizado ao se deixar a criança/adolescente menor de 16 anos sozinha, e que o trabalho remunerado é uma necessidade das famílias, o cuidado-educação ou outra perspectiva de compreensão do direito à educação em relação ao atendimento das famílias poderia orientar políticas públicas em termos de uma reprodução social menos desigual e com maior participação do Estado.

Na atuação do Movem-Rio para a alteração do atendimento às crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino em 2019, há relatos de que gestores e gestoras de escolas se dirigem às famílias para se opor à extensão do horário a partir de falas como: “veja se alguém vai pedir a bancos que funcionem fora de seu horário?”. Na página de Facebook do Movem-Rio estão publicados este e outros episódios¹⁶⁷, narrados anonimamente. Foi criada a hashtag #desabafosdeumamae para as publicações que continham relatos das dificuldades experienciadas pelas famílias nas escolas.

Desde janeiro de 2019, as famílias que se encontraram em razão do descontentamento com a educação pública municipal traçaram um caminho de identificação comum e de busca de resultados. Do Manifesto que foi lançado em fevereiro de 2019, já citado, até a Carta de Princípios de 09 de fevereiro de 2021, o movimento amadureceu enquanto grupo em meio às articulações que teve de realizar e se firmou como um participante ativo nas discussões públicas sobre a educação municipal. A Defensoria Pública e a sua Ouvidoria, o Ministério Público, a

¹⁶⁷ A fala citada está reproduzida do post do dia 21 de fevereiro de 2019 (<https://www.facebook.com/movem.rio/posts/551547582009458>).

Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Educação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, além de vereadores, vereadoras, deputados estaduais e deputadas estaduais, foram os principais parceiros no âmbito do Estado. Para além disso, outros movimentos como o “Brigadas Populares” e o “Passeata das Mães” traçaram campanhas e planejaram ações e atos políticos conjuntamente.

Como um movimento formado a partir de preocupações dos responsáveis de forma espontânea, o Movem-Rio apresentou questionamentos à Secretaria Municipal de Educação, por exemplo em 18 de fevereiro e em 12 de março de 2019. Além dos órgãos já referidos, o Movem-Rio também se reuniu com a própria Secretaria, e com o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (participando de assembleias da categoria para discutir suas demandas, inclusive). As articulações em âmbito institucional e as campanhas virtuais, bem como os atos nas ruas, geraram convites para a participação do movimento em audiências públicas e em outros espaços de debate dentro do Estado, bem como junto a jornais e outros meios de comunicação.

Da denúncia realizada pelo Movem-Rio acerca dos desrespeitos do Município à legislação educacional brasileira (notadamente a partir da publicação da resolução SME 113 de janeiro de 2019), o Ministério Público propôs uma Ação Civil Pública (0196475-57.2019.8.19.0001), que contou com decisão pelo restabelecimento do respeito às determinações da LDB. No entanto, a ação e suas decisões geraram mais desgastes entre professores e responsáveis, como pode ser observado na publicação do Facebook do Movem-Rio de 2 de outubro de 2019:

ESCLARECIMENTOS SOBRE A SUSPENSÃO DOS CENTROS DE ESTUDOS PARCIAIS

Ontem foi publicada no Diário Oficial do Município a Resolução SME n. 164, que suspende sumariamente as 4 datas de Centro de Estudos Parciais previstos para os meses de outubro e novembro. Na justificativa da resolução, a SME diz que faz isso "em cumprimento à determinação constante da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público". Acontece que nesta ação nunca foi pedida a suspensão do Centro de Estudos.

O que o MP pediu e o TJ decidiu foi que o Município "se abstenha de reduzir a carga horária dos alunos nos dias de realização dos Centros de Estudos Parciais, garantindo o atendimento mínimo de 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral". Ou seja, o ponto era não reduzir a carga horária do atendimento aos alunos nesses dias, e a Prefeitura tenta transformar isso num pedido insano de cancelamento do tempo de planejamento. Portanto, a Prefeitura e a SME mentem ao dizer que estão seguindo a determinação da Justiça.

Desta forma, fica claro que a Prefeitura parece querer apenas fomentar o atrito e a desarmonia entre professores e responsáveis, colocando os dois grupos como entes de interesses antagônicos, pois a Prefeitura mostra que não tem intenção nem interesse em atender os direitos legais de ambas as partes (Professores devem ter 1/3 de sua carga horária destinados ao planejamento extraclasse, e os alunos devem ter 800 horas e 200 dias de efetivo trabalho escolar). Desta maneira, para tirar o foco de que é a Prefeitura quem está fugindo às suas responsabilidades e obrigações legais no que diz respeito ao cumprimento destes direitos, a SME prefere utilizar a tática de “dividir

para conquistar”, buscando resoluções falaciosas que acabam por estressar quem está na ponta (professores e responsáveis).

O MovEM-Rio ratifica que nunca foi contra o tempo de planejamento dos professores, e que nunca pediu que o Centros fossem extintos ou suspensos. A nossa luta é para que a Prefeitura atenda aos direitos garantidos pela LDB e pela Lei do Piso, através da contratação de mais professores — convocando os que já estão nos bancos de aprovados e abrindo novos concursos. Vale lembrar que além do déficit “normal” de professores na Rede Municipal, houve um grande crescimento da evasão de professores, que tem buscado a aposentadoria de forma mais urgente por medo das consequências da Reforma da Previdência.

Para finalizar este esclarecimento, citamos que no último sábado estivemos presentes na assembleia do SEPE na busca do diálogo, em que lemos e entregamos uma nota de apoio aos professores e ao seu direito ao tempo de planejamento, após a qual fomos aplaudidos tivemos a nota republicada pelo próprio SEPE.

Nenhum direito a menos, nem para os professores e nem para as crianças! (MovEM, 2019)

Com a tomada de medidas para a contenção da pandemia do COVID-19 no Brasil em março de 2020, os interesses dos profissionais da educação e das famílias passaram a coincidir. A animosidade que ainda aparecia no início do ano letivo de 2020, em fevereiro, deu lugar a uma articulação pelo fechamento físico das escolas com fornecimento, pelo Município, de alimentação para as estudantes e os estudantes e meios para produção de/e participação em aulas não presenciais, e, posteriormente, pelo estabelecimento de protocolos sanitários rígidos para a volta às aulas presenciais. O horário de atendimento e o número de dias letivos, pautas totalmente identificadas com as demandas do campo da reprodução social saíram do foco da atuação. O Sindicato Estadual do Profissionais da Educação do Rio de Janeiro - Sepe-RJ e o Movem-Rio passaram então a defender pautas únicas em audiências públicas sobre educação na Câmara Municipal, como também a assinar conjuntamente documentos¹⁶⁸ a partir de março de 2020.

4.1.2 A mobilização pela subjetivação materna

O Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL), a expressão da manifestação contemporânea das mães que se observa aqui em maior detalhe, estrutura-se a partir da demanda pela visibilização do sujeito político mãe, ou seja, da maternidade e das tarefas que, com ela,

168 Como se pode ver no sítio eletrônico do Sepe-RJ no link <https://www.seperj.org.br/tag/movem/> há notícia de que um documento elaborado em parceria entre o MovEM, o SEPE e vereadores sensíveis à pauta da educação pública foi entregue ao Prefeito do Rio de Janeiro em agosto de 2021 solicitando audiência urgente para “1) Segurança alimentar dos alunos; 2) O direito às aulas remotas e merenda escolar para os alunos que permanecerem em isolamento social; 3) Condições sanitárias e protocolos mínimos para o funcionamento das unidades escolares; 4) Protocolos para unidades escolares em área de vulnerabilidade social.”

direcionam-se especialmente para as mulheres, sobrecarregando-as de tal modo que elas deixam de se sentir no controle de seu próprio tempo, cada vez mais invisíveis, menos ouvidas.

As características do movimento aqui apresentadas decorrem de observação ativa de reuniões do movimento, presença em grupos virtuais de discussão (nas redes sociais Whatsapp e Facebook), manifestações de rua, reuniões de planejamento e articulação com setores do Estado e outros grupos de militância. As entrevistas também forneceram dados para embasar a pesquisa.

O Movimento Mães e Crias na Luta (MMCL) nasceu em 2015. Em um grupo de mulheres-mães no Facebook, o *Saaanta Mãe*, surgiu uma discussão sobre ir aos protestos de rua “Fora, Cunha!” como mães, ou seja, levando bebês e crianças e pautando a necessidade de a maternidade não ser compulsória. As mulheres que passaram a integrar o movimento compartilhavam de posicionamento a favor dos direitos reprodutivos — opinião que não fora modificada, mas reforçada por sua condição materna, como demonstram as entrevistas.

A participação política de mulheres, para não ser apenas de uma parcela pequena e pouco representativa de quem são as mulheres que constituem a classe trabalhadora, depende do acolhimento da maternidade. Contudo, as feministas que são mães não encontram eco para suas demandas e sensibilidade com suas crianças nos espaços de militância que não são estritamente ou majoritariamente de mães, como se verá da discussão das entrevistas no subitem 4.3. Adicionalmente, para fins de proteção quando em protestos, às mães parece seguro o agrupamento de suas experiências, de suas crianças, como será também visto na análise das entrevistas. Assim, o MMCL apareceu nas ruas como a materialização do desejo de afirmar a politização das mães a partir delas mesmas.

O MMCL passou a participar de articulações políticas sobre infâncias e acompanhar e compor as articulações feministas da cidade do Rio de Janeiro como um ator autônomo e respeitado. As parcerias nesse âmbito envolveram movimentos de mulheres, de infâncias, de educação, e foi possível estabelecer diálogos em audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro como também em espaços de debate da Câmara Municipal do Rio de Janeiro a partir dos acúmulos desenvolvidos nesses encontros.

Das reuniões presenciais do movimento, de suas participações em organização de atos gerais dos trabalhadores e trabalhadoras no Rio de Janeiro como também nos protestos feministas, surgiu a necessidade de pensar espaços para acolhimento de mulheres e crianças nos atos e também em espaços próximos. Na sequência, após as eleições de 2018, foram criados os “*BrincAtos*”, espaços políticos de manifestação seguros para crianças, realizados em

manifestações maiores, como o “Ele Não¹⁶⁹!” ou como evento singular, ocupando uma praça, por exemplo, para discutir respeito à infância, debater com as pessoas que vivem e trabalham nos territórios onde se realizam e pensar melhores condições de vida no país.

Ao contrário da atuação do MovEM, que segue em certa ascensão a partir das necessidades urgentes que se colocam para as escolas e para a educação como um todo na pandemia do COVID-19, o MMCL encontra-se em estado letárgico nos anos de 2020 e 2021. Após o ato de 8 de março de 2020, o movimento realizou poucas reuniões virtuais e não conseguiu se organizar para compor mobilizações virtuais de fôlego ou presenciais.

4.2 Os movimentos a partir de si mesmos — gênero, educação, classe e raça

Apresentados os movimentos, faz-se necessário analisar os resultados dos questionários aplicados em março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) considerou o COVID-19 uma pandemia. Os movimentos aos quais foram aplicados os questionários e o movimento cujas integrantes foram entrevistadas contaram com participação e observação ativa da pesquisadora desde sua fundação. Dentro dos movimentos houve concordância em responder a um mesmo questionário com perguntas objetivas e subjetivas que permitem traçar o perfil das integrantes e dos movimentos com suas estratégias, seus compromissos e limitações. O questionário não demandava identificação da pessoa respondente.

Os questionários possuíam as seguintes perguntas objetivas, conforme se pode ver nos anexos: “Você participou de algum ato ou campanha com o movimento?”, “Os principais pontos positivos da existência do Movem-Rio são para as pessoas que fazem parte do movimento ou para a sociedade?”, “O Movem-Rio foi sua primeira experiência de militância?”, “A experiência de fazer parte do movimento é boa para você?”, “Como você se identifica?” (esta pergunta tinha por objetivo compreender a composição étnico-racial dos grupos), “Sua renda familiar é de mais de cinco salários-mínimos?”, “Você é responsável pela principal fonte de renda da sua família?”. Para o MMCL, as perguntas foram as mesmas, respeitando o nome do movimento.

Já em relação às perguntas subjetivas, os questionários traziam o seguinte: “O que é o MMCL para você?” e ainda “Como o MMCL poderia ser melhor?”. Para o Movem-Rio, as

169 Estratégia de oposição à candidatura de Jair Bolsonaro à presidência do Brasil consistindo em manifestações nas ruas, com participação majoritária de mulheres, que aconteceram simultaneamente ou em datas próximas em mais de 150 cidades brasileiras em setembro/outubro de 2018. Regiões de concentração de brasileiros fora do país também realizaram os protestos.

perguntas foram as mesmas, respeitando o nome do movimento. O Objetivo era compreender a sensação dos militantes em relação a estar no movimento, perceber os pontos de identificação e as fragilidades já observadas pelos participantes.

No MMCL, 11 mulheres responderam ao questionário, enquanto no Movem-Rio 5 pessoas, dentre aquelas participantes do núcleo mais ativo de militantes, responderam (4 mulheres e 1 homem).

4.2.1 Educação pública como pauta das famílias

Em relação às respostas dos questionários do MovEm-Rio é preciso fazer uma observação inicial. O movimento teve sua atuação expandida, ainda que em meio virtual, e sua base social aumentada e diversificada, em meio à pandemia do COVID-19, conforme já colocado. Os questionários possuem, portanto, caráter situacional e não necessariamente seriam instrumentos eficientes para a observação do grupo em momento posterior.

No MovEM-Rio, 80% dos integrantes respondentes ao questionário assinalou já ter experiência de militância prévia em relação à participação no movimento. Ou seja, não foi a causa da educação pública municipal a primeira a sensibilizar e mobilizar os militantes que formaram/formam o núcleo mais ativo do coletivo. Na verdade, uma das pessoas registrou em uma das perguntas subjetivas que “fazendo parte do MovEm, tenho a oportunidade de dar prosseguimento a um histórico familiar de lutas, pautas e bandeiras que perpassa por algumas gerações”. Dessa maneira, observa-se que a atividade política já fazia parte não só da história de vida da própria pessoa, como também é importante para a sua constituição familiar.

Em relação ao sentimento de estar no coletivo, 40% dos respondentes avaliaram como “bom”, isto é, entenderam que aquela é/era uma boa vivência em coletivo, enquanto 60% qualificaram como “ótimo”. Interessante notar que quando da resposta ao questionário o movimento tinha pouco mais de um ano de formação e 20% das pessoas respondentes já se consideravam parte do movimento embora não identificassem que tinham participado de algum ato/manifestação política presencial ou de alguma campanha do movimento de forma direta.

O fato de ampla maioria ter tido experiências de militância anteriores e se sentir bem no movimento pode apontar tanto para que o bom clima de convivência se relacione a uma compreensão anterior de comportamentos esperados de grupos com atuação política ou então que o movimento conseguiu fazer algo diferente, capaz de sensibilizar novamente pessoas que tiveram experiências anteriores, algumas descontinuadas. No entanto, as respostas sobre o que é o movimento dão indícios para suposições mais direcionadas.

Os integrantes afirmaram que o movimento seria a concretização da busca por uma “escola pública, laica, gratuita e de qualidade”. Definiram ainda o movimento como “uma organização autônoma e independente em busca de melhorias na qualidade de ensino da rede pública carioca”. Tais respostas evidenciam a existência de um compartilhamento quanto a definições do que seja um grupo para atuação política. Ainda, em razão de a proposta de atuação ser focada em um ambiente (Rio de Janeiro), uma pauta (educação pública) e um ator (Município) específicos, existe um direcionamento das expectativas, o que torna de alguma maneira mais fácil a percepção quanto a “o que fazer” e “como fazer”.

As influências da atuação no coletivo para as pessoas que o compõem são pouco destacadas pelas falas, potencialmente pela mesma razão discutida acima, à medida que a atividade política tem menos a ver com a formação dos próprios sujeitos (e a reflexão sobre quais possam ser as pautas) do que com a efetiva atuação para questões objetivas já colocadas. Entretanto também se delineia um horizonte compartilhado de um projeto educacional para médio e longo prazo, como exposto no manifesto de fundação e na carta de princípios já citados no subitem anterior.

O questionário apresentava também uma pergunta em relação ao que poderia ser feito para que o movimento melhorasse. O sentido era, portanto, de identificar que ações poderiam ser tomadas para que o movimento ganhasse em coesão, eficiência ou qualquer outro critério que a pessoa respondente considerasse que carecia de ser aprimorado. As respostas em relação do MovEM foram no sentido de que o movimento precisaria de mais braços, de mais militantes.

Na avaliação do ativista e das ativistas, a qualificação da atuação do grupo seria obtida com “mais pessoas atuando no grupo (talvez organizadas em GT¹⁷⁰s) e maior capilaridade entre as áreas do município”, “com mais pessoas disponíveis, para mais revezamento, já que nem sempre dá pra participar com afinco”, “com atuação mais ágil nas intercorrências do dia a dia”. Outras respostas menos curtas, mais detalhadas, não se distanciam da perspectiva operacional do movimento, como para uma das integrantes, que identificou que o ponto de melhoria se daria “agregando mais pessoas, organizando atos e partindo pra porrada. Quero dizer, ser mais enérgico”. A resposta mais detalhada considerou uma autocrítica quanto a composição do movimento, mas não em relação ao seu ambiente interno ou comportamentos apresentados. Não há, por exemplo, nas respostas, a manifestação de uma preocupação de que os integrantes tenham práticas racistas ou sexistas (como, por outro lado, em relação ao racismo aconteceu

170 Nota da entrevistadora: GT é uma forma comum em espaços de militância de fazer referência a “Grupo de Trabalho”, ou seja, um pequeno grupo de pessoas integrantes do coletivo que ficam com uma determinada tarefa/responsabilidade específica. O GT pode ser temporário ou permanente.

nas respostas do MMCL), mas sim o desejo de que seu núcleo de maior atuação se expanda e se diversifique territorial e socialmente:

O MovEm, por ser um movimento espontâneo, foi criado de dentro pra fora: ou seja, a partir de um recorte muito estrito de estratos e níveis social, econômico, geográfico, ideológico, político e educacional, este movimento acabou abraçando a complexa missão de falar por um grupo muito amplo. Para ser melhor, o Movimento deveria se tornar mais representativo de outros estratos. O perigo de se assumir a porta-voz de tanta gente diferente é acabar botando sem querer na boca dos “representados” palavras arbitrárias que eles nunca quiseram dizer. (MovEM, 2019)

A preocupação externada na fala acima pode ser compreendida a partir da observação de outros dados, como por exemplo a composição étnico-racial e de renda do movimento. Observa-se, em contraste com os dados referentes à maioria das famílias da rede municipal de educação, que apenas 40% dos respondentes se autodeclaram não brancos e somente 20% possuem renda familiar abaixo de cinco salários-mínimos. Dentro da discussão do perfil de renda, outro dado é importante para a análise: entre as pessoas respondentes, apenas 20% não eram responsáveis pela principal fonte de renda familiar. Ou seja, a maioria das pessoas possui renda que é principal responsável pelo sustento de crianças e adultos com quem coabitam, além de se responsabilizarem politicamente pela dimensão da educação (já que não havia entre os respondentes nenhuma dupla representação de um único lar/família).

As pessoas que integram o núcleo orgânico do movimento (ou, pelo menos, que integravam no momento da aplicação do questionário), portanto, em sua maioria brancas e com renda familiar de, pelo menos, cinco salários-mínimos, são aquelas que já tinham experiência prévia de mobilização política e que, compartilhando seus descontentamentos como familiares de estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino, reuniram condições para formar um coletivo e produzir exigências de mudança em contato com os atores responsáveis (especialmente o Município). A partir desse fato expresso pelos dados obtidos com o questionário poderiam ser traçadas relações com diferentes condições de subjetivação política e de exercício da maternidade para as mulheres negras e brancas, condições discutidas nos capítulos 1 e 2, no sentido de compreender como a organização da reprodução social no Brasil influencia no fato de que mulheres negras são maioria de mães da rede e não são maioria no movimento que passa a ser reconhecido pela atuação na pauta da educação pública municipal. A preocupação em alargar e diversificar a composição do movimento, contudo, já é um passo no sentido de desconstrução deste estado de coisas.

Segundo uma das respondentes do MovEM-Rio, o objetivo do movimento é “trazer à tona os problemas da educação pública municipal com o objetivo de alcançar melhor qualidade de atendimento e ensino para os alunos e, em consequência, beneficiar a sociedade como um

todo.” A partir dessa especificidade, o movimento já integrou manifestações mais amplas pela educação no país, articulações pela infância e em defesa dos direitos das mulheres, no contexto pós-eleição de Jair Bolsonaro.

Demandar melhores condições de educação pública é demandar a responsabilização do Estado na reprodução social de forma direta: o atendimento das crianças, de forma pública e gratuita com acesso universal em horário compatível com a jornada de trabalho, constitui a possibilidade concreta de poder haver disponibilidade de seres humanos adultos com filhos para o trabalho. Isto especialmente diante de realidade em que os trabalhadores se aposentam cada vez mais tarde, ao passo que a saúde pública recebe menos investimentos e as jornadas de trabalho não se tornam menos extensas.

A existência de um único homem no núcleo mais organizativo do movimento no momento das respostas (entre dez militantes orgânicos) reforça que a educação das crianças é uma pauta/preocupação eminentemente feminina e feminista. O movimento, portanto, também é fruto de união de mulheres que percebem, não necessariamente em relações conceituais, mas de forma concreta no seu dia a dia, as condições de precarização a que estão submetidas progressivamente com sua responsabilização majoritária na reprodução social e a desresponsabilização do Estado, como se depreende dos questionários.

Desinvestimento ou qualquer forma de fragilização do serviço já oferecido na educação pública mobiliza famílias e, nelas, preponderantemente as mulheres porque influencia na sua disponibilidade para a realização de trabalhos pagos. Ao mesmo tempo que gera mobilização, essa (com)posição fragiliza a possibilidade do agir político, como evidencia a resposta já citada acima que afirmava que mais pessoas eram necessárias para melhorar o movimento “já que nem sempre dá pra participar com afinco”. As limitações de tempo e disponibilidade física e psicológica são consequentes à ocupação com as tarefas da reprodução social, uma particularidade que não é exclusiva do MovEm, mas partilhada por movimentos com maioria materna ou exclusivamente composto por mães, como se verá a seguir.

4.2.2 A reprodução social como dimensão ambivalente na luta das mulheres-mães

As mães que integram o MMCL chegaram ao grupo ao longo dos seus seis anos de existência, sendo possível observar uma renovação, acentuadamente desacelerada nos dois últimos anos, processo concomitante à eleição de Jair Messias Bolsonaro para a Presidência da República no Brasil. Entre as respondentes do questionário, 45,5% das mulheres participavam do movimento havia cinco anos (ou seja, desde o início, tendo em vista que o questionário foi

aplicado quando o movimento tinha cinco anos de existência); 27,3% havia quatro anos, 18,2% havia três anos, 9,1% havia dois anos e nenhuma ingressou no movimento entre 2019 e 2020.

Com relação à história de participação em movimentos políticos, 72,7% das participantes disseram que iniciaram sua militância no movimento, enquanto 27,3% já tinham experiências de militância prévias. Para uma das respondentes, no espaço de respostas subjetivas para se referir a essa parte da experiência, a participação no MMCL significou “O reencontro com a militância e o encontro de um novo lugar de atuação social e política”. O acolhimento com a perspectiva da maternidade, uma dimensão que passa a se colocar de forma decisiva na vida das mulheres com crianças, para as quais a solidão aparece de forma pujante, está também em outras respostas.

À questão sobre os pontos positivos da experiência de estar no coletivo, uma mãe do MMCL respondeu que o grupo lhe remetia a “Apoio, segurança, certeza de não estar só!” e outra afirmou que ali encontrou “espaço de militância com acolhimento aos meus filhos, onde a presença deles não é apenas tolerada, mas valorizada e os cuidados, compartilhados”. Para não abdicar da militância política e não deixar de exercer a maternidade, inclusive a partir da própria politização da condição materna, muitas mulheres passam a enxergar em grupos de militância de mães a possibilidade de experienciar a sua condição de forma razoavelmente partilhada como também pensar alternativas aos seus descontentamentos.

Como a própria maternidade se coloca como uma questão de militância, não existe um direcionamento de pautas, de atores ou ambientes nos quais os diálogos e embates políticos possam se dar. O Estado, enquanto ator e ambiente conectado às mais diversas pautas da reprodução social é difuso demais para ser considerado um elemento de direcionamento. Por exemplo, quando a questão que se coloca é a compulsoriedade da maternidade, ou, em outras palavras, a necessidade de se regulamentar o acesso ao aborto, o Estado pode ser o poder legislativo federal. No entanto, se o acesso à moradia e a segurança alimentar são pautas imediatas, o Estado pode ser o Executivo municipal. Já se as políticas de segurança pública são o mote de um protesto, o Estado é o Executivo estadual. É nesse sentido que se coloca que existem questões muito mais abertas quanto à atuação política do MMCL em comparação, por exemplo, com o MovEM.

As mães do MMCL respondentes ao questionário reconhecem que estão sufocadas em suas rotinas, ou seja, que entre cuidados e trabalhos remunerados, atividades fundamentais para a sobrevivência das suas famílias, dispõem de pouco tempo para a ação política. No entanto, essas mães valorizam e desejam o encontro, a formação de uma coletividade em luta, a partir da qual seja possível inclusive refletir e criar objetivamente pautas que traduzam as suas

necessidades diante de seus descontentamentos. As suas respostas vão então no sentido de identificar que emerge força do encontro das mães, aquelas que majoritariamente gestam, geram, educam, regeneram e cuidam da força de trabalho, antes, durante e depois da sua participação na produção de valor. Apesar da exaustão física e emocional, participar do movimento é/era, na opinião das integrantes respondentes, “ótimo” (54,5%) ou “bom” (para 55,5%). Nenhuma das respondentes escolheu as opções “difícil”, “insatisfatória” ou “traz mais problemas para minha vida do que aportes positivos”. Essa resposta deve ser interpretada em conexão com a própria natureza do coletivo de ser exclusivo de mães. Nesse sentido, a participação se faz possível a partir da compreensão e do compartilhamento dos desafios da rotina, da vida no dia a dia de cada uma e de todas.

Para 81,8% das integrantes do movimento que responderam ao questionário, o movimento é “bom e impactante tanto para o grupo como para a sociedade”. Nenhuma das respondentes escolheu as opções “para as mulheres individualmente” ou somente “para a sociedade”. O sentido da resposta então aponta para uma formação em ação — ao mesmo tempo que a atuação coletiva impacta a realidade ao seu redor, ela mesma produz efeitos positivos no grupo. O coletivo consegue, portanto, propiciar um ambiente acolhedor para as militantes (o que alimenta a sua participação) e se colocar como ator que influencia o debate público. Assim, o MMCL não se constitui apenas em grupo de ajuda mútua, embora o fortalecimento mútuo seja uma dimensão importante deste fazer político. Sua atuação transcende o potencial de alcance apenas das suas próprias militantes, constituindo-se o grupo em um movimento social, conforme já apontado no capítulo 3.

Uma das respostas expressa especialmente a relação da importância do grupo para as suas integrantes, tanto como ponto de apoio como de inspiração. Além disso, também está presente a dimensão concomitante da projeção pública da atuação do MMCL, influenciando as mães não pertencentes ao coletivo, e a sociedade de forma geral, como ponto fundamental na avaliação da participação de uma mulher-mãe no movimento. É conforme abaixo:

[O MMCL é] uma coletiva¹⁷¹ acolhedora e inspiradora que me impulsiona à luta e permite que não apenas eu, mas dezenas ou até centenas de mães possam ocupar as ruas com suas crianças. Além disso, é um espaço de muito aprendizado onde tive algumas das mais importantes lições sobre interseccionalidade¹⁷² e a pauta antirracista

171 A expressão *Coletiva* não representa um mero erro de grafia, mas um neologismo no sentido de referir que se trata de um coletivo integrado exclusivamente por mulheres. Nesse sentido, discute-se a adoção da expressão no feminino. RIOS, PEREZ e RICOLDI encontram “coletiva” em várias designações de grupos militantes que desejam afirmar “a questão de gênero” (RIOS; PEREZ; RICOLDI, 2018, p. 42).

172 Em movimentos sociais brasileiros relacionados às discussões de gênero e/ou raça, a terminologia da interseccionalidade tem grande espaço no debate sobre a relação entre opressões (RIOS; PEREZ; RICOLDI, 2018). As traduções mais disponíveis e mais divulgadas em português podem ser um dos fatores para a explicação desse fenômeno, bem como da existência de similaridades no processo histórico pós-escravidão dos Estados Unidos da

que considero prioritária na agenda política. Por fim, é o local por onde passaram ou se encontram algumas das mulheres por quem nutro maior admiração nos dias atuais. Tenho um tremendo orgulho de caminhar ao lado delas.

O testemunho de alegria em participar do movimento não é isolado e demonstra a criação de uma solidariedade interna, de pertencimento. Na reflexão de outra integrante, aparece o acolhimento como chave da solidariedade entre as mulheres-mães trabalhadoras que são militantes do MMCL. Para ela, o movimento é

Um coletivo muito atento às contradições e desafios da luta das mulheres-mães, que se alimenta da rua, inspira muitas mulheres à luta e cotidianamente se constrói como um espaço de debate franco e acolhimento das mães militantes na vivência desses desafios e contradições.

Por outro lado, o fato de todas as integrantes serem mães de crianças (seres humanos em desenvolvimento, dependentes de cuidados diários, mais ou menos intensos em função da idade e de condições específicas) e trabalhadoras que precisam de renda para garantir a sobrevivência parcial ou total da família implica em disponibilidade reduzida para a atuação política. Isto se aplica tanto para a disponibilidade para participar de reuniões, que são quase sempre frequentadas por mais crianças que adultas (tendo em vista que várias participantes têm mais de uma criança), como para a mobilização de campanhas.

O peso concreto das tarefas da reprodução social sobre essas mulheres influencia sua militância. Uma fala pontua a dificuldade da realização dos desejos (de atuação política) das militantes para o próprio coletivo: “Acredito que por sermos um movimento composto exclusivamente por mães, a organização e manutenção é difícil. Precisa melhorar nesse aspecto (...)”. Mesmo que dividam em seus arranjos familiares a execução de atividades do trabalho doméstico e/ou dos cuidados com as crianças com outras pessoas, elas não deixam de ter duplas ou triplas jornadas. A resposta abaixo destaca a falta de condições (de disponibilidade, principalmente) para haver mais ação:

Mães e Crias é uma experiência de construção sincera e consistente com características muito próprias e importantes, para o grupo e para a militância em geral. Vem devagar tentando estar mais pra fora sem muita condição e sem conseguir definir como fazer, com efeito e respeito.

No MMCL, entre as 11 mães que participaram do questionário, 45,5% das respondentes afirmaram que a renda familiar é inferior a cinco salários-mínimos. De todas as participantes,

América (lugar onde surgem principais contribuições do campo dos estudos interseccionais) e o Brasil. Uma avaliação da relação de identificação do movimento, como consta em sua carta de princípios, com o conceito e a possibilidade de, ainda assim, se utilizar a Teoria da Reprodução Social para a presente análise será apresentada no próximo subitem, a partir da compreensão de que a tarefa de avaliação e correlação teórica é menos do movimento em ato, do que de quem se propõe a o estudar.

63,6% são as principais responsáveis pela renda familiar. A leitura desses dados, e também os do MovEM-Rio quanto a esta variável, precisa ser feita à luz das condições de sobrevivência de uma família no Rio de Janeiro, ou sua região metropolitana¹⁷³. Em 2019, a revista *The Economist* publicou um ranking, relativo a 2018, com as cidades mais caras do mundo. Das cidades brasileiras, São Paulo e o Rio de Janeiro foram as que figuraram entre as 110 mais caras, ocupando a 108ª e 109ª posição, respectivamente, conforme noticiado pelo G1 em 10 de março de 2019. Nesse sentido, tem-se o Rio de Janeiro como a segunda cidade mais cara do Brasil. Segundo o DIEESE, o salário-mínimo para sustentar uma família de quatro pessoas no Brasil em março de 2020 seria R\$4.832,20, ou seja, 4,62 salários-mínimos nacionais então vigentes. Outro dado relevante, que é obtido a partir das entrevistas, é que a maioria das integrantes está na informalidade, ou seja, nem são servidoras públicas em regime estatutário nem são contratadas como pessoas físicas segundo as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho brasileiras.

Se mais da metade das militantes respondentes são as principais responsáveis pela renda familiar, em um cenário em que quase metade das respondentes (45,5%) afirma que naquele momento a família sobrevive com menos de cinco salários-mínimos, cujo valor é próximo ao que seria o mínimo necessário para sustentar uma família brasileira, é preciso avaliar que o movimento é composto por mulheres cujas famílias não acessam em totalidade bens e serviços essenciais de forma confortável. O fato de muitas mulheres no coletivo serem responsáveis pela sobrevivência familiar, serem trabalhadoras informais e essa sobrevivência ser próxima do mínimo necessário é determinante para sua disponibilidade para a militância.

A última pergunta do questionário apresentado ao MMCL objetivava conhecer o que suas militantes identificavam como desafios para o grupo. As falas reforçam a percepção de que a participação no movimento muda o coletivo e o coletivo se alimenta para incidir em processo de transformação do mundo como ele é conhecido, ou seja, formado por relações sociais capitalistas. As participantes realçam o compromisso de classe do movimento, expresso nos seus princípios, como o rodízio territorial para a realização de reunião periódica e da escolha das mulheres para intervenções políticas levando em consideração a perspectiva da racialização, e a busca por diversidade étnico-racial na sua própria composição.

173 Estes dados precisam também ser cotejados com as respostas sobre perfil de renda nas entrevistas. Enquanto 11 mulheres responderam ao questionário, 16 participaram das entrevistas e nem todas as 11 que participaram do questionário responderam às entrevistas, de modo que não há uma coincidência total. Daí a necessidade de avaliação conjunta dos dados.

4.3 Memórias de militância entre mães diversas

As entrevistas se abriam com questões de identificação: data da entrevista, nome da entrevistada, idade, estado civil, ocupação, lugar de moradia, autoidentificação quanto à racialização e faixa de renda. Nas falas transcritas neste trabalho, serão as mulheres apresentadas por suas iniciais, sua idade, sua ocupação, sua autodeclaração quanto à racialização. Na sequência, às respondentes apresentaram-se questões a partir de uma entrevista semiestruturada, que buscava conhecer a memória das mulheres sobre o movimento. A interpretação buscou relacionar reprodução social, participação política individual e coletiva, além de estratégias de atuação.

A faixa etária das integrantes entrevistadas vai dos 27 aos 46 anos de idade. Entre as 16 entrevistadas, no momento da entrevista 9 tinham entre 35 e 39 anos e 6 tinham entre 40 e 46 anos. Em relação ao estado civil, 10 mulheres afirmaram ser casadas ou estar em uma união civil estável, enquanto 3 afirmaram ser divorciadas e outras 3 solteiras. Das 16 entrevistadas, 6 mulheres são servidoras ou empregadas públicas. As outras 10 mulheres são autônomas (não houve detalhamento sobre quais se entendiam como empreendedoras maternas neste ponto), dentre as quais duas possuem vínculos mais estáveis, enquanto as outras 8 possuem trabalhos remunerados instáveis. Quanto ao lugar de moradia, 6 das entrevistadas encontravam-se morando fora da cidade do Rio de Janeiro. Das 10 entrevistadas que afirmaram residir na cidade do Rio de Janeiro, apenas 1 mora na Zona Sul, enquanto 1 mora na Zona Oeste e as demais moram na Zona Norte.

Quanto à renda, 11 entre 16 mulheres (brancas e negras) afirmaram receber entre 1 e 5 salários-mínimos mensais. Dentre as 11, as que compõem renda em um relacionamento estável ou casamento não afirmaram ultrapassar renda familiar total de até 10 salários-mínimos. Entre as outras 5 respondentes, uma é responsável pela renda familiar total, que ultrapassa os dez salários-mínimos e as outras 4 afirmaram receber entre 5 e 10 salários-mínimos mensais.

A composição das militantes do ponto de vista da racialização é identificada, no discurso individualmente apresentado nas entrevistas, como de uma maioria branca. Contudo, a participação de mulheres negras na história do movimento não é pequena. Das dezesseis entrevistadas, oito se identificam como mulheres negras ou pardas. A proporção é de 50% entre as entrevistadas de mulheres negras ou pardas que se relacionam com o movimento em um ciclo de afastamento e aproximação. Esta flutuação de participação é explicável, em parte, por

demandas específicas individuais, como também pela sua percepção de necessidade de autocuidado e auto-organização enquanto mulheres negras.

Na sequência dos dados objetivos coletados, a escuta das entrevistadas começa de fato. No primeiro momento das entrevistas, o objetivo era conhecer as memórias individuais sobre o que é o MMCL. Através de uma questão colocada de forma aberta, a pesquisadora pedia para as entrevistadas relatarem como o movimento se formou, quais eram os momentos/ciclos, atos/campanhas/parcerias mais importantes do movimento para a entrevistada, como a entrevistada chegou ao movimento e ainda se o MMCL modificava/modificou a entrevistada de algum jeito.

Das entrevistas conseguiu-se perceber que o movimento considera que seu nascimento se deu a partir de encontros em atos de rua. Do ponto de vista da memória individual, é interessante notar que cada mulher traz uma memória distinta da atividade do movimento que busca recordar, destacando pontos mais importantes e situações desafiadoras diversas. Em alguns momentos da tentativa de reconstrução do percurso do movimento, chegam a aparecer relatos divergentes em relação à fundação do movimento: algumas mulheres defendem que ele surgiu a partir de questões envolvendo a imagem da filha de uma das integrantes e uma disputa judicial, outras que ele se desdobra de um outro grupo de mães, que não tinha, em princípio, pretensões políticas. O mesmo fenômeno apareceu, por exemplo, também, na pesquisa de Eder Sader sobre o novo sindicalismo em São Paulo, conforme a seguir:

O conflito de interpretações em torno da história do movimento era parte de uma polêmica atual sobre a posição que deveriam ter diante da estrutura sindical vigente. Voltaremos depois a essa polêmica, e só a anuncio aqui para assinalar a ordem de problemas com que nos defrontamos ao referir uma série de acontecimentos, formas de ação, valores e objetivos a uma identidade chamada Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo (OSM-SP). Ela não tem a consistência material de uma pessoa física, de quem se pode traçar com relativa segurança a data de nascimento, as ações de que participou, as palavras que proferiu, os lugares onde esteve, a data da morte. Quando falamos da identidade de um movimento social, estamos nos referindo a uma identidade polêmica, produzida no tempo através de atos que estabelecem novas vias de continuidade e levam a reinterpretar o passado (SADER, 2001, p. 227-228).

A integrante envolvida na disputa judicial citada, E.P., negra, 38 anos, jornalista, também refere a dúvida:

Foi 2015, estavam tendo algumas manifestações do “Fora, Temer”¹⁷⁴ e também algumas manifestações contra o Eduardo Cunha. Era uma época que estava tendo bastante manifestação feminista, os coletivos estavam bem atuantes e engajados, tudo isso estava bem efervescente e eu, obviamente, por estar engajada nesses movimentos, fazia questão de estar presente nesses movimentos de rua e nem sempre eu estava sozinha. Eu prefiro sempre não levar minha filha, a minha preferência é de estar nesses espaços sem ela porque ela era pequena, dava trabalho, tinha que pegar no colo, comer,

174 Nota da entrevistadora: As manifestações do “Fora, Temer” começaram em 2016 e o movimento de fato foi iniciado em 2015.

eu não podia estar completamente envolvida porque precisava cuidar dela. Eu prefiro estar mais livre. Eu marcava de ir quando eu estava sem ela. Nesse dia era uma quarta-feira, uma manifestação contra o Eduardo Cunha, ele tinha um PL [Projeto de Lei] que queria tirar o direito das mulheres usarem pílula do dia seguinte e o debate sobre essas questões de direitos reprodutivos e sexuais, por conta do avanço do conservadorismo, que estava ali. E teve essa manifestação e eu levei ela [minha filha]. Nessa manifestação, teve uma hora que eu coloquei ela nas minhas costas e fui seguindo porque ela estava cansada de andar. Essa foto foi tirada por uma fotógrafa e uma página usou essa foto em um post. Eu tinha feito um post sobre como tinha sido esse dia para ela. A gente tentou fazer um diálogo lúdico sobre o que estava acontecendo ali. E esse diálogo eu postei no meu Facebook, que, na época, era uma rede social mais utilizada que hoje e essa página, da “Não me Kahlo”, usou esse post e essa foto e isso causou uma repercussão enorme. Aí, por conta dessa repercussão, o pai dela não gostou, e achou que ela tinha sido exposta e fez algumas ameaças a mim. Sendo que era um dia que era dele, eu nem queria ter levado. Segundo que eu não tinha opção, e não vou deixar de ir porque estou com ela. Os lugares que eu posso estar, ela tem que poder estar comigo também. Lembro que ele falou coisas do tipo que eu era abortista, que eu coloquei em risco a vida dela. E a gente sabe como que as coisas são: não era uma passeata que rolaria bomba e outras coisas. Ele viajou completamente ali e daí surgiu uma discussão das crianças nesse espaço de discussão política, porque quando você exclui a criança, você exclui a mãe e a gente estava ali falando sobre direitos sexuais e reprodutivos. Aí eu fiz um post sobre isso e surgiu um movimento natural das mulheres postarem fotos com seus filhos. E surgiu um movimento bem orgânico de levar as crianças [para as manifestações de rua]. Eu fui ameaçada, de perder guarda inclusive, e com ameaças virtuais. E aí, depois surgiu um grupo, inclusive com mulheres que vinham do “Saaanta mãe¹⁷⁵”, que quiseram discutir coisas além de educação, cuidados com as crianças, parto, amamentação, coisas que normalmente grupos virtuais de maternidade falam. Então, essas mulheres que queriam discutir essa coisa de estar com as crianças na rua foram se organizando no Mães e Crias [na Luta] e passaram a estar nesses espaços com as crianças. Primeiro, começamos a ir às manifestações e depois fomos nos organizando como um coletivo. Lembro que na sequência teve uma passeata contra o Cunha que eu fui sozinha. E quando eu cheguei lá, eu já tinha desmamado a V., ela não estava mamando mais, e eu cheguei na escadaria da ALERJ [Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro] e tinha muita mãe com bebê, muita! E me emocionei de ver aquela escadaria tomada por mãe e bebê e lembro até que desceu leite naquele dia. E aí foi isso. Desde esse dia em diante passou então a haver uma organização política do Mães e Crias na Luta enquanto coletivo. E passamos a reivindicar esse espaço do Mães e Crias na Luta nas ruas. E acho que a pauta do feminismo com a questão materna começou a acontecer em outros locais no Brasil. E essa coisa que antes não existia, do espaço da criança e da mãe, começou a ficar mais presente. E começou a se considerar o espaço das crianças nos atos e os espaços para cuidar das crianças em passeatas que seriam mais perigosas. Rolou também um muito grande no “Ele Não!”. E acho que foi um marco muito grande do feminismo pautar essa questão de a mãe levar a criança para a rua. Eu não observava essa participação com tanta frequência de forma organizada, como passou a acontecer depois do que aconteceu comigo, Brasil afora.

Ainda nessa primeira parte da entrevista, um episódio de rompimento interno, envolvendo racismo no início da história do movimento apareceu sempre com destaque nas falas. Observa-se que há um trauma que decorre de um episódio que se passou há cinco anos e que levou a um racha do movimento. Em uma reunião realizada no espaço da Biblioteca Parque Estadual, um equipamento cultural público situado na zona central do Rio de Janeiro, o

175 Um grupo de facebook sobre maternidade do qual participaram algumas das mulheres que fundaram ou construíram de alguma maneira o Mães e Crias na Luta.

movimento tinha na pauta um ponto de análise sobre a conjuntura política do Brasil naquele momento. O ano era 2016 e o mês, junho, ou seja, o impedimento de Dilma Rousseff, que foi sacramentado em 31 de agosto daquele ano, estava na pauta do dia da discussão política nacional. Algumas militantes que se reivindicavam feministas socialistas levantaram teses sobre os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) que não eram necessariamente dissonantes, no conteúdo, da avaliação de uma maioria de mulheres ali presentes. Mas, na forma, as colocações atingiram profundamente as mulheres negras, que se aproximavam ou já tinham alguma conexão com o movimento e que estavam no local.

Segundo a mesma E.P. citada anteriormente, tal foi a dinâmica:

Por conta das minhas questões pessoais, eu não estava tão na linha de frente. Estava mais no início, mas teve uma quebra, um racha. A gente vinha fazendo reuniões presenciais e aí, em 2016, teve um dia fatídico de uma reunião na Biblioteca Parque, e aí algumas mulheres, que não fizeram parte da concepção do Mães e Crias [na Luta], mulheres que não vieram das discussões que nós já tínhamos tido no “Saaanta Mãe”, essas mulheres ignoravam totalmente essa concepção inicial. Então eram algumas mulheres que já eram politicamente muito engajadas em outros movimentos, partidos políticos, com essa experiência e elas tentaram cooptar, tomar a frente desse movimento que estava se formando e estava tendo muita repercussão, muita influência. Aí, na época, teve o golpe da Dilma e a gente precisava se reunir para entender onde a gente estaria na manifestação. Algumas mulheres tentaram pautar para a gente não apoiar, porque também era contra o PT, enfim. E algumas mulheres eram a favor da gente se posicionar contra esse golpe. E havia mulheres ali dizendo que políticas do PT foram importantes para a emancipação do povo negro. Havia uma mulher dizendo que teve a casa removida e que contou com o Bolsa Família e, enfim, era difícil pensar que tudo isso estava ameaçado. E as mulheres que vieram com essa questão tentaram pautar a classe sem a questão da raça. E a pauta da interseccionalidade começava a aparecer ali. As mulheres negras, como sempre, eram minoritárias nessa discussão ali. Um grupo de mulheres de classe média estava ali se colocando contra tudo e todos. E fizemos outra reunião para tentar entender o que tinha acontecido ali. E aí eu, M.S. e G.X. tomamos a mesa, que era algo que não acontecia nas nossas reuniões¹⁷⁶. E essas mulheres tentaram pautar e começamos a colocar as questões nos nossos termos, e dissemos que se não fosse para colocar a pauta racial nos nossos termos, a gente ia sair porque aquilo ia virar mais um grupo de mulheres da classe média brancas. Elas não estavam na origem do movimento e estavam tentando tomar nosso grupo ali. G.X. colocou várias questões importantes da dinâmica racial no Brasil. Muitas delas não concordaram porque acharam que não era racista desconsiderar as políticas do governo; já outras fizeram um documento [denunciando o racismo e se opondo a ele], e, enfim. Houve o racha. No início, a briga deu uma fortalecida, mas depois, bem, somos todas mães, e percebi que a questão racial e a participação dessas mulheres negras no movimento deu uma esfriada. Porque mesmo que elas tenham saído, parece que existe um limite. Vai entrando gente nova no grupo e a gente precisa ficar repetindo e isso cansa muito, parece que a gente não sai da introdução. Eu estava em muitas questões judiciais com o pai da minha filha, muitas frentes, e eu resolvi que precisava sair de ser militante orgânica, de estar na organização. Saí da linha de frente porque acho que é muito cansativo mesmo para as mulheres negras estarem sempre falando a mesma coisa num grupo que a gente é sempre minoria. Para ser sincera, não sei como é que se resolve isso porque a gente não estar presente é pior, mas estarmos 5 e várias mulheres brancas é ruim também. Mas tomei uma decisão individual de afastar, mas ainda me sinto parte e ainda tenho contato com as meninas mais atuantes, sempre vou na corda das Mães e Crias [na Luta], dou uma ajuda aqui e ali, eu não

176 Nota da entrevistadora: Antes do embate, as reuniões costumavam ocorrer sem que uma mesa fosse formalmente escolhida.

estou atuante politicamente na organização e nas decisões, mas me sinto parte e acolhida.

Para M.S., negra, 42 anos, coordenadora de projetos, que aparece no relato de E.P., a experiência foi parecida:

Acho que ali a gente estava entendendo que tinha um grupo de mulheres que estava esgotada de um embate muito recente de atitudes e práticas racistas e nesse momento que a gente acolhe pessoas que não tinham esse histórico, a gente tem esse segundo racha (considerando primeiro o do “Saaanta mãe”). Eu fui na segunda reunião de discussão, na Biblioteca Parque. Aquela reunião para mim, eu fiquei muito marcada por muito tempo, eu saí daquela reunião chorando, inclusive. Porque quando a gente escreve, de alguma forma, toda movimentação que aconteceu no “Saaanta Mãe” me fez muito mal e era um momento que eu já estava fragilizada por viver, inclusive, questões de racismo no trabalho. E aí, as situações do “Saaanta Mãe” me jogaram muito no chão, eu cheguei a ter uma indisposição com uma mulher que nós nos encontramos num evento, nós não nos encontramos, na verdade. Eu estava entrando no lugar da estreia do “Primavera das Mulheres¹⁷⁷” e eu vi que aquela mulher se encostou na parede e se encolheu e depois ela me disse que tinha ficado com medo de mim. E aí no “Saaanta Mãe” era tudo escrito. No MMCL aquilo que era escrito no “Saaanta Mãe” se concretizou nos olhares, nas falas, nas formas de falar, o que foi muito violento. Mas, por outro lado, eu tenho uma imagem muito linda da M.B.[uma das militantes brancas do MMCL] assim batendo na mesa, ela saiu de si e ela dizendo que a gente não tolerava aquela violência. E lembro de pedirem a palavra e dizerem que ela estava sendo violenta. E depois várias mulheres traziam isso como violência sem perceber suas violências. (...) Logo depois eu saí e fiquei muito refletindo se eu tinha necessidade de passar mais uma vez por isso. Nós, mulheres pretas, vivemos o racismo nosso de cada dia. Nós temos isso na nossa existência, eu já precisava passar por isso no meu trabalho, na minha vida cotidiana e nesse momento eu estava também começando a fazer terapia em grupo. Fazíamos terapia em grupo eu, a F.M. e a H. F. e a gente discutia muito sobre isso. Eu saí do MMCL porque eu achei que eu não dava conta dessas discussões e eu não tinha que resolver isso. Eu já tinha muitas outras questões para resolver na minha vida cotidiana. Eu saí e outras mulheres negras também saíram e eu só voltei depois da carta de princípios. Não lembro quem me chamou de volta, (...), falando toda movimentação que havia sido feita e aí foi quando eu retornei. Diferente do “Saaanta Mãe”, que as pessoas mais politizadas não tinham nenhuma ingerência, mas a gente que tinha um discurso, que tinha uma vivência seja em movimentos sociais seja em outros movimentos, esse grupo, essas mulheres foram expulsas. Eu acabei não acompanhando muito de perto como foram essas discussões, mas aquelas mulheres foram expulsas e eu só voltei quando a área estava segura para mim, que seria um espaço seguro, para falar. É o tipo de coisa que a gente não vai abrir mão: que as pessoas tenham uma postura antirracista.

Depois desse episódio, como observa M.S. em seu relato, o movimento viu seu número de militantes cair. E isso aconteceu tanto em relação às mulheres que se reivindicavam socialistas feministas como em relação as que se autodeclaravam negras. Após as reuniões da Biblioteca Parque, o MMCL que ficou e decidiu manter o nome redigiu sua Carta de Princípios, intitulada “MMCL: A retomada!”, conforme anexo deste trabalho. No documento constou o compromisso político explícito com uma prática antirracista e o acolhimento das denúncias e

177 Espetáculo com dança, música e outras representações artísticas que foi pensado e composto a partir de e com mulheres integrantes do Saaanta Mãe. A temática principal era o ativismo feminista.

demandas das militantes negras como um princípio forte. A interseccionalidade também foi adotada:

O Movimento Mães e Crias na Luta é uma organização anticapitalista que leva em consideração as múltiplas opressões que incidem sobre os indivíduos, sejam essas de classe, de raça, de orientação sexual e de identidade. É nosso compromisso garantir o protagonismo e a prioridade (tanto no que diz respeito às bandeiras, quanto ao método de organização) àquelas que são mais vulneráveis neste compêndio de opressões, isto é, as mulheres pobres, negras/indígenas, lésbicas e trans (compreendendo todas as intersecções existentes nessas categorias).

O Movimento Mães e Crias na Luta não reconhece a existência de uma hierarquia de opressões, mas sim que estas sejam tratadas de maneira interseccional, ou seja, compreendendo que essas intersecções vulnerabilizam ainda mais algumas mulheres em detrimento de outras (mulheres negras, pobres e lésbicas, por exemplo), o que exige de nós maior reconhecimento de seu lugar de fala, acolhida e escuta.

O Movimento Mães e Crias na Luta deve garantir sempre, em todas as suas atividades, a paridade de classe, raça, orientação sexual e identidade.

O Movimento Mães e Crias na Luta entende que a denúncia de uma opressão deve ser imediatamente acolhida, reconhecendo o lugar de fala da vítima. Ao sujeito da opressão cabe ouvir, retificar e reconstruir-se. O Movimento Mães e Crias na Luta compreende que o racismo estrutural deve ser combatido de forma permanente: toda mulher branca é racista em alguma dimensão e, portanto, deve estar sempre atenta para desconstruir seus privilégios, assumindo um lugar de escuta e jamais silenciar companheiras que estejam em situação mais vulnerável no rol de opressões.

O Movimento Mães e Crias na Luta entende que as mulheres negras acumulam vivências inalcançáveis para a mulher branca e que são sujeitas, autoras e donas de suas próprias histórias. Por isso, têm muito a ensinar. À mulher branca, cabe ouvir e aprender.

O Movimento Mães e Crias na Luta reconhece que o racismo estrutural está presente em todas as dimensões da vida, inclusive na forma como estamos habituados a conduzir a política, e lança o desafio: como criar um movimento que seja capaz de repensar suas bases, seu método e sua própria estrutura de modo a não reproduzir opressões veladas?

O Movimento Mães e Crias na Luta não admite a hipótese de que exista racismo reverso pelo simples motivo de que no nosso sistema quem está no topo da hierarquia social é o branco, logo, existe uma hierarquia racial. O termo racismo, inclusive, só existe por isso. E se refere única e exclusivamente a quem é oprimido por estar embaixo nessa hierarquia, ou seja, negros e indígenas.

Os pontos acima foram definidos como “acordos invioláveis” do movimento. E o tema toma tamanha importância na definição do movimento que ele pode ser considerado um ponto invariante¹⁷⁸. Apesar do peso dado ao evento, definido como negativo, as mulheres negras entrevistadas relatam que se sentiram acolhidas pelo MMCL e nunca deixaram de respeitá-lo.

178 A observação de Pollak serve para a compreensão desse retorno nos relatos das entrevistadas: “Se destacamos essa característica flutuante, mutável, da memória, tanto individual quanto coletiva, devemos lembrar também que na maioria das memórias existem marcos ou pontos relativamente invariantes, imutáveis. Todos os que já realizaram entrevistas de história de vida percebem que no decorrer de uma entrevista muito longa, em que a ordem cronológica não está sendo necessariamente obedecida, em que os entrevistados voltam várias vezes aos mesmos acontecimentos, há nessas voltas a determinados períodos da vida, ou a certos fatos, algo de invariante. É como se, numa história de vida individual — mas isso acontece igualmente em memórias construídas coletivamente houvesse elementos irredutíveis, em que o trabalho de solidificação da memória foi tão importante que impossibilitou a ocorrência de mudanças. Em certo sentido, determinado número de elementos torna-se realidade, passam a fazer parte da própria essência da pessoa, muito embora outros tantos acontecimentos e fatos possam se modificarem função dos interlocutores, ou em função do movimento da fala” (POLLAK, 1992, p. 201).

No entanto, tanto as mulheres negras como as brancas não deixaram de reforçar que o fato de o movimento ser majoritariamente composto por mulheres brancas de classe média é uma característica fundamental, que limita tanto a participação de mulheres diferentes como as pautas encampadas.

Para M.B., branca, 35 anos, professora, as reuniões que geraram o racha no grupo e levaram à redação da carta de princípios poderiam ter terminado como um aprendizado coletivo, a partir da acolhida das mulheres negras por todas as mulheres presentes. Seu relato faz uma síntese da dinâmica de criação e desenvolvimento do movimento até 2017:

Claro que já existiam movimentos de mães, como as Mães de Acari, e também na Argentina. Não criamos nada novo, mas existe ainda o paradigma de que ali não é o nosso lugar. Nós aqui no Rio [de Janeiro] acendemos uma faísca que acendeu um incêndio. A gente se identificou muito naquele lugar e depois do ato, tão catártico, a gente em casa, nos afazeres domésticos, conversávamos sobre o quanto foi grande. (...) O movimento cresceu e foi um dos lugares em que eu mais me senti identificada. Eu já tinha circulado por vários locais de militância: partido, organizações de bairro, e sempre houve desafios demais. (...) Em 2015, com minha filha, quando vi a questão das mães eu falei: “Caraca, meu lugar é aqui”. Crescemos nas ruas ocupando esse lugar a partir da ação política. A partir daí seguimos tentando organizar reuniões em rodízio territorial, estruturamos uma periodicidade das reuniões e aí começamos a buscar esse espaço de formação política, de alinhar, de entender o que seria esse movimento para além do protesto, do ponto de vista ideológico etc. Ali havia mulheres com nenhuma trajetória política e mulheres com muita. Nesse contexto, um debate sobre conjuntura política, um tema que surgiu no debate de conjuntura foi que uma companheira preta havia colocado a importância do governo Lula para as mulheres pretas e aí uma mulher branca de universidade colocou de forma ofensiva que seriam migalhas. O que poderia ter sido uma discussão saudável e frutífera para a nossa organização realmente acabou no racha. Penso que seria fácil sair desse embate com um pedido de desculpas, com respeito àquelas que se sentiram ofendidas. Em relações raciais precisamos dobrar nossos cuidados em razão de uma história, em vez disso, de pedir desculpas, houve insistência no posicionamento e reforço. Várias mulheres começaram a dizer que a questão era oportunista e então houve um racha. (...) Tudo foi acontecendo e quando percebemos nos vimos no centro do debate com as mulheres pretas pautando esse debate a partir da relevância das políticas do governo Lula. Mas o que estava por trás era a dificuldade de assimilar as críticas feitas pelas pessoas pretas. Tentamos ainda conciliar aquilo tudo e tirar algum proveito, buscando uma explicação para a importância dessa interseccionalidade. Houve uma palestra da G.X. sobre interseccionalidade e um grupo de mulheres brancas classistas simplesmente ignorou. Lembro que a E.P. ficou até o final e foi a última a falar para não deixar as brancas falarem no fechamento. E no final não conseguimos chegar a uma conciliação. Algumas pediram uma comissão de ética, foi muito tenso. Então reuniu-se um grupo das mulheres pretas com mulheres brancas antirracistas, comprometidas com uma prática antirracista, e do outro lado mulheres vinculadas com uma corrente classista, que identificavam aquilo como um golpe sobre o movimento para determinado alinhamento político-ideológico. Isso deu uma abatida no movimento, mulheres descrentes de construir espaços interraciais de luta. Muitas mulheres dizendo que era melhor fechar em espaços exclusivos [de mulheres negras] e isso nos deixou desarticuladas por um tempo. Então não tem linearidade, são ondas. Ficamos um grupo que procurou juntar ali uns cacos e montar ali um movimento comprometido com uma prática antirracista. Aí escrevemos uma carta que estabelecesse acordos fundamentais para conseguirmos continuar caminhando nesse sentido e fortalecemos um grupo que tem confiança e respeito mútuo muito grande, algumas ficaram, mas mantendo postura relutante. O núcleo continua sendo de mulheres brancas de classe média, mas em diálogo potente com mulheres pretas que se mantiveram nesse propósito ou que se envolveram mais. Acabamos atuando de maneira assim....

chegamos a pensar atuação extra, aulas, formamos grupos com alguns temas como atuação em escolas, violência obstétrica, mas o que nos mobiliza efetivamente é a rua. Vieram novos protestos como o “Fora, Temer!” que nos colocaram de volta na rua e no nosso debate sobre nosso lugar na rua. Fomos bancando isso nas articulações: as mães têm que estar nas ruas e começamos todo um debate sobre os espaços de cuidados coletivos para as crianças ficarem seguras enquanto as mães pudessem ir às ruas. Duas frentes: garantir participação na concentração e no abre alas e também ocupando espaços dentro dos sindicatos e garantindo toda uma logística para acolher as crianças enquanto mães estavam nas ruas para garantir direitos.

A questão do racismo é determinante e está compartilhada, nos relatos, como memória política comum que enseja prática política contrária (antirracista) de todas as pessoas envolvidas no coletivo. A presença das mulheres-mães nas ruas antes dos protestos feministas de 2015, nos movimentos de mães de desaparecidos políticos e mortos pela política de segurança pública, é uma presença negra. É S.O., uma mulher negra, 44 anos, professora, que traz essa memória para a compreensão dos problemas que surgem em um movimento social de mães com uma composição étnico-racial e de renda diferente das experiências mais conhecidas

O movimento de mães existe desde sempre. Precisamos reivindicar isso, não é um movimento de classe média. Acho que a classe média ela deu uma nova cara para esse movimento de mães. Sempre existiu por mulheres pretas, periféricas, do campo, sempre tiveram que se organizar e contar com elas mesmas. Sempre teve movimento social de mulheres-mães então. Agora que parece que tem por que a gente vê as mulheres-mães com seus filhos na rua. Luta pelo aborto na rua por mães, isso a gente vê agora. Mas sempre teve movimentos de mães. As mulheres pretas no Rio eu não consegui conhecer com as meninas pequenas. Em Belo Horizonte, nas periferias, as mulheres negras se organizam desde sempre. Com 16 anos comecei a militar em associação paroquial de catadores de papel, trabalhei com alfabetização de adultos, trabalhei com população de rua (garantindo higiene, alimentação etc., sem objetivo específico de tirar da rua, garantindo dignidade mínima possível ainda estando na rua) e conheci vários movimentos de mulheres. Agora, aqui no Rio, muitas mães estão se organizando contra violência da Polícia Militar porque é questão de sobrevivência: ou você se junta e luta ou acaba sucumbindo.

A materialidade da vida, ou seja, condições que tenham que ver com a sobrevivência, conforme se vê na fala de S.O., aparecem em outras falas para tentar explicar o porquê do movimento se aproximar de algumas pautas mais do que de outras. O campo de atuação política das mães é amplo, tendo em vista sua participação preponderante na reprodução social nas sociedades capitalistas. Assim como as mulheres dos Clubes de Mães, que atuavam em vários problemas das suas localidades, as mulheres que participam ou participaram do Movimento Mães e Crias na Luta entendem que os principais direitos que mobilizam os movimentos feministas integrados por mães são muitos e distintos, englobando “direito à cidade”, “direito à segurança alimentar, educação integral pública e saúde”, “direito à moradia”, “renda básica”, entre outros. Segundo H.F, negra, 37 anos, psicóloga, as pautas mais restritas abarcadas pelas campanhas do MMCL são, contudo,

reflexo de que as mulheres que mantêm sua participação no movimento são majoritariamente brancas e de elite. Se as mulheres que majoritariamente compõem o MMCL fossem outras, podia ser o MMCL na discussão de escola pública. E por que não é assim? Por que as mulheres formaram outro movimento? Por isso. Por outro lado, o movimento social não vai conseguir lutar por tudo. Sempre “não ao capitalismo”, “ao patriarcado”. Mas como é que a gente vai operacionalizar isso? Não dá para ter todas as pautas. A gente tem que ter pautas que dá para botar a mão. “Não ao capitalismo” seria ótimo, mas tem que ter um escopo mais focado. E o escopo vai ser com os assuntos que são caros às pessoas que estão participando daquele espaço.

Aparece nas entrevistas a ideia de que o grupo se constitui como um espaço seguro para suas integrantes e que todas acreditam na “boa vontade”, nas “boas intenções” umas das outras. É mesmo a ausência de vivência de temáticas específicas, como a questão da segurança alimentar e da renda básica universal, que comporia, junto com a falta de tempo resultante do sufocamento que resulta da responsabilização desigual das mulheres na reprodução social, a explicação para que o grupo não se sensibilizasse politicamente e se mobilizasse nesse sentido. Para S.O., em concordância com H.F., a seleção de pautas se dá em razão de o movimento ser formado por um grupo de mulheres

majoritariamente branco e de classe média. As mulheres periféricas não estão lutando pela legalização do aborto porque elas vão abortar mesmo, sem se preocupar se é crime ou não. Se ela precisar, ela vai dar um jeito e vai fazer. A preocupação das mulheres periféricas é não morrer. Quando uma mulher periférica precisa de um aborto ela pensa em não morrer. Claro que elas gostariam que não fosse crime, mas não vejo isso como uma luta permanente não. As mulheres classe média estão mais ligadas na questão das leis, tem mais disponibilidade. A mulher periférica está mais preocupada com a materialidade.

Vejo que mulheres de classe média que não vivem essa [urgência da] materialidade, tem isso como norte de luta, mas que não são problemas que elas vivem. Tem a prática de estar sempre pensando sobre as coisas, mas não é pauta urgente. A classe média ela tem mesmo essa prática de estar sempre interferindo na legislação do país, por isso se pensa no aborto, porque é legislação. Já a materialidade da vida não. Às vezes as pessoas acham situações que são para a maioria da população brasileira normais, situações surreais. [Isso acontece] porque elas não sabem o que são [situações que decorrem da urgência da materialidade da vida].

Para M.S. apenas a composição do grupo por uma maioria de mulheres negras, empobrecidas da classe trabalhadora poderia permitir a assunção de pautas caras a essas mulheres. Nesse sentido, a integrante analisa o Movimento da seguinte forma:

Minha trajetória tem essas reflexões, acho que é um grupo que tem uma potência muito grande, mas acho que a gente não consegue chegar no X da questão, é muito potente, mas a gente não chega no X. Gostaria muito que a gente pudesse mesmo se tornar um movimento de base. Muitas vezes a gente quer brigar contra o Cunha, mas a gente precisa chegar em mulheres que precisam. Eu lembro que teve uma vez que eu sugeri que a gente tivesse uma reunião de Tupperware, que a gente leva uma amiguinha, fala de temas mais amenos e a gente vai ali seduzindo aquela pessoa para que ela possa estar ali e queira estar ali. Acho que tinha momentos que as nossas discussões ficavam num campo teórico, das ideias, tudo muito incrível, acho que tem mulheres muito incríveis, mas para mim o que bate era isso. Não basta ter uma M.S. e uma S.O., a gente até conversa muito porque somos mulheres negras com vivências muito diferentes. Mas não bastava, a gente precisava ali ter outras mulheres periféricas para a gente poder potencializar essas mulheres também. Era um grupo de muita

potência que a gente queria mudar o mundo, mas que às vezes a gente perdia esse fôlego porque não estava na base. Não sei o que se passava que a gente não conseguia puxar essa base para perto, a gente não conseguia trazer essa base e acabava que era um grupo elitizado, um grupo de mulheres privilegiadas.

Nas respostas dos questionários que estão analisadas no subitem anterior, a memória individual das mulheres sobre o MMCL tem um sentido de que o movimento é importante para as mulheres e para a sociedade. No entanto, na elaboração maior das respostas que acontece no espaço das entrevistas, a interpretação possível é que o movimento se entende menos importante para a sociedade do que poderia ser. Embora as respondentes não coincidam totalmente, há uma maioria de respondentes do questionário que participaram das entrevistas, nesse sentido estabelecer relações entre as respostas entre o questionário e as entrevistas é possível. A visão crítica do movimento quanto à sua própria composição e atuação ultrapassa a impressão da entrevista. O movimento gera impactos limitados para a sociedade e, nesse sentido, a sua função na própria vida das mulheres integrantes é preponderante.

Os pontos positivos do grupo parecem, para as entrevistadas, insuficientes para transpor a dificuldade do Movimento em intervir na realidade. Conforme M.S.:

Eu não sei. Nós somos tão diversas, mulheres negras. Mulheres negras, mulheres, somos diversas. Eu pensaria que no cruzamento de raça, classe e gênero, pensando que mulheres negras estão na base da pirâmide do trabalho de reprodução social elas tem menos oportunidades de refletir sobre seu estar no mundo. Não porque não tem capacidade para isso, mas por uma série de questões do racismo posto, da animalização do corpo preto. A mulher negra ser vista como forte que tem que aguentar tudo, então como é difícil trazer essa mulher para essa discussão. Então faz essa intersecção, esse cruzamento. Então eu pego um pouco as mulheres da minha família, a dificuldade que eu tive de levar essas mulheres para dentro do grupo. Eu acho que depois entrou uma prima minha. Mas é o quanto que por uma questão de pouca possibilidade de reflexão e aí esse grupo acaba não fazendo sentido. Eu posso usar um dos caminhos para voltar para casa além do metrô é ir pela Central do Brasil e pegar um ônibus e isso era uma coisa que eu sempre ficava refletindo ali na Central do Brasil aquela quantidade de mulheres indo e vindo e suas multiplicidades de vivência e como que se chega nessas mulheres. Para essas mulheres não foi dado esse direito de pensar, de refletir sobre sua vida no mundo e aí não faz sentido estar num grupo desses. E aí eu consigo refletir nesse cruzamento. Eu não sei dizer de mulheres negras que tenham um pouco mais de privilégios, tem uma coisa dessa vida dura de pensar nesse combate desse racismo nosso cotidiano, que é difícil e você só quer paz na sua vida. Ainda assim eu não posso falar, não saberia dizer o ponto dessas mulheres que tem um pouco mais de privilégio. O que eu consigo refletir é que mulheres pretas estando na base da pirâmide, talvez a gente não chegue nelas porque a gente chega com umas discussões muito desconexas para elas. O MMCL não sendo um movimento social de base ele não tem atrativos para mulheres periféricas.

Em relação às tarefas da reprodução social e a militância política (no sentido de como isso se organiza, se comporta na vida pessoal/individual das militantes e de como isso aparece na luta do MMCL), a viabilização de espaços de cuidados coletivos para deixar as crianças e, assim, possibilitar a participação de mães em manifestações em que não se sintam seguras para

levar seus filhos é uma questão presente na avaliação das mulheres. Isso decorre de experiências para garantir a atividade política das mães, em qualquer tipo de manifestação. Essas experiências apareceram em vários momentos das entrevistas, alguns, especificamente em relação aos espaços de cuidados e sua relação com os *BrincAtos*, serão vistos mais adiante. A articulação entre movimentos que pensam a infância também aparece como uma política já iniciada e que deve se expandir, na perspectiva da solidariedade entre organizações.

A avaliação das entrevistadas sobre o Movimento Mães e Crias na Luta no sentido da relevância da sua atuação para a atuação política das mães, contudo, volta para o tom do descontentamento e de uma certa melancolia. No exato ponto em que as militantes reconhecem que está a legitimidade do movimento — ser formado por mães, pensar sobre mães, fazer política com mães, está também uma fonte de escassez de tempo para ações de mobilização, agitação, formação política, para fazer política como um todo. Na descrição de R.C., branca, 36 anos, doula, a dinâmica é a seguinte:

Quando o movimento é formado só por mães e não há uma rede de apoio que viabiliza escapes da reprodução fica muito difícil. Então esses ciclos, esses momentos eles acontecem em momentos em que as pessoas conseguem se engajar para dar aquele gás e também conjunturas em que a gente fala “não, vou incluir estar na rua agora nessa loucura da minha vida, porque essa pauta é importante demais”. Eu sei que o movimento tem esses momentos de baixa, mas a gente não tem condição da gente dar conta das coisas que estão acontecendo por conta dessa coisa do estado de exceção que a gente está vivendo. Para a gente, movimento branco de classe média, esse estado de exceção é novidade, mas ele já desaba na cabeça de muita gente há muito tempo. Então também acho que a conjuntura pesa e desaba forte sobre a gente. Esse peso ele é dimensionado pela conjuntura. Às vezes a gente consegue ter momentos em que a gente dá mais conta por conta da conjuntura, mas às vezes não. Se a gente fosse um movimento sem o peso da reprodução social, a gente seria um movimento linearmente engajado. Um movimento com uma curva ascendente. Quando a gente fala Estado, a gente está falando desse Estado que não cumpre o seu papel de fornecer educação, saúde, transporte, lazer, além de ser um Estado patriarcal. Mas isso também tem uma marca do movimento, porque a gente começa a se mobilizar enquanto mães para pressionar o Estado, então a gente vai pressionando o Estado para transformar a realidade. Terminadas as questões judiciais com o pai dos meus filhos, eles estão na rua comigo de novo. A subversão do nosso movimento é essa, é estar na rua com nossas crianças. É esse dimensionamento por essa conjuntura, mas o movimento é muito potente.

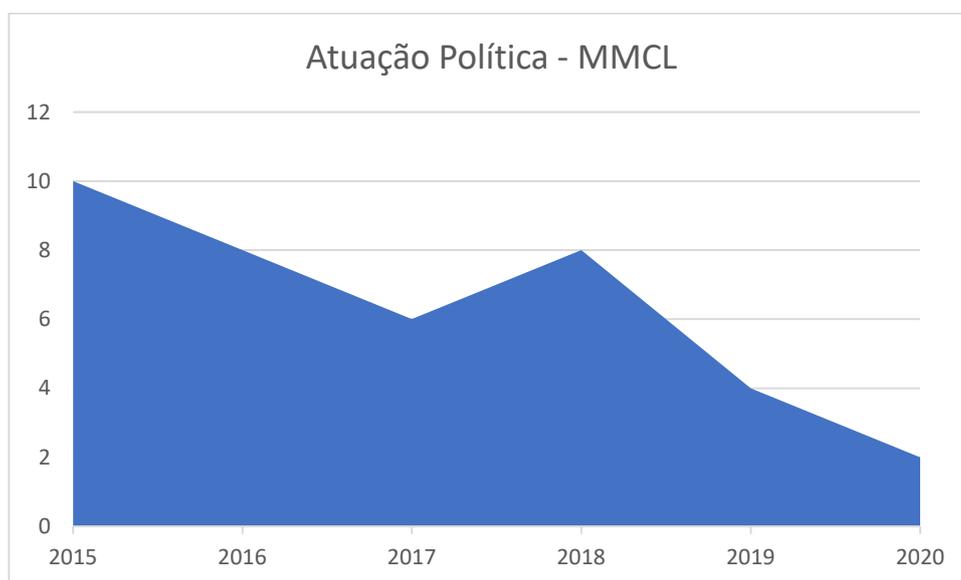
A disponibilidade de tempo e a disponibilidade emocional para o coletivo das militantes de um movimento composto exclusivamente por mulheres-mães e, portanto, por pessoas que são majoritariamente responsáveis pela reprodução social no capitalismo, não se baliza somente pela jornada de trabalho formal, mas pela demanda contínua e irregular da reprodução social.

A idade e condição de saúde das crianças (e, eventualmente, demais familiares) sob a responsabilidade de uma mãe impactam diretamente nas suas possibilidades de participação

política. A questão do cuidado, para F.F., 27 anos, branca, fotógrafa, é determinante para essa disponibilidade:

Não sei qual é a ocupação de todas as mulheres do MMCL, mas é o cuidado dos filhos o que nos une. Criar um indivíduo para o capital, isso é um trabalho. O principal ponto que nos une é a maternidade, mas outras dessas demandas são agregadas. Eu e minha mãe cuidávamos dos nossos avós porque as mulheres cuidam dos idosos, além do trabalho no mercado de trabalho. Quem faz limpeza, quem trabalha com enfermagem etc. são majoritariamente mulheres.

Em razão de realizarem trabalho em extensas e variadas jornadas, as mães não estão sempre à disposição do movimento. Assim, a organização do movimento não é linear ou ascendente. O gráfico¹⁷⁹ de atuação política do movimento desde a sua criação poderia ser grosseiramente representado, segundo as falas das entrevistas, da seguinte forma:



fonte: produção nossa

O traçado gráfico da atuação do movimento revela o que poderia ser denominado como “ondas” ou “ciclos de atuação”, para usar expressões que apareceram nas entrevistas. É possível identificar em determinados períodos mobilização e organização elevadas. Essa atuação gera reconhecimento do protagonismo político do Movimento no cenário em que está inserido – a cidade do Rio de Janeiro. Contudo, os picos de atuação são sucedidos de momentos de pouca atuação. Nos momentos de desmobilização, as mulheres, segundo elas mesmas dizem nas entrevistas, se veem tomadas pelas atividades de reprodução social e não conseguem manejar seu tempo de modo a se disponibilizarem para a militância política.

¹⁷⁹ Embora a análise das entrevistas não tenha gerado a produção de variados gráficos (quanto aos questionários, os gráficos estão disponíveis no anexo), acredita-se que a representação em imagem do fluxo de atuação política é visualmente importante e contribui para melhor compreensão de um dos principais temas da entrevista: o tempo gasto na reprodução social é o que determina a disponibilidade para a militância política.

Para S.O. a composição de renda e raça das integrantes do movimento é uma questão que ajuda a compreender essa ausência de linearidade de atuação:

Sempre trabalhei, desde os 12 anos, e vejo o mercado de trabalho como um espaço violento para as mulheres. Inicialmente fiz trabalho doméstico e depois babá e nada disso foi sereno. Quando me tornei mãe, que já era professora, concursada, eu achei uma das formas mais violentas de estar no mercado de trabalho sendo mãe. Experiência de desumanização. Trabalho doméstico como fonte de renda é desumanizado, mas você trabalhadora e mãe também, porque exigem no trabalho como se você não tivesse filho e exigem na maternidade como se você não tivesse trabalho. Tem que ser mãe perfeita e tem que ser trabalhadora perfeita. Eu fui muito violentada por levar as crianças para o meu trabalho porque eu trabalhava muito longe, morava no Rio e trabalhava em Niterói. Ainda que eu conseguisse alguém para tomar conta, seria horrível, eu saía de casa às 5h e era muito distante. Eu era muito estigmatizada e violentada, cobrada porque levava minhas filhas. Isso acontecia desde o ônibus. O motorista se recusava a abrir a porta de trás, e eu tinha que passar com as duas crianças na roleta, e me julgava por levar as crianças. E as minhas colegas, muitas também mães, [me julgavam] também. A gente escolhe ou não ser mãe, eu não sei, mas é muito violento. As mães se sentem muito desamparadas porque parece que tem superpoderes. Senti angústia muito grande na primeira infância das minhas filhas porque por mais que eu pudesse levar porque [meu trabalho] era creche, elas estudavam lá, mas o choro delas era jogado na minha cara, eram chamadas de choronas, mal-educadas, porque eram filhas da professora. Houve rejeição do grupo. Quando eu tive minhas filhas, não tinha esse movimento de mães levarem as crianças para o trabalho. Hoje tem mais. Elas ficaram por quatro anos na mesma escola. As pessoas achavam que se eu me organizasse, eu não precisava levar e que isso atrapalharia meu desempenho profissional. Mas não atrapalhava, eu trabalhava com crianças e não com máquinas. É uma criminalização. A sociedade exige que você seja mãe, mas depois te culpa porque você é mãe. Eu me culpava pelo fato delas não terem tido muita infância: pegar ônibus cheio na ida e na volta, ficar muito tempo naquele espaço hostil para elas. Mas ao mesmo tempo, eu me cobrava para ser mil vezes melhor, para as pessoas não cobrarem tanto [delas] e deixarem as meninas em paz. Mas ainda sei que isso era um privilégio porque muitas mulheres não puderam levar seus filhos, tiveram que sair dos trabalhos ou então eram criminalizadas por deixar crianças de lado pelo trabalho. O trabalho de reprodução social é hostil. Cobra-se só da mãe (...).

Eu considero falha a luta do MMCL nesse sentido. Mas não vejo uma prática contundente no sentido de mudar isso. Vejo prática de estar nos espaços públicos com criança, mas não necessariamente para estar lutando de forma efetiva para uma mudança real na sociedade desses aspectos violentos da maternidade. Vejo ações isoladas. E bem fracas mesmo (...).

Para E.P., partindo de uma análise cronológica de alguns movimentos de mulheres por direitos, a inserção das demandas por direitos e subjetividade política da maternidade nas lutas das mulheres vem acompanhada de muitos desafios:

Eu acho que ao mesmo tempo que essa é uma questão, nem sei se historicamente houve esse tipo de engajamento das mães, politicamente falando. Porque, na verdade, o feminismo lá atrás era muito mais para falar sobre não ser mãe, sobre como a maternidade atrapalhava a nossa vida. Aí veio pílula, liberdade sexual sem o risco de ser mãe, e aborto. Eu percebo que discussões feministas, e políticas em geral, sobre mulheres, eram para não ser mãe. Porque toda mulher tinha que ser mãe necessariamente, então era importante falar sobre a possibilidade de não ser, do direito de ter liberdade sexual e não ter filho e depois, aborto. Mas aí tem a discussão que é: Pera aí, mas se a gente escolhe, se a gente é mãe, beleza, o que a gente faz com isso? Vamos ser excluídas da vida política porque somos mães ou vamos discutir como fazemos para também atuar politicamente? Eu acho que tem dois pontos. Como isso é uma coisa muito nova, estou falando na minha visão aqui, do que já li sobre. Eu

percebo que essas coisas de estar pautando o direito da mãe, para além do direito de não ser mãe, mas de como ela vai atuar politicamente sendo mãe, é uma coisa contemporânea. A gente quer saber como a gente pode ser mãe e ser gente ao mesmo tempo. Por “gente” entenda-se tudo que gente pode fazer, inclusive atuar politicamente. Acho que é ambíguo. Eu me afastei dessa atuação política porque eu não estava conseguindo dar conta da reprodução da vida e da atuação política, se tornou impraticável. Eu tinha que dar conta da minha filha, da minha casa, das brigas judiciais com o pai da minha filha, do meu trabalho e fui vendo que a discussão política estava tomando um tempo surreal e eu não conseguia lidar com isso. Como eu acho que essa questão é nova, acho que a gente está lidando com isso agora. Classe e raça estão ali, é a mesma coisa. As mulheres negras estão mais sozinhas nesse cuidado, nessa reprodução da vida, então se organizar politicamente tendo tanta coisa nas costas é um desafio. E é por isso que a gente tem tanta dificuldade de fazer o Mães e Crias se tornar um movimento racialmente igualitário. Começa por ter sido criado na classe média. Isso já é um entrave, já cria o primeiro ruído. E aí fica muito nessa questão de “isso aí é coisa de mulher que não tem o que fazer, mulher que tem tempo para discutir teoria, ler livros, estar em manifestação que acontece às 16:30h da tarde”. A maioria das mulheres negras está trabalhando, inclusive cuidando de crianças de mulheres que estão em manifestações. Esse problema é novo para a gente e é muito difícil, é muito difícil dar conta da luta política e da reprodução da vida. Teve um dia que assisti aquele filme da Mary Poppins. Eu via muito quando era criança. E hoje percebi que a personagem que é mãe daquelas crianças, que ela é uma sufragista. O filme é de 1940/50, sei lá. Mas aí ela é uma sufragista, mãe, lutando pelo direito de voto. Ela é uma mulher rica, mãe, que precisa desesperadamente que outra mulher cuide dos filhos dela para que ela possa lutar pelo direito de lutar. Essas mulheres eram, então, mulheres ricas. Eles a colocam no filme como uma mulher lunática, que só pensa em encontrar as companheiras dela. Eles inclusive filmaram de novo na Disney e melhoraram isso. No original, eles pensaram essa mulher como uma maluca. Essas mulheres nesse momento eram mulheres que tinham maridos, empregada, que liam bastante. E hoje é diferente. A maioria de nós não tem empregada e aí, como que faz? A gente já conquistou o direito ao voto e ao trabalho, só que a gente não deixou de ser mãe, de cuidar da casa. A gente lutou por uma série de coisas e agora acumulou nas nossas costas. Com raríssimas exceções de pais que atuam de forma igualitária na criação dos filhos, a gente só acumulou. Além de sermos provedoras e arrimo de família, continuamos a ser responsáveis pela reprodução da vida. Como atuar politicamente tendo tudo isso nas costas? Esse é o maior desafio que se coloca para um movimento como o Mães e Crias ou para qualquer outro movimento de mães. Acho que é tão difícil de ver movimentos atuando e resistindo ao tempo... Movimentos que já tem, sei lá, anos, que resistem ao tempo e continuam. A gente tem o “Mães de Maio”, o “Movimento Moleque”, que parece que não está atuando mais... É muito difícil porque a gente tem muita demanda, é uma relação que a gente está construindo, sem saber como. Eu perdi a saúde e acho que é isso: ou eu cuidava da vida pessoal ou da vida coletiva. Acredito que chegue nesse ponto para muitas mulheres também. É uma grande discussão - como fazer que esses movimentos continuem apesar de tudo isso estar nas nossas mãos. Enquanto a gente não tiver uma mudança estrutural forte, vai ser difícil avançar com os homens em posição tão diferente de nós. Nós estamos sempre ocupadas, nós não temos tempo.

A integrante H.F., tem percepção parecida: a disponibilização para a política é extremamente custosa. Se todas as tarefas de reprodução da vida, das mais básicas e ligadas a aspectos fisiológicos às mais complexas, são colocadas em uma balança de tempo disponível, a vida, pela sua urgência de continuidade vai pesar mais.

Eu acho que a gente discutia muito isso no Conselho de Psicologia: a militância é custosa em todos os aspectos. Você precisa de dinheiro para ir à reunião. Se for levar criança, tem que ter comida, transporte, água. A militância sempre é racializada nesse sentido. Uma coisa é você fazer militância na favela, seu lugar de moradia, mas,

mesmo assim, ainda tem questões de você estar trabalhando ou não, de levar filho. Geralmente essa militância do local de moradia tem mais adesão por isso, um interesse também imediato. A militância de mães que moram em locais diversos é onerosa, é custosa. O MMCL surge através de grupos que já são racializados, majoritariamente brancos e elitizados. Não é um movimento de mães da Maré, tem uma origem, tem um nascimento. Se você for ver o movimento das Mães da Candelária, é um movimento de mães negras. O MMCL tem esse nascimento [ligado às pautas do] parto humanizado, [da] amamentação... são discussões elitizadas. Para sustentar a militância no movimento, o fato de eu ter carro facilita. Talvez eu seja uma das poucas mulheres negras ali que tenha carro.

A questão da ausência de unidade territorial entre as mulheres foi tratada no grupo a partir da perspectiva do rodízio das reuniões, de modo que elas pudessem acontecer em vários ambientes da cidade e fora dela, para abarcar mais mulheres. No entanto, segundo E.M., parda, 46 anos, analista de sistemas, ainda assim o objetivo não era realizado, em parte, inclusive, pela geopolítica da cidade:

A gente vê quando a gente marcava nossos encontros que [eles] giravam em torno de Tijuca, Centro, Zona Sul. A gente fez um esforço: fomos em Jacarepaguá, mas condomínio... A gente tem um problema de não conseguir abarcar essa pluralidade... A gente vai assumir essa faceta ou tentar abarcar mais realidades? É uma questão que está colocada, o movimento é elitista. Há exceções, mas toda exceção traz uma regra. Já fomos para praças, bibliotecas fazer nossos encontros. Quando a gente vai em São João de Meriti, Niterói, são condomínios fechados... Fomos ao Parque de Madureira, mas é a exceção. Quando vamos à Zona Norte, é na casa de uma mulher. A gente ocupou poucos espaços públicos.

É uma coisa que eu vejo [também] no partido que eu milito, o PSOL¹⁸⁰: as reuniões são abertas, mas a galera da favela não vai. Por que a galera não vai? Eu fico pensando que não era uma questão de ser só pelo partido e eu fiquei olhando assim que a enorme maioria dessas reuniões são em condomínios de classe média alta. Então você fica imaginando: a pessoa negra da favela quer estar nesse espaço? Quer passar por isso?

Já para T.S., branca, 39 anos, cozinheira, além da ausência de um território único de moradia entre as integrantes, outro fator que contribui para a atuação ser aquém do que deseja o próprio movimento é o fato de (ao menos parte das) discussões acontecerem em espaço virtual:

Acho que eu falei um pouco antes, as mulheres, exatamente pelo fato delas terem muitas demandas com as crianças, o trabalho, a casa, eventual companheiro... e aí como é que dá conta de participar de um movimento onde todas as outras mulheres também são assim? Eu não estou mais no grupo do Whatsapp e eu percebi que ele se arrasta por falta de tempo dessas mulheres: de conseguir entender, de não ter tempo mesmo. Não sobra tempo, é muito cansaço físico, mental. Mesmo as mulheres mais privilegiadas, que eu acho que teriam mais tempo para poder se dedicar e tocar o barco, se movimentar, mesmo assim eu acho que elas fazem escolhas de ter mais diversão, de fazer outras coisas, de descansar e acaba que não consegue focar tanto assim no movimento. Não sei nem como que foi nesse último ano na pandemia... sinto que é uma dificuldade. Principalmente porque não moram as mulheres próximas umas das outras, acho que o movimento do bairro funciona diferente. Acho que por se dar muito no virtual você se dá ao luxo de responder ou não, de ver ou não.

180 Nota da entrevistadora: PSOL é o Partido Socialismo e Liberdade, um partido de esquerda brasileiro que se formou em 2004, a partir de um racha do Partido dos Trabalhadores (PT).

Durante a pandemia no Brasil, a existência de grupos virtuais de troca de mensagens e a marcação de reuniões virtuais (além, inclusive, de atos políticos) foi uma possibilidade encontrada por movimentos sociais os mais diversos no sentido de não desaparecer. No entanto, para o MMCL, esse aumento da atividade virtual pode ter permitido, na interpretação de T.S., o escape da atenção das mulheres militantes para o foco na sobrevivência. Nesse sentido, a disponibilidade para a mobilização política diminuiu, o que trouxe dúvidas para algumas integrantes sobre a possibilidade de se reconhecer, na atualidade, o MMCL como um movimento em atividade. Para M.A., branca, 43 anos, professora, a existência é incerta: “Eu tenho dúvidas sobre se ele existe. Acho que existe, ainda existe, mas hoje em uma não função.” Já M.A., branca, 40 anos, professora especula razões para a falta de atividade:

Eu não sei o que é que está pegando. Não sei se é por causa da pandemia e/ou do contexto político. Eu estou abatida por um desânimo, é difícil ser um movimento político num momento desse. Vai gerar um grande esforço de cada uma se organizar para liberar um tempo para a gente fazer alguma coisa juntas. Acho, por exemplo, que houve os encontros na praça [antes da pandemia] que tiveram pouca adesão e geram uma frustração.

O tempo das pessoas que ficam com mais responsabilidades da reprodução social, conforme debatido no subitem 2.3. e também identificado por Maria Bethânia Ávila e Verônica Ferreira, ao fazer pesquisa empírica com mulheres trabalhadoras em Recife e São Paulo, é escasso: “As mulheres vão para o mercado de trabalho levando consigo a responsabilidade do trabalho reprodutivo doméstico, o que as coloca cada vez mais em conflito com a forma de organização do tempo social neste sistema” (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p. 39).

Desejos, inclusive os políticos, tornam-se irrealizáveis por essa ausência de disponibilidade e geram a frustração mencionada acima por M.A. Segundo C.H., parda, 39 anos, autônoma, a inconstância do tempo disponível para a militância, que deriva da condição materna naquilo que seria possível nomear como a organização da reprodução social nas grandes cidades hoje, explica as ondas de atuação como também a retração presente. Novamente a frustração é nomeada na compreensão do processo:

Acho que, assim, talvez o ponto central seja a questão do tempo. O nosso tempo é tomado, direcionado para muitas coisas. Não é só o tempo, mas o senso de urgência e de prioridade. Então, a gente pode estar super comprometida com uma determinada ação do movimento, mas pode surgir uma demanda nossa que pode desestruturar toda uma ação. O tempo de resposta e posicionamento político demanda um certo *timing* e isso muitas vezes acaba se tornando incompatível com a nossa disponibilidade porque a gente está conciliando um tanto de outras questões. Então aí é uma questão que às vezes a gente precisa redirecionar nosso tempo para atividades domésticas e de cuidado e a gente não consegue. Ou a gente já fez esse redirecionamento e a gente está tão sugada que não consegue voltar... Mas acho que a gente está constituída numa cultura de cada uma por si, então a gente faz um esforço de reconhecer que essa cultura tem uma série de limitações, a gente faz um esforço para transpor, mas é no “quando dá”. Isso não é central na maioria das vezes. “Quando dá”, a gente consegue dar conta do privado e, também, dessa outra dimensão da construção coletiva que a gente vem

tentando fazer. Só que “quando dá” é quando sobra, não no sentido pejorativo, mas na realidade. A gente está inserida numa estrutura que a gente realmente precisa dar conta do cuidado, do doméstico, do trabalho e esse “quando dá” não está se mostrando suficiente. Talvez seja o suficiente numa linha histórica mais estendida, acho que a gente mesma vê pouca transformação, de fato, naquilo que a gente quer fazer e acho que isso mexe num lugar de frustração. E acho que num contexto já hostil para a gente, a frustração mexe num lugar de melancolia, do não resultado, acho que é mais um elemento que vem junto no pacote, a frustração é meio paralisante das ações.

É interessante perceber que toda a variação na atuação e a ausência de uma organicidade mais estruturada não impedem, mesmo somadas às dificuldades de composição e de arranjo coletivo, que as integrantes reconheçam que o MMCL é (ou foi) um movimento social. Conforme H.F.:

O movimento social é uma esfera da sociedade que se organiza para pensar coisas, reivindicar, cobrar, acompanhar, monitorar e proposição, vê o Estado, a política pública, as Instituições. Eu venho de movimento social bem da saúde e direitos humanos. Para mim a potência do movimento social é a construção e proposição de política pública, assim como cobrança. Por isso acho que MMCL é movimento social e amplo: direito à cidade, direitos reprodutivos, direito à educação, direito à saúde. Isso pode ser também uma das razões do ciclo [de atuação]: o movimento é de escopo amplo e tão amplo que é difícil dar conta.

A integrante R.C., que também tem outras experiências de militância, analisa de uma maneira um pouco diferente:

O MMCL é muito horizontal. Acho que é um movimento social porque acho que ele congrega um movimento de resistência, porque acho que a gente se juntou por alguma coisa tem liga ali. Houve um encontro de mulheres-mães ali, com uma pulsão comum. Mulheres que queriam construir uma realidade em que as nossas subjetividades pudessem caber. Isso caracteriza o MMCL como movimento social por ser um conjunto de mulheres que estão alinhadas politicamente. A gente tem um alinhamento de raça (infelizmente), de classe, um certo alinhamento de escolaridade, é um movimento que tem um perfil, bem ou mal isso constitui também. Teve aquela falha do racha, a gente deveria ser mais plural. Mas acho que dá essa cola porque estamos entre pares. A maternidade é um marcador de opressão, mas acho que muito atravessado por outros marcadores também. A gente ter um mesmo perfil faz com que a gente se entenda, se acolha, se ajude, isso aqui é a nossa zona de conforto também. A gente consegue militar porque a gente está entre pares, entre amigas. Tem uma horizontalidade muito grande, a gente não tem hierarquia. Não tem quem faz o quê. Tem um texto da Gloria E. Anzaldúa que tem muito esse sentido de o movimento de mulheres ter que resistir à materialidade da vida, ter que resistir do jeito que dá. A gente vai pensar e construir o movimento enquanto a gente põe comida para nossos filhos, a gente vai refletir enquanto põe roupa no varal. Apesar do formato ser no suspiro, no quando dá, nesse caos. Essa liga, esse caldo todo que dá organicidade, me faz crer que o MMCL é um movimento social sim. E que a gente alcançou coisas objetivas também, de uma coisa que está movimentando a estrutura.

A integrante L.L., branca, 36 anos, estudante de doutorado, faz uma avaliação que é marcada por uma cisão: da percepção a partir da própria vivência e da aderência a um conceito:

MMCL é um movimento. Eu acho que teria duas respostas. Da minha vivência, eu diria que é um movimento social. Enquanto vivente, o que caracteriza um movimento é esse espaço de solidariedade, de construção coletiva de ideias, de práticas para

transformar a sociedade. Acho que se acontecer alguma coisa com alguma de nós, a gente consegue se organizar, mesmo no caos, para se ajudar, para se apoiar. Mas acho que talvez para que pudesse se adequar ao conceito de movimento social, precisaria de um nível de organicidade que não temos. Talvez essa organicidade não caiba na dinâmica materna. Na minha perspectiva de vivente, é um movimento de mães. A gente só consegue compreender nossas possibilidades ali, com nossos recortes, mas na nossa experiência da maternagem. Acho que é um movimento de mães e tudo que a gente pauta é a partir desse lugar de mãe. Eu me percebo como parte do movimento. Se você relacionar com Maria Gohn¹⁸¹, aí não tem aquela organicidade, mas talvez a gente precise pautar a diversidade de organização. Essa solidariedade e união que nos pautam, elas estão ali. Eu já tinha sido do movimento estudantil e da DS¹⁸², da gestão da DS do DCE¹⁸³ Mario Prata e da MMM¹⁸⁴. E mesmo na MMM a questão da maternidade é um problema. Até R. [filha da respondente] fazer um ano, eu tentei participar e não deu. Sei que no MST¹⁸⁵ é diferente, mas na MMM eu não encontrei espaço. No início, quando entrei no MMCL, eu tinha essa perspectiva de organização hierarquizada como na MMM e vi que total não cabia.

Quando perguntadas sobre quais seriam os principais direitos (ou se haveria só um) que mobilizam as lutas das mães, as entrevistadas abriram um leque enorme de pautas, traduzidas em direitos: “direito à cidade”, “direito à saúde”, “direito à educação”. M.S., branca, 38 anos, musicista, define que essa multiplicidade se resume no “direito à dignidade, direito de existir plenamente.” Apenas este trecho da resposta seria suficiente para estabelecer relações com os capítulos 1 e 2. M.S., contudo, continua sua reflexão citando o bem-viver, que define a partir da necessidade material de reorganização da reprodução social: “E isso envolve espaço de cuidado comum das crianças, seja em creche, escola, outro espaço, espaço de nutrição das crias, possibilidade de trabalhar, seja liberdade de escolher ser mãe ou não, não ser objetificada. Acho que a raiz de todos eles é isso: existir com dignidade.” A síntese de M.A. é a mesma, e para ela o principal direito envolvido é: “Ter paz para você conseguir viver cada dia como sendo um novo dia e não uma nova ameaça”. Para H.F, a educação pública integral possibilitaria avanços em várias das pautas que as mães qualificam como urgentes:

a questão da educação pública, laica, de qualidade, que contemple a jornada de trabalho, que seja uma educação maior do que 4 ou 5 horas por dia. Você consegue junto com ela garantir segurança alimentar, garantir espaço de trabalho das mães. Hoje, a questão da educação pública pode estar ligada à questão do transporte público

181 Nota da entrevistadora: uma definição ampla de movimentos sociais por Maria Gohn foi apresentada e discutida no item 3.1

182 Nota da entrevistadora: DS remete à Democracia Socialista, tendência interna do Partido dos Trabalhadores (PT).

183 Nota da entrevistadora: DCE Mario Prata é o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), entidade que organiza e representa os discentes da Universidade. As gestões não são disputadas por organizações políticas partidárias como tais. No entanto, o reconhecimento como “gestão da DS” ou de qualquer outro campo político se dá em função de a chapa vencedora do pleito ser constituída por estudantes que integravam ou eram próximos da organização política em questão.

184 Nota da entrevistadora: MMM é a Marcha Mundial de Mulheres, movimento internacional de mulheres (ou rede internacional de movimentos de mulheres), que, no Brasil, tem grande participação de setores do Partido dos Trabalhadores, embora a eles não se restrinja.

¹⁸⁵ MST é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, um movimento social brasileiro de caráter nacional que reivindica a realização da reforma agrária desde a década de 1980.

também. Então isso que vem na cabeça. Mais do que a descriminalização do aborto, para nós que já somos mães. Quando digo... é creche e escola. É algo que une ali a todas as mães. É ter educação que é cuidado, educação, que é poder militar, que seria um ponto de união, é o que me vem na cabeça em primeiro lugar.

Ávila e Ferreira (2014) destacam que a principal demanda apresentada, tendo em vista a realização de trabalho produtivo e reprodutivo, é a de transporte público de qualidade¹⁸⁶ (assim, como um conceito aberto), o que também foi identificado no relato de H.F., além das outras demandas também já apresentados: creche, escola integral, salários, entre outras.

A experiência de participação no movimento, que parece muito marcada por dor e autocrítica, contudo, também é, para as entrevistadas, de muito “acolhimento”, de “afetividade”. A necessidade de se concretizarem os mais variados direitos citados anteriormente, apesar de todas as dificuldades de disponibilidade de tempo para a mobilização torna-se possível a partir da identificação de que o ambiente do grupo é acolhedor. M.S. destaca esse envolvimento afetivo no movimento em seu relato:

Outra coisa que eu gostava muito, que eu achei muito legal eram as nossas reuniões, nesse momento de autocuidado e acolhimento. A reunião que teve em minha casa logo após a morte da Marielle foi muito assim, de lamber feridas, de cuidar. Acho que tinha ali uma magia. As reuniões eram muito importantes para pensar nas pautas, em nossa organização e mobilização e eu gostava muito das pautas de autocuidado e de acolhimento. Naquela reunião, a gente fez tintura de lavanda juntas... E a B.L. veio trazendo a nossa possibilidade de chorar juntas e falar da nossa dor, da nossa ferida com a morte da Marielle. E a gente chorou e se abraçou, isso foi muito importante.

Para as entrevistadas, a história do movimento está conectada fundamentalmente com atos de rua e outras mobilizações presenciais. Entre as pautas que aparecem no relato de M.S.

186 Conforme Ávila e Ferreira: “Nesse sentido, 30% das entrevistadas apontam que a principal dificuldade que enfrentam no dia a dia é o transporte para ir trabalhar. Quando perguntadas sobre que tipo de serviços ou iniciativas governamentais ajudariam em muito no seu dia a dia de trabalho (questão estimulada), 88% das entrevistadas afirmam que um transporte de qualidade ajudaria muito. O transporte público de qualidade é a segunda demanda das mulheres para o poder público. Porém, quando expressam espontaneamente sobre que tipo de melhoria sugeririam para enfrentar a sobrecarga de trabalho, é a creche que aparece em primeiro lugar, entre outras demandas como transporte, emprego/trabalho, ensino para ela, salário etc. As tensões entre trabalho produtivo e reprodutivo enfrentadas pelas mulheres não são apenas um impacto, mas constituem propriamente uma expressão da ‘questão urbana’. Consideramos que a divisão sexual do trabalho é um elemento estruturante também das desigualdades vivenciadas no espaço urbano: as mulheres percorrem grandes distâncias para chegar ao trabalho remunerado, ou se inserem no trabalho mais precário para evitar tais distâncias. Uma das trabalhadoras participantes da pesquisa revela sua opção por trabalhar perto de casa para garantir as possibilidades de cuidar dos filhos e realizar os afazeres domésticos nos breves interstícios da atividade remunerada, como também para evitar os longos percursos e os custos financeiros e físicos do transporte público. São também as mulheres que percorrem os espaços da cidade em outras tarefas da reprodução social, como ao levar filhos(as) para serviços de saúde, às creches. Os longos tempos de deslocamento no contexto de jornadas de trabalho remuneradas, em geral extensas, criam obstáculos a mais para que as mulheres possam deixar seus filhos nas creches existentes, que obedecem a horários que não correspondem aos horários de trabalho e aos tempos de deslocamento enfrentados pelas trabalhadoras. O transporte público emergiu, portanto, com centralidade nos resultados da pesquisa, como dificuldade e como demanda para as mulheres trabalhadoras em Recife e em São Paulo, antecipando uma questão social que viria a ser o centro das movimentações que tomaram as ruas do país, em junho de 2013” (ÁVILA, FERREIRA; 2014, p. 45-46).

estão: o planejamento e a realização de encontros presenciais (sejam reuniões organizativas ou rodas de conversa ou eventos maiores de dia inteiro); elaboração de panfletos para divulgar a atuação do MMCL e atos públicos cuja organização o movimento compunha na cidade; articulação política no cenário feminista do Rio de Janeiro; elaboração de cartilhas (como, por exemplo, sobre a cultura do estupro e sobre violência obstétrica); práticas como a “corda das mães¹⁸⁷” nos protestos feministas ou mobilizações mais gerais (como a da Greve Geral contra a Reforma da Previdência); reflexão, elaboração e trabalho nos espaços de cuidados realizados em concomitância com os atos, mas fora das ruas¹⁸⁸; desenvolvimento do *BrincAto* (criação de espaço para crianças exercerem sua criatividade nas ruas, de forma segura, que existiu na concentração de atos como o “*Ele, Não!*”).

A potência dos “*BrincAto*”, em especial, deve ser analisada em relação ao tratamento dispensado às crianças no capitalismo. Conforme Susan Ferguson, a infância é o momento no qual se iniciam as transformações de subjetividade necessárias à formação de um futuro trabalhador, aquele que venderá sua força de trabalho no mercado em troca de salário. As crianças não nascem sob controle total e direto da produção capitalista, mas participam da reprodução social e se desenvolvem em uma sociedade que fomenta o consumo, a disciplina, o individualismo, a propriedade (FERGUSON, 2017, p. 113-114). Os “*BrincAto*” estimulam o modo de existência infantil brincante e respeitam sua construção política da criatividade em coletividade. Essa performance permite que as crianças convivam na rua se colocando livremente sem iniciativas de cerceamento do capital (ao menos temporariamente), expandindo a sua capacidade de interação e modificação da sociedade em que se inserem¹⁸⁹. Afinal, crianças são também produtoras de seu mundo (FERGUSON, 2017, p. 130).

187 Interessante notar que as entrevistadas que mais se detiveram sobre a importância da corda afirmaram que o espaço ali circunscrito passou a abrigar mulheres vulneráveis de forma geral, como idosas e pessoas com deficiência, tornando-se um espaço de segurança e cuidado. Aqui, como nas atividades de costura e artesanato dos Clubes de Mães de São Paulo, observa-se uma relação dialética entre a aproximação cultural a partir de tarefas ligadas a um reforço de papéis de gênero (nas ruas, mulheres exercendo o cuidado) e o resultado no sentido da emancipação (mais mulheres e pessoas que sentiam necessidade daquela proteção indo para as ruas).

188 As mulheres que sublinharam essa atuação do MMCL destacaram o processo de transformação da concepção dos espaços de cuidados, antes comumente chamados de “creche” pelos movimentos, e que contavam com pouca estrutura e não eram regra. A partir da atuação do movimento nesses espaços, as mulheres coletivamente debateram terceirização de cuidados pagos, participação de homens e mulheres nos cuidados, inclusão de crianças diversas, estimulação da criatividade e do pensamento das crianças e depuraram suas práticas nos atos de rua, especialmente entre 2017 e 2018.

189 Para Susan Ferguson, “As tendências lúdicas ou praxicas das crianças, portanto, constantemente se opõem às forças sociopolíticas da formação do sujeito capitalista. A negociação dessas dinâmicas pelas crianças também ajuda a moldar os locais de reprodução social dos quais são tanto sujeitos quanto objetos” (tradução livre de: “Children’s playful or praxic tendencies thus constantly butt up against the socio-political forces of capitalist subject formation. Children’s negotiation of this dynamic also helps shape the sites of social reproduction of which they are both subject and object”) (FERGUSON, p. 124). Nesse sentido, espaços como os dos “*BrincAto*” favorecem o fortalecimento das subjetividades das crianças e sua capacidade de negociação, apropriação e transformação da própria reprodução social capitalista.

A formulação política feminista a partir da maternidade permitiu inovação de práticas políticas dos espaços de composição: participação de mães com crianças e organização de cuidados para crianças durante as reuniões de articulação para construção de atos feministas no Rio de Janeiro; análise dos riscos à integridade física dos manifestantes considerando as necessidades específicas de mães com crianças; ciclos de debates políticos em praças após a eleição de Jair Bolsonaro. A prática dos espaços de cuidado se relaciona também com a conjuntura, conforme compreende C.H.:

Nas ruas não existiam as creches, inicialmente a proposta era estar nas ruas com as crianças necessariamente e depois criou-se a possibilidade de ter espaços de cuidados, conforme as ruas se tornaram mais inseguras também. E o processo da creche trouxe uma reflexão de espaço de construção política com as crianças e não apenas olhá-las durante o ato. Acho que a gente ainda não tem práticas suficientes para tornar o espaço um espaço formador, ainda estamos nesse caminho, pensando e propondo.

Apareceram nas entrevistas ainda outras atuações importantes: audiências públicas, engajamento em discussões legislativas (Projeto de Lei garantindo a presença de doulas em maternidades; Projeto de Lei do Espaço Coruja discutido com o mandato de Marielle Franco, discussões sobre educação pública); falas em eventos acadêmicos envolvendo direitos das mães, especialmente relacionados à saúde; campanhas públicas; práticas solidárias para atender situações urgentes de mulheres do movimento ou próximas do movimento.

Da tomada da rua por seus corpos maternos e suas demandas à modificação da própria forma de protestar, as mulheres do MMCL criaram formas de ação feminista, acolhedoras para mães, sensíveis à infância. As militantes entrevistadas afirmaram que se sentiam parte do movimento especialmente em razão de sentir que ali a maternidade não era uma questão mal resolvida ou não discutida. Conforme resume J.A., negra, 40 anos, estilista: “O Mães e Crias não invisibiliza o cuidado, mas coloca a mulher em condição de agente da história em uma sociedade. A gente está ali reivindicando nosso lugar na sociedade, o lugar dos nossos filhos, enquanto mulheres em uma sociedade racista e machista”.

As entrevistas demonstram que o sentimento das mulheres em relação à atuação no movimento é, como visto, ambivalente: a potência lhes alimenta, mas o consumo de um tempo já inexistente, paralisa. Além da dificuldade de disponibilidade, as mães também apontam como um elemento de afastamento de sua militância a mudança na conjuntura política da cidade e do país. Em 2015, no início dos grandes protestos feministas, o Brasil se aproximava do golpe que afastou a primeira e, até o presente momento, única presidenta eleita no país. Em 2021, depois do governo de Michel Temer (vice de Dilma), da eleição e do governo de Jair Bolsonaro, além do enfrentamento da pandemia do coronavírus, a percepção de segurança para protestar é outra.

A eleição de Bolsonaro coloca sobre as ruas e, especialmente, sobre as mães, um medo muito diferente, baseado no aumento dos índices de violência contra a mulher em geral e de feminicídio em específico; no aumento de crimes cometidos com arma de fogo por agentes do Estado, especialmente contra jovens negros nas periferias; no afrouxamento das regras para aquisição de armas de fogo concomitante com estratégia de enfrentamento ao coronavírus deficitária e propagadora de notícias falsas¹⁹⁰.

O MMCL é recente e está, conforme descrito nos relatos, em um dos seus momentos de baixa atividade política, especialmente desde o início da pandemia de COVID-19. A última grande atividade do movimento, dias antes do primeiro confinamento em razão da COVID-19, foi a participação no ato do Dia 8 de março. Depois disso, o movimento fez algumas reuniões virtuais, publicou, em junho de 2020, o manifesto “Produzir a vida, resistir à morte: mães e crias na luta!”, divulgou atividades virtuais de parceiras de luta e publicou, em agosto de 2020, a “Carta do MMCL em solidariedade a Thais Ferreira¹⁹¹”.

Da análise das entrevistas, é possível perceber que a memória de grupo sobre o que é o MMCL, assim considerada através da análise em conjunto das memórias individuais, não possui contornos de fortes oposições atuais, mas demonstra o difícil processo de tecer uma história comum com pessoas tão sobrecarregadas. O que há de partilha é que o movimento pretende dar visibilidade às mães e sua sobrecarga e exigir respeito à sua subjetividade política. Existe entre as participantes a percepção de que o movimento se constrói como um espaço seguro para suas integrantes após um trauma, que ele se organiza de forma horizontal, sem hierarquias e pressões experimentadas em outros movimentos sociais.

4.3.1 Privilégio como categoria de reflexão?

Uma noção que apareceu de forma repetida nas entrevistas demanda análise mais específica. As mulheres do MMCL têm sólida a noção de privilégio branco. Como se constrói esse sentimento e o que pode ser feito com ele? Já isto não está evidente. A concepção de

190 Um estudo do Instituto Lowy avaliou 98 países no enfrentamento à pandemia e colocou o Brasil na última posição, considerando testagem, número de casos confirmados e número de mortes confirmadas por milhão de pessoas. O estudo avaliou dados disponíveis sobre os países nas 36 semanas seguintes à descoberta de seu primeiro caso. Ver: <https://interactives.lowyinstitute.org/features/covid-performance/> Acesso em: 15 fev 2021.

191 Thais Ferreira candidatava-se à vereadora do Rio de Janeiro no pleito de 2020 pelo Partido Socialismo e Liberdade. Thais, uma mulher negra, mãe, da periferia da cidade, cuja militância se baseia nas pautas materna e da infância, teve sua candidatura ameaçada por uma resolução do partido que proibia pessoas que tivessem feito parte de "plataformas de formação, financiamento e estruturação de campanhas, tais como, Renova BR, Raps e similares" (PSOL, 2020) de fazerem parte da sua chapa à vereança. A candidatura de Thais Ferreira, por fim, não só foi possível, como ela foi eleita para a legislatura de 2021 a 2024.

cidadania, de titularidade e acesso a direitos no Brasil, em razão da realidade pós-colonial, do processo de escravização e de reiteradas escolhas posteriores de diferenciações sociais baseadas também na racialização, é rebaixada (e é assim que aparece nas entrevistas). Para Sueli Carneiro,

É de Joaquim Nabuco a compreensão de que a escravidão marcaria por longo tempo a sociedade brasileira porque não seria seguida de medidas sociais que beneficiassem política, econômica e socialmente os recém-libertados. Na base dessa contradição perdura uma questão essencial acerca dos direitos humanos: a prevalência da concepção de que certos humanos são mais ou menos humanos do que outros, o que, conseqüentemente, leva à naturalização da desigualdade de direitos. Se alguns estão consolidados no imaginário social como portadores de humanidade incompleta, torna-se natural que não participem igualmente do gozo pleno dos direitos humanos. Uma das heranças da escravidão foi o racismo científico do século XIX, que dotou de suposta cientificidade a divisão da humanidade em raças e estabeleceu hierarquia entre elas, conferindo-lhes estatuto de superioridade ou inferioridade naturais (CARNEIRO, 2011, p. 14-15).

O conceito de privilégio não foi sempre incorporado a análises classistas da sociedade. Vanessa Wills, ao tratar da questão a partir da realidade estadunidense, apresenta razões pelas quais marxistas deveriam incorporar o conceito, através de uma abordagem que “desenvolve uma análise do privilégio branco que responde tanto às preocupações razoáveis dos céticos como preserva as percepções essenciais do conceito e sua utilidade na teorização das manifestações concretas do capitalismo racializado¹⁹²” (WILLS, 2020, p. 2). Ou seja, segundo a autora é preciso compreender que há distinções, uma hierarquia racial dentro do capitalismo e que essa compreensão complexifica a análise, sem gerar conclusões no sentido da inexistência ou da fragilização do conceito de classe trabalhadora. Nesse sentido, privilégio branco descreve

todo o complexo de vantagens materiais e sociais que os brancos têm, em relação aos não brancos (e, muitas vezes, em especial em relação aos negros), dentro de um sistema de capitalismo racial supremacista e branco. No contexto, por exemplo, dos Estados Unidos, essas vantagens incluem bens materiais tais como salários mais altos, melhores escolas e melhores recursos em termos de saúde. Elas também incluem mais benefícios “intangíveis”, que variam de ter uma identidade racial que está associada na ideologia racista à beleza, à bondade, à inteligência e inocência. Tal associação pode gerar benefícios psicológicos, tais como: maior confiança, autoestima, senso de pertencimento e bem-estar mental e emocional em geral (WILLS, 2020, p. 4)¹⁹³.

192 Tradução livre do original: “develop an analysis of white privilege that both addresses the skeptics’ reasonable concerns and preserves the concept’s essential insights and usefulness in theorizing the concrete manifestations of racial capitalism” (WILLS, 2020, p.2).

193 Tradução livre do original: “I use white privilege to describe the whole complex of material and social advantages that white people have, relative to non-whites (and often in especial relation to Blacks), within a system of white supremacist, racial capitalism. In the context, for instance, of the United States, these advantages include such material goods as higher incomes, better schools, and better health outcomes. They also include more “intangible” benefits that flow from having a racial identity that is associated in racist ideology with beauty, goodness, intelligence, and innocence. Such association can breed psychological benefits such as greater confidence, self-esteem, sense of belonging, and overall mental and emotional wellbeing” (WILLS, 2020, p. 4).

É esta ideia que está presente nas entrevistas, como pode se ver da reflexão que C.H. desenvolve sobre o próprio sentido e acesso à maternidade, que é diferente para mulheres negras e brancas:

O poder exercer o cuidado com a sua própria família, por mais problemático que ele seja, não é um direito de todas. Acho que esse é um entrelaçamento, de como a gente se enxerga e se relaciona. Acho que uma outra questão é a condição do tempo e das condições materiais de poder acessar espaços, grupos, de ter disponibilidade de tempo e de poder chegar lá. Porque historicamente vem de uma outra condição material. As demandas vêm de uma outra dimensão de sobrecarga e acho que a hostilidade dos espaços e dos grupos que são interraciais acaba afastando, por falta de condição daquelas mulheres estarem ali sendo quem são, que foi o que aconteceu no Mães e Crias.

O diferente acesso à maternidade, já discutido no capítulo 1, se relacionada ao

estupro colonial da mulher negra, para usar a expressão de Sueli Carneiro, que tem papel primordial na fundação do discurso da mestiçagem por toda América Latina, no caso brasileiro tem agravada a dimensão da ocultação, onde mesmo o sentido ocultado – “amásia”, concubina, amante – não explicita a real dimensão de violência e agressão sofrida por essas mulheres (MACHADO, 2019, p. 16).

Nos escritos de Lélia Gonzales, a mãe preta se torna importante para entender a formação social brasileira. A mãe preta escravizada é quem efetivamente exerce a maternidade das crianças brancas. Na realização desse trabalho (de criar a criança branca), a mulher negra tem certo “poder”, à medida que na convivência direta passa também sua cultura, que passa a integrar a cultura brasileira, e suas percepções para a criança branca. Segundo Lélia,

É através dela [mãe preta] que o “obscuro objeto do desejo” (o filme do Buñuel), em português, acaba se transformando na “negra vontade de comer carne” na boca da moçada branca que fala português. O que a gente quer dizer é que ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos e nem tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe. É isso mesmo, é a mãe. Porque a branca, na verdade, é a outra. Se assim não é, a gente pergunta: que é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe prá dormir, que acorda de noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é? Pois então. Ela é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira. Enquanto mucama, é a mulher; então “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve prá parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe (GONZALES, 1984, p. 235)

O exercício da maternidade das crianças brancas pela mãe preta inviabiliza o exercício da maternidade, na mesma medida, das crianças pretas por essa mãe. Para Lélia Gonzales, a posição da mulher negra e a do homem negro no capitalismo brasileiro, pós colonização, constituem tema mal explorado na literatura crítica e marxista brasileira. Não se trata de uma análise do surgimento do mito da democracia racial, mencionado no capítulo 3, mas de produções como a de Caio Prado Jr, que naturalizou uma certa inferiorização, e mesmo a de

Florestan Fernandes, que embora mais complexa, segundo Lélia¹⁹⁴, colocou em perspectiva temporal a superação do racismo no Brasil.

A compreensão do capitalismo racial/racializado no Brasil tem, em diálogo com a perspectiva do privilégio, o condão de gerar a seguinte compreensão:

O privilégio racial é uma característica marcante da sociedade brasileira, uma vez que o grupo branco é o grande beneficiário da exploração, especialmente da população negra. E não estamos nos referindo apenas ao capitalismo branco, mas também aos brancos sem propriedade dos meios de produção que recebem os dividendos do racismo¹⁹⁵. Quando se trata de competir para o preenchimento de posições que implicam em recompensas materiais ou simbólicas, mesmo que os negros possuam a mesma capacitação, os resultados são sempre mais favoráveis aos competidores brancos (GONZALEZ, 2018b [1979], p. 78 *Apud* MACHADO, 2019, p. 8).

O racismo é uma condição estruturante da classe trabalhadora, histórica, cuja proeminência, especialmente em países em que a escravização colonial continua a produzir efeitos concretos, como o Brasil, é inegável. A análise das entrevistas denota essa marca em episódios concretos e no próprio (não) funcionamento do grupo.

Segundo Vanessa Wills, o privilégio branco se relaciona a outros tipos de privilégios que podem ser associados: aos homens, heterossexuais, pessoas cis e outros. Nem toda vantagem precisa estar contabilizada na teorização sobre a questão dos privilégios. Privilégios, nesse debate, são possibilidades de exercer direitos, de ter liberdades em razão do pertencimento a um grupo, ainda que esse grupo não seja definidor da condição desse exercício a priori. Ou seja, não é necessário ser uma pessoa do sexo/do gênero masculino para exercer trabalho remunerado. Ser racializado como branco ou negro não torna um indivíduo mais ou menos capaz para determinadas tarefas. O que constitui um privilégio, e merece atenção de teóricos/ativistas interessados pela justiça social, é o fato de, na prática, certos direitos e liberdades serem mais acessíveis para alguns grupos em razão de construções históricas, de sua socialização (WILLS, 2020, p. 5).

A interpretação do privilégio como ele aparece nas entrevistas denota uma melancolia: a definição é compreendida de forma compartilhada, mas não há uma direção certa para

194 Para Barbara Araújo Machado, ao falar do pensamento de Lélia e de suas aproximações e afastamentos com o marxismo, é preciso ter em mente que seu pensamento se altera: “Ela passa progressivamente de uma análise do capitalismo centrada na questão racial para uma preocupação com a compreensão da relação entre racismo e sexismo na realidade social, defendendo a especificidade da situação e da experiência das mulheres negras no Brasil, bem como da discriminação por elas sofrida. Já na primeira fase de sua obra, a autora conclui que se trata de um ‘processo de tríplice discriminação [...] (enquanto raça, classe e sexo)’ (GONZALEZ, 2018c [1981], p. 42)” (MACHADO, 2019, p. 13).

195 Para Barbara, interpretando Lélia, “é preciso ter em mente que (...) os ‘dividendos do racismo’ a que Lélia se refere podem ser considerados benefícios em sentido imediato, mas, em termos sistêmicos, consistem em um reforço da alienação entre os sujeitos da classe trabalhadora, atuando na reprodução do sistema como um todo – e, assim, na reprodução das condições de exploração da classe trabalhadora (MACHADO, 2019, p. 9).

desfazer o estado de coisas que gera a melancolia. O reconhecimento do privilégio das entrevistadas, em certo sentido também paralisa. Como a pessoa se vê de alguma forma em uma condição melhor do que a outra, não se sente autorizada a compor “suas pautas”, a reivindicar mudanças das quais não dependam o seu sustento e a sua logística de sobrevivência. Por exemplo, mulheres cuja renda isolada ou familiar atinge o máximo de cinco salários-mínimos (ou mesmo dez, considerando uma casa com dois adultos trabalhando e compondo renda) podem ter acesso à escola particular para suas crianças. Essas mulheres reconhecem que as escolas públicas no Brasil estão em situação de precarização, contudo, como utilizam a educação privada, não acreditam que devam tornar uma prioridade a luta por educação pública de qualidade, uma vez que não seria suficientemente profunda e respeitosa a atuação por uma bandeira que não vivenciam. Esses parâmetros de atuação política são diversos daqueles que estavam presentes na fundação de movimentos sociais como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), que tem entre seus fundadores e atuais dirigentes pessoas que não foram e não são sem-terra.

No bojo das entrevistas realizadas e do movimento em discussão, ter ou não ter um relacionamento estável não seria um privilégio a priori. Contudo, ter um relacionamento estável é positivo para uma mãe se for levada em consideração a possibilidade de partilha (em maior ou menor grau) de tarefas da reprodução social. Ter um salário fixo e estabilidade de emprego também é uma condição importante para uma mulher-mãe. Entretanto, é preciso complexificar a noção de privilégio, cuja banalização tem o efeito de pulverizar demasiado uma figura que deveria ter contornos os mais definidos possíveis. Se a empatia termina no reconhecimento do outro e de seu protagonismo, ela produz respeito com apatia. É a diferenciação de não praticar abertamente atos racistas e assumir uma postura antirracista. Há uma culpa paralisadora no meio desse caminho. A dificuldade de ação política, portanto, parece se iniciar justamente no momento a seguir do reconhecimento, da identificação de um privilégio: o que fazer com ele para além do respeito ao outro/à outra da maneira como ele/ela se apresenta no mundo?

O perigo da retórica do privilégio aplicado para qualquer condição, permanente ou transitória, de diferenciação é a desidentificação dos sujeitos com qualquer coletividade e a paralização. A mulher que tem um relacionamento estável, uma renda fixa e os filhos com acesso à educação e saúde menos precarizados não sabe o que e como fazer para transformar sua solidariedade em ação concreta.

Para Vanessa Wills, a noção de privilégio é sim relevante para além da verificação da diferença. Seu uso em análises marxistas potencializa a compreensão ao mesmo tempo que se conjuga a uma possibilidade de encontrar um “o que fazer”:

Os teóricos sociais marxistas e liberais de esquerda podem, naturalmente, concordar que nenhuma vantagem especial deve ser concedida a ninguém apenas em virtude de serem brancos, homens, heterossexuais, cisgêneros, etc. Mas os marxistas vão um passo além. Uma análise marxista dos privilégios argumenta que as relações de classe que o liberalismo se contenta em preservar são a gênese das relações de privilégios injustos que, se fossem coerentes, os liberais também deveriam condenar. Sem uma análise radical do capitalismo, podemos explicar muito do que está errado com o privilégio branco, mas não dizer muito sobre como acabar com ele (WILLS, 2020, p. 6)¹⁹⁶.

A identificação do capitalismo como um entrave para uma vida diferente e melhor é partilhada pelo grupo nas entrevistas aqui apresentadas, mas a definição de capitalismo e dos seus atores organizadores não é comum (e nem sequer foi objeto direto das perguntas). O respeito à forma do outro, da outra estarem no mundo acontece enquanto o próprio mundo é socialmente reproduzido e, portanto, embora seja desafiador ao capitalismo a visibilização da reprodução social, a isonomia entre negros, brancos, indígenas, entre outros grupos diferentemente racializados, tudo isto não é o suficiente para causar ruptura no funcionamento do mundo. A transformação da potência que se obtém após o reconhecimento da diferença nos sujeitos da ruptura está por acontecer.

As discussões sobre neoliberalismo do capítulo 2 e sobre direitos no capítulo 1 são úteis neste ponto: a adoção de milhares de termos diferenciadores no interior da classe trabalhadora e do reconhecimento de subjetividades são acomodáveis no capitalismo. Na análise das entrevistas das integrantes ativas e afastadas do Mães e Crias na Luta, o uso do vocábulo foi unânime (enquanto poucos outros termos e temas foram) e merece atenção: mulheres todas integrantes da classe trabalhadora, e definindo-se como anticapitalistas (conforme carta de princípios), veem entre si diferentes escalas de privilégio e a existência de tantos e tamanhos, como um fato que impede a ação política mais uníssona, coordenada e sustentada no tempo. A coexistência formuladora não é uma realidade. Uma dimensão aparentemente distante e desintegrada nas mobilizações forjadas sob políticas neoliberais é apresentada por Tithi Bhattacharya a partir da Teoria da Reprodução Social: o conceito de classe social contém tanto a diferença quanto a solidariedade (BHATTACHARYA, 2017, p. 86-89).

Devolver às mulheres seu poder de decisão sobre o futuro é o desafio das mães mobilizadas, cujos relatos tecem memória de resistência. A partir da dificuldade da tarefa de

196 Tradução livre do original: “Marxist and left liberal social theorists can of course agree that no special advantages should accrue to anyone just by virtue of their being white, male, straight, cisgender, etc. But Marxists go one step further. A Marxist analysis of privilege argues that the class relations that liberalism is content to preserve are themselves the genesis of relations of unfair privilege which, were they being consistent, liberals ought also to condemn. Without a radical analysis of capitalism, we can explain much of what is wrong with white privilege but not say very much about how to do away with it” (WILLS, 2020, p. 6).

fazer a vida cotidianamente (especialmente em paralelo aos encontros políticos), os movimentos de mães se forjam nas brechas do dia a dia e têm demandas tão urgentes para uma vida digna, quanto distantes em suas realidades: que mulheres não estejam mais sujeitas à morte simplesmente por serem mulheres; que o ato de se tornar mãe se dê a partir de um desejo e com condições de dignidade, que ele não emane de uma obrigação; que seja possível para todas as mulheres e para todas as famílias ter casa, emprego, comida, segurança; que seja seguro para as mulheres caminhar pelas ruas com as suas crianças vivas, com acesso à saúde, educação e cultura, nas ruas de uma cidade acessível e antirracista.

CONCLUSÃO

As mulheres reúnem as capacidades e habilidades necessárias, para, diante de formação adequada, manejar máquinas, engrenagens, planejar programas, desenvolver *softwares*, para realizar tarefas e trabalhos os mais diversos e complexos na produção de valor. No entanto, historicamente, as mulheres foram mobilizadas no capitalismo desproporcionalmente, em relação aos homens, para a responsabilização pelo trabalho reprodutivo, como discutido nos capítulos 1 e 2.

As mães gestam e geram (se forem mulheres cis e mães biológicas), cuidam e assistem às pessoas em desenvolvimento (crianças) sob sua responsabilidade, além de outras do ambiente familiar que eventualmente demandem cuidados como idosos e pessoas doentes. Conforme visto ao longo de todos os capítulos, às mulheres da classe trabalhadora, com variações histórico-regionais, a participação na produção de mercadorias, adicionalmente à produção de força de trabalho, foi, e é, uma necessidade para a sobrevivência. Essa participação na produção de mercadorias ocorre de forma precarizada, com remuneração mais baixa que a dos homens, por exemplo, tendo em vista a sua responsabilização pela reprodução social na divisão do trabalho, desigual do ponto de vista do território, do gênero e da raça.

Da análise do dia de trabalho das mulheres-mães, que têm diante de si uma jornada que não cessa (considerando o trabalho reprodutivo gratuito na extensão do trabalho remunerado), por vezes na companhia ininterrupta de crianças sob seus cuidados, é possível observar que existe pressão por todos os lados, conforme apontado em 2.3 e nas entrevistas em 4.3. O fechamento do mercado de trabalho formal após a licença maternidade é uma realidade para metade das mulheres empregadas, como visto em 4.1.1. Esse dado aponta para a contradição das exigências sociais que recaem sobre as mulheres: é necessário que elas tenham renda e

contribuam para a sobrevivência familiar financeiramente, sem deixar de se responsabilizar gratuitamente pela manutenção e reprodução da vida.

O desenvolvimento das técnicas produtivas se relaciona com alterações nas relações sociais, inclusive a partir de menor oferta de empregos, com redução de investimento no setor industrial e maior direcionamento de capital para a especulação. O aprofundamento da financeirização, nesse contexto, é fator importante para a compreensão do rebaixamento da qualidade de vida, e da própria cidadania, sob impactos locais de adoção de políticas neoliberais (LAVINAS, GENTIL, 2018).

A alternativa para a precarização da vida, ou seja, dificuldade de acesso à moradia, saúde, educação, renda, em contexto neoliberal de financeirização, viria na chave do discurso da liberdade empreendedora. No caso das mães, por exemplo, incentiva-se que a demissão sirva como oportunidade de estar mais tempo com as crianças e trabalhar de casa, sem limites de qualquer tipo. A suposta solução se baseia no indivíduo, mesmo que o problema afete toda a sociedade, e envolva “sobrecarga materna” e, afinal, o reforço do que se conecta à precarização das condições de vida, com a financeirização, a partir do endividamento, como discutido em 2.2.

Para a psicanalista Vera Iaconelli, da análise da realidade brasileira se depreende que

Mulheres são o fim da cadeia alimentar social e são destituídas do poder familiar, agredidas, estupradas e assassinadas diariamente e são também as responsáveis pela chefia de 48,2% dos lares brasileiros (Ipea, 2019). Cuidar da infância é cuidar delas e de seus companheiros, quando houver. Estamos bem longe de fazer isso. (...) Então, priorizar a infância é cuidar urgente e “circunstancialmente” de mães que realizam o oneroso trabalho reprodutivo, embora não remunerado. Mas, acima de tudo, reconhecer que esse não é um assunto só delas, mas de todos: empresas, Estado e sociedade civil (IACONELLI, 2020)¹⁹⁷.

Iaconelli sustentou o argumento acima no jornal Folha de São Paulo. Dentro da chave liberal, a psicanalista entende que a responsabilização pela reprodução social capitalista deve ser dividida em maior proporção com o Estado, alcançando empresas e a sociedade. No entanto, ela mesma reconhece os limites do Direito de Família e do Direito Penal, limites extensíveis ao ordenamento jurídico em si. Afinal, com o Direito se viabiliza a configuração da reprodução social, conforme visto nos capítulos 1 (a partir da observação especialmente da legislação civil e da análise do caráter geral do direito), 2 (a partir do apontamento das funções do direito na adoção de políticas neoliberais) e 3 (tendo em vista a existência de um déficit de memória nacional importante, não resolvido no parlamento ou em tribunais, mas disputado nas ruas).

¹⁹⁷ <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/vera-iaconelli/2020/10/campanhas-pela-infancia-erram.shtml> Acesso em: 4 nov 2020.

A distribuição da responsabilidade pela reprodução social diante do neoliberalismo não acontece no sentido da coletivização pois ela demandaria também a reorganização da produção de mercadorias. Ou seja, ela demandaria a reorganização das relações sociais capitalistas como um todo.

A rua, espaço de expressão política do descontentamento vista no capítulo 3, é uma forma de encontro das experiências vividas pelas mães em escalas mais individualizadas no espaço urbano. As pautas e construções políticas dos coletivos se baseiam também em direitos mínimos (educação, autonomia dos corpos, políticas sociais) que podem ser exercidos na configuração da reprodução social a partir de famílias nucleares, através de reformas que seriam possivelmente construídas, considerando desdobramentos do argumento de Iaconelli, inclusive dentro dos limites do capitalismo.

As entrevistas analisadas em 4.3 (e neste ponto também 4.3.1) apontaram desafios das mães nas ruas, dos encontros que acontecem entre maternidades e militâncias maternas de diferentes mulheres que vivem no Rio de Janeiro. O Rio, uma cidade brasileira cuja experiência neoliberal é marcada por sua localização político-geográfica, não é um dado de menor importância. Os movimentos de mães, na realidade espacial desigual que se inserem, têm como questões fundamentais as demandas de mulheres negras (desde o aspecto relacional interno do movimento até o conteúdo e forma de luta política), integrar outras experiências dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade no sentido da coletivização, como dos movimentos de moradia, quilombolas, indígenas.

Começam a aparecer, ainda de forma insipiente, dizem as entrevistadas, entre os movimentos, diálogos com outras vivências, para além daquelas das cidades, como perspectivas do comum e do bem viver. Em contrapartida ao empreendedorismo materno, e à alternativa amena que se traduz em possíveis suavizações das consequências precarizantes na qualidade de vida das mulheres-mães trabalhadoras, passa a ser reivindicada a coletivização da reprodução social a partir do compartilhamento amplo das rotinas de educação, cuidados e saúde, que se baseie em uma relação não predatória com a natureza, e organize a produção de bens para construir bem-estar.

A luta das mulheres-mães é permeada pela complexidade que é o desenvolvimento, a manutenção da própria vida. A sua construção como sujeito político, e, especialmente, seu reconhecimento público como parte integrante da classe trabalhadora não é completo. Disputas de memória são uma constante para a sua reivindicação de legitimidade, como visto nos capítulos 3 e 4. O alargamento da compreensão compartilhada nas ruas do que é a classe

trabalhadora, colocam as autoras da Teoria da Reprodução Social, conforme visto no capítulo 2, é, contudo, fundamental¹⁹⁸.

As urgências que demandam as mães, compartilhadas pelas mais variadas categorias de trabalhadores, saúde, educação, moradia e renda, são interpeladas por múltiplos sentidos da violência, da barbárie no cotidiano. A morte de Marielle Franco, por exemplo, aparece como um momento importante para o movimento. Outras tantas mortes de pessoas negras (tanto jovens, como crianças e mães), e ainda questões sobre condições de exercício da maternidade extremamente adversas como para as mulheres em privação de liberdade, continuam a se apresentar, apesar das urgências de acesso a bens e serviços essenciais. Outro exemplo colocado pelas entrevistadas foi a mobilização contra um candidato à presidência e sua posterior eleição, calçada em discurso de ódio conservador.

As entrevistas demonstraram ainda que há no Movimento Mães e Crias na Luta certo esgotamento¹⁹⁹. A dificuldade de disposição do próprio tempo e as emergências intrafamiliares, além das alterações conjunturais mais amplas já citadas foram apontadas como elementos que influenciam no sentimento de falta de disposição. Além disso, a pandemia causada pela disseminação do vírus SARS-CoV-2 alterou a dinâmica familiar e de trabalho sem previsão temporal de retorno ao que era anteriormente.

O apontamento do esgotamento é compreensível. As frentes de luta das mães são amplas, cheias de preocupações políticas imediatas e com preocupações mediatas grandes: conter as políticas de expansão da exceção e fomentar a possibilidade de promover o rearranjo das relações sociais (o que demanda uma ruptura na história).

A maternidade para as mães em protesto pode ser uma forma de subjetividade política capaz de reivindicar memória coletiva e, com ela, a construção de relações sociais articuladas por outra concepção de vida, tendo em vista, por exemplo, a possível distinta integração dos aspectos biológicos, sociológicos, geográficos, históricos, políticos.

198 Os aportes da TRS são centrais para a compreensão de movimentos que surgem na classe trabalhadora sem conexão com estruturas de categorias, como sindicatos ou gerais, como partidos políticos (BHATTACHARYA, 2017, p.91-93). Por outro lado, os movimentos também constroem demandas que devem influenciar a teoria. Assim como o coletivo *Combahee River* é reconhecido como um movimento importante para a formação da TRS, movimentos atuais são determinantes para o desenvolvimento da Teoria (como um campo teórico-prático) em abordagens locais distintas do seu centro propulsor.

199 O grau de esgotamento, contudo, variou na interpretação das entrevistadas. Como um trabalho relacionado à memória, o trabalho de análise das entrevistas precisa levar em conta o apontamento de Pollak: “Esse último elemento da memória — a sua organização em função das preocupações pessoais e políticas do momento mostra que a memória é um fenômeno construído. Quando falo em construção, em nível individual, quero dizer que os modos de construção podem tanto ser conscientes como inconscientes. O que a memória individual grava, recalca, exclui, relembra, é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização” (POLLAK, 1992, p. 203-204).

As mães em protesto objetivam viabilizar e praticar maternidades não tuteladas, amparadas e acolhidas com a responsabilização do Estado na reprodução social e com a criação e difusão de uma cultura de respeito às mulheres que decidam ser mães. Às mães, segundo as bandeiras políticas do Movimento Mães e Criãs na Luta, não cabe o desempenho de uma função social emoldurada de devoção e nem tampouco o esvaziamento que autoriza o desrespeito e a violência consigo.

O fato de o trabalho de reprodução social afetar diretamente a militância feminista das mulheres-mães não tem somente conotação negativa. A maior familiaridade das mulheres com a reprodução social lhes confere visão global das relações sociais capitalistas. A luta por condições mínimas de sobrevivência em si inclui um grau de tensionamento dessas relações sociais capitalistas. E aí pode estar germe de aprofundamento das lutas.

Segundo Cinzia Arruzza, “a greve de mulheres pode legitimamente ser vista como uma tradução política da teoria da reprodução social” (ARRUZZA, 2017, p. 195), ainda que movimentos que construam a estratégia grevista não se reivindicuem como tributários do feminismo da reprodução social. As estratégias políticas das feministas interferem na reprodução, e, por isso, sobretudo, das feministas mães como as ora estudadas, tendem a impactar mais profundamente a estruturação capitalista. Nesse sentido, formas de manifestação política que contemplam as infâncias, maternidades e visibilizam a/e demandam a reconfiguração da reprodução como um todo são radicais, não se satisfazem de adequações políticas.

As mães em protesto pela sua subjetividade política, pelo controle dos seus corpos, demandam outra valoração e significação da vida, fora do imperativo da produção de mercadorias. Suas práticas se alimentam da memória de atuações políticas passadas que incidem no presente e demandam um futuro de ruptura.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Thigo Romão de. **Estado, Nação e regulação da reprodução social**: um estudo comparativo sobre cidadania, gênero e raça nas políticas sociais britânicas (1908-1948). Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2021: O futuro exterminado? Crise ecológica e reação anticapitalista. Niterói, 2021. Disponível em: https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2021/Anais_MM2021/MC17_1.pdf Acesso em: 27 ago. 2021.

_____. Elementos para uma análise da formação das políticas de bem-estar na Grã-Bretanha a partir da Teoria da Reprodução Social. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 12, N. 01, 2021, p. 416-443. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/5DVHkYRHhMNXM6fJy9StRBD/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 20 dez. 2021.

ALMEIDA, Júlia Lopes de. **A mensageira**. São Paulo: IMESP/Daesp. 1987. v.1. p. 3.

_____. **A Intrusa**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1994.

_____. **A Falência**. São Paulo: Hucitec, 1978.

ALTHUSSER, Louis. **Análise crítica da teoria marxista**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

ANTUNES, Ricardo. A sociedade da terceirização total. **Revista da ABET**, v. 14, n. 1, Janeiro a Junho de 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/download/25698/13874/53491> Acesso em: 05 ago. 2021

_____. **De vargas a Lula**: caminhos da legislação trabalhista no Brasil. https://adrianonascimento.webnode.com.br/_files/200000125-9cfda9df7b/Pegada7n2_20065Ricardo%20Antunes.pdf Acesso em 16 ago. 2021

API. **Os Oito Princípios Da Criação Com Apego**. Tradução e adaptação: Thiago Queiroz. Disponível em: <https://www.attachmentparenting.org/portuguese> Acesso em: 03 set. 2021.

ARANTES, Paulo. **O novo tempo do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ARAT-KOÇ, Sedef. Whose Social Reproduction? Transnational Motherhood and Challenges to Feminist Political Economy. IN: BENZANSON, K.; LUXTON, M. Social reproduction: feminist political economy challenges neo-liberalism. **McGill-Queen's University Press**; Montreal & Kingston, London, Ithaca, 2006. p. 75-92

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Trad: Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARMSTRONG, Pat & Hugh. Beyond Sexless Class and Classless Sex: Towards Feminist Marxism, **Studies in Political Economy**, 10:1,1983. p. 7-43. DOI:

10.1080/19187033.1983.11675670 . Disponível em:
<https://doi.org/10.1080/19187033.1983.11675670> Acesso em: 16 out. 2020.

ARRUZZA, Cinzia. From social reproduction feminism to the women's strike. In: Bhattacharya, T. (Org.). **Social reproduction theory**: remapping class, recentering oppression. Londres: Pluto Press, 2017. Pp:192-196

_____. **Ligações perigosas**: Casamentos e divórcios entre o marxismo e o feminismo. São Paulo: Usina, 2019.

_____. Gênero como temporalidade social: Butler (e Marx). Trad.: Bárbara Castro. **Revista Crítica Marxista**, n.49, p.77-99, 2019. Disponível em:
https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2020_05_06_12_19_03.pdf Acesso em: 15 dez 2021.

_____; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%**: Um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

ASSY, Bethania; CHUEIRI, Vera. Lentes potentes e empoeiradas: violência e resistência em Bacurau. **CADERNOS DE ESTÉTICA APLICADA** N°2 6. jan-jun/2020. p. 82-106

AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da língua portuguesa**. Typographia da parceria Antonio Maria Pereira. Lisboa: 1925. 2ª edição. v. 2.

ÁVILA, Maria Bethania. **Vida cotidiana e o uso do tempo pelas mulheres**. Anais do VIII Congresso Luso-afro-brasileiro de Ciências Sociais. Disponível em:
<https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/MariaBethaniaavila.pdf> Acesso em: 11 nov. 2021.

ÁVILA, Maria Bethania; FERREIRA, Veronica. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. In: ÁVILA, Maria Bethania; FERREIRA, Veronica (Orgs). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS Corpo, 2014. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/sos-corpo/20170920050513/pdf_954.pdf Acesso em: 11 nov. 2021

AZEVEDO, F. G. S. A função social na disputa do direito para as mulheres entre 1910-1934. In: SOARES, JOICE; ZANETTI, J.; TEIXEIRA, K.; (Org.). **Jovens Pesquisadoras**: direitos e políticas em debate. Rio de Janeiro: AUTOGRAFIA, 2017. p: 45-78.

_____. **A função social da mulher**: a discussão sobre o papel feminino em jornais, revistas e no parlamento no Brasil de 1910 a 1934. Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Orientador: Prof Dr Gustavo Siqueira. Rio de Janeiro. 2016.

_____. **Cidade e política**: Reforma urbana e exceção no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Gramma, 2019.

_____. A cidade através do olhar metodológico de Benjamin. Dossiê Walter Benjamin e o Direito. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 11, N. 3, 2020A. p. 2018-2046.

_____. “Mulheres mães nas ruas do Rio de Janeiro – uma análise através da Teoria da Reprodução Social”. In: CUNHA, José Ricardo (Org.). **Teorias Críticas e Crítica do Direito**. v. II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020B. p 351-387

_____. As mulheres no Iluminismo jurídico-político e os limites do pensamento revolucionário masculino. In: CABRAL, Eula D. (Org.). **Panorama reflexivo da Cultura e da Comunicação**. Divinópolis: MEUS RITMOS, 2020, v. 1, p. 100-119.

AZEVEDO, F. G. S.; SOUZA, T. L. S. E. . Direitos fundamentais, segurança pública e democracia: um olhar crítico sobre as upps (unidades de polícia pacificadora). In: **XIX Congresso Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 2010**, Florianópolis. Anais do XIX Congresso Nacional De Pesquisa E Pós-Graduação Em Direito. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2010. v. 1. p. 6699-6718.

BARROSO, L. R. (2005). Neoconstitucionalismo e constitucionalização do Direito (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). **Revista De Direito Administrativo**, 240, 1-42. <https://doi.org/10.12660/rda.v240.2005.43618> Acesso em: 8 jun 2021.

_____. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. **Revista [Syn]Thesis**, Rio de Janeiro, v.5, nº 1, 2012, p. 23-32. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/7433/5388> Acesso em: 01 jul. 2021.

BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

_____. “Crítica da violência – crítica do poder”. In: **Documentos de cultura, documentos de barbárie**: escritos escolhidos. Trad. e org. Willi Bolle. São Paulo: Cultrix, 1986, p.160-176

_____. “Para uma crítica da violência”. In: **Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)**. Organização, apresentação e notas de Jeanne Marie Gagnebin, tradução de Susana Kampff Lages e Ernani Chaves. São Paulo: Editora 34/ Duas Cidades, 2011, p. 121-156.

_____. “Sobre a crítica do poder como violência”. In: **O anjo da história**. Trad. e org. João Barrento. São Paulo: Autêntica, 2012, p.93-138

_____. “O capitalismo como religião”. In: **O capitalismo como religião**. Trad. Nélcio Schneider e org. Michael Löwy. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras escolhidas. v. 1. São Paulo: Brasiliense, 2011.

_____. **Rua de Mão única**. Obras Escolhidas v. II. São Paulo: Brasiliense, 2011a.

_____. **Charles Baudelaire um lírico no auge do capitalismo**. Obras Escolhidas. v. III. São Paulo: Brasiliense, 2011b.

_____. **Passagens**. São Paulo; Belo Horizonte: Imprensa Oficial; Editora da UFMG, 2009.

BENSAID, Daniel. **Marx, manual de instruções**. Tradução Nair Fonseca. São Paulo: Boitempo, 2013.

BHATTACHARYA, Tithi. Introdução. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). **Social Reproduction Theory: Remapping class, recentring oppression**. Londres: Pluto Press, 2017. p: 1-20.

_____. How not to skip class. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). **Social Reproduction Theory: Remapping class, recentring oppression**. Londres: Pluto Press, 2017. p: 68-93.

BOLLE, Willi. Paris on the Amazon? Postcolonial Interrogations of Benjamin's European Modernism. In: GOEBEL, Ralf J. (Org.) **A companion to the Works of Walter Benjamin**. Nova Iorque: Camden House, 2009. p 216-245

BRASIL, 2016. **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21149825/do1-2016-01-04-resolucao-conjunta-n-2-de-13-de-outubro-de-2015-21149695 Acesso em: 22 dez. 2021.

BRINGEL, B. Miopias, sentidos e tendências do levante brasileiro de 2013. **Revista Insight Inteligência**. Julho/agosto setembro 2013. P. 43-51 Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/category/edicao-62/> Acesso em: 18 dez. 2021.

_____; VARELLA, R. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. **Revista Digital De Direito Administrativo**, 3(3), 2016. p: 474-489.

_____; SPOSITO, Marília Pontes. Apresentação do dossiê. **Educ. Soc., Campinas**, v. 41, e238520, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/ZQbDNyM54GgdTbGHxjRChNJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 18 dez. 2021.

BUTLER, Judith. **Notes Toward a Performative Theory of Assembly**. Cambridge-Massachusetts: London-England, Harvard University Press, 2015.

_____. **Gender trouble: feminism and the subversion of identity**. New york: Routledge, 1990.

CALIL, Gilberto. **História imediata e marxismo**. Anais da ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anaissimposios/pdf/201901/1548206370_872fe1d0bcd6b14e86cead291b2dde71.pdf Acesso em: 31 ago. 2021.

CAMPAGNARO, Yuri Gabriel. **O establishment neoliberal e a gestão tecnocrática**. Anais do Congresso Marx e o Marxismo. Niterói: UFF, 2017. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC29/mc294.pdf> Acesso em: 10 dez. 2021

CAMPOS, Carmen Hein; SEVERI, Fabiana Cristina; CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer. Críticas Feministas ao Direito: uma análise sobre a produção acadêmica no Brasil. In: VARIOS AUTORES, **Tecendo Fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil**. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2019 p: 20-43. Disponível em: <http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2019/09/tecendo-fios-das-criticas-feministas-ao-direito-no-brasil.pdf> Acesso em: 29 set. 2020.

CARNEIRO, Rosamaria Giatti. The mothers at home to the mothers on the streets: caring, politics and the right to have rights. In: BOHN, Simone; PARMAKSIZ, Pinar Melis Yelsali (Orgs.) **Mothers in public and political life**. Bradford: Demeter Press, 2017. p: 251-268.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. **Revista Estudos Feministas**. ANO 3. 2º semestre. 1995. p 544-552. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/G%C3%AAnero-ra%C3%A7a-e-ascen%C3%A7%C3%A3o-social.pdf> Acesso em: 2 out. 2021.

CARVALHO, Marcus Renato de. **Precisamos falar sobre amamentação prolongada: Amamentar o filho por dois anos ou mais deveria ser recebido como um ato natural e saudável para a criança.** 2017. Disponível em: <http://www.aleitamento.com/amamentacao/conteudo.asp?cod=2317> Acesso em: 26 out. 2020.

_____. GOMES, C. F. (Orgs.) **Amamentação: bases científicas**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

CARVALHO, J. M. D. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. 3ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

COELHO, Bruna; AZEVEDO, Fatima G.S.; RUAS, Rhaysa. A crise da vida sob o capitalismo: a reprodução social como chave para a transformação. In: Covid-19, Capitalismo e Crise: bibliografia comentada. Rio de Janeiro: **LEICC/Revista Direito e Práxis**, 2020, p: 102-112.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero**. Disponível em: <https://assets-institucional-ipp.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2021/10/PROTOCOLO-PARA-JULGAMENTO-COM-PERSPECTIVA-DE-GENERO-2021.pdf> Acesso em: 03 nov. 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Situação dos direitos humanos no Brasil** Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf> Acesso em: 27 jul. 2021.

D'AGOSTINI, Luciano Luiz Manarin. Pandemia do COVID-19 e a urgência da extinção do teto dos gastos. **A Economia em Revista** maio/agosto 2020, v. 28, n. 2, p. 11-29. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EconRev/article/view/56954/751375151545> Acesso em: 04 ago. 2021.

DALLA COSTA, Mariarosa; JAMES, Selma. **The Power of Women and The Subversion of The Community**. Bristol: Falling Wall Press and a group of individuals from the Women's Movement in England and Italy, 1975 [1971].

DAMÁZIO, Natália Pinto Ferreira. **Testemunhas do esquecimento: uma análise do auto de resistência a partir do estado de exceção e da vida nua**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito da UERJ. Orientadora: Prof. Dra. Bethânia Assy. 2013. Disponível em

https://www.bdttd.uerj.br:8443/bitstream/1/9619/1/Natalia%20Damazio%20_%20FINAL.pdf
Acesso em: 26 out. 2021.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 4ª ed., 2009.

_____. Incesto e o mito da família feliz. In: DIAS, Maria Berenice (Coord.). Incesto e alienação parental. 3ª ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2013.

_____. **Não foi a lei que inventou a alienação parental**. Curso online Capacitação em Alienação Parental Promovido pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso. Disponível em: [http://www.berenedias.com.br/manager/arq/\(cod2_13150\)Nao_foi_a_lei_que_inventou_a_alienacao_parental.pdf](http://www.berenedias.com.br/manager/arq/(cod2_13150)Nao_foi_a_lei_que_inventou_a_alienacao_parental.pdf) Acesso em: 10 jun. 2021.

DIEESE. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. 1994 a 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> Acesso em: 22 dez. 2021.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley. **Conflito de Segurança**. Entre Pombos e Falcões. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DÖRRE, Klaus. Capitalismo de risco. Landnahme, crise bifurcada, pandemia: chance para uma revolução sustentável? **Revista Sociedade e Estado** – v. 35, n. 3, Setembro/Dezembro 2020 P. VII – LII. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/download/34286/28659/93047> Acesso em: 9 dez. 2021.

DULCI, Tereza Maria Spyer; SALDIVIA, Vania Alvarado. El *Estallido Social* em Chile: ¿rumbo a um Nuevo Constitucionalismo? **R. Katál.**, Florianópolis, v. 24, n.1, p. 43-52, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/73555/45907> Acesso em: 06 set. 2021.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

EISLER, Riane Tennenhaus. **O cálice e a espada**: nossa história, nosso futuro. Trad. Terezinha Santos. Rio de Janeiro: Imago, 1989.

FIRMINO; Domênico et al. **História pra ninar gente grande**. Samba-enredo 2019 da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira. Disponível em www.mangueira.com.br/carnaval-2019/sambaenredo. Acesso em: 26 ago. 2021.

FEDERICI, Silvia. **O Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax. SP: Elefante, 2017

_____. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: elefante, 2018.

_____. **O patriarcado do salário**. v. 1. São Paulo: Boitempo, 2021.

FERGUSON, Susan. Children, childhood and capitalism: a social reproduction perspective. In: **Social Reproduction Theory: Remapping class, recentring oppression**. Londres: Pluto Press, 2017. p. 112-130.

_____. **Women and Work: feminism, labour and social reproduction**. Londres: Pluto Press, 2020.

FERNANDEZ DURÁN, R. **La quiebra del capitalismo global: 2000-2030**. El comienzo del colapso de la civilización industrial. Barcelona: Vírus, 2011.

FIGUEIRA, Amanda. **Quando as mães vão à luta**. <https://www.personare.com.br/empreendedorismo-materno-quando-maes-va-a-luta-2-m6881> Acesso em: 05 ago. 2021.

FIGUEIREDO, Candido de. (1913) **Novo dicionário da língua portuguesa**. Nova ed. corr. e copiosamente ampl. Lisboa: A.M. Teixeira. 2 v.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

_____. Prefácio na tragédia da pandemia. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes (Orgs.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Navegando Publicações: Uberlândia, 2020.

FOX, Bonnie. Motherhood as a Class Act: The Many Ways in Which “Intensive Mothering” Is Entangled with Social Class. IN: BENZANSON, K.; LUXTON, M. **Social reproduction: feminist political economy challenges neo-liberalism**. McGill-Queen’s University Press; Montreal & Kingston, London, Ithaca, 2006. p. 231-262.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANZKI, Hannah; VIEIRA, Rafael (Orgs.) Walter Benjamin e o Direito. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 3, 2020. p. 1845-2089.

FRASER, Crisis of care? On the Social-Reproductive contradictions of contemporary capitalismo. In: BHATTACHARYA, T. (Org.) **Social Reproduction Theory: Remapping class, recentring oppression**. Londres: Pluto Press, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003. 48ª ed. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/229395/mod_resource/content/1/Gilberto%20Freyre%20-%20Casa-Grande%20e%20Senzala%20%281%29.pdf Acesso em: 2 out. 2021.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Estado de excepción: entre catástrofe y necropolítica. In: VEDDA, Miguel; FRANCO, Renato; ZUIN, Antônio Álvaro Soares. (Org.) **Estado de excepción em Argentina y Brasil: Uma perspectiva a partir de la teoría crítica**. Buenos Aires: Herramienta, 2020. p. 13-32.

_____. Mito, Direito e Justiça em Walter Benjamin. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 03, 2020, p. 1934-1945.

_____. Apagar os rastros, recolher os restos. In: SEDLMAYER, Sabrina e GINZBURG, Jaime. (Orgs.) **Walter Benjamin: rastro, aura e história**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

GARDNER, R. Parental Alienation Syndrome (PAS): Sixteen Years Later. **Academy Forum**, v. 45, n. 1, p. 10-12, 2001.

_____. Recommendations for dealing with parents who induce a parental alienation syndrome in their children. **Journal of Divorce & Remarriage**, v. 28, n. 3-4, p. 1-23, 1998.

GOHN, Maria Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista brasileira de educação**. Rio de Janeiro, v. 16, n. 47 maio/agosto, 2011 <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/?lang=pt&format=pdf>
Acesso em: 30 ago. 2021.

GONÇALVES, Guilherme Leite. Acumulação primitiva, expropriação e violência jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 08, n. 2, 2017. p. 1028-1082. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rdp/v8n2/2179-8966-rdp-8-2-1028.pdf>> Acesso em: 19 maio 2020.

_____; LAVINAS, Lena. Brasil 2018: direitização das classes médias e polarização social. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Outubro 2018. Disponível em:<<https://diplomatique.org.br/brasil-2018-direitizacao-das-classes-medias-e-polarizacao-social/>>
Acesso em: 19 maio 2020.

_____; MACHADO, Marta R. A. Uma sentença contra junho. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Outubro de 2018. p. 20-21.

_____; COSTA, Sergio. **Valor maravilha**: metamorfoses da acumulação capitalista no espaço portuário do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/94qND4N3qkbG3vNSh9dcKCP/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 15 jul. 2021.

GONZALES, L. A Juventude Negra Brasileira. In: _____. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

_____. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%2C%20A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf Acesso em: 21 dez. 2021.

GOUVEA, Marina Machado. Novas tropas dos EUA na Colômbia: contrarrevolução preventiva e aprofundamento da ofensiva em região estratégica, em meio à reconfiguração do capitalismo mundial. In: ALVAREZ, J.E.; MARTÍN, C.J. (Orgs.) **Geopolítica imperial**: intervenciones estadunidenses en Nuestra América em el siglo XXI. p. 105-120. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20200811094252/Geopolitica-imperial.pdf> Acesso em: 19 maio 2021.

GRAEFF, Edgar. **Sambódromo**: um importante espaço de lazer popular. Lua Nova: Set 1984 p. 49-52. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/fs7qjqqbBN5vQ683CgnHbjw/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 26 ago. 2021.

GRINBERG, Keila. **Código Civil e cidadania**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

HAMACHER, W. Aformative, Strike: Benjamin's 'Critique of Violence'. In BENJAMIN, A; OSBORNE, T. **Walter Benjamin's Philosophy: Destruction and Experience**. London; New York: Routledge, 1994. p. 110-138

HARVEY, David. O “novo imperialismo”: acumulação por desapossamento (Parte II). **Rev. Lutas Sociais**, São Paulo, n. 15/16, 2006. p. 21-34. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v15_16_david_harvey.pdf> Acesso em: 21 maio 2020.

_____. O direito à cidade. Trad: Jair Pinheiro. **Rev. Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf Acesso em: 16 dez. 2021.

HILFERDING, R. **Finance Capital**. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 26, n. 1. p. 61-73. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005> Acesso em: 18 maio 2020.

HINZ, K.; FRANCA-LIPKE, L.; AZEVEDO, F. G. S. Forum “Critique of Violence” 100 years later - On the actuality of Walter Benjamin's violence essay. **Revista Contexto Internacional** (no prelo)

HOFFMAM, F.; MORAIS, J. L. B.; SALDANHA, J.M.L., O Estado constitucional contemporâneo face ao modelo político-econômico neoliberal: pela garantia dos direitos humanos. **Revista Jurídica (FURB)** ISSN 1982-4858 v. 22, nº. 48, maio/ago. 2018 32p.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=resultados>>. Acesso em: 29 set. 2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua – 2012-2019**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html> Acesso em: 4 out. 2021.

INSTITUTO FOGO CRUZADO. **Em quase 5 anos 100 crianças foram baleadas no grande Rio**. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/100-criancas-baleadas-grande-rio/> Acesso em 19 out. 2021.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. 2016. Disponível em: https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf Acesso em: 10 dez. 2021.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. Entre público e privado: paradoxos de maternidade e política no Brasil. In: BOHN, Simone; PARMAKSIZ, Pinar Melis Yelsali (Orgs.) **Mothers in public and political life**. Bradford: Demeter Press, 2017. p. 167-192.

KHATIB, Sami. Towards a politics of “pure means”: Walter Benjamin and the question of violence. In: ARRIETA BURGOS, E. (Org.). **Conficto armado, justicia y memoria Medellín**: UPB, 2016. p. 41-65.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estud.** - CEBRAP, São Paulo, n. 86. p. 93-103, Mar. 2010. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010133002010000100005&lng=en&nrm=io> Acesso em: 18 maio 2020.

LAPAVITSAS, C. Financialisation, or the Search for Profits in the Sphere of Circulation Research on Money and Finance Discussion Papers. **Discussion Paper** no 10. 11 Mai 2009 . Disponível em: <https://www.soas.ac.uk/rmf/papers/file51263.pdf> Acesso em: 6 dez. 2021.

LAPORTA, Taís. **São Paulo e Rio caem no ranking de cidades mais caras do mundo, mostra estudo**. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/19/sao-paulo-e-rio-caem-no-ranking-de-cidades-mais-caras-do-mundo-mostra-estudo.ghtml> Acesso em 28 out. 2021.

LAVINAS, Lena. **The Takeover of Social Policy by Financialization: The Brazilian Paradox**. Nova Iorque: Palgrave Macmillian, 2017.

_____; GENTIL, Denise. Brasil anos 2000: a política social sob regência da financeirização. **Revista Novos estudos**, v. 37, n. 2, p. 191-211, mai.–ago. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/nec/v37n2/1980-5403-nec-37-02-191.pdf>> Acesso em: 26 mar. 2021.

LEÃO et al. Reflexões sobre o excesso de cesarianas no Brasil e a autonomia das mulheres. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(8):2395-2400, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/6KtN36jWhqrBr5pQcKN3BwF/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 05 ago. 2021.

LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stéfanie Tomé. Sufrágio universal, mas..... só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**. v.27, n. 70, e003, 2019. p. 1-22. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsocp/v27n70/0104-4478-rsocp-27-70-e003.pdf> Acesso em: 15 abr. 2021.

LOFF, Manuel. Esquecimento, revisão da História e revolta da memória. in DELGADO; LOFF; CLUNY; PACHECO; MONTEIRO (orgs.) **De Pinochet a Timor Lorosae**. Impunidade e direito à memória. Lisboa: Edições Cosmos, 2000. p. 189-199.

LOPES, Regina. Gênero, trabalho e raça: um tripé insidioso de uma precarização histórica. **Crítica Histórica**: Ano X, n. 19, junho de 2019.

LOURES, Rakell Lopes; FELIPPE, Andreia Monteiro. **CADERNOS DE PSICOLOGIA**, Juiz de Fora, v. 2, n. 4, p. 4-26, jul./dez. 2020 – ISSN 2674-9483 Disponível em:

<https://seer.cesjf.br/index.php/cadernospsicologia/article/download/2829/1905> Acesso em: 23 jun. 2021.

LÖWY, Michel. **Walter Benjamin**: aviso de incêndio. Uma leitura das teses “Sobre o conceito de História”. São Paulo: Boitempo, 2005.

LUTZ, Bertha Maria Júlia. **A nacionalidade da mulher casada perante o Direito Internacional Privado**. Niterói, 1933. Tese (Livre Docência) - Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

LUTZ, Bertha. **13 princípios básicos** - sugestões ao ante-projecto da Constituição. Rio de Janeiro: Edição da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, 1933.

MACHADO, Cecília; NETO, V. Pinho. **The Labor Market Consequences of Maternity Leave Policies: Evidence from Brazil**. Disponível em: https://portal.fgv.br/sites/portal.fgv.br/files/the_labor_market_consequences_of_maternity_leave_policies_evidence_from_brazil.pdf Acesso em: 29 set. 2021.

MACHADO, Barbara Araujo. **Uma leitura da obra de Lélia González através das lentes da teoria da reprodução social**. Disponível em: <https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC2/MC21.pdf> Acesso em: 01 out. 2021.

MANGABEIRA, **Benefícios e impotência do aleitamento materno**. 2014 : disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/4610.pdf> Acesso em: 02 out. 2021.

MALAGUTI, Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MARIA, Elisa. **Mães trabalham**: as lutas por reconhecimento e autonomia das mulheres na Argentina. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/27/artigo-maes-trabalham-as-lutas-por-reconhecimento-e-autonomia-das-mulheres-na-argentina> Acesso em: 30 ago. 2021.

MARX, Karl. **O Capital**. v.1 São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital**. v. 2: O processo de circulação do capital. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad: Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011 [1857-1858].

MARTINEZ, Fernanda. **Empreendedorismo materno**: 5 dicas para mães que querem ter o próprio negócio. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2021/05/09/empreendedorismo-materno-5-dicas-para-maes-que-querem-ter-o-proprio-negocio.ghtml> Acesso em: 05 ago. 2021.

MATE, Reyes. **La herencia del Olvido**. Madrid: Errata Naturae, 2008.

MATJASCIC, Milko. **Previdência para as mulheres no Brasil: reflexos da inserção no mercado de trabalho.** 2016, disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6686/1/td_2206.pdf Acesso em: 07 jun. 2021.

MATTOS, Marcelo Badaró. **O Sindicalismo brasileiro após 1930.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MAUAD, Ana Maria. Dimensões do presente: palavras e imagens de um acontecimento, os atentados ao World Trade Center e ao Pentágono, em 11 de setembro de 2001. In: PÔRTO JUNIOR, Gilson (Org.). **História do Tempo Presente.** Bauru: EDUSC, 2007. p. 223-262.

MBEMBE. **A crítica da razão negra.** Lisboa: Antígona, 2014. Disponível em: <https://joaocamillopenna.files.wordpress.com/2018/03/mbembe-critica-da-razacc83o-negra.pdf> Acesso em: 19 jul. 2021.

MENEZES, G. M.; LOPES, R.F.; RODRIGUES, A.S.B. A história oral como metodologia de pesquisa em folkcomunicação. **Revista Internacional de Folkcomunicação.** v. 16, n. 36, p. 183-198, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6317/631766334012/html/> Acesso em 2 nov. 2021.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/images/arquivos/office/3a_081014-104624-816.pdf Acesso em: 01 jul. de 2021.

MOHANDESI, Salar; TEITELMAN, Emma. Without reserves. In: **Social Reproduction Theory: Remapping class, recentring oppression.** Londres: Pluto Press, 2017. p. 37-67.

MONTENEGRO, Marilia. **Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica.** Rio de Janeiro: Revan, 2015.

MURILLO, Aline Lopes. **“Wall of moms”:** ao longo da história, mães têm papel político em protestos. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/08/21/wall-of-moms-ao-longo-da-historia-maes-tem-papel-politico-em-protestos.htm> Acesso em: 01 nov. 2020.

NOZAKI, William. A Militarização da Administração Pública no Brasil: projeto de nação ou projeto de poder? In: Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). **Caderno da Reforma Administrativa.** Brasília: 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/wp-content/uploads/sites/9/2021/05/Cadernos-Reforma-Administrativa-20-V4.pdf> Acesso em: 27 jul. 2021.

OLIVEIRA, Ligia Ziggioni de. **(Con)formação da(s) identidade(s) da mulher no direito das famílias contemporâneo:** perspectivas feministas sobre o individual e relacional em família. Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/37805/R%20-%20D%20-%20LIGIA%20ZIGGIOTTI%20DE%20OLIVEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 23 set. 2021.

OLIVEIRA, M. F. R. de. História para ninar gente grande: o desfile das escolas de samba como espaço para a produção de história pública – um estudo sobre o enredo da Mangueira de 2019. Policromias – **Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som,** Rio de Janeiro, ed. esp.,

p. 420-456, dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/38504> Acesso em: 17 dez. 2021.

OLIVEIRA, Tatyane Guimarães. Feministas ressignificando o direito: desafios para aprovação da Lei Maria da Penha. **Revista Direito & Práxis**. Rio de Janeiro, v. 08, n. 1, 2017, p. 616-650. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdp/v8n1/2179-8966-rdp-8-1-0616.pdf> Acesso em: 28 out. 2020.

OMS. World Health Organization. (2017). **Guideline**: protecting, promoting and supporting breastfeeding in facilities providing maternity and newborn services. World Health Organization. <https://apps.who.int/iris/handle/10665/259386>. Acesso em: 12 set. 2021. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO

ONU, **relatoria alto comissariado dhs**. 2020. Disponível em: <https://undocs.org/A/HRC/46/35/ADD.2> Acesso em: 05 out. 2021.

ORAN, Serap Soritas. Pensions and social reproduction. In: **Social Reproduction Theory: Remapping class, recentring oppression**. Londres: Pluto Press, 2017. p. 148-170.

PEDUZZI, Pedro. Agência Brasil. **Migrante brasileiro é jovem, trabalha mais e está no Sudeste, diz Ipea**. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2010-08-17/migrante-brasileiro-e-jovem-trabalha-mais-e-esta-no-sudeste-diz-ipea> Acesso em: 10 dez. 2021.

PLASTINO, Carlos Alberto. **A fidelidade da heterodoxia**. Rio de Janeiro. S/d.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212 Disponível em: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf> Acesso em: 02 nov. 2021.

POMBO, Carolina. **A mãe e o tempo: ensaio da maternidade transitória**. Rio de Janeiro: Jaguaritica, 2017.

PSOL, **Resolução PSOL Carioca**: critérios para definição da chapa proporcional. Disponível em: <https://psolcarioca.com.br/2020/08/12/resolucao-psol-carioca-criterios-para-definicao-da-chapa-proporcional/> 11 nov. 2021

PULZI, Wagner. **Educação**: responsabilidade dos pais. Disponível em: <https://www.cpp.org.br/informacao/ponto-vista/item/15640-educacao-responsabilidade-dos-pais> Acesso em: 22 set. 2021.

QUINTAL, Willian Rezende. **O índio no modernismo**: a indianidade em *Bartira* de Victor Brecheret. Dissertação de mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Arte da Universidade de Brasília. Orientadora: Prof^a Dr^a Vera Marisa Pugliese Castro. Brasília/DF. 2018. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/31907/1/2018_WilliamRezendeQuintal.pdf Acesso em: 4 out. 2021.

RIOS; PEREZ; RICOLDI. Interseccionalidade nas mobilizações do Brasil contemporâneo. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.22 n.40, p. 36-51, jan./jun. 2018. Disponível em <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/46648/31118> Acesso em 28 out. 2021.

RONCATO, Mariana Shinohara. **Working poor japônês**: trabalho imigrante de kassegui e suas transversalidades. Tese de Doutorado. Orientador: Prof. Dr. Ricardo Antunes. Faculdade de Sociologia. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/345520/1/Roncato_MarianaShinohara_D.pdf Acesso em: 2 jul. 2021

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio; MACIEL, Tadeu Morato. Pacificação à brasileira? O paradigma de Caxias, a Minustah e o governo de Jair Bolsonaro. **Rev. Bras. Est. Def.** v. 6, n. 2, jul./dez. 2019, p. 13-36. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed/article/download/75145/42106> Acesso em: 26 jul. 2021.

ROTH, Cassia. **A miscarriage of justice**: women's reproductive lives and the law in early twentieth-century Brazil Stanford: Stanford University Press, 2020.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio ou Da educação**. Trad. Sergio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.

_____. **Emile e Sophie ou Os solitários**. Trad.: Fraçoise Galler. Intr.: Walter Carlos Costa. São Paulo: Hedra, 2010.

RUAS, Rhaysa; AZEVEDO, Fatima Gabriela Soares. Direitos humanos e resistência popular durante a crise sanitária e econômica no Rio de Janeiro. In: CUNHA, José Ricardo; PROENÇA, Gustavo; BORBA, Rogério. **A Violação e A Proteção dos Direitos Humanos na Pandemia do Covid 19**. v. 1. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021. p. 119-140.

RUAS, Rhaysa. **Unidade, diversidade, totalidade**: a teoria da reprodução social e seus contrastes Dissertação (Mestrado). Orientador: Prof. Dr. Guilherme Leite Gonçalves. Faculdade de Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2019. 227 f.

RUAS, R.; ALENCAR, T. R. **Para uma análise inicial dos impactos do ultraneoliberalismo brasileiro sobre a reprodução social**. 2021, Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/RTPS/article/view/717/1026> Acesso em: 2 Jul. 2021.

SAAD Filho, Alfredo. Neoliberalismo: Uma Análise marxista. **Revista Marx e o Marxismo**. v. 3 n. 4 p. 58-72, 2015. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/96> Acesso em: 23 abr. 2020.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 4ª edição 2001.

SABADELL, Ana L. **Manual de Sociologia Jurídica**: Introdução a uma leitura externa do direito. 7ª ed. São Paulo: RT, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SALGADO, Mara; VAZ, Alexandre Fernandez. As faculdades da mimese, imaginação e memória na infância: o entrelaçar do amor e do pensamento. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.36. 2020. p. 1-18.

SANTOS, Marcos Ricardo dos. Vouchers para a educação no Brasil: uma estratégia para melhorar a qualidade do ensino sem aumentar o gasto público. **Cadernos de Finanças Públicas** v. 18, n. 3 (set-dez/2018) s/p. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/download/26/8/> Acesso em: 04 ago. 2021.

SCHWARTZMAN, Simon. A Igreja e o Estado Novo: o estatuto da família. **Cad. Pesq.**, São Paulo, (37): 71-77, Mai. 1981. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/1600/1589> Acesso em: 27 ago. 2021.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Catástrofe, História e Memória em Walter Benjamin e Chris Marker: a escritura da memória. In: Seligmann-Silva, Márcio (Org.). **História, Memória, Literatura**: o testemunho na era das catástrofes. Campinas: Unicamp, 2003.

SILVA, Robson Roberto. A presença das amas-de-leite na amamentação das crianças brancas na cidade de São Paulo no século XIX. **Antíteses**. v. 9, n. 17, p. 297-322, jan./jun. 2016. p. 297-322.

SILVA, Luciandra Gonçalves. “**Sob o símbolo da cruz**”: Questão social, família e educação nas relações entre Estado e Igreja no Brasil (1930-1945). Dissertação de mestrado. Orientadora: Prof. Dra. Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi. Rio de Janeiro: UERJ, 2010. Disponível em: http://www.proped.pro.br/teses/teses_pdf/2008_1-417-ME.pdf Acesso em: 30 maio 2018.

SILVA, Anamaria Santana da. Educação e assistência: direitos de uma mesma criança. **Revista Pro-Posições** – v. 10 n. 1 (28) março de 1999 p. 40-53. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/1992/28-artigos-silvaas.pdf> Acesso em: 03 nov. 2021.

SILVA, Salete Maria. Constitucionalização dos direitos das mulheres no Brasil: um desafio à incorporação da perspectiva de gênero no direito. **Interfaces Científicas – Direito**. Aracaju. v.01 n.01. p. 59-69. out. 2012 Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/230413597.pdf> Acesso em: 23 nov. 2021.

SIMIONI, Fabiane. 15 Anos do Novo Código Civil de 2002 e a Garantia dos Direitos das Mulheres: famílias, guarda compartilhada e a síndrome da alienação parental. In: VARIOS AUTORES, **Tecendo Fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil**. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2019 p: 177-184. Disponível em: <http://www.direitorp.usp.br/wp-content/uploads/2019/09/tecendo-fios-das-criticas-feministas-ao-direito-no-brasil.pdf> Acesso em: 29 set. 2020.

SOARES, Alberto Goyena. **Sambódromo**: monumento construído e desfile em construção. Anais do XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. ANPUH. Londrina, 2005. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206372_17b47d4d77cbac9d06e3dc00dd789bd2.pdf Acesso em: 26 ago. 2021.

SOUSA, Analícia Martins de. A (re)produção do dispositivo [síndrome da] alienação parental no Brasil. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Debatendo sobre alienação**

parental : diferentes perspectivas. Brasília: 2019. p. 81-96 Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Livro-Debatendo-sobre-Alienacao-Parental-Diferentes-Perspectivas.pdf> Acesso em: 8 jun. 2021.

_____. **Síndrome da alienação parental**: análise de um tema em evidência. Centro de Educação e Humanidades. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

SOUTELO, Luciana de Castro. **A memória pública do passado recente nas sociedades ibéricas**: Revisionismo histórico e combates pela memória em finais do século XX. Tese de doutoramento em história. Orientador: Professor Dr. Manuel Loff. Universidade do Porto. 2015. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/83844/2/134542.pdf> Acesso em: 15 jun. 2021.

SOUZA, Taiguara Líbano Soares e. **Constituição, segurança pública e Estado de exceção permanente**: a biopolítica dos autos de resistência. Dissertação de mestrado. Orientador: Prof. Dr. José Maria Gomez. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=18771@1> Acesso em: 26 out. 2021.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: 2016, LeYa.

_____. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2009.

_____. **Os batalhadores brasileiros**: nova classe média ou nova classe trabalhadora? Editora da UFMG, 2010.

SUSSEKIND, Maria Luiza; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Os debates sobre os currículos nacionais e a defesa da educação democrática. **Linguagens, educação e sociedade**, teresina, ano 24, n. 41, jan./abr. 2019. p. 40-56. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/8742/pdf> Acesso em: 22 dez. 2021.

SWEEZY, Paul. **'More (or Less) on Globalization'**, Monthly Review, v. 49, n. 4, 1997.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

TELES, João Carlos. **Agência CNJ de Notícias**. Evento nesta quarta (23/6) discute assistência a familiares de vítimas de crimes. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/maes-em-luta-por-justica-evento-discute-assistencia-a-familiares-de-vitimas-de-crimes/> Acesso em: 19 dez. 2021.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THURLER, Ana Liési. 15 Anos do Novo Código Civil de 2002 e a Garantia dos Direitos das Mulheres: famílias, guarda compartilhada e a síndrome da alienação parental. In: VARIOS AUTORES, **Tecendo Fios das Críticas Feministas ao Direito no Brasil**. Ribeirão Preto: FDRP/USP, 2019 p. 166-177. Disponível em: <http://www.direitorp.usp.br/wp->

content/uploads/2019/09/tecendo-fios-das-criticas-feministas-ao-direito-no-brasil.pdf Acesso em: 29 set. 2020.

TOUSSAINT, Eric. **La pandémie du capitalisme, le coronavirus et la crise économique.** Disponível em: <<http://www.cadtm.org/La-pandemie-du-capitalisme-le-coronavirus-et-la-crise-economique>> Acesso em: 18 maio 2020.

VENÂNCIO, SI, Escuder MM, Saldivas SRDM, Giugliani ERJ. A Prática do aleitamento materno nas capitais brasileiras e Distrito Federal: Situação atual e avanços. **J Pediatra** 2010; 86(4), p. 317-324.

VERANI, S.S. **Assassinatos em nome da lei:** uma prática ideológica do direito penal. Tese para habilitação de livre docência na Faculdade de Direito da UERJ, março de 1988.

VIEIRA, Rafael Barros. Modernidade e barbárie: as análises de Walter Benjamin sobre o fascismo alemão. Disponível em: <https://www.nieparx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC45/mc452.pdf> Acesso em: 11 jun. 2021.

VIEIRA, Leandro. **A mangueira faz carnaval pela fresta, diz Leandro Vieira,** Disponível em: <https://setor1.band.uol.com.br/a-mangueira-faz-carnaval-pela-fresta-diz-leandro-vieira/> Acesso em: 4 out. 2021.

VOGEL, Lise. **Marxism and the Oppression of Women:** Toward a Unitary Theory Leiden, Boston: 2013.

WANDERLEY; GONÇALVES; MILANEZ. O interesse é no minério: O neoextrativismo ultraliberal marginal e a ameaça de expansão da fronteira mineral pelo governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE.** v. 16. n. 29, p. 555 - 599, Ano 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/download/12457/pdf> Acesso em: 26 jul. 2021.

WENTZEL, Marina. **O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo.** BBC Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953> Acesso em: 10 dez. 2021.

WINNICOTT, D.W. **A família e o desenvolvimento individual.** Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **A Vindication of the Rights of Woman.** 2ª edição. New York: Dover Publication, Inc, 1996.

Fontes primárias

Correio da Manhã

Fon fon

Gazeta de Notícias

Jornal das Moças

Jornal do Commercio

O Jornal

Período consultado:

1910 a 1940.

Diario Carioca

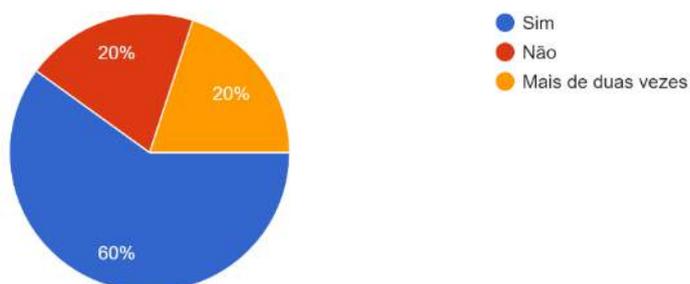
Período consultado:

1940 a 1945.

APÊNDICE A - RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS GERADOS PELO GOOGLE FORMS

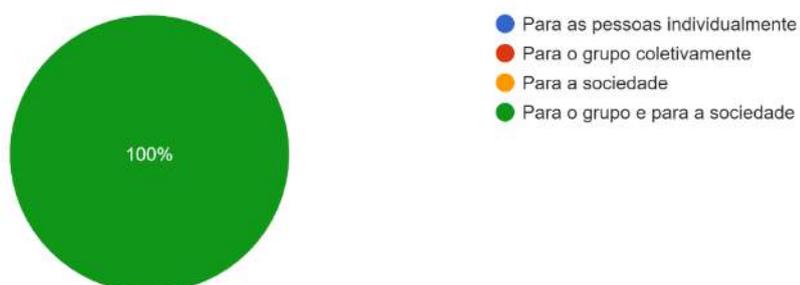
Você participou de algum ato ou campanha com o movimento?

5 respostas



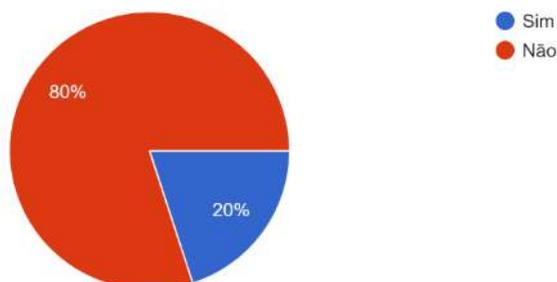
Os principais pontos positivos da existência do MovEM são para as pessoas que fazem parte do movimento ou para a sociedade?

5 respostas



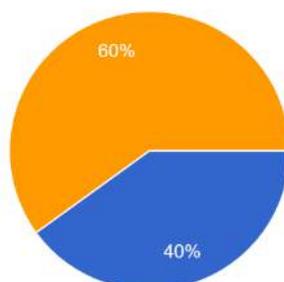
O MovEM foi sua primeira experiência de militância?

5 respostas



A experiência de fazer parte do movimento é boa para você?

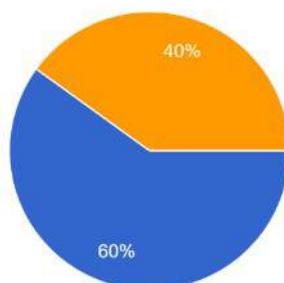
5 respostas



- Boa
- Difícil
- Ótima, fundamental!
- Insatisfatória
- Traz mais problemas para a minha vida do que aportes positivos

Como você se identifica?

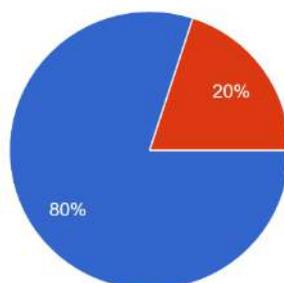
5 respostas



- Branca
- Negra
- Outra opção

Sua renda familiar é de mais de cinco salários mínimos?

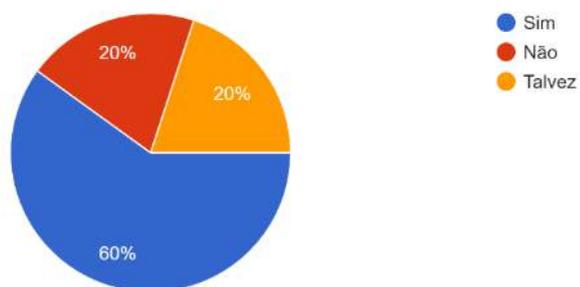
5 respostas



- Sim
- Não

Você é responsável pela principal fonte de renda da sua família?

5 respostas



APÊNDICE B - RESPOSTAS SUBJETIVAS

O que é o MovEM-Rio para você? 5 respostas

Escola pública laica gratuita e de qualidade

Uma organização autônoma e independente em busca de melhorias na qualidade de ensino da rede pública carioca

Uma tentativa de melhorar algumas condições das escolas para 600 mil famílias. E um grupo de amigos

Um coletivo que pretende trazer à tona os problemas da educação pública municipal com o objetivo de alcançar melhor qualidade de atendimento e ensino para os alunos e, em consequência, beneficiar a sociedade como um todo.

Uma possibilidade de mudanças sociais significativas para milhares de famílias. Além disso, fazendo parte do MovEM tenho a oportunidade de dar prosseguimento a um histórico familiar de lutas, pautas e bandeiras que perpassa por algumas gerações.

Como o MovEM poderia ser melhor? 5 respostas

Agregando mais pessoas, organizando atos e partindo pra porrada. Quero dizer, ser mais enérgico.

mais pessoas atuando no grupo (talvez organizadas em GTs) e maior capilaridade entre as áreas do município

Com mais pessoas disponíveis, para mais revezamento, já que nem sempre dá pra participar com afinco

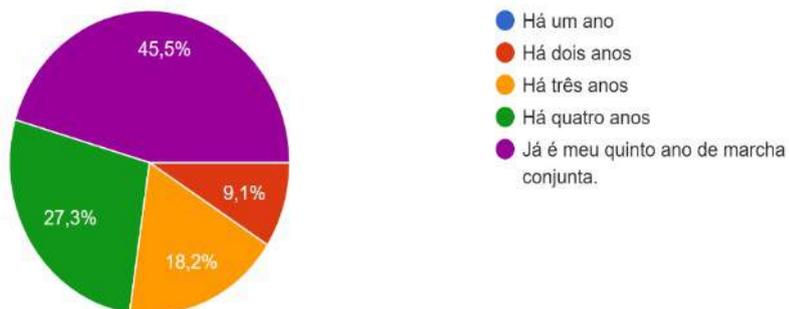
Com atuação mais ágil nas intercorrências do dia a dia

O MovEM, por ser um movimento espontâneo, foi criado de dentro pra fora: ou seja, a partir de um recorte muito estrito de estratos e níveis social, econômico, geográfico, ideológico, político e educacional, este movimento acabou abraçando a complexa missão de falar por um grupo muito amplo. Para ser melhor, o Movimento deveria se tornar mais representativo da diversidade dos alunos e famílias da Rede, abrindo-se a participação de pessoas e famílias de outros estratos. O perigo de se assumir a porta-voz de tanta gente diferente é acabar botando sem querer na boca dos “representados” palavras arbitrárias que eles nunca quiseram dizer.

APÊNDICE C - GRÁFICOS DO MÃES E CRIAS NA LUTA (MMCL)

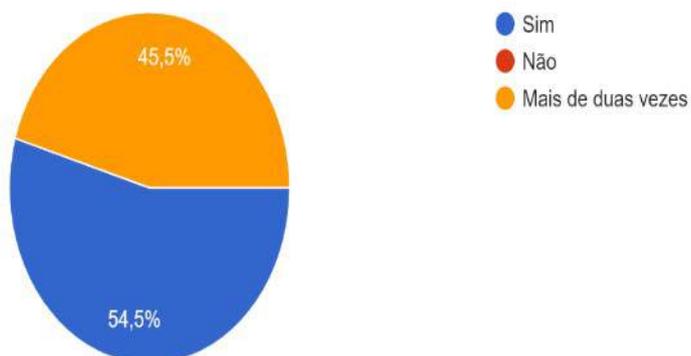
Há quanto tempo você está no movimento?

11 respostas



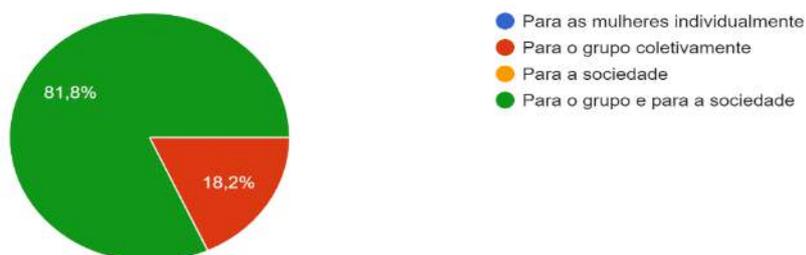
Você participou de algum ato ou campanha com o movimento?

11 respostas



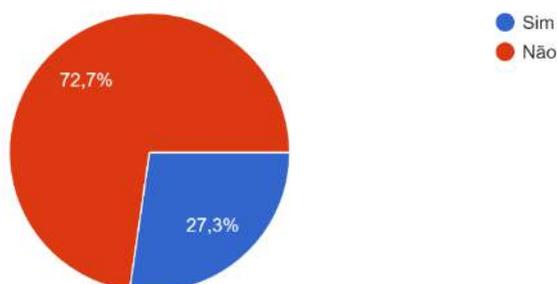
Os principais pontos positivos da existência do MMCL são para as mulheres que fazem parte ou para a sociedade?

11 respostas



O MMCL foi sua primeira experiência de militância?

11 respostas



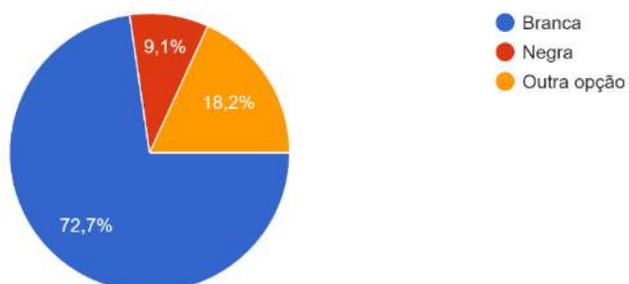
A experiência de fazer parte do movimento é boa para você?

11 respostas



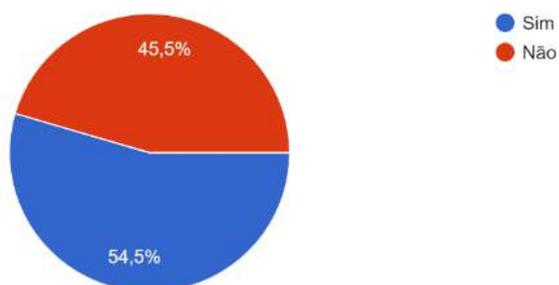
Como você se identifica?

11 respostas



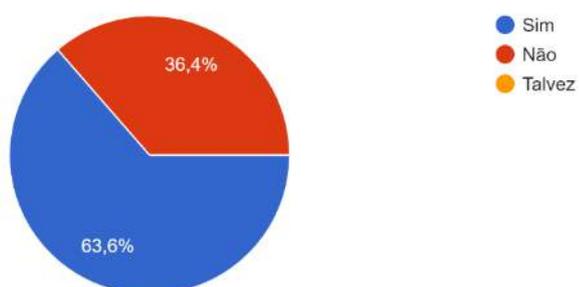
Sua renda familiar é de mais de cinco salários mínimos?

11 respostas



Você é responsável pela principal fonte de renda da sua família?

11 respostas



APÊNDICE D - RESPOSTAS SUBJETIVAS MMCL

O que é o MMCL para você?¹¹ respostas

Movimento fundamental para que mulheres mães sejam enxergadas como indivíduos politicamente atuantes.

Um espaço de encontro e socialização de experiências, de pensar coletivamente a conjuntura e questões relativas a maternidade.

Referência, inspiração, admiração

Uma coletiva acolhedora e inspiradora que me impulsiona à luta e permite que não apenas eu, mas dezenas ou até centenas de mães possam ocupar as ruas com suas crianças. Além disso, é um espaço de muito aprendizado onde tive algumas das mais importantes lições sobre interseccionalidade e a pauta antirracista que considero prioritária na agenda política. Por fim, é o local por onde passaram ou se encontram algumas das mulheres por quem nutro maior admiração nos dias atuais. Tenho um tremendo orgulho de caminhar ao lado delas.

Mães e Crias é uma experiência de construção sincera e consistente com características muito próprias e importantes, para o grupo e para a militância em geral. Vem devagar tentando estar mais pra fora sem muita condição e sem conseguir definir como fazer, com efeito e respeito.

Um coletivo muito atento às contradições e desafios da luta das mulheres mães, que se alimenta da rua, inspira muitas mulheres à luta e cotidianamente se constrói como um espaço de debate franco e acolhimento das mães militantes na vivência desses desafios e contradições.

Esperança

O grupo onde saí da posição de mera participante de manifestações organizadas pelos outros e aprendi como é difícil construir a luta.

O reencontro com a militância e o encontro de um novo lugar de atuação social e política

Apoio, segurança, certeza de não estar só!

Espaço de militância com acolhimento aos meus filhos, onde a presença deles não é apenas tolerada, mas valorizada e os cuidados, compartilhados.

Como o MMCL poderia ser melhor?⁹ respostas

Acredito que por sermos um movimento composto exclusivamente por mães, a organização e manutenção é difícil. Precisa melhorar nesse aspecto. Também considero importante que

alcancemos mulheres em vulnerabilidade e deixemos de ser mais um movimento branco à esquerda. Ainda somos majoritariamente mulheres brancas de classe média.

Estabelecendo uma ação política sistemática, mas tal vez não seja possível.

Ter maior organicidade, com encontros periódicos em rodízio territorial; tornar-se mais periférico e preto (ainda é constituído por uma maioria branca e de classe média); contar com maior preparação para a participação nos atos (tanto do ponto de vista de performance, cantos e gritos quanto estético de produção de faixas, standartes, bandeiras, bem como de viabilização de espaços de cuidados coletivos em manifestações que não sejam tão seguras para estar com as crianças).

Crescendo com maior número de mulheres e crias e encontrando maneiras de contribuir em outros movimentos e lutas de mulheres mães.

Tendo mais incidência nas ruas.

Tá faltando ação concreta em prol das minorias.

Agregando mais gente

Mais encontros, rodas de conversa, atividades p as crianças.

Sinto falta de uma frequência maior de encontros, mesmo tendo agenda difícil e sabendo das dificuldades de todas.

APÊNDICE E - GUIA DE ENTREVISTAS

Nome:

Idade:

Estado civil:

Ocupação:

Moradia:

Cor/etnia/racialização:

Faixa de renda:

Nossa conversa vai ser sobre a experiência do MMCL, quero te ouvir um pouco sobre essa história, esse ciclo e vou propor alguns temas para entremear essa reflexão.

Na primeira parte, para mim seria importante te ouvir sobre o que é o MMCL, como ele se forma, quais foram os momentos/ciclos, atos/campanhas/parcerias mais importantes (exemplo: Raça: o racha e a participação das mulheres negras no movimento), como você chegou nele e se ele te modifica/modificou de algum jeito.

R:

Na segunda parte, eu quero inserir na conversa alguns conceitos que trabalho na minha tese, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos majoritariamente pelas mulheres nas sociedades capitalistas. Vou colar um trechinho do texto sobre trabalho de cuidado, trabalho doméstico e trabalho de reprodução social, usando a Thithi Battacharya. “O trabalho de cuidado é categoria distinta do trabalho doméstico, podendo ou não acontecer dentro da casa, englobando também atividades ligadas à saúde, por exemplo. Já o trabalho de reprodução social é mais amplo que o trabalho de cuidado e o trabalho doméstico, ele se refere a atividades de produção do trabalhador, da trabalhadora, englobando lazer, educação, saúde, higiene, transporte, entre outros (BATTACHARYA, 2017, pp. 1-2).” E então vou te perguntar: o que isso tem a ver com sua vida e com a luta do MMCL? Qual é o ponto nodal da reprodução que nos mobiliza/paralisa/modifica?

R:

Como a reprodução se relaciona, para você, com os ciclos de organização do MMCL?

R:

O que é movimento social? Qual seu ponto de partida e chegada?

R:

Qual a relação entre racialização, reprodução social e movimentos de mães?

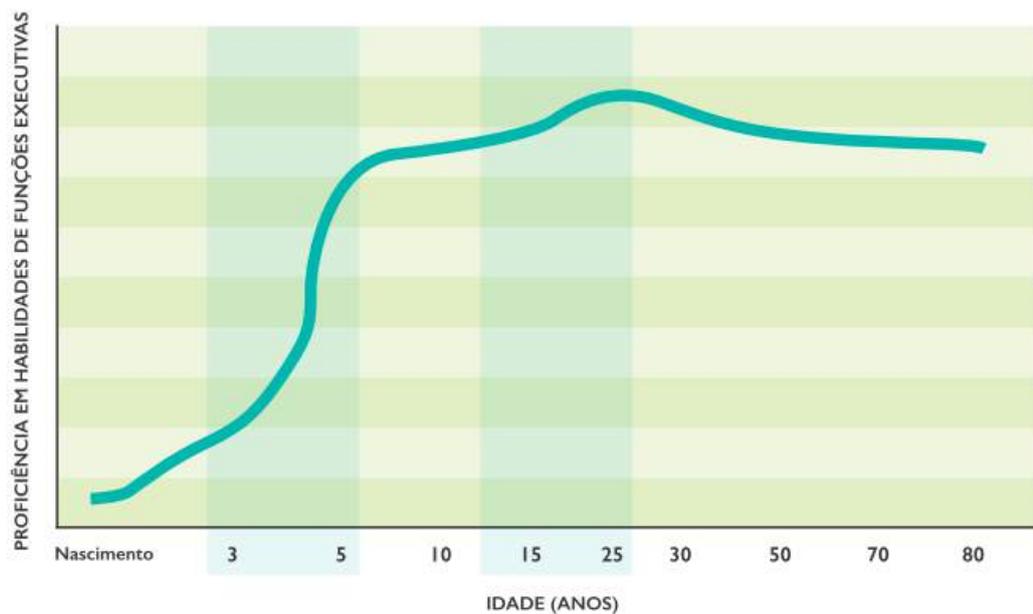
R:

Qual seria o principal direito envolvido na mobilização das lutas das mães?

R:

ANEXOS

ANEXO A - GRÁFICO PROFICIÊNCIA EM HABILIDADES DE FUNÇÕES EXECUTIVAS POR IDADE



Fonte: MPPR

ANEXO B - EXEMPLO DE IMPACTO DA MILITÂNCIA DAS MÃES EM POLÍTICAS PÚBLICAS, NORMATIVAS E DIREITOS

Mães em Luta por Justiça:
a Resolução CNJ n. 253/18 e o
Papel do Poder Judiciário

Fonte: CNJ

ANEXO C – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS MOVIMENTOS

Mães e crias na luta na manifestação 8m, realizada no dia 9 de março de 2020 na avenida Rio Branco, Rio de Janeiro



Fonte: Arquivo pessoal.

Movem-Rio na manifestação 8M/RJ



Fonte: D'Almeida, Tatiana Rodrigues, 2020.

Brincato realizado no ato Ele não! dia 29/9/2018. MMCL. Rio de Janeiro



Fonte: Arquivo MMCL

Ato mulheres contra Cunha. MMCL. Rio de Janeiro. 12 nov. 2015



Fonte: Claudio T.

Roda de conversa sobre maternidade feminista no Festival dos Direitos Humanos. MMCL. 11 dez 2015. Parque Madureira.



Fonte: Bel Junqueira.

ANEXO D - LOGOTIPOS

MovEm-Rio



Fonte: Arquivo MovEM

MMCL



Fonte: Arquivo MMCL

ANEXO E - DOCUMENTOS DOS MOVIMENTOS

PELA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL CARIOCA

- Manifesto publicado dia 13/02/2019 em www.facebook.com/pelaescolamunicipal -

Estamos no século XXI, numa das maiores capitais do Brasil que, por sua vez, é uma das economias mais dinâmicas do mundo. Deveríamos estar discutindo uma escola pública do futuro: bilíngue, com novas linguagens, antenada com as tecnologias mais modernas, humanizada e criativa. Mas nós, pais, mães e responsáveis da rede pública municipal do Rio de Janeiro, estamos sendo obrigados a lutar pelo básico: o direito de ter o mínimo de horas e dias letivos garantidos por lei, de ter professores de todas as disciplinas e de ter alimentação e recreio em horários adequados para as crianças.

Quem tem filhos sabe o quanto o calendário escolar define o planejamento da família. O horário de dormir, de acordar, das refeições, até mesmo o trabalho dos pais são organizados em função do calendário escolar da criança. A escola é muito mais do que um lugar para aprender português e matemática. A educação integral não pode desprezar as rotinas e contextos de vida das crianças e suas famílias.

Depois das férias, iniciadas em dezembro de 2018, não havia informações, pais e mães seguiam ansiosos por planejarem suas rotinas. No dia 14 de janeiro o calendário escolar oficial de 2019 foi publicado no Diário Oficial, com data de 11 de janeiro. Faltando pouco tempo para o início do ano letivo, o calendário escolar oficial foi disponibilizado na página eletrônica da Secretaria Municipal de Educação. Tendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como referência, lei maior da educação brasileira, nós – mães, pais e responsáveis de alunos de escolas públicas do Município do Rio de Janeiro – ficamos indignados quando recebemos o calendário escolar oficial informando sobre os dias letivos e atividades do ano de 2019. O calendário não contemplava os artigos 24 e 31 da LDB, que dispõem sobre a carga mínima para os segmentos de Educação Infantil, Fundamental 1 (de 1º ao 5º ano) e Fundamental 2 (do 6º ao 9º ano), que são os níveis de responsabilidade dos municípios. O artigo 24 estipula “a carga horária mínima anual de 800 horas para o ensino fundamental e médio, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver”. Já artigo 31, que fala especificamente sobre a educação infantil (pré-escola) prevê a mesma carga horária mínima de 800 horas distribuídas por 200 dias letivos, porém garantindo um atendimento mínimo diário de 7 horas para o turno integral e de 4 horas para os turnos parciais.

A resolução n. 113 emitida pela Secretaria Municipal de Educação no dia 16/01/2019 pegou de surpresa a comunidade escolar carioca. A resolução, publicada sem qualquer debate prévio, altera o horário de entrada e saída dos estudantes, elimina o horário de recreio e muda radicalmente a organização das refeições, exigindo que as unidades escolares façam adaptações para as quais não estão preparadas.

A alimentação das crianças também sofreu cortes: como não há mais horário previsto para o desjejum, o café da manhã oferecido para as crianças, antes composto por leite, uma fruta e pão ou biscoito agora será apenas “meio copo de bebida láctea”. Os lanches que eram servidos entre as refeições passam a ser optativos por unidade. Está sendo avisado por algumas escolas que as mesmas não possuem condições de oferecer todas as refeições previamente garantidas, e recomendando-se aos pais que mandem lanche de casa. Ampliou-se o intervalo entre as refeições, resultando, já nos primeiros dias de aula, em crianças reclamando de fome na sala de aula. Tudo isso em informações obtidas oralmente, nada por escrito.

Além disso os pais das crianças menores foram surpreendidos por um período de acolhimento (período de adaptação da criança à rotina da escola, em que o atendimento é realizado em horário reduzido) de 2 semanas, contrariando a informação do calendário oficial (uma semana), o que na prática significa que as aulas só retornam em seu horário no final de fevereiro - ou melhor - depois do carnaval.

Sobre o horário de entrada e saída e o calendário escolar, as mudanças implementadas pela prefeitura buscam corrigir uma injustiça antiga: 1/3 de tempo de trabalho dos professores deve ser destinado para o planejamento das aulas, direito assegurado pela lei federal 11.738 de 2008, conhecida como Lei do Piso, que não era garantido município do Rio de Janeiro. No entanto, a prefeitura assegurou um direito em detrimento de outro. Ao invés de contratar mais professores (lembrando que existem professores aprovados em concursos aguardando convocação e ávidos para entrarem em sala de aula) ou remunerar as horas de planejamento aos professores já contratados, a manobra encontrada pela prefeitura foi reduzir a carga horária dos alunos (das 800 horas anuais e 200 dias letivos definidos pela LDB para 750 horas e 187,5 dias letivos, sem contar os feriados “enforcados”, que virarão pontos facultativos, ou seja, dias sem aula, tal como acontece todos os anos). Há ainda outros pontos mal explicados:

- a disciplina de Artes, garantida pelo artigo 26 da LDB para todos os segmentos da educação Básica, desapareceu de algumas escolas.
- os dias assinalados com COC (4 dias), Avaliação Diagnóstica (1 período de 3 dias), Avaliação Interna (4 períodos de 3 dias cada) e Avaliação Semestral (2 períodos de 3 dias cada). Apesar de todos serem contabilizados como dias letivos pela Prefeitura, estima-se que em alguns deles não haverá aula ou haverá o atendimento em horário reduzido. A partir do que está no calendário oficial, em 3 semanas a cada mês em ao menos 1 dia da semana não haverá aula, ou haverá turno parcial de 2 hora, dias em que a maioria dos responsáveis não leva as crianças para a escola dada a dificuldade que isso gera. É mais viável deixar as crianças em casa do que levá-las fora de horário para permanecerem apenas 2 horas na escola. No segundo semestre do ano passado a prefeitura já havia experimentado essa “solução” e o resultado foi escolas vazias nesses dias de aulas de horário parcial. Em 2019 teremos praticamente um “feriado” por semana em 3 semanas do mês. Direções das escolas admitem que não cobrarão presença nesses dias, já que é óbvio que as famílias não enviarão seus filhos. Isto é inaceitável em qualquer perspectiva que consideremos. Basta comparar com qualquer escola privada ou redes públicas qualificadas;
- o calendário não leva em conta os pontos facultativos tradicionalmente decretados pela Prefeitura (pré-carnaval, Corpus Christi, Dia do Professor, Dia do Funcionário Público e demais feriados com dias “enforcados”). Todos esses dias constam como dias letivos no calendário oficial;
- os 17 dias de Centro de Estudos Parcial, em que as escolas oferecem a metade da carga horária mínima diária exigida pelo artigo 31 da LDB para a Educação Infantil, configuram praticamente 17 dias letivos “piratas” - em desconformidade com a LDB - para este segmento;
- o “Encerramento EI”, assinalado no calendário oficial para o dia 11 de dezembro acontece 7 dias antes do Encerramento do Ensino Fundamental;

Nós, mães, pais e responsáveis de alunos de escolas públicas do Município do Rio de Janeiro exigimos a garantia de todos os direitos estabelecidos na LDB para estudantes e profissionais da educação e o compromisso com a qualidade do ensino público carioca. Para isso, demandamos:

1. contratação imediata de professores concursados e realização de concursos públicos para TODAS as disciplinas do currículo escolar, incluindo Artes (o artigo 26 da LDB determina a obrigatoriedade do ensino de Artes para todos os segmentos da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Médio), Sala de Leitura, Educação Física e Línguas, pois somente assim será garantido o 1/3 de planejamento dos professores e a qualidade do ensino;
2. carga horária de 5 horas para o horário parcial e 10 horas para o integral, horário este que foi oferecido pela rede até 2016 e que segue tanto os padrões das escolas particulares quanto o da creche institucional Paulo Niemayer, da própria prefeitura. Não somos menos do que ninguém, merecemos as mesmas condições de escolaridade e trabalho;

3. contratação imediata de agentes educadores de apoio à educação especial (mediadores) , indispensáveis para que as crianças com necessidades especiais sejam atendidas de modo digno na rede municipal;
4. contratação imediata de porteiros e agentes educadores para garantir a segurança de nossos filhos nas escolas, de merendeiras para assegurar qualidade na organização das refeições;
5. material escolar completo entregue no início do ano letivo, incluindo o uniforme obrigatório;
6. duas refeições diárias, em quantidade suficiente para as necessidades nutricionais das crianças, levando-se em conta que muitos estudantes da rede só se alimentam na escola, em horários compatíveis com essas necessidades;
7. direito ao recreio, que é parte do processo pedagógico, momento de socialização e que favorece o ensino-aprendizagem em sala de aula, garantindo também o direito de intervalo para professores. A atual resolução não está em conformidade com o parecer CEB 02/2003 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que recomenda tempos específicos para o recreio. Ressaltamos que, no caso de crianças com necessidades especiais, tal como TDAH, ter 4 horas de aula sem intervalo é particularmente estressante, impactando o trabalho docente já bastante precarizado, em salas de aula sempre superlotadas;
8. contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuarem no cotidiano escolar, atendendo profissionais e estudantes, garantindo suporte necessário para a harmonia e paz no ambiente escolar, bem como a saúde mental de seus trabalhadores e estudantes;
9. manutenção da estrutura física das escolas, garantindo ambiente seguro e digno de estudo e trabalho, com infraestrutura adequada;
10. fornecimento de transporte pela prefeitura para passeios didáticos e aulas de campo para nossos estudantes. As escolas recebem ingressos de peças teatrais, concertos, cinema, atividades culturais variadas, ingressos para equipamentos culturais da cidade e os estudantes são privados dessas atividades essenciais para sua formação devido ao custo ou insegurança do transporte.

Além dessas demandas, queremos informações mais transparentes para a comunidade escolar. Muitas informações são transmitidas “de boca”, sem documentos escritos, circulares, informativos que permitam um esclarecimento sem ruídos sobre iniciativas das escolas (horário, calendário, organização da rotina escolar etc) e determinações da SME.

Entendemos essas exigências como garantias mínimas para a oferta de um ensino público de qualidade. Educação pública não é favor, nem caridade. É direito! Construir uma cidade e uma sociedade melhores depende disso, é algo que afeta a todos os cidadãos e cidadãs. Dignidade e respeito para toda a comunidade escolar já! Nossos filhos e filhas não valem menos do que ninguém e merecem uma escola dentro de parâmetros de qualidade adequados ao nosso tempo.

Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca - MovEM-Rio

#PELAESCOLAMUNICIPALCARIOCA
#PELAESCOLAPÚBLICA

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019

À Sra. Secretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro, Talma Romero Suane,

Diante da redução ilegal da carga horária letiva prevista para o ano de 2019 e de outros problemas gravíssimos causados por anúncios feitos desde o início desse ano pela Secretaria Municipal de Educação, gostaríamos de levantar a seguir 25 questões, a serem esclarecidas com a maior urgência possível:

I - HORÁRIO ESCOLAR

1. Qual a determinação sobre horário de entrada e saída das escolas para cada um dos 3 segmentos - Educação Infantil (EI), Ensino Fundamental I (EF I), 1º ao 4º ano e Ensino Fundamental II (EF II), do 5º ao 9º ano, já que há práticas muito discrepantes na rede?
2. Qual a determinação sobre recreio (intervalo ENTRE aulas)? Algumas escolas não estão fazendo recreio - mantendo as crianças 4h seguidas em sala -, ao mesmo tempo que outras fazem 10, 15 ou 20 minutos de intervalo.
3. Existe alguma orientação desta secretaria em relação à quantidade de escolas em horário integral e em turno único para os próximos anos? Qual é o horário de atendimento das escolas em turno único, por segmento?

II - ALIMENTAÇÃO

4. Quais as refeições que estão sendo oferecidas aos alunos? Quais os itens ofertados? Em que horários? Em quais quantidades? Muitas escolas estão pedindo para os pais levarem lanches! Por que há diferenças entre o cardápio apresentado e o que as crianças relatam terem comido na escola?

III - MATERIAL ESCOLAR E UNIFORME

5. Quais itens do material didático serão entregues aos estudantes e quando o mesmo chegará? Será fornecida agenda, já que a mesma é item obrigatório do material escolar?
6. Quando chegará o uniforme escolar? Quais peças e em que quantidade?
7. As escolas não receberam livros suficientes para todos os estudantes. Por que isto aconteceu? E quando esses livros serão distribuídos na quantidade correta aos estudantes?

IV - CALENDÁRIO ESCOLAR, DIAS LETIVOS E HORAS LETIVAS

8. Nos dias de Centro de Estudos (CE) Parcial será cobrada a presença do aluno? Se sim, contará como dia inteiro ou meio dia letivo (portanto uma falta ou meia falta, no caso de ausência?).
9. Com a decretação de ponto facultativo para 01 de março, esse dia ainda será contabilizado como dia letivo? Idem para o dia 13 de fevereiro, quando a Prefeitura suspendeu as aulas em toda a rede mesmo sem ter decretado oficialmente o ponto facultativo? Em caso de outros dias compulsoriamente sem aula, por motivos de ponto facultativo ou de força maior, existe previsão de reposição deles no calendário, sem prejuízo no quantitativo de dias letivos previsto na LDB?

10. Em abril, os 3 dias de Conselho de Classe (COC), nos dias 24, 25 e 26, estão sendo contados como dias letivos? Considerando que 19 e 23 são feriados, haverá enforcamento do dia 22? Ou dia 22 será dia letivo? Se temos na mesma sequência COC (24 a 26), CE parcial (29) e Reunião de Responsáveis (30), logo depois de dois feriados, qual o impacto pedagógico de tantas interrupções em um período tão curto de tempo no aprendizado?

11. No mês de julho, os 3 dias de COC (15, 16 e 17) estão sendo contados como dias letivos?

12. No mês de outubro, os 3 dias de COC (1, 2 e 3), o dia 14 (CE integral) e o dia 15 (Dia do Professor) estão sendo contados como dias letivos? O calendário prevê um feriadão disfarçado entre 12 e 15 de outubro?

13. Em dezembro, os dias de COC (1, 2 e 3) e o dia 19 (COC + COC PEJA) são dias letivos?

14. Como se chega à conta de 800 horas-aula e 200 dias letivos, com o Encerramento da Educação Infantil (11/12) ocorrendo sete dias letivos antes do Ensino Fundamental I (20/12)?

15. CEs parciais contam como 2 horas-aula ou 4 horas-aulas nas escolas de turno parcial? E nas de turno integral, quantas horas são contabilizadas nestes dias?

16. Entre abril e maio, teremos um feriadão sem aulas entre os dias 29 (CE parcial), 30 (Reunião de responsáveis), 01/05 (feriado), e reunião de responsáveis durante o resto da semana até sábado (2, 3 e 4)? Será uma semana inteira sem aulas completas?

17. Durante semana de acolhimento (11 a 15 de fevereiro), as escolas (especialmente as de Educação Infantil) informaram às famílias atendimento de em média 2 a 3 horas por dia, dependendo do turno e da escola. Estes dias contam como dias letivos inteiros ou meios dias letivos? Quantas horas letivas são contabilizadas nestes dias? Houve alguma orientação da SME para as unidades escolares acerca dos horários das escolas durante esta semana de acolhimento? E sobre a decisão extra-oficial que determinou a realização de duas semanas de acolhimento na educação infantil, contrariando a semana única prevista no calendário, foi orientada pela Secretaria ou foi tomada de forma autônoma pelas escolas, à revelia da Secretaria? E sua posterior alteração de horário e duração divulgada pelas escolas no dia 15/02, também foi decisão autônoma das escolas?

18. A Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro se comprometem a cumprir as cargas horárias e a quantidade de dias letivos mínimos estabelecidos pela LDB neste ano de 2019?

V - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

19. Seria possível que toda a legislação que rege a Rede (incluindo portarias, resoluções, circulares, etc) atualmente em vigor e também as futuras, fossem disponibilizadas em uma parte específica para isso no site da SME? Isso seria essencial para que os responsáveis, incluindo os dos Conselhos Escola Comunidade (CECs), pudessem exercer o seu dever cidadão de fiscalizar o serviço prestado pela prefeitura.

20. O site da SME poderia disponibilizar as atas das reuniões realizadas com os respectivos segmentos que aprovaram as mudanças no calendário e nas rotinas das escolas?

21. É possível publicar no site da SME a íntegra de todas as circulares e comunicações internas que foram e serão distribuídas às escolas a partir do dia 01/01/2019? De quais expedientes a secretaria se

utiliza para passar informações, orientações e determinações às unidades escolares? Essa publicização da documentação será feita através de alguma normativa oficial ou será algo de caráter informal?

22. É possível publicar no site da SME a divisão dos pólos de cada CRE, assim como as listagens de representantes de responsáveis eleitos para cada escola e as convocações para as reuniões dos responsáveis dos pólos? Muitos responsáveis eleitos para os CECs afirmam nunca terem sido convocados para as reuniões dos seus pólos. Como é o processo de transparência destes fóruns deliberativos?

23. Qual o quantitativo de professores atualmente em sala de aula e qual o quantitativo necessário para suprir a carência de professores? Há previsão para convocação de profissionais já concursados e para realização de novos concursos?

VI – CURRÍCULO ESCOLAR

24. Qual destino será dado às Salas de Leitura, já que não está mais garantida a obrigatoriedade de sua utilização?

25. As aulas de Artes continuam com sua obrigatoriedade garantida, tendo em vista que a disciplina que entrou em seu lugar - Cidadania e Sustentabilidade - não será mais ofertada?

O acesso a essas informações é direito de qualquer cidadão carioca.

Atenciosamente,

Movimento de Mães e Pais Pela Escola Municipal Carioca - MOVEM-RIO

movem.rio@gmail.com

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019

À Sra. Secretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro, Talma Romero Suane,

Diante das novas políticas de implementação de horário apresentadas informalmente à comunidade escolar e às famílias, diante de informações levantadas a partir de denúncias recebidas de diversas mães, pais, professores e diretores de escolas da Rede Municipal de Ensino, e diante das informações prestadas de forma oral em reunião ocorrida no 27 de fevereiro de 2019, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, entre Vereadores, Chefe de Gabinete, Subsecretários e seus respectivos assessores, na qual alguns de nós, mães e pais de alunos da Rede Municipal, fomos convidados a participar, encaminhamos aqui mais perguntas para a senhora:

I - HORÁRIO ESCOLAR

1. A SME informou à imprensa, no início da segunda semana de aulas, que os horários de 4h e 8h, dos turnos parciais e integral, respectivamente, foram revogados no dia 28 de janeiro de 2019. Contudo, nesta data foi publicada em DO apenas a Resolução 115, que anula alguns pontos da Resolução 113. Porém, esta também tabula, em suas matrizes curriculares, as cargas horárias que seguem sendo praticadas em grande parte das escolas da Rede (7h para turno único, 8h para turno integral, e 4 horas para turnos parciais), e não são as mesmas que as de 2018.

Mesmo assim, durante a citada reunião entre SME, Vereadores e representantes de responsáveis, no dia 27/02, foi garantido em diversos momentos e por diversos servidores da Secretaria que o horário da Rede é exatamente o mesmo que foi praticado no ano de 2018, ou seja, 7 horas para o turno único, 9 horas diárias para o turno integral, e 4 horas e meia diárias para os turnos parciais. Com os mesmos horários de entrada e saída.

Perguntamos, então: Qual é objetivamente o horário oficial da Rede Municipal, para cada segmento e tipo de turno, e por que ele ainda segue não tendo sido publicado de forma clara no DO? Quando será publicada oficialmente esta normativa da carga horária vigente para 2019?

2. Por que a grande maioria das escolas ainda não está adotando estas cargas e horários? Quais serão as ações da SME, diante das diversas informações de descumprimento dos horários anunciados na reunião como corretos, para que as

são acompanhadas por algum profissional durante esta refeição? Qual? Quais são as atribuições desse profissional quanto à alimentação dos alunos?

10. Ratificamos o pedido de acesso a todas as circulares internas distribuídas às Unidades Escolares pela SME desde o início do ano e de forma contínua e perpétua, pois é na transparência que se forja a democracia. Lembramos que de acordo com a Resolução SME Nº. 1305, de 01/10/2014, em seu Art. 4º, inciso X, é garantido aos membros do CEC “*tomar conhecimento dos Decretos, Resoluções, Portaria e outros documentos de interesse da Unidade Escolar*”.

II - LEI DE DIRETRIZES E BASES

11. Para a Educação Básica, a LDB garante, em seu Artigo 24, que “*a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver*”. Considerando que há a previsão de decretação de alguns pontos facultativos durante o ano, e de dias sem aula por motivos de força maior (como foi o caso do dia 13/02), e considerando os Artigos 4º e 5º da Resolução Nº. 112, que determinam que “*em caso de ocorrência de suspensão de aulas que comprometam o atingimento de 200 dias letivos e 800 horas/aula anuais, deverá ser organizado calendário de reposição pela Unidade Escolar*” e que o calendário escolar poderá “*sofrer alterações, ao longo do ano letivo, se isso for necessário para assegurar que as exigências previstas na Lei n.º 9.394/1996 sejam cumpridas*”, como será feita a reposição destes dias sem aula?

12. Como é sabido, existem os casos mais graves de suspensão de aulas em escolas localizadas em área de risco, em razão da ação policial ou do tráfico. Qual é a diretriz da secretaria nesses casos, no que diz respeito à reposição destes dias letivos perdidos?

13. Falando especificamente sobre o segmento da Educação Infantil, a LDB garante, em seu artigo 31, inciso II, “*carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional*”, e inciso III, “*atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral*”. Tendo em vista a ocorrência de 17 Centros de Estudo Parciais durante o ano, é óbvio perceber que nestes dias essa carga mínima de atendimento diário não será cumprida, já que nestes 17 dias o atendimento às crianças é feito com metade da carga horária diária (2 horas para os turnos parciais e 4 horas para o turno integral). Qual é a posição da SME em relação a isso, e como a Secretaria pretende proceder para garantir o cumprimento desta determinação explícita de atendimento diário da LDB?

14. Durante a reunião do dia 27/02, quando questionados por um representante das mães e pais a respeito contagem de dias e horas letivas abordada noitem anterior (13), uma das representantes da SME se limitou a responder que estava tudo de acordo com o “Parecer Nº. 15 da Câmara de Educação Básica”. Entretanto, em nossas pesquisas realizadas nos dias subsequentes à reunião, encontramos diversos Pareceres Nº. 15 (a numeração parece ser cíclica e/ou anual), porém nenhum que tratasse de nada parecido com esta temática. De qualquer forma, a despeito de que um Parecer não pode ter mais peso ou muito menos se sobrepor a uma lei federal de âmbito nacional, negando-a, gostaríamos de saber qual é o real embasamento da SME para que seja divulgada informação de que a conta oficial de dias e horas letivas esteja de acordo com a LDB, tanto para o segmento da Educação Infantil como para o segmento do Ensino Fundamental.

15. Nos dias de Centro de Estudos Parcial, em que o atendimento aos alunos é oferecido apenas em meio período (2 horas para os parciais e 4 horas para o integral), muitas famílias optam por não enviarem seus filhos à escola por conta de severas dificuldades de logística. Em consequência deste baixo quórum e da citada baixa carga horária, estes 17 dias acabam tornando-se dias muito pouco férteis para os alunos em termos pedagógicos. Já que essa situação de meio dia letivo se repete em média a cada 15 dias, não poderia ser pensada alguma alternativa para que os alunos pudessem ficar na escola durante seus turnos completos, de forma que as famílias se sintam incentivadas a mandarem seus filhos para escola de forma em horários viáveis, ainda que estes por ventura realizem atividades que não envolvam os professores que estarão em horário de planejamento?

III - PESSOAL

16. Entendemos que as perdas de dias e horas letivos acima mencionadas decorrem da carência de professores da rede. Temos clareza de que o professor dispor de 1/3 da sua carga horária para planejamento - além de exigência da lei - é fundamental para a qualidade do trabalho realizado com nossos filhos. Constatamos que a os Centros de Estudo - integrais e parciais -, bem como a diminuição da carga horária diária, não se configuram legalmente como 1/3 da carga horária de trabalho do professor para planejamento, levando apenas à diminuição dos dias letivos, de forma que tanto os direitos dos professores quanto os dos alunos não são respeitados. Diante disso, fazemos três perguntas fundamentais: Qual é a real carência de professores da rede municipal de educação que impede a efetivação do 1/3 de planejamento sem prejuízo aos alunos?

17. Tem sido amplamente divulgadas pela SME as notícias recentes de convocações para provimento relacionadas a concursos já realizados, e também a possibilidade de

readequação da carga horária para 40h de professores que possuem cargas horárias inferiores. Qual é exatamente o quantitativo de vagas a serem preenchidas, quais as áreas e especialidades de atuação destes novos servidores, e quais os prazos para que estes profissionais sejam alocados nas Unidades Escolares e iniciem o exercício efetivo de seus trabalhos? Quando serão realizados outros concursos? Para quantas vagas e quais áreas?

18. Há relatos e denúncias de que muitos terceirizados das áreas de cozinha e limpeza estão com atrasos grandes nos salários, tendo muitos deles abandonado seus postos de trabalho por impossibilidade de continuarem indo sem receber. Qual é a posição da Secretaria a respeito desta situação calamitosa?

19. Como é realizada a progressão funcional dos Secretários Escolares, tendo em vista que os cursos de qualificação que lhes lograriam melhorias salariais não estão sendo oferecidos há tempos pela Prefeitura? Como estes profissionais podem prestar um atendimento de excelência à comunidade escolar sem a devida qualificação?

20. Qual é a previsão para a contratação de porteiros para as escolas da Rede? Em muitas escolas há a “perda” de um funcionário nos horários de entrada e saída por conta do desvio de função de assumir esse posto na falta de porteiro.

21. Sabemos que muitas crianças acabam ficando sem aulas por motivos de licença-médica ou de falta de professores por motivos diversos, fazendo com que os alunos sejam dispensados da escola ou tenham sua jornada reduzida por conta de não existírem uma alternativa oficial de substituição de professores. Qual é a orientação da SME para as escolas nestes casos? Existe algum estudo ou previsão da SME em relação a manter professores plantonistas nas CREs com o objetivo de mitigar esse problema de dispensa de alunos por conta de faltas emergenciais de professores?

IV - LOGÍSTICA E ATENDIMENTO

22. Diversas escolas receberam da SME a incumbência e a responsabilidade de elas mesmas elaborarem planos de fuga em caso de incêndio. Como isso será feito, já que as mesmas não possuem bombeiros em seus quadros de funcionários? Existe uma política de treinamento e/ou simulações contra incêndios periodicamente? Existe alguma capacitação dos profissionais das escolas para casos de primeiros socorros e outras emergências?

23. A climatização das salas de aula e outros espaços como secretarias, refeitórios, salas de leitura e outros espaços fechados foi implantada em todas as escolas da rede? Em caso negativo, quantas escolas ainda possuem essa pendência e qual é o prazo para que todas as escolas da rede estejam climatizadas devidamente?

24. O prefeito havia anunciado anteriormente o fornecimento de duas blusas do uniforme para cada aluno da Rede. Porém, mesmo sendo este já um número baixíssimo, muitas crianças ainda não receberam nenhuma, e muitas outras acabaram recebendo apenas uma blusa. Qual é o prazo para que todos os alunos da rede recebam seu kit completo de uniforme? A SME acha que este número de duas blusas é razoável, mesmo considerando que as aulas ocorrem em 5 dias consecutivos por semana? E os shorts e as saias, haverá fornecimento destes itens igualmente obrigatórios do traje do uniforme? Em tempo, qual é o uniforme completo oficial da Rede? Ele será fornecido de forma completa em algum momento?

25. Qual é a relação do material escolar que será entregue pela Prefeitura aos alunos? Quando será entregue em sua totalidade? Qual é o prazo para que todas as crianças da rede tenham recebido seus devidos livros?

26. Como está o fornecimento de material de base para as escolas? Muitas relatam não terem nem mesmo a quantidade mínima de papel suficiente.

27. Qual é o número máximo de alunos permitido por turma em cada segmento educacional? Esse número permanece o mesmo quando há crianças com necessidades especiais em sala, ou há uma redução no número nesses casos? Qual é a redução? Qual é a proposta de ação da SME para as turmas que seguem acima desse número máximo?

28. Qual é o protocolo de ação da Prefeitura para a tratativa com relação às crianças com alergias e restrições alimentares? Há relatos de escolas que não oferecem nenhuma substituição para as crianças nestes casos.

Aguardamos a resposta destas 28 questões **por escrito**, enviadas e/ou publicadas por **canais oficiais de comunicação**. Lembramos que ainda seguimos aguardando as respostas para as outras 25 questões protocoladas no dia 18 de fevereiro deste ano, já que, embora a SME tenha confirmado informalmente o recebimento delas, ainda não as respondeu.

Atenciosamente,

Movimento de Mães, Pais e Responsáveis Pela Escola Municipal Carioca -
MOVEM-RIO

movem.rio@gmail.com



CARTA DE PRINCÍPIOS DO MOVEM-RIO

O MovEM-Rio é um coletivo de mães, pais e responsáveis por alunos da Rede Municipal do Rio de Janeiro, que, se conhecendo nas portas das escolas e nas redes sociais, estabelecem interações orgânicas e vínculos solidários; e que, a partir disso, se organizam em associação livre, informal, horizontal, autônoma e apartidária, motivados e movidos por uma bandeira em comum: a necessidade de pautar e lutar por uma educação pública de qualidade - pautada pelos sujeitos e lugares, através da exploração das potencialidades humanas e geográficas, e baseada na valorização da diversidade, da alteridade e da coletividade, assim como no incentivo ao debate, à crítica, à autonomia e à emancipação. Mas o que é uma educação pública de qualidade? O que norteia nossa luta são valores e políticas que garantam:

1. **UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:** a educação só será plena quando for para todos. Acreditamos que seja dever do poder público oferecer vagas para todos os bebês, crianças e adolescentes em idade escolar - assim como para os adultos que desejem ou precisem se escolarizar em idade tardia -, em escolas localizadas na região da residência da família ou próximo ao local de trabalho dos responsáveis, na abrangência de todos os ciclos da Educação Básica: da Creche ao Ensino Médio;
2. **EDUCAÇÃO GRATUITA:** somente uma educação gratuita pode possibilitar a universalização da Educação;
3. **EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE COMO POLÍTICA DE ESTADO, E NÃO DE GOVERNO:** acreditamos que os alunos não podem ficar à mercê de boa ou má vontade política dos governantes. Por isso defendemos o planejamento a longo prazo dos projetos desta pasta, assim como o cumprimento de metas e do repasse de verbas que a legislação garante;



4. **ESCOLA LAICA:** acreditamos que a laicidade da escola pública é possivelmente o mais importante pilar que baliza a própria laicidade do Estado brasileiro, preconizada por nossa Constituição Federal. Todos os credos devem ser respeitados, e, para tal, a partir de sua compreensão como fenômenos culturalmente construídos e geograficamente estabelecidos, e dada a larga diversidade cultural, social e étnica que caracteriza a sociedade brasileira, entendemos que somente uma escola laica é capaz de demonstrar, *de fato*, o respeito à pluralidade das religiões existentes em nosso país, garantindo não haver proselitismo religioso na educação e na formação de milhões de jovens cidadãos. Estamos certos de que, não sendo possível a abordagem da escola sobre todas as matrizes religiosas presentes no Brasil, a opção pela laicidade se faz a mais sensata e justa. É justamente a laicidade que garante a liberdade religiosa plena;
5. **EDUCAÇÃO PÚBLICA PAUTADA PELOS PRINCÍPIOS MAIS BÁSICOS DE IGUALDADE E DE DIVERSIDADE:** é dever da escola pública acolher e incluir todas as pessoas, das mais variadas origens econômicas, raciais, étnicas e geográficas, e das mais variadas formações religiosas, familiares, culturais e políticas. Por isso lutamos por uma escola anti-racista, anti-homofóbica, anti-xenofóbica, anti-machista, não-sexista e inclusiva, que aceite e dialogue com todos, todos e todes. A construção da democracia e o combate às desigualdades sociais passam necessariamente pela escola pública. Neste mesmo escopo, defendemos também que nas escolas públicas em que o acesso seja feito através concursos de seleção, seja sempre preconizada a modalidade de sorteio (democracia), ao invés da modalidade de prova (meritocracia excludente), e fazendo ainda o uso de políticas de cotas quando necessário;
6. **INCLUSÃO PLENA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEJAM ELAS ESTUDANTES, RESPONSÁVEIS OU PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:** é através da escola que a sociedade inclui primeiramente e verdadeiramente uma criança com necessidades especiais, garantindo-lhe dignidade e cidadania. A inclusão se faz com capacitação e especialização profissional, atenção específica, adaptação



física dos espaços e mobiliários e estruturação tecnológica. No mesmo sentido, profissionais da educação com deficiência devem ser partícipes da discussão e da construção dos projetos de inclusão, sendo também por eles respeitados e acolhidos em suas necessidades;

7. **GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA FEITA DE FORMA DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE:** defendemos o fortalecimento dos lugares de representação dos responsáveis, dos profissionais e dos próprios estudantes, indo desde a mais simples representação de turma até a representação geral junto à SME, através de processos eletivos realmente transparentes e fundamentalmente universais, com participação ampla de todos da comunidade escolar, para que seja possível a construção de projetos e políticas coerentes com as demandas destes importantes grupos. Acreditamos também que a transparência quanto aos protocolos e normativas internas da rede seja de vital importância para a gestão e construção participativas da educação pública;
8. **ESCUTA E INCENTIVO À REPRESENTAÇÃO FORMAL DE ALUNOS:** julgamos ser muito importante a escuta do lugar de fala dos estudantes, e por isso defendemos a importância da representação deste coletivo, desde a representação por turma, por série, por Escola, por CRE, e assim sucessivamente - logicamente de acordo com o nível de discernimento que os estudantes podem ter em cada faixa etária;
9. **ESCOLA COMO LOCAL DE EDUCAÇÃO, CIDADANIA, VIVÊNCIA E CONVIVÊNCIA SOCIAL, E NÃO SOMENTE DE AULAS:** entendemos que a escola pode e deve desempenhar um papel importantíssimo na formação social de sua comunidade, especialmente junto às populações mais carentes, através de atividades e serviços inclusivos e gratuitos, como oficinas, palestras, cultivo de hortas, aulas de informática, esportes, teatro, música e artes em geral, etc;



10. **AMPLIAÇÃO DO TURNO DE HORÁRIO INTEGRAL ATÉ QUE SEJA O PADRÃO DA REDE PÚBLICA:** para que a escola seja este local de experimentação da cidadania plena, o tempo na escola precisa ser urgentemente ampliado. Além disso, sabemos que a jornada de trabalho da grande maioria dos brasileiros e brasileiras é de 8h + 1h de almoço, fora o tempo perdido no transporte público. Portanto, se o Estado endossa a jornada de trabalho citada, acreditamos que também é coerente que o mesmo Estado tenha que oferecer aos alunos a possibilidade de serem acolhidos em suas escolas durante este mesmo período. Sem isto, a certeza pragmática é a de que muitas famílias não têm sequer como levar e buscar a criança na escola, fazendo com que, infelizmente, muitas crianças em idade escolar não estejam na escola ou tenham grande número de faltas; e em muitas vezes, fazendo, também, com que as mães sejam tolhidas e/ou impossibilitadas de ocuparem empregos formais, sendo mantidas como dependentes financeiras de seus maridos - o que contribui sobremaneira para a manutenção da cultura do patriarcado;
11. **INCENTIVO ÀS ARTES E ÀS HABILIDADES NÃO OBRIGATÓRIAS:** as artes e as habilidades são um grande componente da linguagem e da expressão humana. É através das diversas artes e habilidades que as pessoas - especialmente as crianças - expressam seu interior e sua visão de mundo, e, portanto, devem a isto ser incentivadas, ao invés de tolhidas;
12. **ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE COMO RESPONSABILIDADE SOCIAL:** dentro do contexto brasileiro, e, em especial, do carioca, é uma realidade o fato de que muitas famílias não têm condições financeiras de oferecer para suas crianças uma alimentação de qualidade. Por isso, defendemos que a escola, tendo em mente sua responsabilidade social, ofereça refeições da maior qualidade possível, abarcando desde um cardápio elaborado por profissionais da área ao uso exclusivo de vegetais orgânicos e livres de agrotóxicos. Ainda na esteira da responsabilidade social do Estado, defendemos que os insumos para o preparo da merenda sejam comprados integralmente de fornecedores da agricultura familiar;



13. **ACESSO UNIVERSAL AO MATERIAL ESCOLAR:** o custo financeiro de itens como uniformes e material escolar básico é um obstáculo para milhares de estudantes não podem usufruir da integralidade de sua passagem pela escola. Essa triste condição infelizmente acaba por endossar uma narrativa meritocrática - à qual somos completamente contrários. Por isso, acreditamos que a democratização do acesso à educação só se dá verdadeiramente quando todos e todas têm iguais condições de aprendizado e vivência escolar. Isto abrange desde uniformes até lápis e borracha, passando por mochila, livros, cadernos, etc;
14. **INCLUSÃO DIGITAL:** vivemos em pleno século XXI, num mundo totalmente digital, em que o computador, o celular e a internet são ferramentas importantíssimas na educação dos alunos, portanto defendemos que o poder público disponibilize gratuitamente, aos que não podem pagar, pacotes de dados móveis e equipamentos de aprendizado remoto, como computadores, tablets ou mesmo celulares;
15. **CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA REDE:** valorizamos condições mínimas de conforto para todos os estudantes e profissionais das escolas deste Rio 40 graus. Mas que ao mesmo tempo não se inutilizem as janelas, pois é importante tê-las em funcionamento para os momentos em que ar-condicionado não se fizer necessário ou não for possível de ser utilizado, especialmente na realidade imposta pela pandemia da Covid-19;
16. **FIM DAS OPERAÇÕES POLICIAIS EM HORÁRIO ESCOLAR:** pela valorização à vida, à infância e à escola, contra o genocídio da população das favelas;
17. **RESPEITO AO NÚMERO MÁXIMO DE ESTUDANTES POR TURMA:** sempre que se ultrapassa os limites recomendados pelo Conselho nacional e estaduais de educação, professores e alunos não conseguem atingir a integralidade e a plenitude dos processos de ensino-aprendizagem;



18. **GARANTIA DE 1/3 DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES PARA PLANEJAMENTO, ESTUDO E PESQUISA:** temos certeza de que uma educação pública de qualidade só pode ser oferecida na ponta se os profissionais envolvidos estiverem sendo tratados de forma digna pelo poder público, o que inclui o respeito ao cumprimento de suas cargas horárias. Além disso, é inadmissível que a administração pública descumpra um direito trabalhista tão básico assegurado em lei;

19. **PLENO CUMPRIMENTO DAS GARANTIAS IMPOSTAS POR LEI:** defendemos que o poder público cumpra, de forma plena, com todos os parâmetros e recomendações constantes na legislação (Constituição Federal, Lei de Diretrizes Bases, Estatuto da Criança e do Adolescente, Leis orçamentárias, Lei do Piso, etc).

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021

MOVEM-Rio

Movimento de Mães, Pais e Responsáveis pela Escola Pública Municipal Carioca



fb.com/movem.rio



@movem.rio

**O MOVIMENTO MÃES E CRIAS NA LUTA
GRITA: FORA TEMER!**

Somos o Movimento Mães e Crias na Luta contra toda forma de opressão às mulheres!
Pelo fim do machismo, racismo e LGBTfobia!
Lugar de mãe é na rua, é na revolução... É onde ela quiser! Ocupamos as ruas e marchamos com nossos filhos no colo desde 2015. Buscamos maior autonomia aos nossos corpos, o fim da violência contra a mulher e da maternidade compulsória. Defendemos a legalização do aborto e o direito de escolha.

Ao longo da história, nós mulheres lutamos para garantir nossos direitos que nunca nos foram dados. Graças a luta de outras mulheres, hoje podemos ocupar as ruas e os espaços de militância e política. Não mais nos calaremos!
Ter uma presidenta mulher representou para nós um grande avanço, mas não o suficiente. A figura feminina no maior cargo político do país incomodou a sociedade patriarcal que vivemos, o que foi um facilitador para que o golpe fosse concretizado.

A revolução será feminista,
Ou não será!

Nenhum direito a menos!
FORA TEMER!



Conheça-nos:
[Facebook.com/maesecriasnaluta](https://www.facebook.com/maesecriasnaluta)

CARTA ABERTA DO MÃES E CRIAS NA LUTA CONTRA O FASCISMO

Já passa da hora de nós, enquanto sociedade, aceitarmos que as mães e as crianças são parte dela. Dizemos isso porque, todos os dias, milhões de mulheres são obrigadas a agir como não-mães quando atuam nos espaços não domésticos. Crianças são impedidas de serem crianças ou sequer podem participar enquanto tais dos espaços não domésticos. E o que era ruim, pode piorar ainda mais.

Já vivemos em uma sociedade machista, patriarcal e adultocêntrica que não acolhe mulheres e, menos ainda, mulheres-mães e, menos ainda, as crianças. Somos expulsas de todos os espaços: da rua, da faculdade, da escola, do mercado de trabalho, dos espaços de sociabilidade de forma geral (restaurantes, cinemas, teatros, manifestações). Por trás de um sentimento aparentemente ingênuo de desconforto com a presença de um bebê ou de uma criança em algum local público reside uma das mais cruéis estratégias patriarcais de isolamento das mulheres. São histórias rotineiras de muitas e muitas mulheres que são obrigadas a se recolher aos espaços especificamente maternos ou a atuarem socialmente como não-mães porque o mundo não está preparado para recebê-las. Pois bem, já passa da hora de estar.

Basta de acreditar que o mundo pertence somente aos adultos, que não há uma responsabilidade coletiva de tornar os espaços, quaisquer que sejam, mais acolhedores para as crianças (inclusive, as manifestações) ou que para que elas frequentem um espaço, tenham que se "adultizar", negando sua própria condição de existência que envolve explorar o ambiente, movimentar o corpo, fazer barulho, sentir medo e chorar, rir, falar, gritar, mamar, trocar as fraldas. Com isso, perdemos todos com nossa falta de escuta, de observação, de empatia, de acolhimento. Estamos falando de estruturas sociais. Estruturas sociais que precisam ser desconstruídas, pois são responsáveis pela manutenção de um quadro altamente excludente para as mulheres-mães e para as crianças.

A sociedade precisa entender de uma vez por todas que nós, mães, não queremos espaços exclusivos tão somente. Exigimos sermos integradas aos espaços existentes. Afinal, somos gente. Nossas crias são gente. Todos nós já fomos crias. Não é mais concebível que se perdue o estranhamento. Não podemos continuar jogando toda a responsabilidade sobre a mãe. As nossas crias são as próximas gerações e, de certa forma, a responsabilidade sobre elas é social, coletiva. Todos devem aprender e acostumar-se com elas em seu entorno e, assim, naturalizar essa condição tão necessária para que ninguém seja deixado para trás nesse compartilhar da vida.

TEXTO EVENTO BrincATO!

Já passa da hora de nossa sociedade aceitar que as mães e as crianças são parte dela. Dizemos isso porque, todos os dias, milhões de mulheres são obrigadas a agir como não-mães quando atuam nos espaços não domésticos. Crianças são impedidas de serem crianças ou sequer podem participar dos espaços não domésticos. E o que era ruim, pode piorar ainda mais. A possível eleição do Inominável representa o atraso. Representa um projeto de país desumano, onde as mulheres tem menos direitos que os homens e as crianças não têm liberdade para serem quem quiserem ser. Mulheres no Brasil inteiro farão no dia 29/09 às 16h atos para falar que #elenao #elenunca.

As mulheres aqui do Rio de Janeiro farão um lindo ato e como parte da programação estão convocando um BrincATO! às 13h em frente ao Odeon. Será um Ato protagonizado pelas Crianças, com atividades voltadas pra elas. Mães, avós, educadoras, militantes em prol da infância, mulheres de diferentes partidos e de movimentos sociais estarão juntas com as crianças oferecendo atividades. Vai rolar oficina de cartazes e instrumentos onde as crianças produzirão seus próprios materiais, com suas mensagens para empunhar no nosso ato. Também produziremos uma grande faixa de abertura, feita coletivamente com participação das mulheres e crianças presentes. As 14:30h sairemos em um mini cortejo lúdico e brincante e OCUPAREMOS as escadas da Câmara dos Vereadores no horário em que se começa a concentrar o Ato central "Mulheres conta o B.", com isso firmamos nossa presença, marcamos nosso lugar nessa história. Essa luta também é nossa! Convocamos coletivos parentais, organizações pela infância, escolas, instrumentistas, artistas, pernas de pau, povo do circo, povo da música venham todos brincar no nosso Ato!

As nossas crias são as próximas gerações e, de certa forma, a responsabilidade sobre elas é de toda a comunidade, é coletiva. Todos devem aprender e acostumar-se com elas em seu entorno e, assim, naturalizar essa condição tão necessária para que ninguém seja deixado para trás nesse compartilhar da vida.

Lugar de criança e de mãe é na rua, é na luta!

:::PROGRAMAÇÃO:::

12H : Concentração e preparação do espaço para o início das oficinas (em frente ao ODEON/CINELANDIA)

13h às 14:30h : Oficina de Cartazes, Faixas, Instrumentos Musicais e Pintura (ODEON/CINELANDIA)

14:30h às 15h: Pequeno Cortejo do BrincATO! do ODEON para a ESCADARIA DA CMRJ com pernas de pau, exposição das faixas e cartazes, standartes, barulho, bolinhas de sabão.

15h : Dispersão do 1o grupo de mães e crianças para o espaço de cuidados coletivos / Local a ser divulgado na hora (antes do ato oficial começar)

16:30h/Local a ser definido: Dispersão do 2o grupo de mães e crianças para o espaço de cuidados coletivos (logo após a saída do ato principal)

*As mulheres do GT que estão organizando este ATO e responsáveis pelos espaços de cuidado (GT Ciranda) estarão sinalizadas com um lenço verde-água, em caso de dúvida se direcione a uma de nós!

** O GT Ciranda orienta as mães e as crianças a dispersarem e se dirigirem ao espaço de cuidados coletivos no 1o ou 2o bloco de dispersão e não orienta a permanência desse grupo até o final do ato principal

Coletivos parceiros confirmados:

Movimento Mães e Crias na Luta/MMCL

Laboratório Criativo PráBrincá

Coletivo Parental CriaMundo

Movimento Articulação das Infâncias

Casa Somos

Bloco Mulheres Rodadas

lista de materiais

impressão da faixa 4m x 1m

impressão do estandarte 80cm x 60cm

cano pvc:

2 pedacos de 1,10m

1 pedaço de 3m

1 pedaço de 70cm

5 colas bastão

3 rolos de fita de cetin (0.5cm de largura) cores: vermelho/amarelo/azul

3 potes de 500ml de tinta acrílica - cores :vermelho/amarelo/azul

tinta pintando a cara - kit colorido/ ou qualquer cor que encontrarem

2 kit de cola colorida com glitter - kit de 6 cores

2 saquinhos de paetê tamanho médio colorido ou furtacor.

100 cartolinas coloridas

2 kits de canetinha hidrográfica ponta grossa com 12 cores

5 pincel atômico (marcador permanente ponta quadrada) preto

10 pincéis de cerda chata (tigre ou condor) nº18

falta pensar no tecido sinalizador verde-água

Pelo Fim da Cultura do Estupro: A Culpa Não é Nossa!

O caso do estupro coletivo e a indignação coletiva

Em maio de 2016, uma jovem foi estuprada por mais de 30 homens, no Rio de Janeiro. Os estupradores, orgulhosos do feito, fizeram fotos e vídeos do crime, que foram amplamente divulgados pelas redes sociais. As centenas de curtidas e compartilhamentos deste vídeo mostram que há um exército incontável de cúmplices. A cada 11 minutos, uma mulher é estuprada no Brasil. O estuprador está em todas as partes: em todas as classes sociais, é branco, é negro, é indígena, é de sangue, é amigo, é namorado, é muitas vezes, o companheiro que dorme ao lado.

A enorme repercussão do crime se deu à mobilização das redes feministas que não apenas impediram que se perpetuasse a omissão do Estado e da sociedade, como enfrentaram os claros esforços em culpabilizar a vítima. Houve uma exposição covarde e uma investigação minuciosa sobre sua vida, com intuito de se buscar em alguma atitude sua, a resposta para tal crime. Nós, enquanto Movimento Mães e Crias na Luta, repudiamos toda e qualquer tentativa de justificar ou amenizar um crime como este com base em algum histórico da vítima. Nada disso interessa quando nos deparamos com um quadro incontestável de não consentimento e de violência brutal, não apenas física, mas em todas as dimensões que a existência humana alcança. A culpa nunca é e nunca será da vítima!

Queremos que os estupradores sejam punidos, mas não devemos fazer desses 33 homens, os bodes expiatórios que eximirão todo o restante da população co-responsável pela perpetuação dessa cultura vil que aterroriza, violenta e mata mulheres todos os dias em nosso país. Afinal, não estamos falando de monstros ou doentes. Estamos falando de homens que são também filhos, estudantes, irmãos, colegas de trabalho, pais de família, parceiros no futebol, na balada e nas redes sociais.

Cultura do Estupro: o que é?

O termo "Cultura do Estupro" tem por objetivo colocar em evidência como uma sociedade tende a culpar as próprias vítimas pelo abuso sexual sofrido e trata como normal a violência de homens contra as mulheres. É a cultura do estupro que não torna este um caso isolado. Ao contrário, a cultura do estupro é reforçada por agentes políticos, nas propagandas, nas conversas de bar, na educação sexista e em várias outras dimensões da vida. Não é coincidência que na mesma conjuntura em que ocorreu este caso, um estuprador confesso tenha sido recebido pelo Ministro da Educação para compartilhar ideias sobre "escolas sem partido"; que um deputado exalte um torturador e estuprador do pior calão, no Plenário e saia impune, que um presidente

da Câmara de Deputados e o Legislativo prossigam com seus esforços em retroceder com os direitos das mulheres, como vemos com o Estatuto do Nascturo (PL478/07) e o que dificulta o acesso ao aborto às mulheres vítimas de estupro (PL 5069/2013 que revoga a Lei 12.845/2013, que obriga os hospitais públicos a prestarem atendimento médico gratuito às vítimas de violência sexual).

A Revolução será feminista ou não será

Tudo isso não diz respeito apenas a um problema de gênero, mas envolve questões de classe e raça que repercutem na forma pela qual essa violência é disseminada e nas respostas que virão dessa crise. A luta que travamos agora não é apenas contra esses 33 homens, mas contra o patriarcado que produz esta e outras incontáveis violências contra as mulheres, todos os dias.

A luta contra a cultura do estupro é uma responsabilidade de toda uma sociedade que deve assumir o compromisso de desconstruir essa estrutura milenar. Nós, mães, não somos as únicas que as únicas responsáveis por criar ou não criar machistas. Quando conseguimos driblar a rede de opressões que recai sobre nós desde a primeira respiração e tentamos avidamente criar filhos melhores, livres dos privilégios de gênero, classe, raça, orientação sexual e qualquer outra opressão que exista, é preciso considerar que a luta é muito desigual.

A mudança só vai acontecer com muita luta. E colando essa luta com todas as outras lutas que tornam imperiosa a construção de um outro mundo, pós-capitalista, pois sabemos que também que as estruturas desse sistema alimentam e são alimentadas pelo patriarcado. Eles lucram sobre nós.

Aos estupradores, TODOS eles, dizemos: não passarão! Não permitiremos que nossas irmãs continuem sendo violentadas! Não vamos admitir que nossos amigos, pais, irmãos, maridos compartilhem vídeos de violência contra a mulher, que abusem, molestem, estuprem ou curtam estupradores.

Nossa tarefa é nada menos que revolucionar! Ocupar as ruas e o Parlamento. Seguir para o debate político e construir um outro mundo possível. Impedir os retrocessos, lutar por direitos e acolher em nosso seio cada vez mais e mais mulheres. Vamos assumir o protagonismo e contribuir no gradativo empoderamento de todas as mulheres e, em especial, daquelas mais vulneráveis à violência desse mundo, as mulheres negras e pobres.

É nossa tarefa não silenciar mais. Fazer ecoar o choro contido, a palavra não dita, o trauma varrido para debaixo do tapete. Juntas somos fortes. Só assim a missão será cumprida.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A HUMANIZAÇÃO DO NASCIMENTO

Uma contribuição do MMCL

O que é violência obstétrica?

Você já parou para pensar que a forma como nascemos pode repercutir diretamente na forma como nos constituímos enquanto sociedade? Por que, no Brasil, o nascimento, na maior parte das vezes, tem sido acompanhado pelo signo da violência? A violência obstétrica é justamente aquela que trata de todos os tipos de violência (física, psicológica, emocional) que uma mulher vivencia durante o parto. Com esta cartilha, vamos discutir um pouco os sentidos subjacentes dessa violência, bem como os caminhos que temos percorrido para superá-la com o que se tem chamado atualmente de "humanização do nascimento".

Uma visão feminista, de classe e raça

A denúncia da violência obstétrica e a defesa do parto humanizado devem estar inseridas em uma perspectiva feminista, de classe e raça, isto é, em primeiro lugar, compreender que a violência contra a mulher em um momento tão empoderador como o parto não é aleatória e se relaciona com uma perspectiva de controle e tolhimento da nossa segurança por parte de uma sociedade machista e patriarcal. O problema não está só no parto, já que desde o pré-natal somos desempoderadas e levadas a desconfiar de nosso próprio corpo e de nossas capacidades. Começa, aliás, na maternidade compulsória, somos impelidas a engravidar, não temos o direito a um aborto legal, gratuito e seguro se não desejamos levar a frente uma gravidez, e quando levamos a frente, somos alvejadas com exames, ultrassonografias, complexos vitamínicos, complementações de todos os tipos porque, em tese, nosso próprio corpo não seria suficiente para, sozinho, gestar uma vida e, em seguida, parir. Nessa linha, terminamos por delegar todas as nossas competências a outra pessoa que acaba por decidir sobre nossas vidas e nos sentimos "seguras" se submetidas a todo o aparato de biopoder que invade nossos corpos.

Em segundo lugar, é preciso discutir o significado da violência obstétrica, principalmente, a partir da vivência de milhares de mulheres negras reconhecendo que, para além de todos os aspectos técnicos ignorados* por boa parte dos servidores da saúde, há ainda o racismo institucional e uma infinidade de violências naturalizadas que cercelam os direitos dessas mulheres antes mesmo da hora do parto, como o mito de que mulheres negras seriam mais resistentes à dor. Essas mulheres são as mais vulneráveis nesse cenário.

*Sejam as indicações falaciosas de cesárea que retiram da mulher o direito ao parto, tais como prolapso de cordão, muito/pouco líquido, gravidez prolongada,

ausência/pouca dilatação, tamanho do bebê; sejam as que ocorrem durante o parto, tais como a posição litotômica obrigatória e a proibição de movimento da parturiente, a episiotomia, o puxo dirigido e as agressões verbais, a proibição de estar com um acompanhante e uma doula, de comer e beber durante o trabalho de parto, de não poder gritar se assim desejar, os sucessivos exames de toque, o uso indiscriminado de oxitocina sintética e analgesia para induzir ou acelerar o parto retirando da mulher o protagonismo e o controle sobre o processo e indo de encontro a toda a fisiologia do parto, entre outros.

Alternativas: a humanização do nascimento

Quando tratamos das alternativas e possibilidades emancipatórias para este modelo obstétrico hegemônico, estas não podem ser acessíveis apenas para quem tem dinheiro para pagar uma equipe particular "humanizada". Devemos, por outro lado, pressionar o Sistema Único de Saúde para que incorpore uma medicina baseada em evidências que não reproduza o quadro de violências anteriormente descrito e respeite o direito das mulheres de parir com respeito.

Se hoje temos como referência de "humanização do nascimento", a Maternidade Municipal Maria Amélia Buarque de Holanda no Centro da cidade, e a Casa de Parto David Capistrano Filho em Realengo, na Zona Oeste, ainda é pouco diante de toda a realidade de nossa cidade e, mesmo nessas ilhas, há muitos problemas que precisamos enfrentar.

É fundamental ocupar os espaços. Disseminar o debate. Tensionar com as maternidades e postos de saúde dos nossos territórios, exigindo um atendimento respeitoso. Multiplicar rodas de conversa nas regiões periféricas, fomentar grupos de apoio, levar o debate da "humanização" para todos os cantos desta cidade. Precisamos elaborar cartilhas, informar e contribuir no empoderamento das mulheres para que desnaturalizem a violência que elas, suas mães e suas avós viveram. Precisamos cobrar uma legislação que garanta o direito das mulheres a um parto respeitoso, que regule as práticas de assistência ao parto respeitando as evidências científicas.

A luta é árdua e há um longo caminho a seguir. Porém, a cada dia somam-se mais e mais mulheres nas fileiras dessa resistência. O MMCL seguirá firme com esse compromisso e não descansará até que todas as mulheres tenham alcançado esse direito tão elementar.

MMCL: A RETOMADA!

O Movimento Mães e Crias na Luta tem uma história que não pode ser silenciada porque ela carrega um princípio fundamental que define nossa identidade: **o compromisso com uma política antirracista que atende a critérios muito elementares**. Por imaturidade, ingenuidade, irresponsabilidade e também por subestimarmos o racismo estrutural em um movimento majoritariamente branco, acabamos não assentando de forma explícita tanto a história, quanto os critérios, o que nos levou a uma séria crise na qual as mulheres negras, mais uma vez, tornaram-se alvo de um conjunto de opressões que resultou em muita dor e em muitas perdas.

Com intuito de nos retratarmos, lançamos este documento com o propósito de, em primeiro lugar, pedirmos nossas mais sinceras desculpas às companheiras negras por não termos garantido um ambiente seguro e acolhedor para todas e, em decorrência disso, por todo o sofrimento pelo qual tiveram que passar. Sua dor ecoa em nós. Em segundo lugar, para fazer o que não fizemos antes, isto é, reivindicar **a história do movimento e traçar critérios elementares** que orientam nossa **política antirracista** de maneira que, desta vez, sejamos capazes de evitar desentendimentos que criem um ambiente hostil não apenas em relação às companheiras negras, mas em relação a toda mulher que sofra algum tipo de opressão – seja ela de classe, raça, de orientação sexual ou de identidade.

Nossa história começa em um coletivo de maternagem virtual, quando uma companheira compartilha com as outras mães as ameaças que sofria do pai da filha dela por tê-la levado a um ato feminista no centro do Rio de Janeiro contra o então presidente da Câmara de Deputados, Eduardo Cunha, que personifica uma onda conservadora que deseja retroceder com os direitos das mulheres. Imediatamente, dezenas de mulheres se solidarizaram com sua situação (que não é exclusiva) e decidem se organizar para ocupar as ruas, no protesto seguinte, com suas crias no colo, partindo do pressuposto que “lugar de mãe é na luta”. Decidimos nos chamar de “mães e crias contra Cunha”. Estar nas ruas, com várias mães e crias, gritando fora Cunha, gritando que a América Latina será toda feminista, que o corpo é da mulher e ela decide o que fazer com ele, que não desejamos criar filhos machistas, foi catártico para todas aquelas mulheres que sistematicamente são expulsas da vida pública primeiro por serem mulheres e, em segundo, por serem mães. Naquele momento quebrávamos um tabu: estávamos nas ruas, com nossos bebês, lutando por nossos direitos. A repercussão foi enorme. Várias outras mães, de outros cantos do Rio de Janeiro, uniram-se a nós. Formamos uma coluna histórica. Nossa companheira fez um discurso emocionante nas escadarias da ALERJ e seguimos para a Cinelândia, orgulhosas e emocionadas com o feito.

Depois daquele ato, vieram outros. A coluna do mães e crias contra cunha crescia cada vez mais. Pelas redes sociais, o desejo de fazer mais do que ir às ruas. Tornava-se imperativo criar um espaço de encontro das mães, um espaço de maternagem feminista, um espaço de luta. E é assim que surge o Mães e Crias na Luta, como um braço político daquele coletivo de maternagem virtual que nos referimos anteriormente, de onde partiu toda essa organização, mas que também seria aberto para o ingresso de novas companheiras.

Enquanto isso, em meio a essa conjuntura efervescente, no coletivo de maternagem virtual, surgiram várias polêmicas raciais: foram cerca de quatro meses discutindo intensamente racismo estrutural, privilégio branco, lugar de fala, tudo isso regado a muita violência, ignorância e soberba branca, o que levou à saída de muitas mulheres negras daquele espaço. Antes que o veneno se espalhasse pelo Movimento Mães e Crias na Luta recém criado, decidimos romper com o coletivo e

nos declararmos como movimento independente comprometido com todos os acúmulos ensinados pelas companheiras negras, com muito suor e lágrimas, durante todos aqueles debates. Éramos, mais uma vez, uma maioria branca, porém, uma maioria branca que sabia qual era o seu lugar em uma sociedade racista e que assumia um compromisso com uma política antirracista para que o festival de horrores que tínhamos testemunhado naquele coletivo não se repetisse naquele belo movimento que estávamos criando. Foi essa motivação que nos fez continuar. Muitas companheiras negras que haviam saído daquele coletivo, foram convidadas a militar conosco no então MMCL. Um alívio, um amparo, um sentido: finalmente um espaço em que seriam respeitadas. Finalmente um espaço onde poderia haver uma militância interracial que não fosse atravessada por todo um rol de opressões que historicamente silencia e expulsa mulheres negras das organizações políticas.

Apesar desses princípios terem norteado nossa ruptura com o coletivo de maternagem virtual e serem fundadores da nossa identidade enquanto movimento social, não tivemos o cuidado de apresentar todo esse acúmulo às novas companheiras que chegaram às dezenas, às centenas, ao MMCL. E, assim, fomos surpreendidas quando em uma plenária em que se propunha um debate sobre a conjuntura nacional, posturas racistas que havíamos debatido e denunciado tanto anteriormente voltaram à tona. E mais uma vez, violência, dor, opressão e a falta de acolhida dos apontamentos das companheiras negras que acabou com a saída de muitas delas. Mais uma vez. Prontamente, um grupo dentro do MMCL reconheceu os equívocos e apontou a necessidade de uma autocrítica imediata e a reparação, mas muitas mulheres que agora faziam parte do movimento, mas não o acompanham desde os começos da sua trajetória não reconheciam os pressupostos dos quais estávamos partindo, e por tanto não assumiam os compromissos que nos definiam no debate sobre racismo. Diante desse quadro caótico e doloroso, assumimos uma posição: precisamos retomar o que norteou o surgimento do MMCL e resgatar esses critérios. É fundamental que todas que aqui estão e as que virão entendam que este movimento social tem uma história e que estes critérios precisam ser **garantidos, inegociáveis**. Fazemos um convite a todas vocês companheiras que aqui estão a lerem e se reconhecerem nesses princípios porque foram costurados junto com as companheiras negras em longos e tortuosos debates, e devem funcionar como pressupostos para podermos avançar na luta. Para seguirmos juntas, é de fundamental importância que tenhamos como ponto de partida esses critérios, pois estes são a garantia de um ambiente seguro e acolhedor para todas aquelas mulheres que estão em posição de vulnerabilidade no rol de opressões que uma sociedade machista, patriarcal, racista e heterocisnormativa nos impõe. Ei-los:

- O Movimento Mães e Crias na Luta é uma organização anticapitalista que leva em consideração as múltiplas opressões que incidem sobre os indivíduos, sejam essas de classe, de raça, de orientação sexual e de identidade. É nosso compromisso garantir o protagonismo e a prioridade (tanto no que diz respeito às bandeiras, quanto ao método de organização) àquelas que são mais vulneráveis neste compêndio de opressões, isto é, as mulheres pobres, negras/indígenas, lésbicas e trans (compreendendo todas as intersecções existentes nessas categorias).
- O Movimento Mães e Crias na Luta não reconhece a existência de uma hierarquia de opressões, mas sim que estas sejam tratadas de maneira interseccional, ou seja, compreendendo que essas intersecções vulnerabilizam ainda mais algumas mulheres em detrimento de outras (mulheres negras, pobres e lésbicas, por exemplo), o que exige de nós maior reconhecimento de seu lugar de fala, acolhida e escuta.

- O Movimento Mães e Crias na Luta deve garantir sempre, em todas as suas atividades, a paridade de classe, raça, orientação sexual e identidade.
- O Movimento Mães e Crias na Luta entende que a denúncia de uma opressão deve ser imediatamente acolhida, reconhecendo o lugar de fala da vítima. Ao sujeito da opressão cabe ouvir, retificar e reconstruir-se.
- O Movimento Mães e Crias na Luta compreende que o racismo estrutural deve ser combatido de forma permanente: toda mulher branca é racista em alguma dimensão e, portanto, deve estar sempre atenta para desconstruir seus privilégios, assumindo um lugar de escuta e jamais silenciar companheiras que estejam em situação mais vulnerável no rol de opressões.
- O Movimento Mães e Crias na Luta entende que as mulheres negras acumulam vivências inalcançáveis para a mulher branca e que são sujeitas, autoras e donas de suas próprias histórias. Por isso, têm muito a ensinar. À mulher branca, cabe ouvir e aprender.
- O Movimento Mães e Crias na Luta reconhece que o racismo estrutural está presente em todas as dimensões da vida, inclusive na forma como estamos habituados a conduzir a política, e lança o desafio: como criar um movimento que seja capaz de repensar suas bases, seu método e sua própria estrutura de modo a não reproduzir opressões veladas?
- O Movimento Mães e Crias na Luta não admite a hipótese de que exista racismo reverso pelo simples motivo de que no nosso sistema quem está no topo da hierarquia social é o branco, logo, existe uma hierarquia racial. O termo racismo, inclusive, só existe por isso. E se refere, única e exclusivamente a quem é oprimido por estar embaixo nessa hierarquia, ou seja, negros e indígenas.

Estas são as nossas primeiras páginas e esses acordos são invioláveis. Pra seguirmos devemos assumir esses princípios respeitando todo o trajeto que nos trouxe até aqui.

Com muita empatia, calor e afeto (porque sim, eles também são interseccionais) assinamos:

Mariana Bruce

Eneida Melo

Carolina Bittencourt

Mariana Abbade

Helena Fialho

Luanda Lima

Gabriela Moura

Gabriela Azevedo

Josefina Mastropaolo

Caroline Hornos Araújo

Daniela Martínez

Marcela Brazão

Renata Pedreira

Liège Rinaldi De Assis Pacheco

Barbara Lito

Camila Grisard Doula

Thaissa Delgado

Janise Rezende

Juliana Souza

Ellen Paes

Ká Siciliano

Alessandra Castañeda

Alejandra Mendez Vargas

Clarissa Guarilha

Camila Sant'Anna

Renata Schiavini

Produzir a vida, resistir à morte: mães e crias na luta!

A pandemia que se estabeleceu no mundo conferiu maior visibilidade às tragédias que já nos assolavam. Em um país como o Brasil, atravessado por profundas desigualdades estruturais e raciais, o quadro é crítico e seus efeitos mais perversos incidem principalmente sobre a população pobre, preta e periférica. É importante notar que esta não é uma crise somente sanitária. O isolamento social, a quarentena e o debate sobre o lockdown se dão devido à crise no sistema de saúde, que não conta com leitos suficientes para atender a uma demanda crescente, nem com os equipamentos necessários para os casos de maior gravidade. Esta por si só já é uma primeira denúncia que precisa ser feita. A crise trazida pela COVID-19 evidencia o sucateamento do sistema público de saúde e, ao mesmo tempo, coloca a urgente necessidade para que lutemos pelos 10% do PIB, pois é inadmissível que não tenhamos efetivado até hoje nosso direito constitucional de acesso à saúde integral pública, gratuita e de qualidade.

Não bastasse essa primeira evidência, seguimos, dia a dia, lidando com a cruel realidade de não contarmos com o acesso a outros direitos fundamentais: o direito à moradia, à alimentação, à vida. A assistência social é um direito. O Estado tem a responsabilidade de garantir uma vida digna e a seguridade social de todos os seus cidadãos e cidadãs. Porém, em cidades como o Rio de Janeiro, a única política pública que chega nas periferias é a da necropolítica que mata ou deixa morrer a população preta. Por essa razão, como Movimento de Mães e Crias na Luta decidimos vir a público denunciar a sucessão de equívocos criminosos e omissões do Estado, personificados atualmente pelos governos desastrosos, neoliberais e fascistas de Jair Bolsonaro, Wilson Witzel e Marcelo Crivella. Denunciamos também a nefasta estrutura racista de nossa sociedade que segue reproduzindo práticas escravocratas que acirram os abismos sócio-raciais com forte carga de desumanização sobre a maioria da população desse país.

Queremos nossos filhos e filhas com vida. Queremos que esse direito seja estendido e garantido a todas as famílias, sobretudo às pretas. Queremos viver! No último 08 de março lutávamos para que nossas crias tivessem direito ao futuro. Porém, hoje, fica retinto que a luta é pelo presente. Pelo agora. Pelo direito de respirar. Pelo direito de ter segurança em sua própria casa sem levar um tiro. Pelo direito de não ser compelido a trabalhar em um serviço não essencial em plena pandemia. Pelo direito de não ter que levar nosso filho para o trabalho e ver sua vida se esvaír por uma negligência branca colonial, covarde, assassina. Mais do que nunca é preciso defender o óbvio e assumir a pauta antirracista como prioritária em nossas ações. Como permanecer em casa quando agentes de segurança seguem matando crianças como João Pedro? Como ficar sem trabalhar, se não há liberação rápida da renda básica em valor justo? Como existir, se não há comida na mesa, se não há garantias mínimas para uma vida digna?

O patriarcado e o machismo seguem oprimindo mulheres, famílias inteiras. Mais uma vez, as mulheres pretas encontram-se na maior vulnerabilidade, como alvo das principais violências. Se antes da pandemia, a curva de violência contra a mulher crescia sobre as mulheres pretas, nesse cenário, no qual há um aumento significativo da violência doméstica e

a permissividade dos discursos racistas e misóginos do Presidente, como estará a situação dessas mulheres? É preciso agir, denunciar, gritar.

O Movimento Mães e Crias na Luta surgiu no calor das ruas do Rio de Janeiro, com o compromisso de garantir nosso lugar enquanto mães, com as nossas crias, nas lutas da cidade, garantindo, assim, um espaço para que possamos participar do debate público e intervir nos rumos de nosso país. Temos um corte interseccional e um entendimento que a urgência do momento nos coloca em defesa da população preta e periférica, compreendendo a pauta antirracista como prioritária de nossas ações. Demoramos a nos posicionar porque são muitas as responsabilidades que recaem sobre nós, mães, em meio à crise. Nos ambientes domésticos, lidamos ao mesmo tempo com o cuidado das crianças, suas tarefas escolares, o trabalho doméstico não remunerado, além de buscarmos sobreviver em empregos, subempregos ou lutando para conquistar auxílios que são nossos direitos. Mas não podemos seguir caladas e omissas. Culpamos o Estado, exigimos respeito, saúde e vida! Exigimos políticas de proteção e de assistência social, que são nossos direitos constitucionais. Exigimos a manutenção da paralisação das operações policiais, o impeachment do Presidente, o fim da necropolítica de Estado. Estamos indignadas com o assassinato de João Pedro. Estamos indignadas com o assassinato de Miguel. Estamos indignadas com essas estruturas racistas e classistas que matam ou deixam morrer a população preta em meio à pandemia. Queremos fazer essas estruturas ruírem! Precisamos fazê-lo! Para tanto, (re)iniciamos nossa ação política tornando público nosso posicionamento diante do cenário que está colocado. Queremos nossas crianças vivas, com acesso a saúde e educação. Queremos o respeito à nossa maternidade e a nossa voz. Somos mulheres, fazemos essa roda girar e estamos dispostas a voltar às ruas. Deixamos nosso profundo respeito às manifestações recentes em defesa das vidas pretas e ecoamos a urgência de suas pautas ao mesmo tempo em que reconhecemos a importância do isolamento social, o entendimento de que este deveria ser um direito garantido a todas e todos e acolhemos aqueles e aquelas que por inúmeras razões não estão ocupando as ruas, mas seguem reverberando as lutas e resistências nas redes e em seu entorno. Nenhum passo atrás!